



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
Cartões e Revolving Credit - PRODUTO / DINAMIZAÇÃO					
A	Milhas Parcerias (Esta medida não inclui Parceiros. Trata-se apenas do desenvolvimento informático que vai permitir acomodar futuras parcerias numa óptica de emissão de milhas)	Resultados dos testes carregados no Quality Center pelo DCIC em 07 Fev. DEO enviou os resultados dos testes em qualificação em 01 Fev. ESI solicitou em 31 Jan a inserção dos "defects" dos testes na aplicação "Quality Center", apesar de já enviados no relatório.	AD/CO/ESI/ DEO/DPC/DJ	03.2011	CGP 0641-00-2008
A	Add on's Cartões Protecção ao Crédito Complementar hospitalar Pagamento de Serviços a Crédito - ATM	Tranquilidade informou que o pedido deverá ser endereçado à BES Seguros. Está c/ BES Seguros para redefinição de pricing Seguro complementar hospitalar em análise no DCIC.	AD/MM	2011	
A	Cartão OTOC	A pedido da OTOC e após reunião efectuada com a OTOC e a Tranquilidade, enviamos a base com os cerca de 3.000 cartões, para analisarem se a morada que a Tranquilidade colocou no ficheiro está correcta. Já foram enviados 55.919 cartões. No dia 01/02 submetemos mais 16.320 casos que estavam pendentes por diversos erros. Ainda ficam por enviar cerca de 3.000 cartões.	AD/PC	03.02	
A	Cartão CM Nazaré	Foram enviados para expedição 997 cartões da Nazaré, + 60 anos. Alterámos a carta da CM Nazaré para o contrato de + 60 anos, uma vez que a CMNazaré vai fazer-nos chegar um novo ficheiro.	AD/PC/DCS	21.02.11 02.2011	
A	Massiva de pré aprovados para finalistas	Proposta Aprovada em CE. Em desenvolvimento para colocar na rua.	AD/RS	03.2011	
A	Progama de Milhas "low cost"	Efectuada reunião c/ TA, aguardamos tabela de preços e condições	AD/CO/DCIC/BI TA/DPB/DMP/ DAJ	03.2011	0860-00-2010
A	Cartão AMEX (stand alone) e Cartões 2 em 1	URS em elaboração pela ESI. Estão agendadas reuniões de trabalho com a ESI	AD/CC	10.2011	PPM005789
A	Massivas de cartões de crédito para BAC	Proposta de premiação aprovada pelo BAC. Em desenvolvimento (alvo não final de cerca de 1.000 Clientes). Proposta de textos enviados para o DMCE.	AD/RS	03.2011	
A	Cartões de crédito para novos Clientes (novo alvo)	Em desenvolvimentos.	AD/RS	03.2011	
A	Reformulação da Operação T	A incluir na fidelização dos cartões do Retailho	AD/RS	2011	CGP 0538-00-2008
A	Projecto de retenção de cartões (churn swat team)	Incluído na Armada BES	AD/RS	2011	
A	Bonificação cliente Platinum Private titular de cartão Gold – inserção de GIC	Em 24 Fev foi enviada uma proposta de texto ao DMP (PB) para criação do formulário de subscrição da condição para isenção de anuidade de cartão Gold para clientes Private.	AD/CO DMP (PB) DEO ESI	2011 2010 NOK	004040/10



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
B	Cartão Fidelização Top Atlântico	Gestor de Pontos informou, em 18 Fev, que irá colocar este pedido no planeamento para orçamentação em Março. Ano 2010: Nova insistência, em 16 Fev, para resposta da ESI à análise dos requisitos facultados pelo DCIC em 19 Jul e pela TA em 17 Ago.	AD/CO/TA /ESI	2011	CGP 0610-00-2010
B	Descontinuação do Cartão Futuro	A incluir na fidelização dos cartões do Retalho	AD/MM	2011	P-0961-00-2010
B	Novo site BAC (aplicação do modelo gráfico BES): Revisão de Conteúdos	Pendente DDSB DCIC disponibilizou aos marketings, em 12 Jan., a proposta de conteúdos para o novo site BAC.	AD/CO DMP (Ret) DMP (360) DMP (PB)/DMEI	2011	
B	Programa de Milhas – Consulta de Milhas	Em 03 Fev o DCIC informou que dever-se-ia optar pelo backoffice do Gestor de Pontos, com algumas correções. Em 02 Fev a ESI solicitou ao DCIC qual a solução mais adequada, – entre backoffice do Gestor de Pontos e Portal Top Atlântico - para disponibilizar à rede comercial – BES e BAC - a consulta de milhas.	AD/CO/ESI	N/D	CGP 1920-00-2009 (substitui o CGP 2133-02-2006, conteúdo idêntico)
C	Campanha Retenção	Incluído na Armada BES.	AD/RS	2011	
C	Cartão Hospitalais	Elaborada uma proposta para uma parceria com a ES Saúde, no sentido de se criar cartões para Clientes dos Hospitalais do Grupo e Colaboradores.	AD/PC	N/D	
	BES Duo – vertente de débito com diferimento de 3 dias	Proposta presente à Comissão Executiva em 01 Mar.	AD/CO/DEO/ESI DAJ	2011	
	Massivas de Trespasse Cartões BES DUO	Aguarda desenvolvimento da vertente de débito com diferimento a 3 dias – cerca de 178.000 cartões	AD/MM	2011	
Cartões e Revolving Credit - PROCESSO					
A	Cash Advance na Rede	Foi efectuado pelo DEO ao DPC a definição da matriz contabilística de um funcionalidade a disponibilizar via TELE, que permita transferir dinheiro da conta cartão para a conta de suporte (D.O.). O DEO elaborou como suporte à essa definição o BRS que pretendemos enviar para a ESI com a sua contribuição.	AD/PC	Aguardamos o DPC para disponibilizar	
A	Pagamento de Serviços a Crédito nos cartões de crédito	Vamos elaborar ad-on para esta facilidade	AD/PC	04.2011	
A	Correcção de Pagamento (Preçário aprovado em CE)	Em testes de aceitação	AD/CO/ESI/DEO/ DPC/DMCE	04.2011 2010 NOK	0175-00-2010
A	Desvio de cartão para Balcão (Preçário aprovado em CE)	Em testes de aceitação	AD/CO/ESI/DEO/D PC/DMCE	04.2011 2010 NOK	0175-00-2010
A	Optional Fee sobre cash advance fora da Zona Euro (ATM e Balcão) em cartões de crédito e débito (Preçário aprovado em CE)	Testes em curso desde 22 Fev em articulação com DPC. DEO e SAC, informaram em reunião, 02 Fev., que os testes em qualificação têm o seu início previsto para a semana de 07 Fev.	AD/CO/ESI/DEO DPC	03.2011 2010 NOK	0333-00-2010



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
A	Não renovação de cartões inactivos (débito) em contas Serviço	Considerando o tratamento manual será efectuada uma "limpeza" dos cartões inactivos há 1 ano e que estão marcados para renovar nos próximos 3 meses. Em análise DCIC	AD/MM	03.2011	
A	Inibição de Utilização do cartão – Reciclagem Lista Negra	Aguardamos a implementação pelo DCIC/BI.	AD/CO	Pendente DCIC/BI	
A	BES Duo (Ordenado) – Gestão da Dívida no SAC de cartão de débito: após desactivação de limite sem liquidação previa da dívida	Testes enviados em 24 Fev e 01 Mar ao DPC para validação. Em ponto de situação solicitado ao SAC, em 11 Fev, informaram que será enviado ao DCIC um plano calendarizado dos testes. DEO e SAC informaram em reunião, 02 Fev., que os testes em qualificação têm o seu início previsto para a semana de 07 Fev.	AD/CO/DEO/ESI	03/2011	PPM005955
A	BES Duo – Charge-back	Ano 2010: Em 22 Dez e após solicitação do DEO, foram definidas as seguintes prioridades no âmbito dos testes de aceitação: 1 - 3ª Add-On (P0821) – Data de Produção 03 Janeiro 2 -005994 Piloto BES Duo - Desactivação de Limite – Data de Produção 31 Janeiro 3 - 005995 BES Duo Oferta Ordenado - Desactivação de Limite– Data de Produção 31 Janeiro 4 - Datamart 5 - Comissionamento (P1448) 6 - Optional fee para cash no estrangeiro (P0333) 7 - 2ª Fase Directiva (P1616) 8 - 005784 BES DUO Charge Back	AD/CO/ESI/DEO/D PC	2011 2010 NOK	PPM005784
A	Reformular venda de cartões no BESnet e BESdirecto		AD/CC	2011	
A	Portal dos Cartões Pré-Pagos	Acompanhado em sede de Steering		11/02	
A	Top milés – informação em extracto: - Informação de milhas a expirar com 60 dias de antecedência - sincronização temporal da informação de milhas a expirar e já expiradas - alocação da validade das milhas ao último dia do mês	Em 28 Fev a ESI/Gestor de Pontos informou: "A medida está planeada para ser iniciada na última semana de Abril, porque até lá não existe capacidade." Reforçado em 04 Jan., o pedido de ponto situação sobre este tema à ESI.	AD/CO/ESI	Pendente ESI	PPM005944
A	Migração de Chip SDA para DDA	Definição dos Bin's Padrão junto da SIBS. Em processo de consulta o pedido de Exemplares Cartões para certificação DDA. Janela de Certificação /SIBS é a de Fevereiro. De acordo com informação SIBS, os custos do projecto de certificação conjunto estão a ser apurados.	AD/MM	Set.11	
C	Envio de cartões inactivos com emissão de PIN	Até à data não existiu abordagem sobre este assunto.	A definir	2011	
C	Decreto-lei 134/2009 (call center e linhas telefónicas)	Actualização e validação card mailers SIBS e Contiforme (validar linhas telefónicas /informar horários de atendimento da linha). A executar integrado na revisão de textos que está em curso.	AD/RS	2011	
C	Comissionamento – definição de novas regras	Reunião de ponto de situação de testes efectuado no dia 01/03 (conclusão de testes	AD/RS/IC	04.2011	CGP 1448-00-2008



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
		prevista para final de Março). Novo ponto de situação previsto para 15/03.			
C	Circuito Negócios – WF Cartões.	Pedido aprovado em GAPI.	AD/CC	04.2011	CGP 0651-00-2009 (em testes de aceitação)
	Reformulação do Layout dos extractos dos cartões de Crédito	Em elaboração de requisitos.	AD/CC	10.2011	
	Parceria WSI	Procedemos ao envio da factura para cobrar às empresas franchisadas. Em Janeiro foram cobradas à WSI, o pagamento dos juros devidos, no montante de 15 361,46€. No mês de Fev. vamos cobrar às WSI franchisadas	AD/PC	Março Jan.11 Final Fev.	
	Diferencial de milhas rebatidas ESI vs TA	Em 25 Fev a ESI informou que enviará uma proposta em 02 Mar. Foi enviado mail em 16 Fev à ESI com a proposta.	AD/CO/TA/ESI	2011	
	Pagamento de juros nos saldos credores	Em análise	AD/CC	A definir	
	Obrigatoriedade do cliente entregar o cartão no motivo de counterfeit	Enviado ao DAJ para redacção de texto	AD/CC	A definir	
	Obrigatoriedade do cliente entregar comprovativos de datas de saída e entrada no País (fora da Europa)	Enviado ao DAJ para redacção de texto	AD/CC	A definir	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
Suspensos até Evolução Positiva – Nova Prioritização					
	Milhas à la carte Private	Em 11 Fev o DCIC adicionou informação ao BRS sobre a opção de visualização do rebate de milhas a la carte no portal TA. Ano 2010: ESI Em 04 Out. o DCIC propôs a implementação de uma solução de contingência até ao seu desenvolvimento ("envio de ticket pelo DEO para informação do nº de milhas adicionais que é preciso rebater") e solicitou à ESI a proposta de outra solução que considerassem mais adequada. Em 01 Out. a ESI informou "não temos possibilidade de implementar o pedido P0860-00-2010, antes do próximo ano."	AD/CO/DCIC/BI TA/DPB/DMP/ DAJ	A definir	0860-00-2010
	Adaptação e actualização de Conteúdos Cartões – NPT (reestruturação de conteúdos NPT – DMR): • Argumentário • Matriz de melhor Oferta • Matriz de produtos • FAQ's	Realizada reunião com DMR para identificação das ferramentas /acessos disponíveis aos Balcões com o objectivo de sistematizar a informação e introduzir conteúdos, de acordo com o tema em contexto.	AD/MM	A definir	
	Dinamização da rede de Emigrantes	Usar Yunit, gateway de pagamentos	AD	A definir	
	Cash Advance em ATM (na ausência de fundos D.O.), Balcão e BESDirecto	Sem orçamento	AD	A definir	CGP 0352-00-2007
	Programa de Milhas Servicing de Milhas	Ano 2010: DO informou em 13 Out. que a medida ficou por "Reavaliar em 2011 em conjunto com o BPO Cartões e análise/cálculo de macro -benefícios".	AD/CO	A definir	1921-00-2009 (substitui o CGP 1950-00-2008, conteúdo é idêntico)
	Cash Back para a carteira de Grandes Empresas	Operacionalizar <i>cash back</i> para clientes de grandes empresas, semelhante ao já existente para a Hovione.	AD/PC	A definir	
	Pré-emitidos para Negócios	Clientes com BNT's Premium que ainda não tenham Cartão de Crédito (enviar Business Premium). Aguarda definições.	AD/RS	A definir	
	Envio SMS na conversão em compra especial	Incluir no Projecto CRM?	AD/PC	A definir	
	Acções redução de limites/cancelamento cartão – Clientes Empresa	Aguarda definições, calendarização e alvo.	AD/RS	A definir	
	Melhoria BESnet: pesquisa de extractos desmaterializados	Na mesma data – 07 Fev – o DDSB informou: "Infelizmente, passou o ano, mas continuamos sem contexto orçamental... Sem uma medida departamental aprovada que a sustente, não conseguiremos implementar esta alteração." Foi solicitado ao DDSB se estaria a considerar para o ano em curso introduzir as melhorias aos critérios de pesquisa de extractos de cartão de crédito no BESnet, solicitadas pelo DCIC. Ano 2010 DDSB informou que o 1º trimestre de 2010 não é exequível para implementarem esta melhoria e não possuem uma estimativa de data para a	AD/CO DDSB ESI	A definir pelo DDSB	CGP 1605-00-2009 (DDSB)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BANCO ESPIRITO SANTO

Assunto	Status	Responsável	Data	Pds ESI
	sua realização.			
Débitos incondicionais e MIDs Resolver o problema dos 20% restantes de MIDs (e dos descobertos provocados por débitos incondicionais).	Sem orçamento.	AD/NSN	A definir	CGP 1448-00-2008 do DEO

- 7 -

BANCO ESPIRITO SANTO

Assunto	Status	Responsável	Data	Pds ESI
Crédito Individual e Financ. Auto				
Operação Securitização CI	Acompanhamento Steering e fornecimento dos dados pedidos.	LPV/CS	n.d.	
Novo Modelo Scoring	Avaliação real da alteração. Em articulação com o DRG.	LPV	n.a	
Campanha Reorganização Descobertos	Alvo preparado. Planeada a acção com a área comercial.	LPV/DR	Mar.11	
Reforço Garantias CI – Fase 2	Marcada reunião para reavaliação de critérios. A lançar em Abril – Clientes c/ Risco e CH OIC.	LPV / CS	Abr.11	
Haircuts e Colateralização	Depois de articulado com DG/ESAF/BES Vio/BES Seguros aguarda feedback DRG e DEO para controlo % dívida face ao colateral. Necessário DCIC criar report específico para DEO Garantias. A aguardar feedback DRG	LPV	A definir	
Alteração dos Poderes de Crédito CI Reestruturado com isenção de aval				
Desenvolvimentos descobertos: Comunicação do Catálogo com Scoring de Particulares, de acordo com o desdobramento das TAN's	Em Testes de Aceitação	LPV/DR/ESI	Mar.11	PPM005498
Desenvolvimentos Crédito Ordenado: Integração no SOI	Passagem a produção a 11 Fev. Estará presente no SOI de Março, desde Janeiro. Aguarda-se que o DIG "espelhe" a informação Disponível no Coodigit (em acompanhamento).	LPV/DR/DIG/ESI	Mar.11	CGP0078-02-2010
Desenvolvimentos descobertos fase 3: Implementação LPF, Alarmística, Bonificações, Trespasse de Linha, Diferenciação Comissões por tipo de cliente, Criação de evento para envio SMS de disponibilização de limite.	Em planeamento ESI	LPV/DR	A definir	CGP 0172-00-2010
Acções Auto: Tranquilidade	Proposta comissionamento levada à CE. Aprovada. Aguardamos envio proposta por parte da Tranquilidade	LPV/UC/DR	A definir	
Contrato e processo Auto c/ Hipoteca	Reunião tida a 3 de Mar. Necessita de desenvolvimento ESI. Ok do DEO e existe quick win. Ainda que validada pela CRAL, na minuta de contrato, foram detectadas sucessivas "irregularidades" - Contrato com n titulares e uma sd hipoteca; - Assinatura do Banco com procuração; - Reconhecimento dessas assinaturas - Menção à cobrança ISUC Em análise DAJ /Morais Leitão. Marcada reunião com a CRAL.	LPV/UC	Mar.11	
Operacionalização de parceria com a LeasePlan	Analisado Eurotax vs preço viaturas. Lançamento a 10 de Março	LPV/UC	Mar.11	
Estratégia de colocação de CI em novos clientes – special edition	Em preparação	LPV/DRG	A definir	

- 8 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
A	Novidades na oferta: 1. CI com utilizações parciais 2. Carências pontuais 3. Crédito com desembolsos não programados	Projecto conta corrente a desenvolver	A definir	A definir	
A	Comunicação ODS e aplicação GISvida (seguros protecção ao crédito)	Reavaliação orçamento e requisitos.	LPV/CS	Jun.11	PPM001401
A	Crédito Ordenado: Contabilização Automática no CIV	Macro Avaliação.	LPV/DR/DIG	n.d.	PPM007531
B	Funcionalidade de CI: Taxa promocional com 14 prestações/anos	Validação de requisitos com a ESI	LPV/CS	A definir	PPM006107
B	WF ONF	Tracking das operações ponta a ponta Informação de gestão	LPV/CS	A definir	
B	Poderes de crédito nos planos, CI colateral, CI e Cartões	Já fornecida análise DCIC.	LPV/DR/DRG/DO	A definir	
B	Modelo de atribuição de Preço – incorporação de outras variáveis para além do risco		LPV	A definir	
B	Dias devedores novos clientes: Assumir para os novos clientes as mesmas regras para cálculo de dias devedores	Assunto em análise no DRG	DRG	A definir	
B	Reestruturações: correcta afectação por produto dos impactos em custo de Risco		DRG	A definir	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
-----	---------	--------	-------------	------	---------

Acquiring & Ponto de Venda					
A	Acompanhamento do Piloto Rede+ (Marinha Grande e Viseu)	Em curso elaboração do reporte Rede+ com dados de Janeiro.	CM/NN	Mar.11	
A	Projecto Tagus – Fase I	Aguarda-se correcção de erros por parte da ESI na componente de inclusão dos fechos Unicre.	CM/DEO	Mar.11	14 Março Testes
A	Projecto Tagus – Fase II Simuladores TPA's + transferência de outros fluxos IT para DCIC	Testes de aceitação interrompidos por indisponibilização da aplicação em ambiente de testes. Guia de testes em curso por DEO/DCIC.	CM/ESI/DEO Accenture	Abril	
A	Lançamento do Simulador na Rede	Definidos requisitos e inserido pedido informático para e-learning.	CM/DEO	Jan. 11	
A	Projecto Tagus – Fase III Migração de TPA06	Avanço do URS dependente da inclusão dos produtos de TPAs no preçário a efectuar por DCIC. 30% dos testes efectuados sobre as Tarifas Planas.	CM/DEO	Mar. 11	Entrega para Testes Set. 11
A	Acquiring Besse	Efectuado e-mail para solicitar à Visa a derrogação do não pagamento.	LRR/CM	TBD	
A	Certificação POS	A Visa só tomará decisão no 2º semestre 2011 sobre o prazo do waiver e, até lá não exigirá novos terminais PCI nas novas instalações.	CM	TBD	
A	Lançamento Oferta Pagamento de Serviços	Inserido pedido de desenvolvimento informático que permitirá a compensação dos montantes pagos aos comerciantes. Necessário desenhar processo para contabilização das facturas dos comerciantes.	CM	4ºTrim.	Entrega para Testes Set. 11
A	Racionalização do parque de TPAs – Fase 1 – Anulação de Matrículas	Aguarda-se lista de alvos do DMN para substituição dos PinPads nas Farmácias.	CM/CG/BI	Março	
B	Projecto SIG – Comissões e Rentabilidade de TPA Implementação de projecto que permita a obtenção de indicadores de custos e proveitos de TPAs, de vendas e consequente articulação com os simuladores de rentabilidade.	Em curso aprovação do pedido em GAPI. Planeada a definição de requisitos de custos para o mês de Dezembro.	LRR/CM/DIG	Em avaliação com ESI	
B	Câmara da Nazaré	Planeada a emissão de newsletter após a concretização de 6 comerciantes Rede+.	CM	TBD	
B	Racionalização do parque de TPAs – Fase 2 Recuperação de TPAs válidos e não utilizados	Identificados critérios preliminares com base no valor e cobrança da CGM, existência de TPAs da concorrência para a recuperação da actividade de TPAs. Em curso articulação de critérios com DMN e DMEI.	CM/CG/BI	TBD	
B	Revisão do Circuito TPA BOX	Em curso análise de oportunidade de robustecer o processo associado ao TPA BOX com a Glintt e Ingénico.	CM/LA		
C	Sistema de pagamento por biometria	Efectuada reunião com Pingo Doce que se propõe validar avanço do projecto caso constatare aumento de rapidez de processamento e melhoria nos custos.	CM/LRR	TBD	
C	Incorporar a restituição parcial das penalizações na	Em curso desenvolvimento do apuramento de indicadores e penalizações no sistema GO.	CM/NSN	TBD	

- 10 -



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

 BANCO ESPIRITO SANTO

abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
	oferta TPAs				
C	Reduzir diferencial entre TPAs instalados e TPAs pedidos	Analisados motivos de instalação registados que não permitem concluir sobre as causas do diferencial. Em curso definição de inquérito para efectuar aos comerciantes.	CM/LA	TBD	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



abc	Assunto	Status	Responsável	Data	PdS ESI
Business Intelligence					
A	Aferição e descrição do actual processo contabilístico. Definição da Matriz contabilística. Produção de relatórios de acompanhamento aos saldos dos diários contabilísticos Relatórios de contabilização mensal por rubrica contabilística - volumes e quantidades Circuitos Data WAREHOUSE	Em reavaliação com DPC	IC	A definir	CGP 1419-00-2009
A	Tratamento das rubricas O's. Separar custos e Proveitos por área de negócio, de forma a imputar correctamente as áreas de negócio (BESNET, DDSB, DCIC). Continuação CGP P0323	Em reavaliação com DPC	IC	A definir	CGP 1922-00-2009
A	Separar contabilisticamente as taxas de substituição das anuidades	Em reavaliação com DPC	IC	A definir	CGP 1555-00-2009
A	Análise da factura IBS- VISA. São custos que estão a deduzir comissões e a contaminar a rubrica das IF's de Débito	Em reavaliação com DPC	IC	A definir	
A	Comissões Cartões Validação – Preçário vs SAC	Em reavaliação com DPC	IC	A definir	CGP1667-00-2009
A	Testes DATAMART	Em Testes	IC/CP	Jan.11	
A	Evolução DATAMART	Informação Complementar de Cartões	IC/JT/CP	A definir	PPM006965
A	Evolução Informação de Cartões	Planeado	IC/Consultor Externo	Mar.11	
A	Manual de CI BESWEB	Planeado	IC/DM	Fev.11	
A	Relatórios de CI por Balcão	Planeado	IC/DM	Fev.11	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

V. Anexo: com o título «Tarefas Operativas_Areas DCIC»

Tarefas Operativas



Área de Cartões

- Massiva de envio de cartões pré-emitados/pré-aprovados - inclui a parametrização da campanha, abertura de limites, criação da referência ao contrato SIBS, tratamento dos erros de retorno,...
- Massiva de aumentos de limite de crédito (trimestral);
- Pagamentos a parceiros (cálculo e processamento);
- Massiva de anulação de contas e cartões (trimestral);
- Alvos para mensagens e encartes em extracto (mensal);
- Envio mensal dos cartões com actividade à Europ Assistance para que possa prestar os serviços de Assistência
- Cartões OTOC – Massivas mensais com novos pedidos de cartões;
- Campanhas *Cash Advance* no BESnet – Alvos mensais

Eventuais (recorrência irregular):

- Massiva de trespasses de conta-cartão;
- Massiva de adição/anulação de *add-ons*;
- *Cash-back* a Clientes (Campanhas);
- Controlo dos cartões activos para a Tranquilidade (seguros e assistências);
- Cartões OTOC – corrigir os erros e enviar os cartões em falta.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Área de TPAs

- Créditos das comissões referentes aos pagamentos de serviços em TPA (mensal);
- Créditos das comissões referentes aos pagamentos de serviços aos clientes *pack* BES Negócios (mensal);
- Devolução de comissões de conta a clientes *pack* BES Negócios que tenham uma média mensal de mais de 100 pagamentos de serviços nos últimos 3 meses (mensal);
- Cobranças dos excedentes de TSC para clientes (análises conta pequeno comércio e tarifas planas), tratamento das devoluções e esclarecimentos à Rede (mensal);
- Cobranças dos excedentes de TSC para clientes *pack* BES Negócios e BES Negócios+, tratamento das devoluções e esclarecimentos à Rede (mensal);
- Devolução de comissões de conta para clientes BES Negócios+ que tenham 3 ou mais domiciliações de ordenados (mensal);
- Comissionamentos de TPA (promotores externos → para o DDIPE);
- Carregamento diário do cockpit;
- Carregamento mensal do modelo de rentabilidade;
- Reportes Comerciantes Marinha Grande/Viseu (mensal);
- Reportes Comerciantes Campanha de Descontos Rede+ (mensal);
- Emissão da carta Aviso para crédito/débito aos comerciantes - Campanha Descontos Rede+ (mensal);
- Elaboração das fichas de lançamento contabilístico de débito/crédito - Campanha Descontos Rede+ (mensal);
- Emissão dos Avisos de débito/crédito – Campanha Descontos Rede+ (mensal);
- Carta aviso para a cobrança de Excedentes das Tarifas Planas/Peq. Comércio (mensal);
- Carta aviso para a cobrança de Excedentes das BESPack e TPA Facil (mensal);
- Preparação da informação para *report* mensal Rede+ (sem Datamart) (mensal);
- Simulações para grandes Clientes (mensal).



BANCO ESPIRITO SANTO

Departamento Crédito Individual, *Acquiring* e Cartões

24/03/2022

3



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Área de TPAs (Cont.)

Tarefas que não são efectuadas por falta de capacidade nomeadamente face ao volume de trabalho manual a estruturar dados:

- Emissão dos Avisos de Débito/Crédito sobre as cobranças de excedentes das Tarifas Planas e agora BES Pack (mensal);
- Tratamento mensal dos TPAs inactivos;
- Tratamento mensal do FELPS (para efeitos de erosão, captação e análise da concorrência).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Área de CI e Financiamento Auto

Crédito individual

- Apuramento de comissões ONF para emissão de facturas aos parceiros;
- Campanhas CIPA (trimestral);
- Carregamento mensal da actualização e custo de fundos mensal no modelo valor;
- Validação mensal dos *reports* ao BdP;
- Criação trimestral *report* de contratos em carteira para índice de referência reclamações BdP.

Descobertos

- Crédito Ordenado - Apuramento contabilização CIV;
- Crédito Ordenado - Apuramento contabilização RAD;
- Campanhas COPA (trimestral);
- Tratamento pipeline processual DOP (*Scoring/Contratação/Disponibilização Limite*);
- Disponibilização manual dos alertas de risco e de perda de domiciliação.

Auto

- Campanhas CAPA (trimestral: novo).



VI. Anexo: com o título «Apresentação Sistema de Pagamento Biométrico»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Enquadramento

- O pagamento biométrico, por leitura da impressão digital, está a suscitar o interesse de consumidores e retalhistas no Norte da Europa, pela segurança, rapidez e conveniência que oferece.
- Para proceder ao acto de pagamento por biometria o utilizador comprova a sua decisão de compra e, electronicamente, o dinheiro é transferido da sua conta bancária para a do retalhista, apenas premindo o seu dedo num leitor biométrico (e inserindo um código PIN, em algumas situações, eg valores elevados).
- Começam a surgir, nos mercados Alemão e Holandês, vários comerciantes que valorizam esta forma de pagamento/autenticação, em especial no grande consumo, Cash&Carry, entre outros. Actualmente, entre os dois países, há 250 000 clientes que pagam regularmente as suas compras “com o dedo”.
- Os principais actores do retalho em Portugal (Jerónimo Martins e Sonae) mostraram algum interesse em avançar com esta inovação com a condição de associação a um Banco
- **A implementação em Portugal deste sistema poderá representar uma oportunidade em termos de (i) Inovação, (ii) margem (dado que poderemos desenvolver esta tecnologia dentro de um modelo de 3 partes) e (iii) electronização dos pagamentos.**
- **Este projecto apenas será possível uma vez encontrados os parceiros adequados que permitam avançar à medida da visibilidade dos resultados.**



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Oportunidades – Principais Conclusões

- A implementação de um sistema biométrico em Portugal proporcionará aos diversos intervenientes (Banca e Retailistas) um efeito Inovação/Marketing junto dos clientes particulares e do público em geral.

<u>Cliente Particular</u>	<u>Retailista</u>	<u>BES</u>
<ul style="list-style-type: none">✓ Conveniência✓ Mitigação da fraude/roubo	<ul style="list-style-type: none">✓ Redução do tempo em caixa✓ Menor manipulação de dinheiro	<ul style="list-style-type: none">✓ Substituição do pagamento em dinheiro✓ Maior margem (modelo de 3 partes)✓ "Exclusividade" temporal

- Não obstante, obrigará a um investimento em:
 - Desenvolvimento de esquema de processamento Private Label pela SIBS que permita o tratamento diferenciado das transacções efectuadas pelos leitores biométricos
 - Desenvolvimento de sistema e implementação de tecnologia para registo biométrico a particulares
 - Aquisição e manutenção dos scanners



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Posicionamento possível

Por sugestão do BES, a CESCE-i abordou a SIBS por forma a identificar a possibilidade de centrar nesta entidade o processamento dos pagamentos biométricos, nomeadamente associados a um tarifário para baixo valor e com vista a substituir os pagamentos em numerário.

A SIBS vê duas alternativas para fazer avançar o projecto :

- Contacto com Bancos, para obter o interesse de um mínimo de 3 grandes na viabilização de tarifário para baixo valor associado ao pagamento biométrico e, viabilizando assim a criação de um novo serviço dentro do esquema MB;
- Criação de um *Private Label* pago up-front pelo BES.

Consideramos que a segunda alternativa, apesar do montante investimento a que obriga, aporta mais vantagens no longo termo e é a única que não fica dependente de terceiros.



BANCO ESPIRITO SANTO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

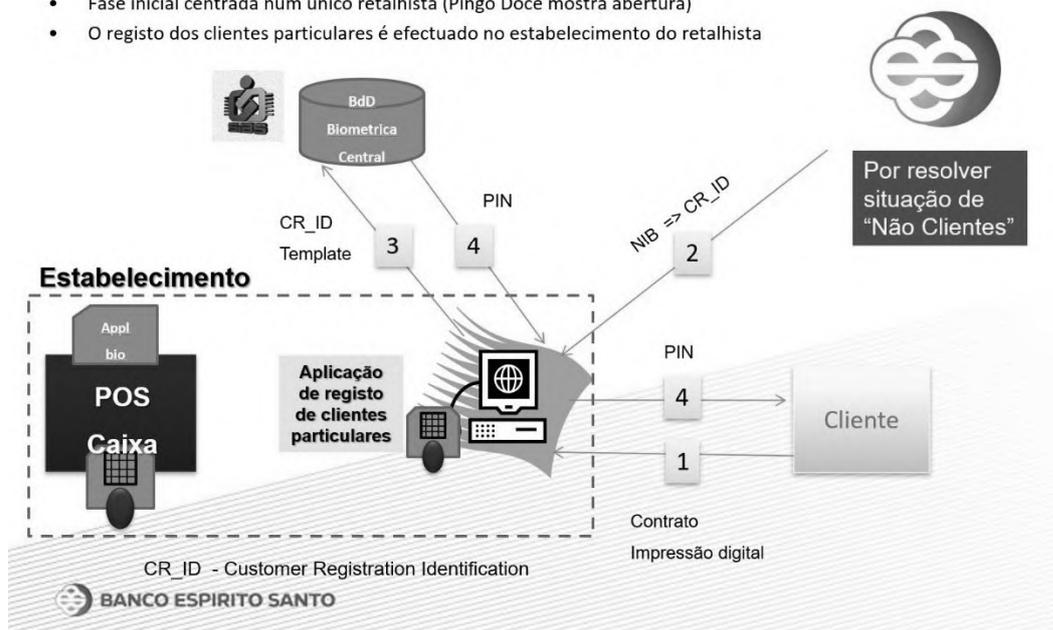
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Private Label - Processo de registo de cliente em fase Piloto

- Fase inicial centrada num único retalhista (Pingo Doce mostra abertura)
- O registo dos clientes particulares é efectuado no estabelecimento do retalhista





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

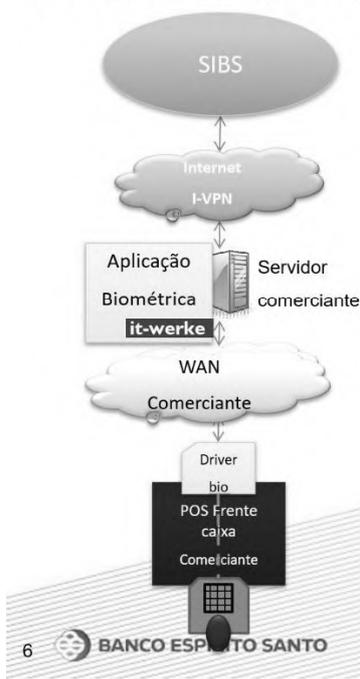
Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Private Label - Processo de funcionamento no comerciante em fase Piloto



Integração com caixa POS

O terminal biométrico será ligado ao POS (Caixa).

A aplicação biométrica é instalada num servidor da loja do comerciante e dialoga com os leitores biométricos ligados aos POS (Caixa).

A aplicação biométrica comunica com a base de dados biométrica central do processador para autenticação do cliente e processamento do pagamento.

A validação do pagamento é feita online, sendo enviada para a loja informação correspondente à conclusão da operação.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Private Label – Evoluções a partir da Fase inicial a considerar

- O cenário proposto pressupõe que o BES assume o investimento inicial para integração com esta tecnologia
- O Private Label em exclusivo para o BES numa fase inicial permitirá garantir:
 - Um período de exclusividade sobre este meio de pagamento
 - O estabelecimento do modelo de negócio mais rentável (posicionamento de TSC/If's) ao actual SoW BES nas vertentes emissão e *acquiring*
 - O estabelecimento de “fees de entrada” a concorrentes, findo o período de exclusividade, que permitam amortecer o investimento inicial





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Next steps

Inovando pelo lançamento do serviço de pagamento por biometria, o BES terá as seguintes vantagens:

- ✓ *Ownership* do esquema associado ao pagamento biométrico
- ✓ Controlo sobre o período de exclusividade para entrada de outros *players*
- ✓ Imagem reforçada pela inovação



BIO-BES



BANCO ESPIRITO SANTO

PRÓXIMOS PASSOS

- 1 Aprofundar *Business Plan* por forma a (i) apresentar proposta de comissionamento e partilha do investimento ao Pingo Doce (ii) discutir *fees* de comissionamento da CESCE-i face aos *economics* envolvidos
- 2 Avançar com demonstração da tecnologia em funcionamento (*closed loop*), em que a equipa técnica da Jerónimo Martins (e naturalmente do BES) possam aferir a rapidez do processo de captura das impressões e a rapidez e fiabilidade do processo de leitura.
- 3 Detalhar modelo evolutivo na perspectiva da emissão, *acquiring*, entrada de concorrentes



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANEXOS

 BANCO ESPIRITO SANTO

9

CESCE-I e parcerias

CESCE
INOVAÇÃO

A *Cesce-Inovação, SA* detém a representação exclusiva da tecnologia de pagamento biométrico *It-Werke* para Portugal e Espanha devendo ainda assegurar os acordos com os comerciantes e Bancos bem como a instalação e suporte de toda a tecnologia necessária.

it-werke

Empresa Alemã que desenvolve software e hardware de aplicações biométricas. O *core business* é o pagamento por impressão digital. Clientes na Alemanha, Holanda e Áustria incluem Edeka (retalhista líder de mercado na Alemanha), Albert Heijn (retalhista líder de mercado na Holanda) e Metro (grossista líder de mercado na Alemanha).

A CESCE-i pretende ser o dinamizador deste meio de pagamento em Portugal e Espanha tendo um acordo de parceria com a *it-werke* para este efeito, assim como a disponibilização da *Equens* para o processamento (no caso português o papel da *Equens* seria assegurado pela SIBS)

10  BANCO ESPIRITO SANTO

CESCE
INOVAÇÃO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

O pagamento por impressão digital na Europa

O sistema de pagamento biométrico por impressão digital foi e está a ser instalado com sucesso na Holanda, Áustria, Rússia e Alemanha onde se regista uma taxa de crescimento de 3 a 4 novas lojas por semana.

Os clientes actuais no mercado Alemão incluem o grande consumo (**Edeka**), wholesale/Cash&Carry (**Metro Group**), retalho de roupa (**Gewandhaus Gruber**), entre outros.



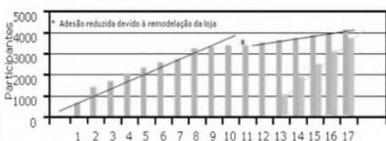
Também na Holanda o líder de mercado **Albert Heijn** está a adoptar progressivamente o pagamento por impressão digital, depois de um projecto piloto («Tip2Pay») ter demonstrado forte aceitação dos clientes e relevantes vantagens financeiras e comerciais.

As estatísticas apresentadas nos slides seguintes, foram obtidas predominantemente no piloto **Holandês «Tip2Pay»**. Foram escolhidos estes indicadores por serem os mais recentes, por terem sido obtidos em parceria com a processador de pagamentos Pan-Europeu Equens e por repetirem resultados de pilotos anteriores de outras marcas de retalho.

2. Pagamento por ID

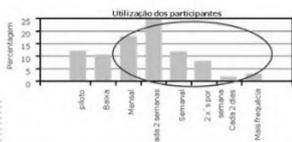
Experiência dos utilizadores

Adesão Norte da Europa

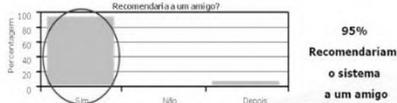
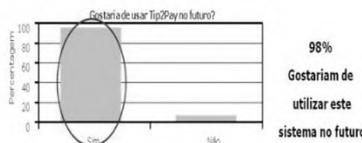


Adesão Holanda (Projecto Tip 2 Pay AH)

Tip2Pay	Utilizadores registados	Penetração de mercado de potencias clientes AH	Penetração de mercado geral em Breukelen
1ª semana	366	12,1%	3,6%
2ª semana	580	19,2%	5,7%



77%
Uso regular



2. Pagamento por ID



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

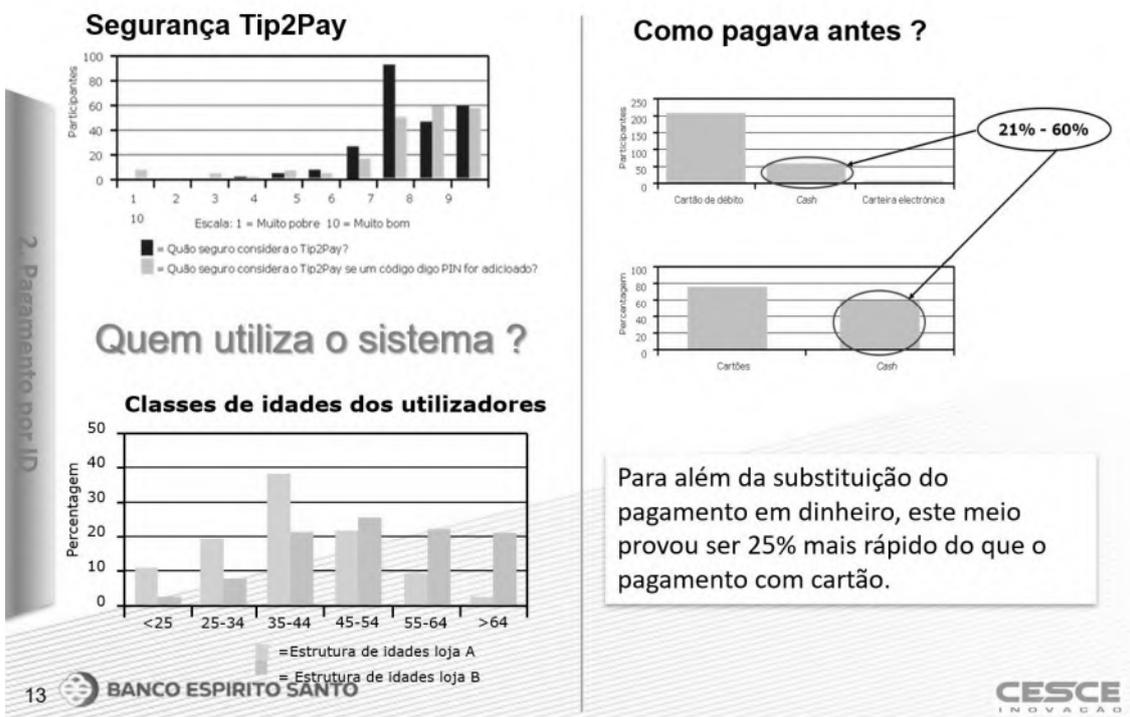
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Experiência dos utilizadores





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Estudo TNS

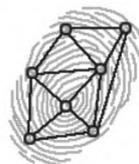
Será o pagamento por impressão digital uma inovação apelativa no futuro?

Um estudo levado a cabo em diversos países pela reconhecida consultora de research de marketing TNS Infratest apurou o seguinte, relativamente ao tópico:



Segurança biométrica

O sistema de pagamento biométrico por impressão digital é feito a partir de um "template" da ID do individuo. Não é guardada a imagem da impressão digital mas sim apenas um conjunto de pontos e vectores que definem um padrão que permite a sua identificação. Este processo não é reversível e por isso é impossível de construir uma impressão digital a partir do Template guardado.



Porque motivos este sistema é seguro ?

- O padrão digital no dedo é único a cada individuo. O dedo (ou dedos) está integrado no corpo do cliente, não sendo uma peça separável, passível de ser roubada ou esquecida pelo cliente.
- Facilita a detecção de fraude na caixa de pagamento tornando-a virtualmente nula pois não é possível um individuo apresentar-se com o(s) dedo(s) de outra pessoa...
- A infra-estrutura de pagamentos é a mesma do pagamento com cartão estando sujeita às mesmas regras de segurança
- Toda a transmissão de dados entre o leitor biométrico e o centro de autorização é segura por criptografia RSA

Estão já disponíveis scanners com dupla tecnologia de leitura, capturando o posicionamento das veias dentro do dedo por infravermelhos que, em conjunto com a impressão digital, criam um template mais robusto. A introdução de um PIN, aumenta ainda mais a fiabilidade e segurança do sistema.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Segurança biométrica

E a protecção de identidade, como é assegurada?

Ao contrário dos sistemas policiais em que são arquivadas as imagens da impressão digital, este sistema e a respectiva base de dados biométrica regista apenas informação de um padrão de pontos e vectores da impressão digital do indivíduo.

O padrão da impressão digital é construído com base num algoritmo próprio que tem o único propósito de identificar o utilizador e efectuar a ligação com a sua conta bancária. Não se trata portanto de guardar uma imagem da impressão digital do indivíduo, semelhante à registada nos ficheiros cadastrais.



Os direitos dos utilizadores devem estar protegidos pela Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) encontrando-se esta solução já em fase de apreciação junto desta entidade.

O processo de recolha de dados biométricos já foi aprovado na Alemanha pela entidade alemã correspondente.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Posicionamento Proposto Inicialmente pela CESCE-i

A CESCE-I pretendia assumir o papel de instalação e suporte dos sistemas de pagamento biométrico nas lojas e intermediário no processamento.

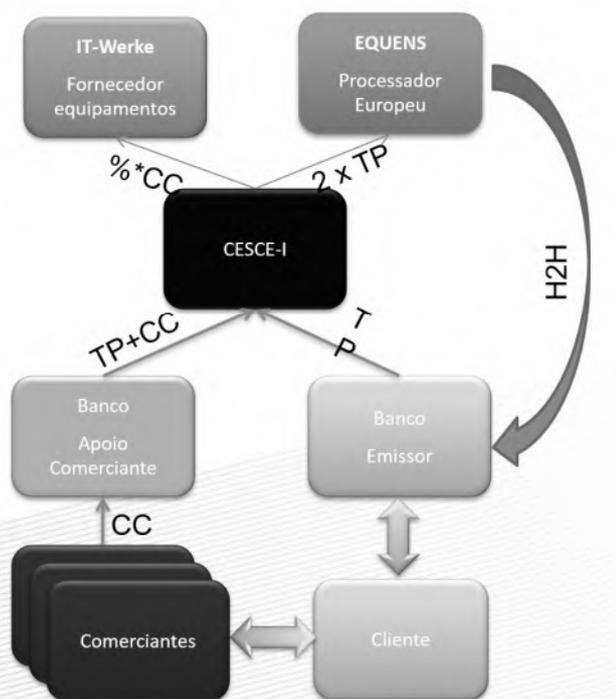
Pagamento à CESCE-i	BE	BAE
TP - Taxa de Processamento	✓	✓
CC - Comissão Cesce-i		✓

Através do acordo CESCE-I com a Equens, esta entidade efectuará a identificação do indivíduo e a aprovação do pagamento online com o banco do cliente (BE) através de uma ligação host-to-host (H2H).

Modelo abandonado pelo BES

- Impacto da alteração de sistemas para processador europeu incompatível no actual orçamento
- Custos escondidos: segurança
- Capacidade da CESCE-I para o posicionamento proposto

BANCO ESPIRITO SANTO



VII. Anexo: com o título «Informação Mensal TPA_Janeiro». Tendo em conta a dimensão do documento (32 slides), optou-se pela não reprodução do mesmo.

VIII. Anexo: com o título «MEO_DCIC»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[DCIC]

1. ÓRGÃO ESTRUTURAL

[Departamento de Crédito Individual, Acquiring e Cartões]

2. MISSÃO

[O DCIC tem como missão efectuar a gestão de três vertentes de oferta:

- Oferta de Crédito Individual, Descobertos, Financiamento Automóvel e outras formas de Crédito a Particulares (incluindo Contas Correntes e Descobertos; excluindo Crédito Habitação) nos diversos segmentos de particulares do GBES;
- Oferta de Soluções de Pagamento assente em cartões de débito, pré-pagos e de crédito, nos diferentes segmentos, tanto de particulares como de empresas, para o GBES e para parcerias externas;
- Oferta de TPA's para o GBES (acquiring), para os vários segmentos de empresas.

[O DCIC tem ainda como missão:

- Gestão da oferta integrada de soluções de crédito, meios de pagamento e de incentivo à facturação para o Canal Ponto de Venda;
- Detecção e avaliação de oportunidades de expansão do negócio de Consumer Finance do Grupo BES.]

3. ÂMBITO

[Na área das suas atribuições tem funções extensivas ao GBES e Segmentos de Clientes.]

4. DEPENDÊNCIA

[Depende directamente da Comissão Executiva, através do respectivo Administrador do Pelouro.]

5. TIPO DE ESTRUTURA

[Unidade Central de Marketing e Produto]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

6. RELAÇÕES

[No âmbito das suas funções e dos poderes conferidos pela Comissão Executiva e numa perspectiva de funcionamento matricial, assegura relações funcionais a montante com as áreas operativas de Crédito Individual, Descobertos e Financiamento Automóvel (DEO, DLF e Locarent), as demais Soluções de Pagamento (DEO – Departamento Executivo de Operações e DDSB - Direcção Direct e Self Banking) e ainda com o Departamento de Marketing Estratégico (DME). A jusante, com os Departamentos de Marketing de Segmento do Grupo (Retailho, Negócios, 360º, Private, Empresas e Institucionais).

É ainda o órgão responsável pelo relacionamento institucional e de negócio com os schemes internacionais de meios de pagamento (VISA, Mastercard, Amex e outros) e nacionais (SIBS, VISA Portugal e outros).]

7. ARTICULAÇÃO

[Com o objectivo de desenvolver uma oferta integrada e coerente com as orientações da Comissão Executiva, o DCIC articula as suas actividades com todos os Marketings de Segmento, Canais de Distribuição e Unidades de Suporte, bem como com os parceiros com os quais se estabelecem acordos de distribuição, comercialização ou gestão conjunta dos produtos definidos no ponto 9.]

8. ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA

[De acordo com o seu organograma, compreende os seguintes Órgãos:

- Direcção
- Secretariado
- Área de Cartões
- Área de Crédito Individual, Descobertos e Financiamento Auto
- Área de Business Intelligence e Análise de Crédito
- Área de Acquiring e Ponto de Venda]

9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DA ESTRUTURA

[Concepção e implementação da estratégia do GBES para os seguintes produtos: crédito individual, descobertos, financiamento automóvel (em conjunto com a DLF e Locarent), contas correntes, cartões de débito, pré-pagos e de crédito e acquiring.

Para o efeito, tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Análise da concorrência e posicionamento competitivo da oferta do GBES;
- Controlo das principais variáveis de negócio;
- Identificação, quantificação e priorização de oportunidades de negócio e resposta a acções da concorrência, nomeadamente mediante o lançamento de novos produtos, revisão de condições, desenvolvimento de acções de marketing directo, etc.;



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- ❑ Elaboração, em conjunto com os Marketings de Segmento, do plano de negócio, proposta de objectivos e processos de distribuição, contratação e servicing para cada um dos produtos sob sua responsabilidade;
- ❑ Elaboração, em conjunto com os parceiros externos, do plano de negócio, proposta de objectivos e processos de distribuição, contratação e servicing para o canal Ponto de Venda e para os produtos co-branded (cartões co-branded de crédito, pré-pagos e outros que venham a ser identificados, nomeadamente crédito pessoal);
- ❑ Gestão Orçamental, incluindo as verbas de publicidade e promoção das *operações co-branded*;
- ❑ Desenvolvimento, implementação e gestão de ferramentas e regras de apoio à maximização de valor para os accionistas no âmbito dos produtos sob sua responsabilidade;
- ❑ Interface com as áreas de suporte operativo, informático, jurídico, contabilístico, risco e recuperações com o objectivo de assegurar o preenchimento de todos os requisitos necessários ao lançamento e gestão de produtos no GBES;
- ❑ Participar em comissões / grupos interdepartamentais ou quaisquer outros para que seja nomeado pela Comissão Executiva;
- ❑ Órgão gestor da Rubrica de perdas com Fraude nos Cartões de Débito e Crédito, bem como no negócio de Acquiring;
- ❑ Decisão sobre a assumpção de todos os casos de fraude com cartões de débito e crédito e com o acquiring em comerciantes, até ao limite do orçamento anual aprovado.]

10. ATRIBUIÇÕES DETALHADAS DAS SUB-ESTRUTURAS

10.1. Direcção

- ❑ Dar cumprimento a todas as atribuições que estão confiadas ao Departamento, destacando-se a participação na elaboração e implementação da estratégia de negócio do GBES para os produtos sob sua responsabilidade;
- ❑ Elaborar o plano estratégico e operacional para o desempenho do Departamento, enquadrado nas orientações do GBES;
- ❑ Gestão, quantitativa e qualitativa, dos recursos humanos do Departamento, numa óptica de eficiência e produtividade, integrando e promovendo, simultaneamente, a evolução profissional dos colaboradores;
- ❑ Coordenação e orientação das equipas de trabalho do Departamento, no intuito do cumprimento dos objectivos do DCIC e do Banco;
- ❑ Estabelecer as relações institucionais com todos os órgãos do Banco / Grupo, numa perspectiva de executar a missão do Departamento e de contribuir para a prossecução dos objectivos estratégicos do GBES;
- ❑ Assegurar a representação do Departamento em todos os actos / acções que o exijam, nomeadamente junto das associações nacionais e internacionais de meios de pagamento.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

10.2. Secretariado

Como órgão de apoio administrativo à Direcção do Departamento terá como principais atribuições:

- Assegurar todo o expediente da Direcção, incluindo elaboração de cartas, notas de serviço, comunicações, relatórios, etc.;
- Distribuir pelos membros da Direcção a correspondência recebida;
- Assegurar a organização e gestão de arquivos da Direcção, bem como de toda a informação a ela dirigida;

Outras que no âmbito das suas funções lhe sejam atribuídas pela Direcção do Departamento.

10.3. Área de Cartões

Tem sob a sua responsabilidade o diagnóstico de necessidades, concepção e implementação de acções com vista à melhoria dos drivers do negócio: aquisição, activação, utilização e retenção de cartões dos vários segmentos. Estas acções concretizam-se em campanhas e optimização do processo de venda (directo ou nos balcões).

Actividades

Relacionadas com Cartões ou de programas que possam ser associados aos cartões existentes:

- Lançar novos produtos de cartão, sempre e quando esteja, ou venha a estar, envolvida uma vertente financeira, tendo em conta as necessidades dos Clientes, a concorrência e os objectivos traçados e aprovados, em linha com o orçamento do Banco;
- Lançar e apoiar o lançamento de todas as campanhas relativas a cartões;
- Operacionalizar, em coordenação com a Área de Acquiring e Ponto de Venda, os produtos ou as adaptações necessárias para a adequação ao Canal Ponto de Venda;
- Apoiar todas as áreas do Grupo no lançamento de cartões, sempre que tal seja solicitado;
- Zelar pelo bom funcionamento do produto cartão, quer numa óptica transaccional, quer no que respeita os programas associados;
- Manter actualizada toda a informação relativa a cartões bem como, definir, pontualmente, alterações ao preço;
- Propor melhorias relativas ao funcionamento dos cartões, seguros e serviços associados;
- Controlar o nível de reclamações e elaborar propostas no sentido de minimizar prejuízos resultantes das mesmas;
- Apresentar e aprovar soluções no sentido de controlar e melhorar níveis de serviço associados ao processo produtivo de cartões;
- Em coordenação com a área de Business Intelligence e com o DRG e DRC, acompanhar e controlar os níveis de incumprimento e recuperação dos cartões de crédito e de descobertos, propondo medidas conducentes à optimização da rentabilidade gerada pelos diferentes produtos;



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- Aprovar novos desenvolvimentos na aplicação de cartões com vista à melhoria de processos e conducentes à inovação;
- Analisar os processos de fraude e aprovar indemnizações a Clientes, dentro dos poderes definidos para a área e para o efeito;
- Acompanhar todos os relatórios relativos ao negócio e a sua evolução e propor melhorias ou alterações aos mesmos, sempre que se justifique.

10.4. Área de Crédito Individual, Descobertos e Financiamento Auto

Desenvolvimento das actividades referidas no ponto 9., para o segmento de particulares no âmbito dos seguintes produtos: Crédito Individual, Descobertos e Financiamento Automóvel (em conjunto com a DLF e Locarent), e crédito via Descobertos em contas de depósito à ordem.

Neste âmbito, é responsabilidade desta área, criar as condições para que o GBES atinja os objectivos de volume (produção ou stock), produto Bancário, quota de mercado ou outros que venham a ser definidos pela Comissão Executiva.

Actividades

- Desenvolvimento, inovação e manutenção evolutiva de funcionalidades, preço, materiais de apoio à venda, entre outros atributos do produto;
- Desenvolver parcerias para o desenvolvimento do negócio de crédito amortizável, designadamente com entidades do sector automóvel, distribuidores de produtos não financeiros, sempre e quando exista potencial de geração de negócio de crédito ao consumo para o Canal Balcão;
- Operacionalizar, em coordenação com a Área de Acquiring e Ponto de Venda, os produtos ou as adaptações necessárias para a adequação ao Canal Ponto de Venda;
- Em coordenação com a área de Business Intelligence e com o DRG e DRC, acompanhar e controlar os níveis de incumprimento e recuperação do crédito individual, propondo medidas conducentes à optimização da rentabilidade gerada pelos diferentes produtos;
- Estabelecimento, em articulação com as áreas de Marketing de segmento, de condições preferenciais de protocolo com grupos de clientes;
- Coordenar o lançamento de acções de comunicação nos produtos sob sua responsabilidade;
- Desenvolver, em conjunto com as áreas de Marketing, acções comerciais (com ou sem apoio de comunicação relacional) que estimulem as diferentes variáveis objectivo, testando a sua maximização;
- Desenvolver soluções de colocação dos produtos nos diferentes canais do Banco;
- Promover a optimização do tratamento das oportunidades de negócio, desde a manifestação de interesse por parte do cliente até à sua decisão de contratação;
- Desenvolver, em conjunto com o DEO, DLF e Locarent, os processos de contratação e execução das operações, com vista à melhoria dos níveis de serviço associados a estes produtos, num quadro de controlo operacional e de risco de crédito.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Relacionadas com produtos de Descobertos em contas de depósito à ordem, dos segmentos de particulares:

- Lançar novas tipologias de descobertos, indexados a contas D.O.;
- Apoiar o lançamento de todas as campanhas relativas a descobertos;
- Zelar pelo bom funcionamento dos descobertos, sobretudo numa óptica transaccional, permitindo a sua utilização conforme acordado com os Clientes;
- Manter actualizada toda a informação relativa a descobertos bem como, definir, pontualmente, alterações ao precário;
- Propor melhorias relativas ao funcionamento dos descobertos, seguros e serviços associados (quando tal exista);
- Aprovar novos desenvolvimentos na aplicação BESDEP com vista à melhoria de processos e conducentes à inovação;
- Acompanhar todos os relatórios relativos ao negócio e a sua evolução e propor melhorias ou alterações aos mesmos, sempre que se justifique.

10.5. Área de Business Intelligence e Análise de Crédito

10.5.1. Business Intelligence

Por via de disponibilização de informação atempada, completa e contextualizada sobre os clientes, produtos e processos às diversas áreas de produto do DCIC e à sua Direcção, a área de Business Intelligence tem por objectivo último facilitar o desenho e implementação de iniciativas criadoras de valor em todas as áreas da cadeia de valor sob responsabilidade do DCIC, por exemplo: Aquisição, Desenvolvimento, Retenção, Custos e Risco. A responsabilidade desta área circunscreve-se à captura de informação actualizada e sua transformação em conhecimento accionável pelas áreas de Produto.

No sentido de avaliar a concretização dos seus objectivos, esta área é co-responsável, com as áreas de Produto, por propor à Direcção do DCIC a adopção das principais métricas de performance (directas e indirectas) para cada área da cadeia de valor identificada.

Actividades

De forma a atingir estes objectivos esta área é responsável por:

- Desenhar e implementar relatórios, dashboards e scorecards que permitam o acompanhamento dos diferentes negócios do DCIC e assegurar a sua disponibilização aos diferentes utilizadores;
- Desenhar, implementar e controlar processos automáticos de segmentação e targeting;
- Desenhar, implementar e controlar processos de "Real Time Marketing": event triggering e modelos e regras de suporte operacionais (de venda, cross sell, retenção, etc);
- Desenhar, implementar e controlar processos de testes de diferentes drivers de valor (pricing, prazos, taxas de resposta, etc);
- Elaboração de estudos ad-hoc para diagnóstico de oportunidades de crescimento do negócio;



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- ❑ Coordenar, com as várias Áreas de Produto, a elaboração do Orçamento do DCIC para cada ano;
- ❑ Definir o circuito contabilístico, em conjunto com o DPC, aquando da criação de um novo Produto;
- ❑ Efectuar o controlo orçamental, identificando e analisando desvios.

10.5.2. Decisão de Crédito

Tem a responsabilidade de analisar e decidir, de acordo com os seus poderes de crédito e de acordo com as políticas, processos e ferramentas aprovadas para o efeito, operações de concessão de crédito (pessoal e cartões de crédito) originadas no âmbito de Parcerias celebradas, operações co-branded e canal Ponto de Venda.

10.6. Área de Acquiring e Ponto de Venda

Desenvolvimento das actividades relacionadas com a Área de Acquiring.

Actividades

Acquiring

Desenvolvimento e acompanhamento da oferta de acquiring para o GBES (nomeadamente análise de concorrência, definição do pricing e das soluções tecnológicas) em conjunto com os Marketings do Banco (e.g. DMN, DMEI) para os diferentes segmentos de Clientes (Negócio, Outro retalho, Médias Empresas, Grandes Empresas e Institucionais) do GBES.

Parcerias Ponto de Venda

Identificação, captação, acompanhamento e desenvolvimento de Parcerias com entidades externas com vista na utilização das Lojas desses Parceiros (Pontos de Venda) como canal de distribuição de produtos GBES (Financeiros) e/ou outros (não Financeiros), nomeadamente: Cartões, Crédito ao Consumo, Acquiring, Programas de Fidelização, Marketing Relacional/CRM, Seguros, entre outros produtos financeiros.

Estas parcerias passam pela utilização activa desses Pontos de Venda para a dinamização activa da venda dos produtos anteriormente referidos, pressupondo um acompanhamento constante e o desenvolvimento de acções de incentivo à captação (e.g. comissões de distribuição) e desenvolvimento (e.g. campanhas).

Adicionalmente, esta área tem ainda a responsabilidade da análise e divulgação de informação para os diferentes stakeholders internos e externos envolvidos (nomeadamente os próprios parceiros).]

11. ORGANOGRAMA

[



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

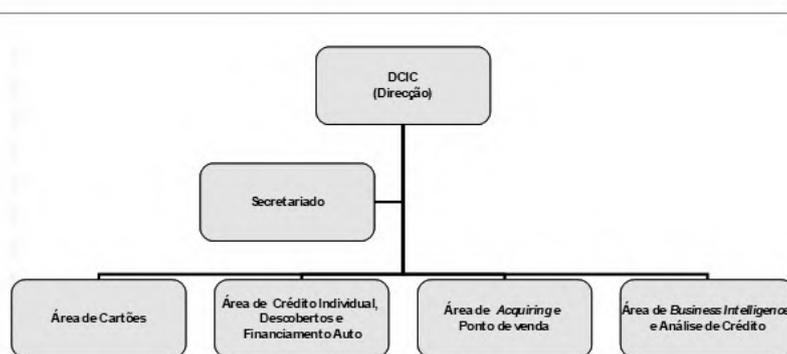
1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



IX. Anexo: com o título «Análise CIPA I004 Final». Tendo em conta a dimensão do documento (12 slides), optou-se pela não reprodução do mesmo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 27205

Em 27 de Abril de 2012, às 15h52, através do seu endereço funcional, ██████████ (Montepio), comunica, através dos respectivos emails funcionais, a ██████████ (Barclays), ██████████ (CGD), ██████████ (BES), ██████████ (BCP), ██████████ (BPI), ██████████ (Banif), ██████████ (BBVA), ██████████ (Santander) e ██████████ (BPI), mensagem com o teor abaixo, intitulada «CH - Spreads Imóveis Montepio»:

CH - Spreads Imóveis Montepio



bancoapi.pt

Respondeu a esta mensagem a 24/10/2012 09:58.

Boa tarde,

A partir da próxima 2ªh o Montepio irá disponibilizar os spreads indicados na Nota anexa para os imóveis em carteira, com autorização prévia do Diretor Comercial. A tabela de spreads mantém-se.

Cumprimentos



(em pontos percentuais - p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%										
> 50% e ≤ 70%	3,70	4,00		4,50		5,50				
> 70% e ≤ 75%										
> 75% e ≤ 90%										
> 90% e ≤ 100%	Rejeição									

Nota:
Ao abrigo da campanha "Imóveis Montepio", poderão ser atribuídos os seguintes spreads:
LTV ≤ 80%: 2,00 p.p.
LTV > 80%: 2,50 p.p.

Montepio
Marketing Estratégico
Rua General Figueiredo, 5 - Torre 1 - 7º, 3600-100 Lisboa

Montepio
Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
Please think eco-efficiency when deciding whether to print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.
LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:
A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.
CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.
DISCLAIMER:
The sender of this message can not ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 27432

Em 30 de Janeiro de 2013, às 10h11, [REDACTED] (BES) comunica como segue com [REDACTED] (BCP), através dos respectivos emails funcionais, dando resposta a pedido de informações sobre PPR, com mensagem intitulada « RE: Help help -PPR»:

Doc. 27758

Em 05 de Março de 2013, às 09h33, [REDACTED] (Santander), comunica como segue com [REDACTED] (BES), através dos respectivos emails funcionais, dando resposta a pedido de informações sobre Crédito Habitação, com mensagem intitulada «RE: DD e FC Convertido»:

RE: Help help -PPR

[REDACTED] (ES-OCPC)

Se o cliente for cliente do BES no CH e PPR, trata tudo com o seu gestor isto é, pede a declaração de CH via WF. O DEO emite centralmente e envia para o Balcão. O Gestor recebe a declaração e conjuntamente com o pedido de reembolso inserido no CAF Fundos ou no GIS envia para a ESAF ou BES Vida.

Se o cliente não for cliente do BES no CH ou no PPR, só se aplica a parte dos procedimentos que são do BES.

O prazo para efeitos de registo depende do tipo de produto de PPR demorando normalmente entre 3 (se PPR garantido) a 5 (Se Unit linked) dias úteis na prática embora os prazos constantes da informação ao cliente sejam mais alargados (prazo máximo de 10 dias úteis) e correspondem às datas limites fixadas pelo ISP.

[REDACTED]
Banco Espírito Santo, S.A.
DCPC

Está mesmo muito complicado falar consigo...

Precisava só 2 ou 3 informações relativamente aos PPR:

- o vosso entendimento 4 do documento da APR (só para prestações vendidas/vincendas ou também para amortização de capital)?
- estão a aguardar esclarecimentos?
- o que fazem aos pedidos dos clientes, guardam e contactam mais tarde?
- já há algum concretizado?
- o teor da declaração, já há algum template definitivo?

Muito obrigada,

[REDACTED]



AVISO: Se receber um e-mail por engano, agradeceremos devolução e aviso ao remetente no para privacy@millenniumbcp.pt e a sua eliminação sem reprovação. A mensagem e eventual(s) anexo(s) de caráter informativo sujeitos a sigilo profissional, em regime legal de protecção de dados pessoais, de carácter de curso ou outro, pelo que a sua divulgação indevida de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente o Grupo Banco Comercial Português. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que a existência e as alterações de vírus não são garantidas por qualquer entidade. Estamos em processo de adaptação de alguns dos nossos serviços eletrónicos.

AVISO: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please inform us to avoid, reducing further of the virus delivery or inform privacy@millenniumbcp.pt accordingly, and delete, do not copy, archive or jump the contents. The message or attachment, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal obligations, restrictions, used, therefore, cannot be anyone else is subject to the sender's authorization. Any news expressed do not necessarily reflect those of Banco Comercial Português Group. A Virus checker always evigilance e-mail. Therefore, neither the service nor the companies of the said Group exceed any responsibility or liability whatsoever for any opinion or fact in your systems or data arising from its processing, storage or email address e-mail.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: DD e FC Convertido



Aqui vai ...

O spread é de 2,25%

O LTV pode ir até aos 100% (em regra é de 95%)

- Isenção da Comissão de Dossier
- Dispensa da Comissão de Avaliação
- Dispensa de Registos Provisórios de Hipoteca

Também não há condições de cross-selling.

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA

D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

From: [redacted]@esi.pt]

Sent: segunda-feira, 4 de Março de 2013 17:40

To: [redacted]
Subject: DD e FC Convertido

Boa tarde,

Sabem-me dizer se vocês têm as mesmas condições de oferta (LTV e Spread) para o CH sobre habitações que colocam à venda e FC convertidos?

O LTV inclui Aquisição; Aquisição e Obras, Aquisição e Associados de finalidade diversa?

Preciso com urgência ! já vos ligo ou ligo amanhã!

Banco Espírito Santo, S.A.
DCPC

AVISO LEGAL

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunice ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente, e não representa necessariamente a opinião do Santander Totta, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar.

DISCLAIMER

This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any mistransmission. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, and do not necessarily represent those of Santander Totta, unless specifically stated and the sender is authorized to do so.

Doc. 28855

Em 20 de Maio de 2011, às 11h02, [redacted] (BES), através dos respectivos emails funcionais, remete a [redacted] (CGD), [redacted] (Santander), [redacted] (BPI), [redacted] (Montepio), [redacted] (Banif), [redacted] (BPN), [redacted] (Barclays) e [redacted] (BES), o documento de *power point* intitulado «Novidades CH 20 Maio BES» acompanhado da seguinte mensagem com o título « Alteração de spreads BES»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Alteração de spreads BES



Bom dia,

Junto enviamos as novas grelhas de spreads de CH e Ofertas que entram em vigor 24 feira

Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos
Tel:
e-m

Anexo: com o título «Novidades CH 20 Maio BES»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CRÉDITO HABITAÇÃO



MAIO 2011

Alteração de Spreads a aplicar nos Clientes BES 360º e Particulares de Retalho

Novas Grelhas		Spreads alterados		
BES 360º	LTV	Montante	Preçário	Mínimo
		> 90%	5.00%	4.40%
		>80% e ≤ 90%	4.70%	4.00%
		>60% e ≤ 80%	3.70%	3.10%
≤ 60%	2.90%	2.00%		
Particulares de Retalho	LTV	Montante	Preçário	Mínimo
		> 90%	5.30%	4.60%
		>80% e ≤ 90%	5.10%	4.20%
		>60% e ≤ 80%	4.20%	3.50%
≤ 60%	3.20%	2.30%		



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Alteração de Spreads a aplicar no Multisoluções e Multinegócios Particulares

Novas Grelhas	Multisoluções	LTV	Qualquer Montante	
			BES 360 ^º	Part. Retalho
		> 80%	7.0%	7.5%
		> 60% e ≤ 80%	6.0%	7.0%
		≤ 60%	5.0%	6.0%

Novas Grelhas	Multinegócios Particulares	LTV	Qualquer Montante	
			BES 360 ^º	Part. Retalho
		> 80%	4.70%	5.10%
		> 60% e ≤ 80%	3.70%	4.20%
		≤ 60%	2.90%	3.20%

Alteração de Spreads a aplicar na Oferta Desinvestimento, DTI e Oferta Não Residentes

Novas Grelhas	
Desinvestimento e DTI	Desinvestimento e DTI : spread de 2% sem cross-selling obrigatório e com spread adicional de 0,5% nos Multipções .
Oferta Não Residentes	BES Mortgage - 3,50% + Euribor 6 M BES Interest Only - 3,75% + Euribor 6M BES Mortgage Transfer - 3,80% + Euribor 6M BES Fixed Rate - 3,50% + Swap Rate



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Actualização das Comissões no Crédito Habitação.

Comissões para Clientes Residentes		
	Nova	Anterior
Abertura de dossier (inicial)	275 €	250 €
Avaliação de imóveis (inicial)	200 €	185 €
Atraso no pagamento da prestação ou insuficiência de saldo (*)	25 €	18 €

Comissões para Clientes Não Residentes		
	Nova	Anterior
Abertura de dossier (inicial)	750 €	500 €
Comissão de Liquidação Antecipada em Empreendimentos Turísticos (Multinegócios)	1 %	3%

(*) comissão em desenvolvimento informático e que ainda não está a ser efectivamente cobrada aos clientes

Descontinuar algumas das Ofertas de Crédito Habitação.

A aplicar em breve (data a informar):

- **Descontinuar as Ofertas Carência, Residual e Harmónio bem como as combinações entre estas Ofertas (ex: Carência + Residual)**
- **A Oferta Troca é extinta.**
- Incluir na Oferta Multinegócios a finalidade de Exploração Hoteleira (antigo Turismo Residencial)
- **Limitar a 95% o LTV** do CH das Profissões Core BES 360² e Jovens BES 360², sendo que para os restantes Clientes as operações deverão ficar limitadas a 90% .
- **O Prazo limite dos empréstimos passa de 50 anos para 40 anos**, desde que a idade do titular mais velho não ultrapasse os 80 no final do prazo do empréstimo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 28856

Em 7 de Janeiro de 2011, pelas 10h30, [redacted] utilizando o mail funcional do BES, remete aos mails funcionais de [redacted] (CGD), [redacted] (Santander) [redacted] (BPI), [redacted] (montepio), [redacted] (anif), [redacted] (BPN) [redacted] (BCP), [redacted] (DB), [redacted] (BBVA), [redacted] (Barclays), [redacted] (Barclays), [redacted] o documento de power point intitulado «Novidades CH_Dezembro_Concorrência» acompanhado da seguinte mensagem:

Bom dia,

Junto enviamos as novas grelhas de spreads de CH que entram hoje em vigor.

Quando tiverem o fecho da Produção de 2010 digam sff.

Bom Ano a todos!

Cumprimentos,

[redacted]
Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos
Telf: [redacted]
e-mail: [redacted]

Part. de Retalho: Actualização do Spread Mínimo e Spread Preçário

Part. de Retalho	Montante	Qualquer Montante				
		Spread	Preçário		Mínimo	
	Antes		Actual	Antes	Actual	
Nova Grelha	LTV	> 90%	4,40%	4,80%	3,90%	4,20%
		>80% e ≤ 90%	4,35%	4,70%	3,85%	4,10%
		>60% e ≤ 80%	2,80%	3,10%	2,05%	2,40%
		≤ 60%	2,50%	2,80%	1,55%	1,80%

- Mantêm-se as Bonificações:

- Produtos: de 0,3% (6 ou mais produtos); 0,2% por uma Domiciliação de Vencimento ou 0,3% por duas Domiciliações de Vencimento, num total de máximo de 0,6%.
- Jovem: 0,1%
- DTI: 0,1%
- Balção Novo: 0,1%

- Bonificações até ao Spread Mínimo por quadrante:

- Produtos para efeitos de Bonificação do Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, FIFR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€



(*) - Redução aplicar para além das Bonificações previstas no preçário, incluindo Oferta Jovem, Cross-Selling DTI e Balção Novo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Multisoluções: Actualização da grelha de spreads em 1% em todos os quadrantes.

Nova Grelha	Qualquer Montante		
	LTV	BES 360°	Part. Retalho
Antiga	> 80%	5.0%	5.5%
	> 60% e ≤ 80%	4.5%	5.0%
	≤ 60%	4.0%	4.5%
Nova	> 80%	6.0%	6.5%
	> 60% e ≤ 80%	5.5%	6.0%
	≤ 60%	5.0%	5.5%

Não aplicável o conceito de Bonificação / Penalização do Spread por equipamento.



3

Segmento BES 360°: Actualização do Spread Mínimo e Spread Preçário

BES 360°	Montante		Qualquer Montante	
	Spread		Preçário	Mínimo
Nova Grelha	LTV	> 90%	Antes 4.10% Actual 4.50%	Antes 3.60% Actual 3.90%
		>80% e ≤ 90%	4.05% 4.30%	3.55% 3.80%
		>60% e ≤ 80%	2.60% 2.90%	1.75% 2.10%
		≤ 60%	2.20% 2.40%	1.25% 1.50%

- Mantêm-se as Bonificações:

- Produtos: de 0,3% (6 ou mais produtos); 0,2% por uma Domiciliação de Vencimento e 0,3% por duas Domiciliações de Vencimento, num total de máximo de 0,6%.
- Jovem: 0,1%
- DTI: 0,1%
- Balcão Novo: 0,1%

- Bonificações até ao Spread Mínimo por quadrante.

- Mantêm-se os Produtos para efeitos de Bonificação do Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€



1

Doc. 28859

Em 20 de Maio de 2011, pelas 17h56, [REDACTED] (Montepio) usando o mail funcional do Montepio remete aos mails funcionais de [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Banif), [REDACTED] (BBVA), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (Santander), [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (crédito agrícola) mensagem com o teor abaixo, intitulada «CH- novos spreads», acompanha de power point intitulado «CH-NovosSpreads»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde

Envio a nova grelha de spreads de CH em vigor a partir da próxima 2ª feira, dia 23.

O LTV máximo foi alterado para 75%.

Restantes condições mantêm-se

Cumps



PRAZO ≤ 40 ANOS

TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais – p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%	2,45	2,60	2,90	3,10	3,40	3,70	3,90			
> 50% e ≤ 70%	2,45	2,60	2,95	3,15	3,45	3,75	3,95			
> 70% e ≤ 75%	2,50	2,65	3,00	3,20	3,50	3,80	4,00			
> 75% e ≤ 90%	Delegação de Competências de Decisão - Nível III									
> 90% e ≤ 100%	Rej									

TABELA SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E COM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais – p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%	2,60	2,75	3,05	3,25	3,55	3,85	4,05			
> 50% e ≤ 70%	2,60	2,75	3,10	3,30	3,60	3,90	4,10			
> 70% e ≤ 75%	2,65	2,80	3,15	3,35	3,65	3,95	4,15			
> 75% e ≤ 90%	Delegação de Competências de Decisão - Nível III									
> 90% e ≤ 100%	Rej									

TABELA COM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL

(em pontos percentuais – p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%	2,65	2,80	3,10	3,30	3,60	3,90	4,10			
> 50% e ≤ 70%	2,65	2,80	3,15	3,35	3,65	3,95	4,15			
> 70% e ≤ 75%	2,70	2,85	3,20	3,40	3,70	4,00	4,20			
> 75% e ≤ 90%	Delegação de Competências de Decisão - Nível III									
> 90% e ≤ 100%	Rej									

PRAZO ≤ 40 ANOS

TABELA SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL PARA CLIENTES COM GESTOR DE CLIENTES PREMIUM E/OU FINANCIAMENTOS ≥ 200.000€

(em pontos percentuais – p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
≤ 50%	2,35	2,50	2,80	3,00	Aplicam-se os spreads da tabela base acima mencionados						
> 50% e ≤ 70%	2,35	2,50	2,85	3,05							
> 70% e ≤ 75%	2,40	2,55	2,90	3,10							
> 75% e ≤ 90%	Delegação de Competências de Decisão - Nível III										
> 90% e ≤ 100%	Rej										



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 28869

Em 29 de Novembro de 2011, às 10h48, [REDACTED] (Banif), através dos respectivos emails funcionais, comunica como segue a [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Montepio), [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (Banif), [REDACTED] (BBVA) [REDACTED] (Barclays), com conhecimento de [REDACTED] (Banif) e [REDACTED] (Banif), a seguinte mensagem com o título «Grelhas de CH Banif»:

Grelhas de CH Banif



Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Bom Dia,

Junto envio grelha de spreads a vigorar à data para os produtos de Crédito à Habitação no Banif.

SPREADS CRÉDITO HABITAÇÃO

Tabela standard - Residentes

Capital (Euros)	LTV (Financiamento Global / Valor da Avaliação)			
	≤ 50%	> 50% ≤ 60%	> 60% ≤ 70%	> 70% ≤ 80%
≤ 100.000	3,00%	3,15%	4,05%	4,95%
> 100.000 ≤ 150.000	2,80%	2,95%	3,75%	4,65%
> 150.000	2,60%	2,85%	3,55%	4,55%

Bonificação máxima por cross-selling: Não aplicável.
Contratos conexos: + 2 p.p. face à grelha
Contratos conexos em contratação isolada: + 4 p.p. face à grelha
CH a Não Residentes: + 1.3 p.p. face à grelha

Com os meus cumprimentos

www.banif.pt

Doc. 28871

Em 05 de Dezembro de 2011, às 11h27, [REDACTED] (Montepio), através dos respectivos emails funcionais, remete a [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BPI) e [REDACTED] Caixa Agrícola), o documento *power point* intitulado «Spreads CH_Montepio_5.I2.II», acompanhado pela seguinte mensagem com o título «Novas Grelhas de CH Montepio»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Novas Grelhas de CH Montepio



Bom dia,

Entra hoje em vigor a nova grelha/condições de CH do Montepio.

Cumprimentos

Divisão Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Dantas 100, Torre 1-7º, 1600-100 Lisboa

Montepio

Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
Please think eco-efficiency when deciding whether
to print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressee(s). If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Anexo: com o título intitulado «Spreads CH_Montepio_5.12.11»

(em pontos percentuais - p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%										
> 50% e ≤ 70%	3,70	4,00		4,50		5,50				
> 70% e ≤ 75%										
> 75% e ≤ 90%										
> 90% e ≤ 100%	Rejeição									

AGRAVAMENTOS À TABELA BASE DE SPREADS

- Nas situações em que se celebre escritura sem preenchimento temporário da condição de ativação do(s) seguro(s) de vida (incluindo as modalidades de proteção de encargos da Associação Mutualista), independentemente do prazo, do risco, do LTV e da modalidade contratada: + 0,50 p.p., a partir da primeira revisão de taxa (3 ou 6 meses).

Estes agravamentos podem ser cumulativos, caso aplicável.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

3.2.2. As reduções ao spread base aplicáveis em função dos produtos/requisitos/condições que o Cliente já detém ou venha a ter até à data de aprovação do empréstimo são as que constam na tabela seguinte:

TABELA DE VINCULAÇÃO:

VINCULAÇÃO A – ter no mínimo 3 produtos	% Redução	Redução Máxima
- Subscrição de Seguro PPCH (não MPEI) ou Protecção Habitação Montepio / Montepio Construção Segura	0,10%	0,50%
- Conta Ordenado	0,10%	
- Sistema de Débitos Directos/PSC (mínimo dois) – Autorizações de pagamento activas e com débitos em D.O. nos últimos 12 meses (1) e Multicanal com activação de extracto digital	0,10%	
- Seguros de Protecção – um dos seguintes: Auto; Acidentes Pessoais; Saúde; Sorriso Garantido; Protecção Jovem; Montepio Mais; Vida Platina; Acidentes de Trabalho	0,10%	
- Cartão de Crédito (com faturação \geq 500€/semestre)	0,10%	
- Manutenção de saldo de depósitos a prazo \geq 5.000€;	0,10%	
- PPR Garantia de Futuro – Manutenção de carteira ou nova subscrição \geq 1.500€ ou $>$ 500€ com plano de entregas periódicas	0,10%	
- Associado do Montepio activo (independentemente da inscrição) (2)	0,10%	
VINCULAÇÃO B – ter no mínimo 1 produto	% Redução	Redução Máxima
- Jovem (desde que um dos mutuários tenha idade inferior ou igual a 30 anos)	0,05%	0,10%
- Aquisição de fracção financiada pelo Montepio (3)	0,10%	
- O Crédito à Habitação foi angariado pela Rede de Promotores Assurfinance.	0,10%	
- Mutuário de Crédito à Habitação no Montepio	0,10%	

- A vinculação A é obrigatória para a redução dos spreads da tabela base;
- A vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A;
- A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,60 p.p. No âmbito da campanha de condições especiais para aquisição de imóveis em empreendimentos financiados pelo Montepio, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,70 p.p.;
- A redução da vinculação B mantém-se durante todo o contrato, exceto se deixar de ter a vinculação A.
- Durante a vigência do contrato o Cliente poderá alterar os produtos seleccionados, desde que cumpra o número mínimo de produtos que se propôs subscrever.

Doc. 28874

Em 10 de Outubro de 2011, através dos endereços funcionais, [REDACTED] Crédito Agrícola) e [REDACTED] (BES) comunicaram como segue, com o título «Actualização da Análise da Concorrência de Crédito à Habitação - Indexantes / Spreads / Bonificações», remetendo [REDACTED] [REDACTED] àquele um ficheiro power point designado Tabelas CH Junho 2011_BES



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Boa tarde [REDACTED]

Segue a nossa Oferta Actual que será alterada dentro de uma a duas semanas.

Nos indexantes temos Euribor 3 e 6 meses, bem como Taxa Fixa que é actualizada todos os dias.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos
Telf: [REDACTED]
e-mail: mailto:[REDACTED]@bes.pt

From: [REDACTED] [mailto:[REDACTED]@creditoagricola.pt]
Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 16:46
To: [REDACTED] (BES-DDIPE)
Subject: Actualização da Análise da Concorrência de Crédito à Habitação - Indexantes / Spreads / Bonificações

Boa tarde [REDACTED].

Necessito de algumas informações sobre a vossa oferta de Crédito à Habitação, nomeadamente, os Indexantes utilizados, os Spreads praticados e as respectivas Bonificações.

Caso necessite de alguma informação da minha parte, quer relativa ao Crédito à habitação, quer diga respeito a outro produto, estou ao seu dispor.

Muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
Departamento de Marketing

Tabelas de Spreads Concorrência Junho 2011

BANCO ESPÍRITO SANTO		DDIPE	
Montante	Spread	Qualquer Montante	
		Preçário	Mínimo
LTV	> 90%	5.30%	4.60%
	>80% e ≤ 90%	5.10%	4.20%
	>60% e ≤ 80%	4.20%	3.50%
	≤ 60%	3.20%	2.30%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelha Particulares de Retalho: Atualização dos Spreads de preçário, Spreads mínimos e nova bonificação de Spread.

1. Nova Grelha

Part. de Retalho	Montante		Qualquer Montante	
	Spread		Preçário	Mínimo
	LTV	> 90%		5.30%
>80% e ≤ 90%			5.10%	4.20%
>60% e ≤ 80%			4.20%	3.60%
≤ 60%			3.20%	2.30%

Alteração da Estrutura da Grelha:

É eliminada a divisão do montante (< 100 m€ e ≥ 100 m€).

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

Produtos	1ª Domiciliação de Vencimento	2ª Domiciliação de Vencimento	Bonificação
<6			0,0%
≥ 6	Não	Não	0,3%
≥ 6	Sim	Não	0,5%
≥ 6	Sim	Sim	0,6%

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%.
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%.
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o cálculo de nº de Produtos.

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

Mantêm-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€

2



DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO DE INTELIGÊNCIA E PRODUTOS EXTERNOS

Grelha BES 360º: Atualização dos Spreads de preçário, Spreads mínimos e nova bonificação de Spread.

1. Nova Grelha

BES 360º	Montante		Qualquer Montante	
	Spread		Preçário	Mínimo
	LTV	> 90%		5.00%
>80% e ≤ 90%			4.70%	4.00%
>60% e ≤ 80%			3.70%	3.10%
≤ 60%			2.90%	2.00%

Alteração da Estrutura da Grelha:

É eliminada a divisão do montante (< 100 m€ e ≥ 100 m€).

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

Produtos	1ª Domiciliação de Vencimento	2ª Domiciliação de Vencimento	Bonificação
<6			0,0%
≥ 6	Não	Não	0,3%
≥ 6	Sim	Não	0,5%
≥ 6	Sim	Sim	0,6%

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%.
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%.
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o cálculo de nº de Produtos.
- Acaba a Penalização ao Spread por não deter 6 ou mais produtos

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

Mantêm-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€

3



DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO DE INTELIGÊNCIA E PRODUTOS EXTERNOS

Doc. 28877

Em 07 de Fevereiro de 2011, às 15h10, [REDACTED] (BBVA), comunica como segue, com [REDACTED] (BES), através dos respectivos emails funcionais, com o título «Alteração de spreads BES», agradecendo envio de informação sobre spreads, que integra a conversação que tem início em 07 de Janeiro de 2011, às 10h30, entre os emails funcionais de [REDACTED] (BES), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (Santander), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Montepio), [REDACTED] (Banif), [REDACTED] (BPN), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (DB), [REDACTED] (BBVA), [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (Barclays) e [REDACTED] (BES):



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Alteração de spreads BES



Para

Obrigad:

Cumps

Desenvolvimento de Negócio | BBVA Portugal
bbva.pt | www.bbva.pt



From: [REDACTED]@esi.pt]

Sent: segunda-feira, 7 de Fevereiro de 2011 15:09

To: [REDACTED]

Subject: FW: Alteração de spreads BES

pc

Banco Espírito Santo, S.A.

Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos

Ter

e-mail: [REDACTED]

From: [REDACTED] (BES-DOPE)

Sent: sexta-feira, 7 de Janeiro de 2011 11:02

To: [REDACTED]@BBVA.PT

Subject: FW: Alteração de spreads BES

Car

Segue com alteração de Spreads.

Já tem Produção de Dezembro? A nossa fica próxima de 60 ME, quando for definitivo informo.

Cumprimentos,

Banco Espírito Santo, S.A.

Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos

Ter

e-mail: [REDACTED]

From: [REDACTED] (BES-DOPE)

Sent: sexta-feira, 7 de Janeiro de 2011 10:30

To: [REDACTED]@banif.pt; [REDACTED]; [REDACTED]

Subject: Alteração de spreads BES

Bom dia,

Junto enviamos as novas grelhas de spreads de CH que entram hoje em vigor.

Quando tiverem o fecho da Produção de 2010 digam sff.

Bom Ano a todos!

Cumprimentos,

Doc. 28878

Em 05 de Dezembro de 2011, às 12h13, [REDACTED] (Montepio), comunica como segue, através dos respectivos emails funcionais de [REDACTED] (Barclays), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BBVA), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Banif) e [REDACTED] (Caixa Agrícola), com o título «RE: Novas Grelhas de CH Montepio»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Novas Grelhas de CH Montepio

 @montepio.pt>

Para

Respondeu a esta mensagem a 02/04/2012 17:51.

Boa tarde,

No âmbito da campanha em vigor de condições especiais para aquisição de imóveis em empreendimentos financiados pelo Montepio, para propostas registadas até 31 de Dezembro de 2011, a redução máxima indicada na tabela de vinculação B é de 0,2 pp.

Cumps




Direção Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Firmino Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa
Tel: 
e: @montepio.pt



Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
Please think eco-efficiency when deciding whether to print this e-mail.

From: 

Sent: segunda-feira, 5 de Dezembro de 2011 11:27

To:  (DFI);  (BES-DDIPE); @bancobpi.pt; @bbva.pt; @bancobpi.pt; @banif.pt; 

Subject: Novas Grelhas de CH Montepio

Bom dia,

Entra hoje em vigor a nova grelha/condições de CH do Montepio.

Cumprimentos




Direção Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Firmino Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa
Tel: 
e: @montepio.pt



Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
Please think eco-efficiency when deciding whether to print this e-mail.

Doc. 28884

Em 19 de Abril de 2012, através dos respectivos endereços funcionais,  (BES) e  (Santander) comunicam como segue, com o título «FW: Dados de CH para Comité de Retalho - Produção por finalidade»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Aqui vão os nossos.

	Dez. 11	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Santander Totta	46,0	26,8	27,6	41,7			
Totta Urbe	5,0	1,5	2,1	3,8			
%	10,8%	5,6%	7,5%	9,1%			
FC's convertidos	7,3	4,5	8,3	14,2			
%	15,9%	16,9%	30,2%	34,0%			
% peso total	26,7%	22,5%	37,7%	43,1%			

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA

D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

Telefone/Fax:

E-mail: [@santander.pt](mailto: @santander.pt)

From: (BES-DDIPE) [<mailto: @esi.pt>]

Sent: quinta-feira, 19 de Abril de 2012 15:45

To:

Subject: FW: Dados de CH para Comité de Retalho - Produção por finalidade

	Janeiro 2012	Fevereiro 2012	Março 2012
DD e DTI	4.27 M€	4.81 M€	6.79 M€
DD	4.00 M€	4.54 M€	5.39 M€
DTI	0.27 M€	0.27 M€	1.40 M€

AVISO LEGAL

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente, e não representa necessariamente a opinião do Santander Totta, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar.

Doc. N.º 29000

Entre 11 de Junho de 2012 e 12 de Julho de 2012, [REDACTED] (BES) e [REDACTED] (UCI) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Grupos financeiros _UCI»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Para [redacted]@uci.com>
(BES-DCPC)

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 12/07/2012 10:34

Respondeu a esta mensagem a 12/07/2012 10:36.

Obrigado

Mais uma questão: Qual o peso do financiamento de imóveis da vossa carteira? No nosso caso são 10%.

Pode enviar-me o ficheiro Excel com os dados dos outros Bancos?

[redacted]
Director de Marketing
UCI Portugal
Av. Eng. Duarte Pacheco, torre 2 Amoreiras, 12º Andar
1070-102 Lisboa
Tel: +351 [redacted]
Fax: +351 [redacted]
E-mail: [redacted]@uci.com

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, contém informação confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa (s) nela indicada (s), pelo que o seu uso, divulgação ou cópia por qualquer outra pessoa distinta do destinatário, está legalmente proibida.

Se não for o destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do seu conteúdo, proceda à sua destruição e nos comunique de imediato para o endereço de e-mail ou número de telefone identificados. A UCI não assume qualquer responsabilidade em caso de alteração, manipulação ou falsificação da informação transmitida por via electrónica. Obrigado.

The information contained in this message and any attachments ("the message") is intended only for the recipient, may be privileged and confidential and protected from disclosure. If the reader of this message is not the intended recipient, or an employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, be aware that any dissemination or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please immediately notify the sender by replying to the message and deleting it from your computer. The internet cannot guarantee the integrity of this message. UCI (and its subsidiaries) shall (will) not therefore be liable for the message if modified. Thank you.

De: [redacted]@esi.pt

Enviada: quinta-feira, 12 de Julho de 2012 10:22

Para: [redacted]

Assunto: RE: Grupos financeiros _UCI

A nossa produção de Junho foi de 22.6 ME

[redacted]
Banco Espírito Santo, S.A.
DCPC
Tel: [redacted]
e-mail: [redacted]@bes.pt

Subject: RE: Grupos financeiros _UCI

Bom dia,

Informo que o valor de produção relativo ao mês de Junho 2012 foi de 7 milhões.

Será que me pode enviar este ficheiro actualizado com dados de Junho?

Obrigado

[redacted]
Director de Marketing
UCI Portugal
Av. Eng. Duarte Pacheco, torre 2 Amoreiras, 12º Andar
1070-102 Lisboa
Tel: +351 [redacted]
Fax: +351 [redacted]
E-mail: [redacted]@uci.com

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, contém informação confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa (s) nela indicada (s) como destinatária (s), pelo que o seu uso, divulgação ou cópia por qualquer outra pessoa distinta do destinatário, está legalmente proibida.

Se não for o destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do seu conteúdo, proceda à sua destruição e nos comunique de imediato para o endereço de e-mail ou número de telefone identificados. A UCI não assume qualquer responsabilidade em caso de alteração, manipulação ou falsificação da informação transmitida por via electrónica. Obrigado.

The information contained in this message and any attachments ("the message") is intended only for the recipient, may be privileged and confidential and protected from disclosure. If the reader of this message is not the intended recipient, or an employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, be aware that any dissemination or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please immediately notify the sender by replying to the message and deleting it from your computer. The internet cannot guarantee the integrity of this message. UCI (and its subsidiaries) shall (will) not therefore be liable for the message if modified. Thank you.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

De: [REDACTED]@esi.pt]

Enviada: segunda-feira, 11 de Junho de 2012 11:09

Para: [REDACTED]

Assunto: Grupos financeiros _UCI

Bom dia [REDACTED]

Seguem os dados da produção mensal,

Aguardamos os valores da UCI.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Banco Espírito Santo, S.A.

DCPC

Telf: 351 [REDACTED]

e-mail: [mailto:\[REDACTED\]@bes.pt](mailto:[REDACTED]@bes.pt)

Doc. 31365

Em 17 de Dezembro de 2012, pelas 18h23, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BPI, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BPI) e [REDACTED] (BPI), com o conhecimento de [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BPI) e [REDACTED] (BPI) mensagem com teor abaixo, intitulada “CH - Quotas de Mercado - Novembro 2012”, acompanhada de ficheiro excel intitulado “Contratação 2012_Novo”:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted] DMP) Responder Responder a Todos Reencaminhar seg 17/12/2012 18:23

Para [Redacted]
Cc [Redacted]

Rec Category

Follow up.

Boa tarde,

Junto enviamos o mapa mensal da contratação de CH do mês de Novembro de 2012, com a ressalva de que o valor da Barclays Bank é estimado, pois esta IC deixou de trocar informações com a concorrência a desde o passado mês de Setembro.

No mês de Novembro, destacamos:

- Com 27,6 M(€) de contratação, o BPI atingiu uma quota de 14,5%, que representa uma variação de 1,1% face ao mês anterior. Comparativamente ao mês homólogo do ano anterior, a contratação regista uma variação positiva de 9,7%. Com este valor, manteve a 3ª posição do ranking da contratação, após a CGD (quota de 19,7%) e o Santander (quota de 18,7%).
- O total do mercado cresceu 5,6% face ao mês anterior e comparativamente ao mês homólogo, do ano anterior, desceu 28,5%.
- Todas as IC apresentam variações positivas na contratação face ao mês anterior, excepto o BBVA, o Banif e a CGD, que registaram variações negativas de -38,1%, -23,9% e -8,3%, respectivamente.
- O MG, o Banco Popular e o BES apresentam os maiores crescimentos face à contratação do mês anterior de 47,7%, 44,5% e 19%, respectivamente.

Considerando os valores acumulados do ano:

- O BPI continua a ser o Banco que regista a menor variação, face à contratação do período homólogo do ano anterior (-28,6%), seguido do Santander Totta (-38,3%) e do MG (-42,4%). Com esta contratação o BPI regista uma quota de 13,4%, ocupando a 3ª posição do ranking.
- O mercado regista uma variação de -56,9%.
- A CGD continua a ocupar a primeira posição do ranking da contratação, com uma quota de 18,4%.



Contratação
2012_Novo.xls

Com os melhores cumprimentos,

[Redacted]
DMP-Crédito à Habitação
BPI
R. de S. Julião, 1100-254 Lisboa
Tel: (+351) [Redacted]
E-mail: [Redacted]@bancobpi.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Contratação de Crédito Habitação em Milhões de Euros													Var. mês an	Quota Nov.12	Ranking Nov.12	Quota Jan a Nov.12	Quota Jan a Nov.11		
ANO 2012																			
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total						
Banco BPI	20,3	18,5	25,2	22,4	27,4	30,4	28,4	26,3	28,6	24,1	27,6		279,2	14,3%	14,5%	3	13,43%	6,11%	
Santander Tott	26,8	27,6	41,7	30,8	32,7	34,7	34,4	31,9	29,4	34,2	35,5		359,8	3,3%	18,7%	2	17,31%	12,10%	
BES	17,6	18,7	28,7	20,6	21,5	22,6	21,8	20,9	18,5	18,3	21,8		230,9	19,0%	11,5%	4	11,11%	10,76%	
Millennium bcp	17,3	17,7	26,1	22,1	19,4	15,9	20,7	19,8	12,4	16,2	17,2		204,8	6,1%	9,0%	5	9,85%	9,86%	
CGD	36,7	27,7	32,8	31,0	32,4	34,5	33,8	38,3	37,1	40,3	37,5		382,4	-8,3%	19,7%	1	18,40%	23,73%	
MG (sem Colab)	9,4	5,2	6,0	8,4	11,3	10,9	11,3	12,6	13,8	10,1	15,0		114,7	47,7%	7,3%	6	5,52%	4,13%	
Barclays	19,6	19,3	19,1	11,3	7,5	7,2	4,0	4,7	3,8	4,0	4,0		105,0	0,0%	2,1%	8	5,05%	10,43%	
BBVA	3,2	2,5	3,0	3,0	4,7	4,9	4,8	4,2	2,8	4,5	2,8		40,3	-38,1%	1,5%	10	1,94%	3,84%	
Banif (sem Colab)	6,7	3,5	4,1	3,9	3,8	2,8	3,8	3,1	2,6	4,0	3,0		41,2	-23,9%	1,6%	9	1,98%	3,47%	
Banco Popular	3,8	6,8	8,4	4,3	9,1	8,7	7,9	6,5	8,6	5,4	7,8		77,8	44,5%	4,1%	7	3,74%	3,37%	
Outros Bancos	27,1	22,1	27,2	21,5	20,9	23,2	22,6	22,8	18,6	18,3	18,0		242,4	-1,5%	9,5%		11,66%	9,53%	
Total do Sistema	188,5	169,5	222,1	180,5	191,3	195,9	193,1	191,0	176,2	180,1	190,3		2 078,5	5,6%	100,00%		100,00%		
<i>Valores estimados em Março</i>																			
Quota Mensal	10,0%	10,9%	11,3%	12,4%	14,3%	15,53%	14,7%	13,8%	16,2%	13,4%	14,5%								
Acumulada	10,8%	10,8%	11,0%	11,4%	12,0%		12,3%	13,0%	13,3%	13,3%	13,4%								
Milhões de Euros																			
ANO 2011 – CONTRATAÇÃO						ANO 2012 – CONTRATAÇÃO						Varição Nov.12/Nov.11							
	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL	Ranking	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL	Ranking		Ranking					
CGD	454,8	350,1	240,4	87,8	1133,2	1º	97,2	97,9	108,9	78,4	382,4	1º	69,3%	MG					
Santander Totta	216,4	170,2	126,0	78,3	592,3	2º	96,1	98,3	95,7	69,7	359,8	2º	9,3%	Santander Tott					
Barclays	160,8	144,2	121,0	96,5	522,5	3º	64,0	80,2	83,2	51,7	279,2	3º	9,7%	Banco BPI					
BES	147,4	153,1	131,9	63,3	518,8	4º	85,0	84,7	61,1	40,1	230,9	4º	-3,7%	Banco Popula					
Millennium bcp	185,6	158,6	30,4	54,3	489,5	5º	61,1	57,3	52,3	33,4	204,8	5º	-17,4%	CGD					
Banco BPI	147,1	122,1	77,5	61,0	407,8	6º	20,6	31,2	37,8	25,1	114,7	6º	-24,1%	Millennium bcp					
MG (sem Colab)	95,1	45,2	41,2	20,9	202,4	7º	57,9	26,6	12,5	8,0	105,0	7º	-24,1%	BBVA					
Banco Popular	71,7	71,2	33,8	17,9	194,4	8º	16,9	22,7	23,0	13,2	77,8	8º	-45,3%	BES					
BBVA	136,6	24,2	16,5	9,4	186,7	9º	14,3	10,5	9,4	7,0	41,2	9º	-57,4%	Banif					
Banif (sem Colab)	59,9	53,3	38,8	15,7	167,6	10º	8,7	12,7	11,6	7,3	40,3	10º	-90,0%	Barclays Bank					
Outros Bancos*	142,8	132,4	118,3	65,3	458,8		76,3	65,6	64,1	36,3	242,4								
TOTAL	1 820,2	1 434,6	1 035,8	577,0	6 933,3		580,1	567,7	560,3	370,4	2 078,5								
														-28,5%	Mercado				
ANO 2011 – CONTRATAÇÃO						ANO 2012 – CONTRATAÇÃO						Varição acumulada Nov.12/Nov.11							
	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL	Ranking	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL	Ranking		Ranking					
CGD	25,0%	24,4%	23,2%	23,3%	23,3%	1º	16,8%	17,3%	21,2%	21,2%	19,4%	1º	-20,6%	Banco BPI					
Santander Totta	12,0%	11,3%	12,2%	12,2%	12,2%	2º	16,6%	17,3%	16,8%	16,8%	17,3%	2º	-30,3%	Santander Tott					
Barclays	8,8%	10,1%	11,7%	10,7%	10,7%	3º	11,0%	14,1%	14,0%	14,0%	13,4%	3º	-42,4%	MG					
BES	8,1%	11,4%	12,7%	10,5%	10,5%	4º	11,2%	11,4%	10,8%	10,8%	11,1%	4º	-55,5%	BES					
Millennium bcp	10,2%	11,1%	8,7%	10,1%	10,1%	5º	10,5%	10,1%	9,0%	9,0%	9,3%	5º	-56,3%	Millennium bcp					
Banco BPI	8,1%	8,5%	7,5%	8,4%	8,4%	6º	3,6%	5,5%	6,8%	6,8%	5,5%	6º	-59,4%	Banco Popula					
MG (sem Colab)	5,2%	3,2%	4,0%	4,2%	4,2%	7º	10,0%	11,6%	9,8%	9,8%	5,1%	7º	-66,7%	CGD					
Banco Popular	3,9%	5,0%	3,2%	4,0%	4,0%	8º	3,3%	4,7%	2,2%	2,2%	3,7%	8º	-75,4%	Banif					
BBVA	7,5%	1,7%	1,6%	3,8%	3,8%	9º	2,5%	4,0%	3,6%	3,6%	2,0%	9º	-78,3%	BBVA					
Banif (sem Colab)	3,3%	3,7%	3,7%	3,4%	3,4%	10º	1,5%	1,8%	1,9%	1,9%	1,3%	10º	-79,1%	Barclays Bank					
Outros Bancos*	7,8%	9,2%	11,4%	9,4%	9,4%		13,2%	2,2%	2,0%	2,0%	11,7%								
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%		100%	100%	100%	100%	100%								
														-56,9%	Mercado				

Fonte: Análise DMP-Crédito, Informações dos Marketings da concorrência.

Doc. n.º 31379

Em 27 de Fevereiro de 2013, pelas 13h41, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BPI, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BPI), com o conhecimento de [REDACTED] (BPI) e [REDACTED] (BPI) mensagem com teor abaixo, intitulada “CH - Proposta de alteração de estratégia para o Produto Crédito Habitação”, acompanhada de ficheiro powerpoint intitulado “DMP-CH – Posicionamento Estratégico res”. Apenas se fará o print dos slides mostradas em audiência – I, 6, 10, 11, 27 e 28:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 27/02/2013 13:41

Solicita-se aprovação para a alteração da estratégia do Crédito à Habitação, dando um maior destaque ao produto, bem como um aumento da rentabilidade, conforme descritas abaixo.

Nota: A proposta não foi validada com a DME e inclui proposta relativa a SIM. Antes de enviar para validação daquela área, gostava de ter o seu acordo à mesma.

MC
SF

As alterações propostas são:

- **Subida da actual grelha de Spreads em 40b.p para melhoria da rentabilidade** (ver detalhe na proposta em anexo): Manter o posicionamento do Banco face à concorrência e eliminar as situações em que, no preçário actual, existem ROC's negativos (spread de 2,5%);
- **Realização de Campanha de Crédito Habitação em Setembro/Outubro**, incluindo Montras, Folhetos, Sites e Imprensa;
- **Reinserção do Crédito Habitação no SIM em rubrica autónoma**, a partir do segundo trimestre de 2013, com um objectivo de contratação de 35M(€)/mês. Pretende-se que a Rede Comercial passa a ser activa (ao invés de reactiva) na venda deste produto.

Tendo em conta:

- os critérios de risco exigentes que o Banco pratica;
- a qualidade dos Clientes;
- a rentabilidade média das operações de CH, incluindo o cross selling;
- que a dinamização do crédito à habitação é uma forma de tentar sustentar a desvalorização do mercado imobiliário e consequentemente das garantias hipotecárias dos Bancos.

Objectivo: Subir a contratação mensal actual de 23 M€ para 35 M€ (crescimento de 40%) e aumentar o Cross selling

Contexto Interno

- Qualidade de Crédito - na contratação da grelha actual (Mai/Dez), 56,2% têm classificação de scoring 1 e 2.
- Contratação média - subiu 29%, a partir de Maio de 2012, passando de 21,6 M€ para 27,9 M€, Em Jan/2013 face ao homólogo subiu 16% na contratação (23,4 M€) e de 25% nas propostas em verificação final (27,2 M€);
- Spread médio da contratação - em 2012 subiu 88 b.p. face a 2011, situando-se em 3,484%; Em Jan/2013 foi de 3,723%.

Contexto externo

- Quota de mercado - em 2012 o BPI cresceu 5,2 p.p, passando de 8,3% em 2011 para 13,5%; Em Jan/2013 foi de 14,5%;
- Posição face à concorrência - Em 2012 o BPI ocupou a 3ª posição, após a CGD e o Santander Totta, sendo o Banco que registou a menor variação negativa face a 2011: (BPI -27,4% face a -55,3% do mercado).
- Preçário - actualmente o BPI pratica os spreads mais baixos mercado.

Anexo: Proposta detalhada



DMP-CH
-Posicionament...



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação BPI Estratégia para o Crédito à Habitação

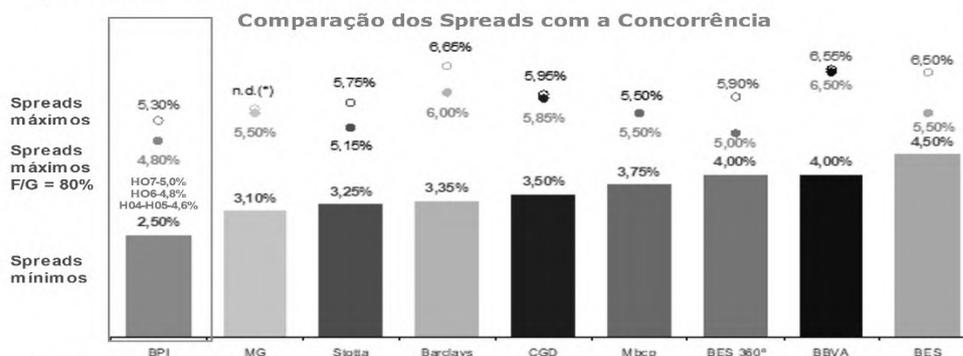
22 de Fevereiro de 2013

DMP - Crédito a Particulares



I – Proposta de Revisão do Precário – Taxas

b) Situação Actual no BPI



* No Barclays, para montantes de financiamento >= € 300.000, o spread mínimo é 2,75%.

* Actualmente BPI pratica o preçário mais baixo mercado, existindo margem para a sua revisão em alta, sem alterar o posicionamento do Banco.

DMP-Crédito a Particulares

6





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

I – Proposta de Revisão do Precário – Taxas

c) Proposta de novo pricing - Delegação de Poderes

▪ Residentes e Portugueses não residentes Manutenção das regras actuais, alterando apenas o spread/taxa mínima de acordo com o novo limite da grelha, de 250 bp para 290 bp

▪ Residentes e Portugueses não Residentes (POD 1124)

Nível de competência	Situação Actual			Situação Proposta		
	Redução máx.S/ resultado da grelha e bonificações	Spread Mínimo	Taxa fixa mínima	Redução máx. S/ resultado da grelha e bonificações	Spread Mínimo	Taxa fixa mínima
Balcão/LH	Sem poderes para além da grelha e bonificações			Manter		
Director de Área ou 1º Responsável do Clnv ou Director 1º Resp.das LH	Máximo 15 bp	2,50%	Taxa Mínima da grelha base (taxa fixa para o prazo respectivo menos 90 bps)	Manter	2,90%	Manter
Director Regional RPEN ou Director Coordenador Clnv ou Dir. 1º Resp. da DPC	Máximo 30 bp	2,50%		Manter	2,90%	

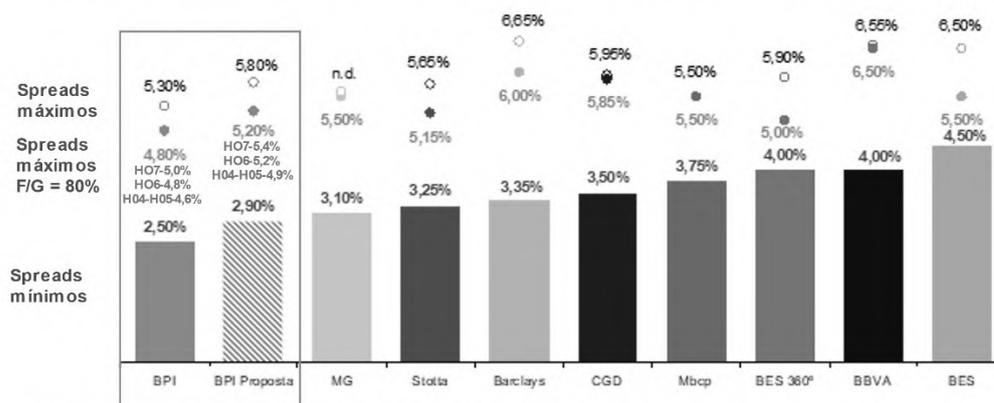
DMP-Crédito a Particulares

10



I – Proposta de Revisão do Precário – Taxas

c) Proposta de novo pricing - Comparação dos Spreads BPI e Concorrência



* No BPI, as operações com F/G acima de 80% requerem análise centralizada na DRCP.

No Barclays, para montantes de financiamento >= € 300.000, o spread mínimo é 2,75%.

▪ A alteração proposta não altera o posicionamento do BPI face à concorrência

DMP-Crédito a Particulares

11





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Anexo: Comparação dos spread mínimos BPI vs concorrência

Proposta

Spreads mais baixos que os do BPI Proposta
Spreads iguais aos do BPI Proposta
BPI tem o spread mais baixo

Greixa Mínima	+100,000€										+100,000€ a +200,000€										+200,000€									
	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10
BPI Actual	3.2	3.5	3.5	3.7	3.7	3.5	4.1	4.4	4.4	4.4	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.7	3.9	4.2	4.2	4.2	2.5	2.5	2.8	3.0	3.0	3.4	3.5	3.8	3.8	
BPI Proposta	3.6	3.9	3.9	4	4	4.3	4.5	4.9	4.9	4.9	3.3	3.5	3.5	3.8	3.8	4.1	4.3	4.7	4.7	4.7	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.8	4.1	4.4	4.4	
Garçayx	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.45	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	
SBVA	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
BICS	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50
BICS-360*	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
CGQ	4.85	4.85	4.75	4.95	5.25	5.25	5.25	n.d.	n.d.	n.d.	4.80	4.85	4.75	4.65	5.25	5.30	5.35	n.d.	n.d.	n.d.	4.80	4.85	4.75	4.95	5.25	5.30	5.35	n.d.	n.d.	
Mbcp	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
MG	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Statia	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25
BPI Actual	3.2	3.5	3.5	3.7	3.7	3.5	4.1	4.4	4.4	4.4	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.7	3.9	4.2	4.2	4.2	2.5	2.5	2.8	3.0	3.0	3.4	3.5	3.8	3.8	
BPI Proposta	3.6	3.9	3.9	4	4	4.3	4.5	4.9	4.9	4.9	3.3	3.5	3.5	3.8	3.8	4.1	4.3	4.7	4.7	4.7	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.8	4.1	4.4	4.4	
Garçayx	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	5.25	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80	4.80
SBVA	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.30	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00	6.00
BICS	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
BICS-360*	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50
CGQ	4.25	4.25	4.35	4.45	4.85	4.85	5.25	n.d.	n.d.	n.d.	4.25	4.25	4.35	4.45	4.85	4.95	5.25	n.d.	n.d.	n.d.	4.25	4.25	4.35	4.45	4.85	4.95	5.25	n.d.	n.d.	
Mbcp	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50	5.50
MG	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Statia	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.95	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55	4.55

Anexo: Comparação dos spread mínimos BPI vs concorrência

Proposta

Spreads mais baixos que os do BPI Proposta
Spreads iguais aos do BPI Proposta
BPI tem o spread mais baixo

Greixa Mínima	+100,000€										+100,000€ a +200,000€										+200,000€									
	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10
BPI Actual	3.2	3.5	3.5	3.7	3.7	3.5	4.1	4.4	4.4	4.4	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.7	3.9	4.2	4.2	4.2	2.5	2.5	2.8	3.0	3.0	3.4	3.5	3.8	3.8	
BPI Proposta	3.6	3.9	3.9	4	4	4.3	4.5	4.9	4.9	4.9	3.3	3.5	3.5	3.8	3.8	4.1	4.3	4.7	4.7	4.7	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.8	4.1	4.4	4.4	
Garçayx	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.90	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	
SBVA	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	6.20	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	
BICS	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	
BICS-360*	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50
CGQ	4.05	4.05	4.10	4.15	4.30	4.50	4.70	n.d.	n.d.	n.d.	4.05	4.05	4.10	4.15	4.30	4.50	4.70	n.d.	n.d.	n.d.	4.05	4.05	4.10	4.15	4.30	4.50	4.70	n.d.	n.d.	
Mbcp	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25
Mbcp	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25
MG	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	n.d.	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	n.d.	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	
Statia	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90	3.90
BPI Actual	3.2	3.5	3.5	3.7	3.7	3.5	4.1	4.4	4.4	4.4	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.7	3.9	4.2	4.2	4.2	2.5	2.5	2.8	3.0	3.0	3.4	3.5	3.8	3.8	
BPI Proposta	3.6	3.9	3.9	4	4	4.3	4.5	4.9	4.9	4.9	3.3	3.5	3.5	3.8	3.8	4.1	4.3	4.7	4.7	4.7	2.9	3.2	3.2	3.4	3.4	3.8	4.1	4.4	4.4	
Garçayx (35%)	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.45	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	
SBVA (>35%)	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	5.90	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
BICS	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50	4.50
BICS-360*	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00
CGQ (35%)	4.00	4.05	4.05	4.10	4.20	4.35	4.50	n.d.	n.d.	n.d.	4.00	4.05	4.05	4.10	4.20	4.35	4.50	n.d.	n.d.	n.d.	4.00	4.05	4.05	4.10	4.20	4.35	4.50	n.d.	n.d.	
Mbcp	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25	4.25
MG	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	n.d.	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	n.d.	3.10	3.40	3.50	3.50	3.90	4.90	4.90	n.d.	n.d.	
Statia	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	4.05	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50	3.50

Anexo: Comparação dos spread mínimos BPI vs concorrência

Proposta

Spreads mais baixos que os do BPI Proposta
Spreads iguais aos do BPI Proposta
BPI tem o spread mais baixo

Greixa Mínima	+100,000€										+100,000€ a +200,000€										+200,000€									
	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H																				



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. N.º 33629

Em 3 de Outubro de 2001, pelas 10h40, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BES, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (antigo BNU), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] BCP), [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] (BPN) mensagem com teor abaixo, intitulada "Agradecimento", reencaminhada por [REDACTED] (BPI) para o mail funcional de [REDACTED] (BPI):

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 03/10/2001 10:40

Removemos quebras de linha adicionais desta mensagem.

-----Original Message-----

From: [REDACTED]@bes.pt]

Sent: Terça-feira, 2 de Outubro de 2001 18:53

To: [REDACTED]@cgd.pt; [REDACTED]@bnu.pt; [REDACTED]@bcp.pt; [REDACTED]@barclays.co.uk; [REDACTED]@bbva.pt; [REDACTED]@santander.pt; [REDACTED]@bancobpi.pt; [REDACTED]@bpi.pt

Cc: [REDACTED]

NUNO SANTOS

(BES-DMO-DIR)

Subject: Agradecimento

Caros Colegas

Chegou a altura de enfrentar um novo desafio dentro do Marketing do BES (não vou embora, podem continuar a telefonar...), deste modo venho agradecer toda a vossa colaboração dentro do meu trabalho no que respeita a informações da concorrência.

Aproveito para indicar o nome do novo responsável desta área: Dr. Nuno Fernandes, o qual irá continuar a colaborar do mesmo modo que tem vindo a ser usual dentro do nosso trabalho.

Desejo a todos a continuação de muitos sucessos profissionais e que esta relação continue a perdurar e a evoluir no futuro.

Com os meus melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Banco Espírito Santo
DMO - Departamento de Marketing Operacional
Tel: 21 [REDACTED]
e-mail: [REDACTED]

Doc. n.º 33668



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 22 de Janeiro de 2001, pelas 13h42, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BPI, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BPI), ficheiro intitulado "Spreads - BPI vs. Concorrência - II":

Spreads - BPI vs. Concorrência - II

Para [REDACTED] seg 22/01/2001 13:42

Spreads - BPI vs. Concorrência - II.htm
Ficheiro .htm

INFORMAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
CRÉDITO BANCÁRIO BPI
SPREADS - BPI vs. Concorrência

Condições em vigor à data de 22/01/2001

Detalhes:

- Banco BPI - Melhor grelha de spreads do mercado (com excepção do BSV's).

- Santander e CPP. Alterna tabela de spreads (Ver campanha "Oferta 3.6bilh's"). Spread único de 1,3 pp para financiamentos superiores a 10 mil contos e prazos superiores a 20 anos.

- Grupo BCP. Alteração na grelha. As novas relações F/G são: <= 50%: 50% F/G > 75%: F/G <= 75% (antigamente eram: <= 60%: 60% F/G > 80%: <= 60%).

FG	Prazo	10.000-15.000								15.000-20.000							
		BPI	Sant.	CPP	BCP	BES	BES Juv.	MG	CGD	BPI	Sant.	CPP	BCP	BES	BES Juv.	MG	CGD
90 - 100%	<= 10 anos	1,6	-	1,8	2	2	1,9	1,9	2	1,4	-	1,8	2	2	1,9	1,75	1,875
	15-19 anos	1,6	-	1,9	2	2	1,9	1,9	2	1,4	-	1,9	2	2	1,9	1,75	1,875
	10-14 anos	1,6	-	1,9	2	2	1,9	1,9	2	1,4	-	1,9	2	2	1,9	1,75	1,875
	<= 10 anos	1,6	-	1,9	2	2	1,9	1,9	2	1,4	-	1,9	2	2	1,9	1,75	1,875
80 - 90%	<= 10 anos	1,6	1,3	1,5	2	1,9	1,8	1,75	2	1,4	1,3	1,5	2	1,9	1,8	1,6	1,875
	15-19 anos	1,6	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,75	2	1,4	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,6	1,875
	10-14 anos	1,6	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,75	2	1,4	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,6	1,875
	<= 10 anos	1,6	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,75	2	1,4	1,6	1,9	2	1,9	1,8	1,6	1,875
75 - 80%	<= 10 anos	1,2	1,3	1,5	2	1,9	1,8	1,6	2	1	1,3	1,5	2	1,9	1,8	1,4	1,875
	15-19 anos	1,2	1,6	1,5	2	1,9	1,8	1,6	2	1	1,4	1,5	2	1,9	1,8	1,4	1,875
	10-14 anos	1,2	1,4	1,5	2	1,9	1,8	1,6	2	1	1,4	1,5	2	1,9	1,8	1,4	1,875
	<= 10 anos	1,2	1,4	1,5	2	1,9	1,8	1,6	2	1	1,4	1,5	2	1,9	1,8	1,4	1,875
70 - 75%	<= 10 anos	1,2	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	2	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	15-19 anos	1,2	1,6	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	2	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	10-14 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	2	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	<= 10 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	2	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
65 - 70%	<= 10 anos	1,2	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	15-19 anos	1,2	1,6	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	10-14 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	<= 10 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
60 - 65%	<= 10 anos	1,2	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	15-19 anos	1,2	1,6	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	10-14 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
	<= 10 anos	1,2	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4	1,6	1,875	1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,4	1,4	1,875
50 - 60%	<= 10 anos	1	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,3	1,875	0,8	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,25	1,625
	15-19 anos	1	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,3	1,875	0,8	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,25	1,625
	10-14 anos	1	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,3	1,875	0,8	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,25	1,625
	<= 10 anos	1	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,3	1,875	0,8	1,3	1,3	1,6	1,2	1,1	1,25	1,625
<= 50%	<= 10 anos	1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,3	1,5	0,8	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,25	1,25
	15-19 anos	1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,3	1,5	0,8	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,25	1,25
	10-14 anos	1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,3	1,5	0,8	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,25	1,25
	<= 10 anos	1	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,3	1,5	0,8	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,25	1,25

Notas:

Santander - Relação F/G máxima = 90%

Santander - considerando que cliente tem 3 produtos ou a SuperConta Santander (D.O.= Domiciliação de ordenado+vertente de investimento).

MG - No caso dos Regimes Bonificados aos Spreads acima indicados acresce 0,15%.

(1) Escalão: < 6.500 contos

(2) Escalão: 6.500 - 14.000 contos

(3) Escalão: 14.000 - 28.000 contos

(4) Escalão: >= 28.000 contos

Banco BPI - Marketing da Direcção de Crédito Especializado a Particulares

Doc. 34154

Entre 27 e 4 de Julho de 2006, [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (BPI) e [REDACTED] (BPI) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Carta final do BCP», tendo [REDACTED] (BPI) reencaminhado a referida conversação para o mail funcional de [REDACTED] (BPI) que, por sua vez, a reencaminha para o mail funcional de [REDACTED] (BPI), conforme se segue:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Responder Responder a Todos Reencaminhar

ter 04/07/2006 20:21

Reencaminhou esta mensagem a 07/07/2006 15:39.

Junto para conhecimento alguma informação sobre os níveis de serviço do BCP.

Quando é que ficam disponíveis os níveis de serviço de Junho ?



From: [Redacted]
Sent: terça-feira, 4 de Julho de 2006 18:09
To: [Redacted]
Subject: FW: Carta final do BCP

Junto informação que se obteve sobre os prazos de emissão da Carta Final no Millennium BCP.
Melhores Cumprimentos

From: [Redacted]
Sent: terça-feira, 4 de Julho de 2006 15:42
To: [Redacted]
Cc: [Redacted]
Subject: RE: Carta final do BCP

Boa tarde

Relativamente aos tempos de resposta do Millennium bcp, a indicação que recolhi junto de uma amiga colaboradora do Grupo é de que existem instruções expressas de dar total prioridade aos processos encaminhados por mediadoras. Contudo, não existem tempos de resposta definidos em Manual. Por vezes, associam níveis de serviço a campanhas pontuais, sendo que estas ofertas são limitadas no tempo.

Da consulta que realizámos às diversas mediadoras, na generalidade todas indicaram como tempos de resposta, os seguintes parazos:

Aprovação Inicial - 2 dias

Avaliação - 1 dia

Carta Final - 4 dias

Melhores cumprimentos





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]
Sent: sexta-feira, 30 de Junho de 2006 9:19
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: FW: Carta final do BCP

Esta tem sido regra geral, a informação obtida junto de outros mediadores com Protocolo com BCP.

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 29 de Junho de 2006 19:25
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Carta final do BCP

Consultei a Imo 1000 Ideias que transmitiu que no BCP desde a entrada do processo até à carta final decorrem os seguintes prazos:

- Análise do processo no Balcão e decisão do processo (3 a 4 dias).

Se o processo for aprovado:

- Realização da Avaliação: 1 a 2 dias após aprovação do processo;
- Saída das cartas (têm que ser assinadas pelos clientes): 4 a 5 dias e inclui recepção do relatório do avaliador e emissão da carta final.

Os exames para o seguro de vida só podem ser efectuados após a assinatura da carta pelos clientes.

Melhores cumprimentos,

From: [REDACTED]
Sent: terça-feira, 27 de Junho de 2006 20:33
To: [REDACTED]
Subject: FW: Carta final do BCP

No que diz respeito ao Crédito à Habitação, é muito importante sabermos quais os níveis de serviço do BCP e muito em especial o prazo em que libertam a Carta Final.

Será que me consegue saber esta informação? Um pouco de espionagem, neste caso, é bem vinda.

Melhores Cumprimentos

Doc. 3628I

Em 1 de Junho de 2011, pelas 16h31, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BANIF, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BPI), [REDACTED]

[REDACTED] "Alteração de spreads Banif", acompanhada de ficheiro powerpoint intitulado "SPREADS_info à Concorrência":



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Respondeu a esta mensagem a 21/07/2011 14:34.
Esta mensagem foi enviada com importância Alta.



Boa Tarde,

Vimos informar das alterações da grelha de spreads dos produtos de CI no Banif.

Com os meus cumprimentos,



Direcção de Crédito Imobiliário
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75 4º Piso, 1070-061 Lisboa

www.banif.pt

Esta mensagem contém informação de natureza confidencial e é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se, por engano, receber este email agradecemos que não o copie nem o reenvie e que nos notifique do ocorrido através do email de resposta.

SPREADS CRÉDITO HABITAÇÃO

Tabela standard - Residentes

Capital (Euros)	LTV (Financiamento Global / Valor da Avaliação)			
	≤ 50%	> 50% ≤ 65%	> 65% ≤ 80%	> 80% ≤ 90%
≤100.000	3,00%	3,15%	4,05%	4,95%
>100.000 ≤150.000	2,80%	2,95%	3,75%	4,65%
>150.000	2,60%	2,85%	3,55%	4,55%

Bonificação máxima por cross-selling: 0,55 p.p.
Contratos conexos: + 2,00 p.p. face à grelha

Tabela standard – Não Residentes

Capital (Euros)	LTV (Financiamento Global / Valor da Avaliação)		
	≤ 50%	> 50% ≤ 75%	> 75% ≤ 80%
≤150.000	4,30%	4,45%	5,25%
>150.000	4,10%	4,35%	5,05%

Bonificação máxima por cross-selling: --
Contratos conexos: + 2 p.p. face à grelha

Actualização: 01.05.2011



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 36283

Em 12 de Setembro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] (BANIF) com o título «Alteração Grelha de Spreads BST» acompanhado do documento word «Doc.I.doc»:

Alteração Grelha de Spreads BST

Doc1.doc
Ficheiro .doc

Olá,
Entra hoje em vigor uma nova grelha de spreads para os empréstimos Crédito Habitação.
O spread mínimo mantém-se nos 2,3%, enquanto que o spread máximo passa para 4,75%. O spread por incumprimento de cross selling passa a ser 5,25%.

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
[REDACTED]

Anexo: Doc.I.doc

■ Nova Grelha – Entrada em vigor no dia 12 de Setembro

Rácio F/G	< 50.000€	< 100.000€	< 150.000€	< 200.000€	≥ 200.000€
≤ 60%	3,20%	3,00%	2,80%	2,60%	2,30%
≤ 70%	3,55%	3,40%	3,20%	3,00%	2,80%
≤ 80%	4,25%	4,10%	3,95%	3,80%	3,60%
≤ 85%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
> 85%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%

✓ Novo spread sem cross-selling = 5,25%

Doc. 36293

Em 12 de Setembro de 2012, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED]
[REDACTED] comunicou internamente como segue com [REDACTED] (Santander) com o título «Área do Observatório da Concorrência» acompanhado de documentos Excel denominados «Produção habitação.xls», «Depositos.xls», «IO.IPreçário- Contas Correntes.xls», «M_Client_3.xls», documento pdf denominado «barometroNov11.pdf», documento powerpoint



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

denominado «BASEF CE-YTD Anual2011_vI.ppt e documento Excel denominado «Publivaga_2012.xls»:

Área do Observatório da Concorrência

AS Anabela Santos R Dias Tinoco
Para: Maia Alexandra Brandão

Resumo das funções / tarefas inerentes ao Observatório:

- dar informação específica sobre lançamentos e/ou alterações de produtos, campanhas, serviços e preço
- Produção habitação...
- efectuar o levantamento e acompanhamento mensal de análises de produtos, a exemplo: habitação, consumo, depósitos
- Depósitos.xls
- efectuar o levantamento de análises específicas e responder às diversas questões colocadas (serviços centrais e balcões), a exemplo: affluent, negócios e empresas, leasing, cartões, seguros,preço
- 10.1 Preçios - Contas Corrent...
- em regime de excepção, apoiar a DPSP em coordenação com cada um dos gestores de necessidades em acções de Mystery Client. Estas acções poderão ser mais detalhas e como tal existir um briefing pré-definido ou então de carácter mais global
- M_Cliente_3.xls
- produzir e gerir os conteúdos para emissão do Boletim da Concorrência com periodicidade mensal, o qual resume a actividade do mês: lançamento produtos, publicidade, indicadores de mercado (Santander Research, B&P), estudos de mercado, INE. Documento de divulgação restrita; apenas aos colaboradores do Observatório
<http://206.dnabobos.com/pt/21663774/BoletimConcorrência/201201/index.html>
- produzir e gerir o Barómetro: documento com informação específica e focalizada no produto/ campanha com comentário. Tem como finalidade apoiar a Rede no conhecimento pontos fortes/ fracas do concorrente e mostrar alternativas de vantagem em produtos BST. Em paralelo, este documento também pretende dar informação de cariz geral, nomeadamente com alguns indicadores de mercado de carácter público. Documento de divulgação por todos os colaboradores do Banco e disponível na Intranet
- BarómetroNov...
- acompanhar a evolução (semanal e mensal) de dados de estudos de mercado, nomeadamente Basef Banca e Publivaga
- BASEF CE-YTD Publivaga_2012...
Anual2011_vI.ppt

Principais fontes de informação:

- sites
- bancos concorrentes através da manutenção de contactos em diferentes áreas internas
- mystery client (sempre que aplicável)

Nota: o Observatório tem uma caixa postal específica para contacto

[Redacted area]

[Redacted area]

Anexo:
Produção habitação.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

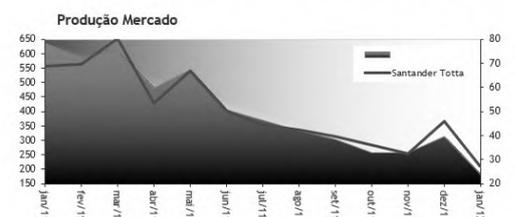
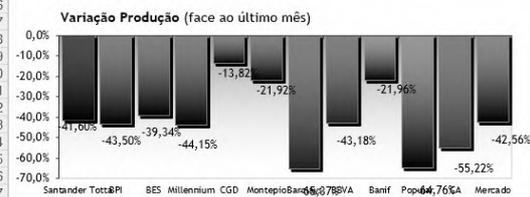
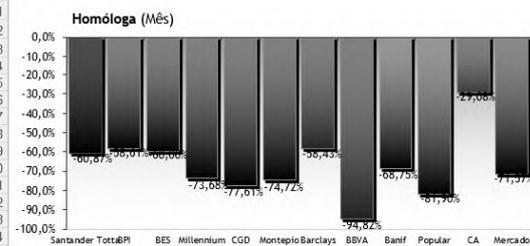
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Mihões de Euros)

Ano 2012	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	26,8												26,8	14,89%	14,89%
BPI	20,3												20,3	11,26%	11,26%
BES	17,6												17,6	9,77%	9,77%
Millennium	18,0												18,0	9,98%	9,98%
CGD	36,5												36,5	20,27%	20,27%
Montepio	9,4												9,4	5,21%	5,21%
Barclays	19,6												19,6	10,85%	10,85%
BBVA	3,2												3,2	1,79%	1,79%
Banif	6,7												6,7	3,71%	3,71%
Popular	3,8												3,8	2,10%	2,10%
CA	5,9												5,9	3,26%	3,26%
Outros*	12,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5	6,93%	6,93%
TOTAL	180,3	0,0	180,3												

Fonte: Interna DCOCG - OIC Direcções Habitação / * estimativa (DBank, Finbanco, BPN, ...)





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

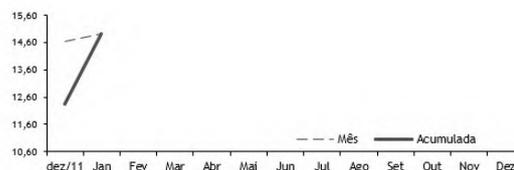
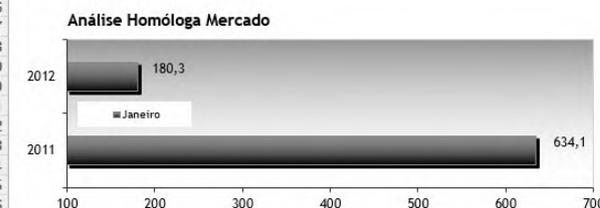
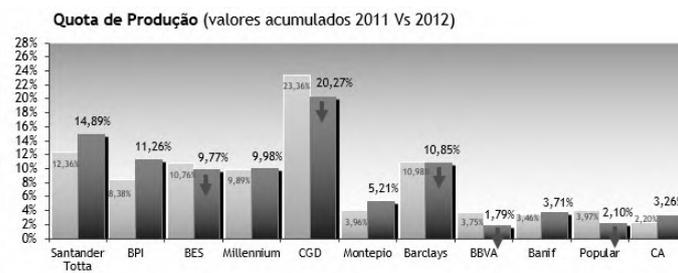
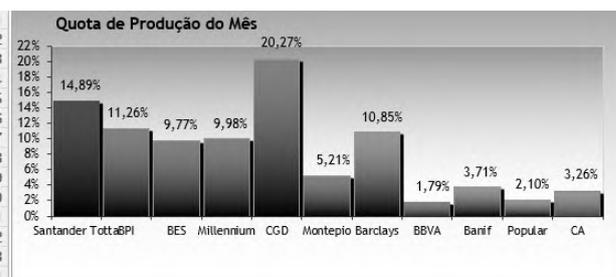
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Quotas	dez/11	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mês	14,64	14,89											
Acumulada	12,36	14,89											
jan													
Tot Mercado	634,1	586,2	607,2	481,5	543,7	404,3	369,6	334,2	302,9	257,2	256,9	313,9	180,3
Santander Totta	68,6	63,7	80,1	53,3	66,8	50,1	44,1	42,3	39,6	36,2	32,3	46,0	26,8
Janeiro		634,1	180,3										
2011													
Santander Totta	12,36%	8,38%	10,76%	9,89%	23,36%	3,96%	10,98%	3,75%	3,48%	3,97%	2,20%	2,20%	2,20%
BPI	14,89%	11,26%	9,77%	9,98%	20,27%	5,21%	10,85%	1,79%	3,71%	2,10%	3,26%	3,26%	3,26%
BES													
Millennium													
CGD													
Montepio													
Barclays													
BBVA													
Banif													
Popular													
CA													
Variação ao último mês													
Santander Totta	-41,80%	-43,80%	-39,34%	-44,15%	-13,82%	-21,92%	-65,37%	-43,18%	-21,98%	-84,76%	-55,22%	-42,58%	
BPI	-60,87%	-58,61%	-60,00%	-73,68%	-77,61%	-74,72%	-58,43%	-84,82%	-68,75%	-81,90%	-29,08%	-71,57%	
BES													
Millennium													
CGD													
Montepio													
Barclays													
BBVA													
Banif													
Popular													
CA													
Variação homóloga acumulada:													
Santander Totta	-60,87%	-58,61%	-60,00%	-73,68%	-77,61%	-74,72%	-58,43%	-84,82%	-68,75%	-81,90%	-29,08%	-71,57%	
BPI													
BES													
Millennium													
CGD													
Montepio													
Barclays													
BBVA													
Banif													
Popular													
CA													
Quota mês													
Santander Totta	14,89%	11,26%	9,77%	9,98%	20,27%	5,21%	10,85%	1,79%	3,71%	2,10%	3,26%	3,26%	3,26%
BPI													
BES													
Millennium													
CGD													
Montepio													
Barclays													
BBVA													
Banif													
Popular													
CA													



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

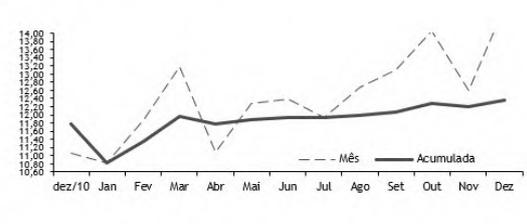
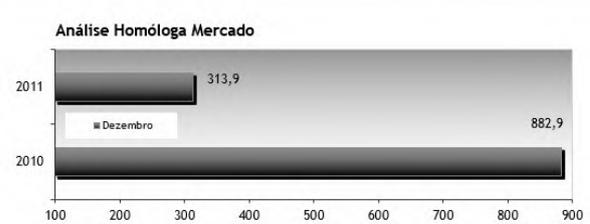
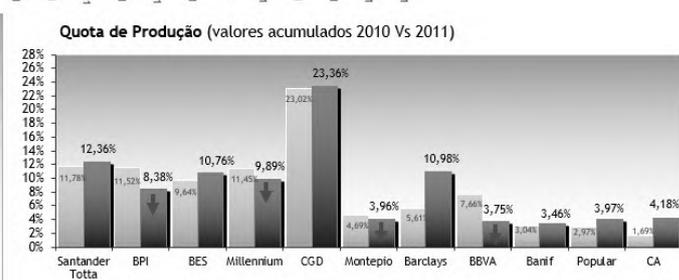
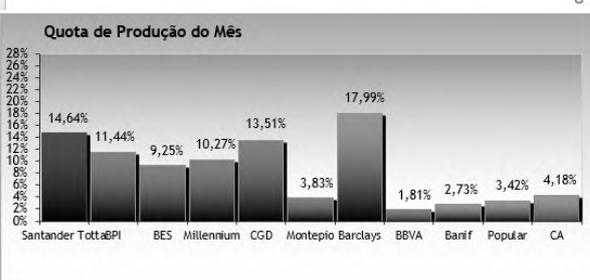
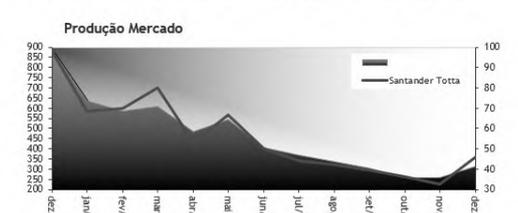
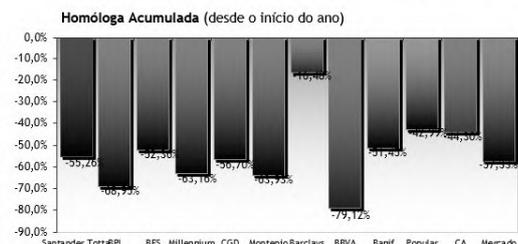
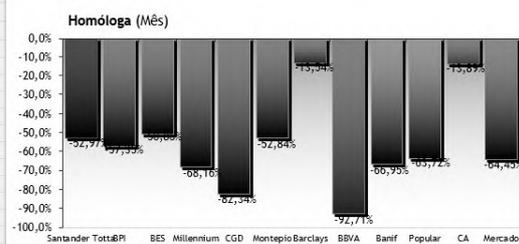
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Miliões de Euros)															
Ano 2011	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	68,6	69,7	80,1	53,3	66,8	50,1	44,1	42,3	39,6	36,2	32,3	46,0	629,1	12,36%	14,64%
BPI	49,0	49,2	49,0	47,9	42,7	31,5	29,7	25,8	22,0	19,0	25,1	35,9	426,7	8,38%	11,44%
BES	44,0	42,5	60,8	48,2	65,4	49,5	49,3	42,7	40,0	36,0	40,3	29,0	547,7	10,76%	9,25%
Millennium	68,4	54,0	63,3	57,0	59,1	42,5	35,2	28,0	22,9	18,1	22,7	32,2	503,5	9,89%	10,27%
CGD	163,2	144,8	146,9	122,3	130,2	97,6	92,3	77,0	71,2	56,1	45,4	42,4	1 189,4	23,36%	13,51%
Montepio	37,1	27,9	20,5	17,0	15,3	13,0	15,8	14,1	11,4	8,8	8,8	12,0	201,7	3,96%	3,83%
Barclays	47,0	51,1	62,7	40,9	58,0	45,3	35,3	42,4	43,3	36,7	40,1	56,5	559,3	10,98%	17,99%
BBVA	62,2	55,7	18,7	9,8	8,5	5,8	6,8	5,0	4,7	4,3	3,6	5,7	190,8	3,75%	1,81%
Banif	21,4	19,8	18,7	17,0	19,8	16,5	12,7	15,6	10,5	8,4	7,1	8,6	176,1	3,46%	2,73%
Popular	20,9	19,4	31,5	23,3	30,9	17,0	14,7	9,8	9,1	7,8	7,1	10,7	202,2	3,97%	3,42%
CA	8,3	11,6	13,0	11,4	9,3	7,5	8,2	8,2	7,2	8,1	6,5	13,1	112,2	2,20%	4,18%
Outros*	44,0	40,6	42,1	33,4	37,7	26,0	25,6	23,2	21,0	17,8	17,8	21,8	353,0	6,92%	6,92%
TOTAL	634,1	586,2	607,2	481,5	543,7	404,3	369,6	334,2	302,9	257,2	256,9	313,9	5 091,6		

Fonte: Interna DCOCG - DIC Direções Habitação / * estimativa (DBank, Finbanco, BPN)

Finbanco (valores contabilizados)	2,2	3,7	2,4	8,3
-----------------------------------	-----	-----	-----	-----





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Quotas	dez/10	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mês	11,07	10,82	11,89	13,19	11,09	12,29	12,38	11,94	12,67	13,09	14,07	12,59	14,64
Acumulada	11,78	10,82	11,34	11,95	11,77	11,87	11,93	11,93	11,99	12,07	12,29	12,21	12,36

dez

	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11
Tot Mercado	882,9	834,1	586,2	697,2	481,5	543,7	404,3	389,6	334,2	302,8	257,2	266,8	313,9
Santarém Totta	97,7	68,6	69,7	80,1	53,3	66,8	50,1	44,1	42,3	38,6	36,2	32,3	46,0
Dezembro	882,9	dez/10	dez/11										
		882,9	313,9										
2010	Santarém Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA		
% Mercado quota	11,78%	8,38%	9,64%	11,45%	23,02%	4,88%	10,88%	3,04%	2,97%	3,87%	1,83%		
	12,36%	8,38%	10,76%	9,89%	23,36%	3,96%	10,88%	3,75%	3,46%	3,97%	4,18%		
Varição ao último mês	Santarém Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado	
	42,21%	42,94%	-27,94%	42,12%	-6,64%	36,05%	-40,80%	68,43%	19,80%	50,28%	102,18%	22,18%	
Varição homóloga mês	Santarém Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado	
	-82,97%	-57,35%	-50,86%	-88,16%	-82,94%	-82,94%	-13,84%	-32,71%	-66,98%	-63,72%	-13,89%	-64,45%	
Varição homóloga acumulada:	Santarém Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado	
	-55,26%	-68,95%	-52,36%	-63,16%	-56,70%	-63,93%	-16,48%	-78,12%	-51,45%	-42,99%	-44,30%	-57,33%	
Quota mês	Santarém Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA		
	14,64%	11,44%	9,25%	10,27%	13,51%	3,83%	17,99%	1,81%	2,73%	3,42%	4,18%		

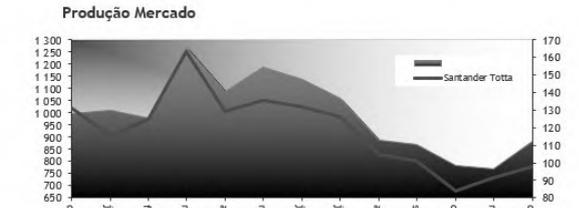
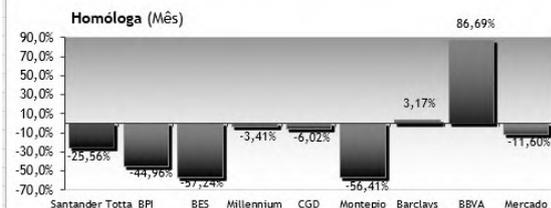
2012 2011 2010 ...

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2010	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santarém Totta	115,2	125,0	163,5	129,0	135,5	131,9	126,4	104,7	101,1	84,0	91,8	97,7	1 406,1	11,78%	11,07%
BPI	129,0	126,9	177,3	137,5	149,8	139,8	113,9	94,6	85,5	64,9	71,0	84,2	1 374,4	11,52%	9,54%
BES	159,9	134,0	156,5	120,3	130,7	75,0	72,1	59,0	64,1	59,7	59,3	59,1	1 149,7	9,64%	6,63%
Millennium	86,1	93,0	128,0	125,5	141,7	160,0	151,7	107,4	98,8	83,1	90,1	101,2	1 366,6	11,45%	11,47%
CGD	216,7	202,5	262,8	228,4	253,3	265,9	232,1	229,4	221,5	207,6	186,4	240,0	2 746,6	23,02%	27,19%
Montepio	57,8	51,0	68,1	69,4	72,1	52,6	47,3	34,7	31,3	27,9	21,4	25,5	559,0	4,69%	2,89%
Barclays	45,6	47,6	61,5	47,5	58,5	69,7	63,9	53,1	54,7	52,4	49,8	65,3	669,6	5,61%	7,40%
BBVA	57,6	53,4	78,6	78,1	82,7	82,4	33,4	69,4	82,2	71,2	87,0	77,8	913,8	7,66%	8,82%
Banif	28,0	29,3	37,0	29,2	33,5	35,7	37,8	27,7	27,7	29,7	21,1	25,9	362,7	3,04%	2,93%
Popular	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	354,7	2,97%	3,35%
CA	15,2	18,6	19,7	18,8	19,7	17,2	20,0	15,3	14,1	16,7	10,9	15,2	201,4	1,68%	1,72%
Outros *	70,1	67,9	88,1	75,5	82,5	79,0	73,6	61,5	60,4	54,1	53,5	61,2	827,3	6,93%	6,93%
TOTAL	1 010,8	978,6	1 270,8	1 088,8	1 189,4	1 138,8	1 061,8	886,3	870,9	781,0	771,7	882,9	11 931,8		

Fonte: Interna DCCDG - OIC Direções Habitação / * estimativa (DBank, Finbanco, BPI)

Finbanco (valores n contabilizados)	7,2	21,3	3,5	4,7	2,9	4,8	5,8	5,1	3,3	5,4	3,1	4,5	71,8
--	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------------





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

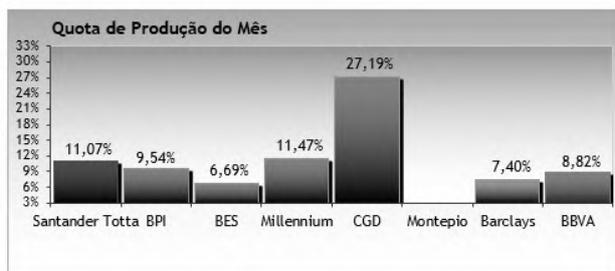
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

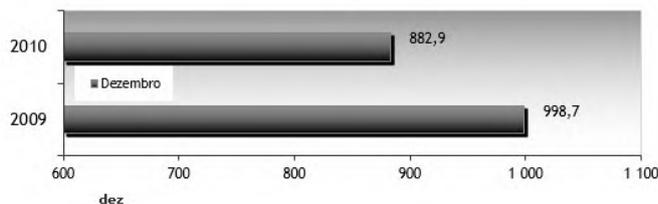
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Análise Homóloga Mercado



	dez09	jan10	fev10	mar10	abr10	mai10	jun10	jul10	ago10	set10	out10	nov10	dez10
Tot Mercado	998,7	1010,8	978,6	1270,8	1088,8	1189,4	1138,8	1061,8	886,3	870,9	781,0	771,7	882,9
Santander Totta	131,3	115,2	125,0	163,5	129,0	135,5	131,9	126,4	104,7	101,1	84,0	91,8	97,7
Dezembro	998,7	882,9											
2009													
% Mercado quota	Santander Totta 13,22% 11,78%	BPI 10,93% 11,52%	BES 10,92% 9,64%	Millennium 14,30% 11,45%	CGD 31,24% 23,02%	Montepio 4,79% 4,69%	Barclays 5,36% 5,61%	BBVA 4,18% 7,66%					
Varição ao último mês	Santander Totta 6,43%	BPI 18,64%	BES -0,27%	Millennium 12,40%	CGD 28,79%	Montepio 19,17%	Barclays 31,22%	BBVA -10,51%	Mercado 14,40%				
Varição homóloga mês	Santander Totta -25,56%	BPI -44,96%	BES -57,24%	Millennium -3,41%	CGD -6,02%	Montepio -56,41%	Barclays 3,17%	BBVA 86,63%	Mercado -11,60%				
Varição homóloga acumulada	Santander Totta -4,73%	BPI 12,65%	BES -5,67%	Millennium -14,42%	CGD -21,25%	Montepio 4,59%	Barclays 11,92%	BBVA 105,86%	Mercado 6,88%				
Quota mês	Santander Totta 11,07%	BPI 9,54%	BES 6,69%	Millennium 11,47%	CGD 27,19%	Montepio 2,89%	Barclays 7,40%	BBVA 8,82%					



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Carteira Crédito Habitação (Mil Miliões de Euros)					
	Dez.08	Dez.09	Dez.10	Dez.11	Jan.12
Santander Totta	15 972,312	16 199,601	16 422,839	16 021,836	15 968,766
CGD	32 166,114	33 503,177	33 943,008	33 183,199	
	48 138,426	49 702,778	50 365,847	49 205,035	15 968,766

Fonte: Interna DCOCG - OIC Direções Marketing

	2008	2009	2010
Db	654,294	878,323	
CA	2 117,300	2 341,700	
Millennium		21 518,000	22 533,000
BPI		11 894,000	12 992,300
BES		14 779,000	14 808,000

Depositos.xls

<p>Super Garantido Conta poupança cplano Taxas anuais, crescentes e garantidas durante 4 anos entre 3% e 6,50% Montante mínimo: 1.000€ (máx.50.000€ remunerados) Com capitalização</p> <p>Poupança 3M Conta rendimento e poupança Taxas crescentes e garantidas entre 2,75% a 6,50% Montante mínimo: s/mínimo (máx.100.000€ remunerado) Com capitalização</p> <p>Super Taxa Depósito com prazo de 4 anos Juro de 14% pago no vencimento Liquidez imediata com TANB 2%</p> <p>Planos Programados 1, 2, 3 CRP com taxa garantida durante 1 ano TANB entre 4% e 4,5% Entregas mensais mínimas de 25€ e máximas de 2.000€</p>	<p>Depósito Mais 6 Meses Disponível para clientes novos, clientes com cartão de débito diferido ou cartão de crédito, domiciliação de vencimento ou crédito habitação Prazo: 181 dias TANB: 3% Montante mínimo: 2.500€ (sem máximo) Depósito a prazo não mobilizável Sem capitalização Juros pagos "à cabeça"</p> <p>Depósito Mais 3 Anos Disponível para clientes novos, clientes com cartão de débito diferido ou cartão de crédito, domiciliação de vencimento ou crédito habitação Prazo: 3 anos TANB: 4,25% Montante mínimo: 1.000€ Depósito a prazo não mobilizável Sem capitalização</p> <p>Depósito Crescente Mais 3 Anos Depósito com taxas crescentes Prazo: 3 anos TANB média: 4,167% (1º ano 3,25%, 2º ano 4% e 3º ano 5,25%) Montante mínimo: 1.000€ Sem capitalização</p>	<p>DP Juros na Hora Prazo de 3 e 6 meses Montante mínimo 500 € Taxas (TANB): - 3 meses entre 2,5% e 3,5% - 6 meses entre 3% e 4% Sem possibilidade de mobilização antecipada Juros pagos "à cabeça"</p> <p>Conta Rendimento CR Taxa constante Prazo: 3 anos TANB de 4% Montante mínimo: 1.000€ Pagamento de juros semestral Sem capitalização</p>	<p>Depósito Rendimento Mensal Depósito com taxas crescentes Prazo: 4 anos TANB de 3% até 6% TANB média: 4,195% Montante mínimo: 1.000€ Capitalização opcional Pagamento de juros mensal</p> <p>Depósito Já Prazo de 90, 180 e 360 dias Montantes entre 1.000 € e 100.000 € Taxas (TANB): - 90 dias 4% - 180 dias 4,25% - 360 dias 4,5% Sem possibilidade de mobilização antecipada Juros pagos "à cabeça"</p> <p>Depósito Poupa Mais Prazo de 90, 180 e 360 dias Montante mínimo: 1.000€ 90 dias: TANB entre 2% e 3% 180 dias: TANB entre 2,5% e 3,5% 360 dias: TANB entre 3% e 4% Permite reforços c/mínimo de 1.000€ Juros pagos no final do prazo</p>
<p>Montepio</p> <p>Super Depósito 4,5% Exclusivo para novos recursos Prazo: 6 Meses TANB: 4,5% Montante mínimo: 2.500€ (máx.100.000€)</p> <p>Super Poupança 2012 Depósito a prazo com taxas crescentes Prazo: 4 anos TANB média: 4,5% (1º ano 3%, 2º ano 4%, 3º ano 5% e 4º ano 6%) Montante mínimo: 2.500€ (máx.500.000€) Pagamento de juros anual Capitalização opcional</p>	<p>Depósito Ouro Crescente 6 Meses Depósito com taxas crescentes Prazo: 6 meses TANB média: 4,4% (de 2% a 7%) Montante mínimo: 300€ (máximo 500.000€) Pagamento de juros mensais</p> <p>Depósito Ouro Plus 12 meses Prazo: 12 meses TANB 4,5% Montante mínimo: 300€ (máximo 500.000€)</p>	<p>Depósito Não Mobilizável Prazo: 6 meses - TANB: de 4,20% a 4,60% Prazo: 12 meses - TANB: de 4,60% a 5% Montante mínimo: 10.000€ Sem capitalização Não permite mobilização</p> <p>Depósito Crescente a 3 anos Prazo: 3 anos TANB média: 4% TANB de 6,5% no último trimestre Pagamento juros trimestral</p> <p>Depósito Crescente a 4 anos Prazo: 4 anos TANB média: 4,5% TANB de 7% no último semestre (8º semestre) Pagamento juros semestral</p> <p>Montante mínimo: 2.500€ Possibilidade de liquidação antecipada sem penalização (nas datas de pagamento de juros)</p>	<p>Depósito Super 4 BBVA Exclusivo para novos recursos Prazo: 180 dias TANB: 4% Montante mínimo 1.000€</p> <p>Dep 18 (até 30 de Abril) Exclusivo para novos recursos Prazo: 540 dias TANB: 4% Montante mínimo 1.000€ Pagamento juros no vencimento</p>



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

10.I.Preçário- Contas Correntes.xls

Descrição	SANTANDER TOTA ACTUAL		CGD			BES			BPI			MILLENNIUM		
	Taxa	Mínimo	Taxa	Mínimo	Máximo	Taxa	Mínimo	Máximo	Taxa	Mínimo	Máximo	Taxa	Mínimo	Máximo
Contrato de Conta Corrente		225,00 €												
- Comissão de Organização de Dossier			0,60%	250 €	--				0,5%	100,00 €	1 250,00 €	2,00%	250,00 €	--
- Comissão de Abertura														
. Operações de Prazo inferior a 6 meses	0,45%	250,00 €				Até 1 ano - 0,45%	250,00 €	--						
. Operações de Prazo igual ou superior a 6 meses	0,75%	250,00 €				> 1 ano - 0,60%	350,00 €	--						
- Comissão de Renovação			0,40%	135,00 €	750,00 €	0,4%	150,00 €	3 000,00 €	0,5%	100,00 €	500,00 €			
. Operações de Prazo inferior a 6 meses	0,45%	200,00 €												
. Operações de Prazo igual ou superior a 6 meses	0,75%	200,00 €												
														Prorrogação de 30 dias - 250€ Prorrogação de 60 dias - 500€ Prorrogação de 90 dias - 750€ Mais de 90 dias de atraso - +250€ p/cada 30 dias adicionais
- Comissão de Imobilização	2,000%	250,00 €	1,25%	125,00 €	--	1,5%	--	--	1,2% - Sem colateral 0,5% - Com colateral			2,00%	--	--
- Comissão de Gestão	18 € / mês		1,25%	125,00 €	--	1,5%	200,00 €			10 €		2,00%	175,00 €	--
- Comissão de Estruturação												1,5%		

11jan

Concorrência

M_Client_3.xls

	CGD	BES	Millennium	BPI
Competitividade/ Posicionamento "guerra" de taxas	●	●	●	●
Proactividade/ Interesse na captação	●	informaram que o máximo possível p/negociação será Eur + 2,90	●	●
Tentativa de Diversificação	●	●	●	●
Oferta 150.000€	Produtos standard - Depósito Mais a 3 Anos (TANB média 4,25%) . Não mobilizável Taxa - DP 6 meses (TANB 4,00%) - DP 12 meses (TANB 4,50%)	Produtos standard - Conta CR Rendimento a 3 anos (TANB média de 4,30%) Taxa - DP 6 meses (TANB 4,46%) - DP 12 meses (TANB 4,79%)	Taxa - DP 6 meses (TANB 4,55%) - DP 12 meses (TANB 4,90%)	Taxa - DP 6 meses (TANB 4,55%) - DP 12 meses (TANB 4,85%)
Oferta 50.000€	Produtos standard - Depósitos Mais a 3 e 1 Ano e a 6 meses	Produtos standard - Conta CR Rendimento a 3 anos (TANB média de 4,30%)	Produtos standard - Depósito Rendimento Mensal a 4 anos (TANB média de 4,195%) - Depósito Já (novos recursos) TANB p/ 6 meses de 4,25% e 1 ano 4,50%	Taxa - DP 6 meses (TANB 4,05%) - DP 12 meses (TANB 4,35%)

Face à anterior visita, verificámos uma baixa de taxas já esperada.

O banco a oferecer taxa mais elevada a 1 ano para o montante de 150.000€ foi o Millennium.

A grande alteração em termos comerciais foi no BPI que pela 1ª vez e para ambos os montantes apenas ofereceu taxas negociadas.

2ª semana Janeiro 2012

BarómetroNov I I.pdf :



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Observatório 21 Novembro 2011



A partir de 1 de Novembro de 2011, de acordo com a Instrução nº 28/2011 do Banco de Portugal, os depósitos contratados em que a remuneração seja superior em mais do que 300 pontos base sobre o valor da taxa Euribor relevante para o período de referência da aplicação, terão uma dedução aos fundos próprios de base (inclusão no artigo 5º do Aviso nº 6/2010 do Banco de Portugal, que define as deduções aos fundos próprios de base).
A nossa concorrência fez alterações à sua oferta.

Novas taxas

Millennium

O depósito **Special One +**, pelo prazo de 4 anos deixou de ser remunerado até 7% para montantes a partir de 25.000€. Actualmente a TANB média é de 4,75%.

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Depósito "Special One" +	3,250%	4,500%	5,750%	6,500%

Anterior remuneração TANB (em vigor até 31 de Outubro):

Escalões	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
De 1.000 € a 9.999,99 €	3,25%	4,50%	5,75%	6,50%
De 10.000 € a 24.999,99 €	3,50%	4,75%	6,00%	6,75%
A partir de 25.000 €	3,75%	5,00%	6,25%	7,00%

- Prazo de 4 anos
- Montante mínimo de 1.000€

O depósito **Traga +**, destinado a novos recursos, com prazo de 6 meses, baixou igualmente as taxas, sendo a nova remuneração de:

Depósito Traga +	
De € 1.000 a € 9.999,99	3,500%
De € 10.000 a € 24.999,99	3,750%
De € 25.000 a € 49.999,99	4,000%
De € 50.000 a € 100.000	4,500%

Anterior remuneração TANB (em vigor até 31 de Outubro):

Escalões	TANB	TANL
De 1.000€ a 9.999,99€	3%	2,35%
De 10.000€ a 24.999,99€	4%	3,140%
De 25.000€ a 49.999,99€	5%	3,925%
De 50.000€ a 100.000€	6%	4,710%

BES

A **Conta Rendimento CR** do BES, que oferecia uma TANB de 4,83%, passou a partir de 1 de Novembro a oferecer uma TANB média de 4,50%.

Nova remuneração:



Anterior remuneração TANB (em vigor até 31 de Outubro):



- Prazo de 3 anos
- Mínimo de abertura/ manutenção de 1.000€

DIRECÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES/ OBSERVATÓRIO DA CONCORRÊNCIA
(para uso exclusivamente interno)





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Observatório 21 Novembro 2011



Poupe connosco

e tome lá **4,5**

Só até 30 de novembro

Montepio

O depósito a 6 meses – Super Depósito 5%, destinado a novos recursos, foi descontinuado e passou a ser comercializado em sua substituição o Super Depósito 4,5%, uma TANB de 4,5%.

Importante

Também o **BST** ajustou a sua oferta considerando esta nova realidade (**Super Poupança Protecção, CRP 2012, Depósito 2012 Plus, Depósito Crescente 3 Anos**), mantendo o objectivo de competitividade face à concorrência.

Campanhas ...



Depois dos teasers anunciando que a Troika ia falar, Bruno Nogueira, José Pedro Gomes e Miguel Guilherme já falaram com o arranque da nova campanha publicitária da Caixa Geral de Depósitos. Na nova campanha, os três protagonistas apresentam as medidas do novo Plano Automático de Poupança.

RENTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS CONTAS POUPANÇA

- Caixa Aforro Poupe Mais: este depósito pode ser reforçado automaticamente a partir de 10€.

POUPANÇA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES

- São vários os cartões que permitem poupar automaticamente. Devolvem uma percentagem do montante gasto nas compras para a conta.

PROGRAMA DE ARREDONDAMENTO

- Ao efectuar compras com determinados cartões, pode beneficiar do arredondamento das compras realizadas, revertendo o montante do arredondamento automaticamente

FACILITADORES AUTOMÁTICOS DE POUPANÇA/ AGENDAMENTO AUTOMÁTICO

- Trata-se de uma facilidade para programar entregas automáticas e periódicas de determinado montante da conta à ordem para a conta poupança (se o cliente precisar do dinheiro, pode imediatamente transferi-lo de novo para a conta à ordem)

REFORÇO AUTOMÁTICO POR VENCIMENTO DE DEPÓSITOS

- Para assegurar a continuidade da poupança, vários depósitos a prazo permitem, no vencimento, o reforço automático numa conta poupança. Assim, os depósitos a prazo Caixa Aforro Poupe Mais, Super Mais a 3 anos, Depósito a Prazo a 3 anos e os PopPrazo, no vencimento efectuem o reembolso automático do capital e dos juros na conta poupança associada

GESTÃO AUTOMÁTICA DE TESOURARIA

- Para clientes com o serviço Caixazul, clientes residentes no estrangeiro e empresas, o Serviço de Gestão Automática de Tesouraria (GAT) permite a gestão diária dos excedentes de tesouraria na conta à ordem através da transferência automática do excedente de saldo para uma conta poupança (e vice-versa).

Recordamos que a nossa oferta inclui vários produtos que permitem entregas programadas/automáticas e reforços, dos quais destacamos o **PLANO POUPANÇA REGULAR**, com TANB de 4% durante o 1º ano, e a **POUPANÇA GARANTIDA**, com TANB média máxima de 4,05% durante 4 anos.

Lembramos ainda que o **CARTÃO DESCONTO** pode devolver, todos os meses e sem qualquer limite de valor, 5% do valor das compras que efectua com o cartão

Consulte o Painel de Recursos e a Intranet (catálogo de produtos), para conhecer em detalhe estes produtos, bem como toda a oferta do BST



DIRECÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES/ OBSERVATÓRIO DA CONCORRÊNCIA
(para uso exclusivamente interno)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Observatório 21 Novembro 2011

Santander Totta

informação ine



39 CONCELHOS COM PODER DE COMPRA ACIMA DA MÉDIA NACIONAL

Trinta e nove dos 308 municípios apresentavam em 2009 um poder de compra per capita superior à média nacional (100), enquanto mais de metade dos concelhos tinha valores inferiores a 75, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Do total de municípios, 39 (12,6 por cento) tinham valores superiores a 100, numa lista liderada por Lisboa, com 232,5, mais do dobro da média nacional, indica o estudo sobre o poder de compra concelhio, hoje divulgado pelo INE.

A nível nacional, o valor em Portugal Continental é de 100,5, contra os 86,1 dos Açores e 94,7 da Madeira.

O documento aponta para a existência de «uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente».

As regiões de Lisboa (134,2) e do Algarve (100,4) eram as que registavam valores acima do poder de compra per capita médio nacional, enquanto as restantes regiões tinham valores inferiores: Alentejo (88,4), Norte (87,6) e Centro (84,4).

Entre os concelhos com mais poder de compra, 16 tinham um valor superior a 120 e estavam situados nas áreas metropolitanas de Lisboa (Lisboa, Oeiras, Cascais, Montijo, Alcochete, Almada e Loures) e do Porto (Porto, Matosinhos e São João da Madeira)

A estes juntam-se também algumas capitais de distrito (Faro, Coimbra, Aveiro, Funchal), e ainda Porto Santo (Madeira) e Sines.

Por outro lado, 185 concelhos (60% do total) tinham um poder de compra inferior a 75.

O INE revela ainda que existem 12 concelhos com poder de compra abaixo de metade (menos de 50) da média nacional.

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (OUTUBRO 2011)

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 4,2%

Em Outubro de 2011, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação homóloga de 4,2%, superior à verificada em Setembro (3,6%).

A aceleração do IPC esteve fundamentalmente associada à alteração das taxas do IVA sobre a electricidade e o gás natural. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 2,5% (2,5% em Setembro de 2011).

O IPC apresentou uma variação mensal de 1,1% (0,8% em Setembro de 2011 e 0,4% em Outubro de 2010).

A variação média dos últimos doze meses situou-se em 3,4% (3,3% em Setembro de 2011).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 4,0%, 0,5 p.p. superior ao valor de Setembro de 2011 e 1,0 p.p. superior à estimada pelo Eurostat para a área do Euro em Outubro.

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,9% e a taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou 0,1 p.p., para 3,3%.

b
a
r
ó
m
e
t
r
o



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

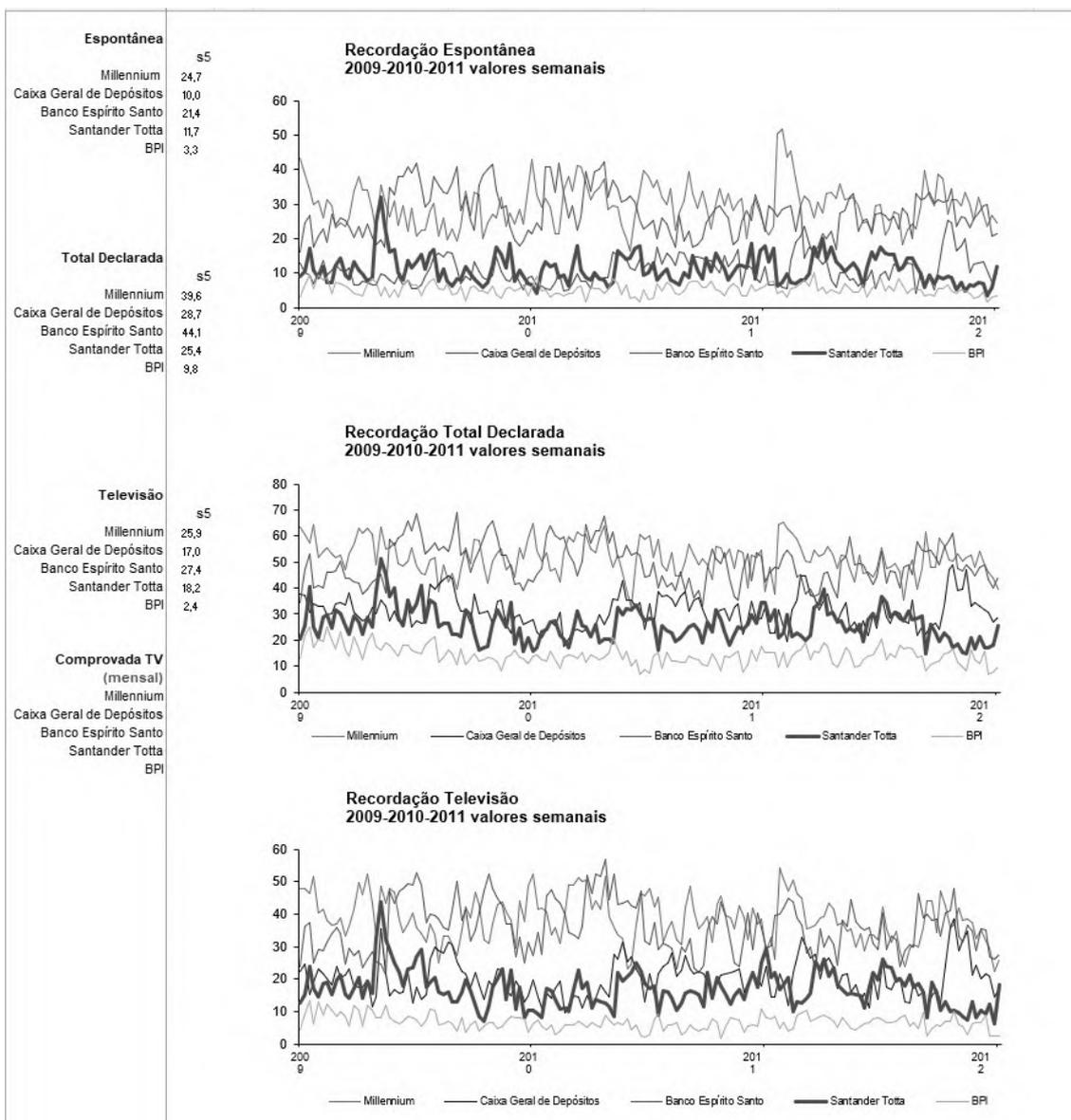
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Publivaga_2012.xls





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

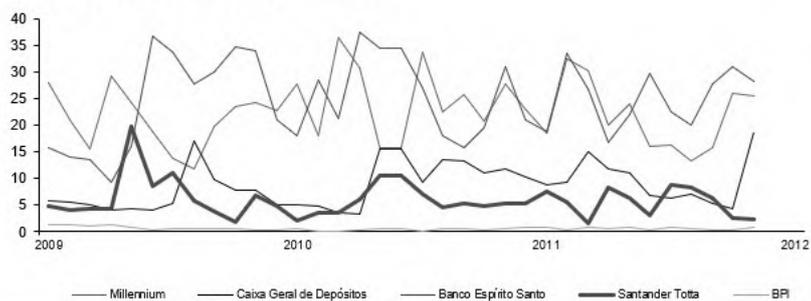
Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Recordação Comprovada
2009-2010-2011 valores semanais





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

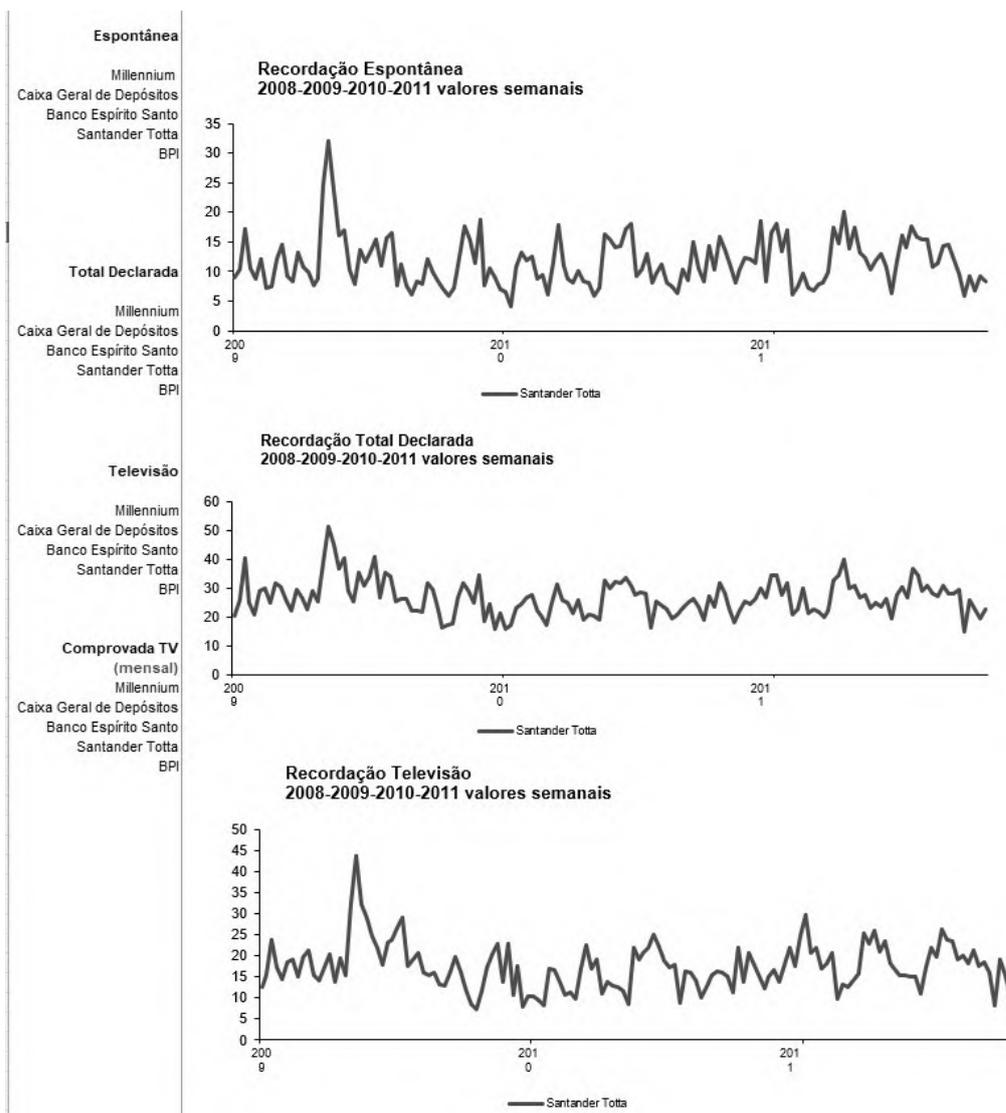
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

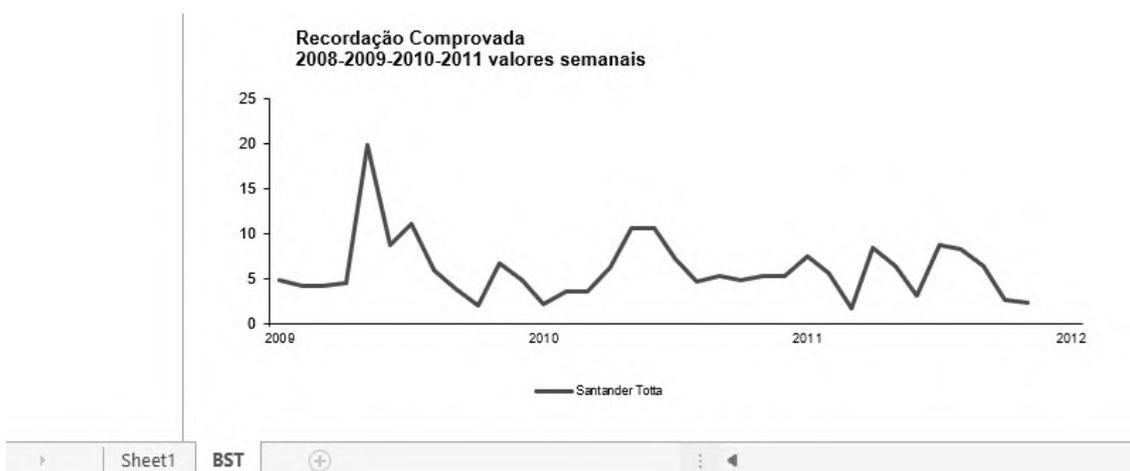
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Doc. 36375

Em 18 de Novembro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou como segue a [REDACTED] (Barclays) e [REDACTED] (P), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (Montepio) e [REDACTED] (BBVA), [REDACTED] (Caixa Agrícola) e [REDACTED] (Banif), remetendo doc em formato word, intitulado «Doc4»:

Olá a todos,
Entra em vigor 2ª feira.
Com o spread mínimo a subir 25 b.p. para 3,25%, mantendo-se o spread por incumprimento nos 5,75%

Cumprimentos,

[REDACTED]
BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Nova grelha (em vigor a partir de 21 de Novembro)

Mont. / FIG	< 50.000€	< 100.000€	< 150.000€	< 200.000€	≥ 200.000€	Aumento
≤ 60%	4,35%	4,05%	3,75%	3,50%	3,25%	+ 25 a 55 b.p.
≤ 70%	4,75%	4,45%	4,15%	3,90%	3,70%	+ 30 a 55 b.p.
≤ 80%	5,15%	4,95%	4,75%	4,55%	4,30%	+ 20 a 35 b.p.
≤ 85%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%	+ 25 b.p.
> 85%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	5,40%	+ 15 b.p.

✓ Spread sem cross-selling = 5,75%

✓ Grelha do MF Associado corresponde à grelha CH + 0,25%.

Doc. 36508

Em 15 de Março de 2011, entre as 12h07 e as 12h25, [REDACTED] (Banif) e A [REDACTED] [REDACTED] comunicam como segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «RE:Banif Produção», sendo o documento de excel trocado remetido, de seguida, por [REDACTED] [REDACTED] (Santander) a [REDACTED] (BES), acompanhado do dizer «fyi»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

fyi

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA

D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

From: [REDACTED]

Sent: terça-feira, 15 de Março de 2011 12:07

To: [REDACTED]

Subject: RE: Banif produção

Aqui vai ...

Com os meus cumprimentos,

BANIF 
A força de acreditar
DCRI

www.banif.pt

Esta mensagem contém informação de natureza confidencial e é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se, por engano, receber este email agradecemos que não o copie nem o reenvie e que nos notifique do ocorrido através do email de resposta.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção CH	
2010	(Milhares de Euros)
JAN	28 023
FEV	29 262
MAR	36 992
ABR	29 236
MAI	33 496
JUN	35 670
JUL	37 844
AGO	27 682
SET	27 670
OUT	29 748
NOV	21 124
DEZ	25 906
	362 652

Doc. 36512:

Em 3 de Julho de 2003, através dos respectivos endereços funcionais, ██████████ (Santander) comunicou como segue a ██████████ (Santander), ██████████ (Santander), ██████████ (Santander) e ██████████ (Santander), na sequência da comunicação de 27 de Junho de 2003, remetida por ██████████ (Santander), através do respectivo endereço funcional, em mensagem intitulada «Concorrência – Análise Mensal de Crédito Habitação (Junho 03)» acompanhada do documento em formato excel «CH_Jun03»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Não deveríamos rever, aumentando os nossos spreads?
Na tabela abaixo gostaria de passar a ver também as taxas do Totta.

[REDACTED]

-----Mensagem original-----

De: [REDACTED]
Enviada: Sexta-feira, 27 de Junho de 2003 15:59
Assunto: Concorrência - Análise Mensal de Crédito Habitação (Junho 03)

A tabela de spread's do BBVA de Taxa Variável sofreu alteração.

No passado mês os spread's variavam entre 1 e 0,5 p.p.. Agora variam entre 1,25 e 0,7 p.p.



CH_Jun03.xls

Cumprimentos,

[REDACTED]

DOFIC-Gabinete de Est. e Medições (Observatório da Concorrência)

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação Regime Geral

	Taxa Fixa	Spread máx.	Spread min	Indexante Euribor	Prz Máx	Prz Min	Abertura	Avaliação	Solicitadoria	Penalização p/llq antecipada	Penalização por amortização integral	Seguradora	Prémio seguro Vida p/1 000 €	Prémio seguro Multirisco p/1 000 €	Valor anti sismo
CGD	1 ano: 3,55% 5 anos: 4,65% Tx. Protegida 3 anos: 4,5%	2	0,75	6 e 12	40	3	196,35 € p/100.000 €	incluída		até 50% isento	2% sobre a amortização	Fidelidade	0,1439 €	0,0892 €	não incluído
BPI		1,8	0,7	3, 6 e 12	50	3		154,70 €	75 €	até 33% isento	3% sobre a amortização no mínimo de 150 €	Allianz	0,1033 €	0,104 €	incluído
BES	5 anos: 4,8% 10 anos: 5,6% 15 anos: 5,99%	2,1	0,7	3, 6 e 12	40	5	250 €	175 €	150 €	Até 25% do capital inicial - isento	Para valores superiores a 25% do capital inicial - 3%	ES Seguros	0,143 €	263,02 €/mensal com 6 assalhadas, C/sismo 323,04€	
BBVA	Ver Tabela para Taxa fixa	1,25	0,7	3	30	5	350 €	incluída	106,2 € ou Completa 166,2 €	isento até 10% por cada ano. Mínimo a reembolsar - 2.500 €	antes do 5º ano - 3% depois do 5º ano - 2%. Mínimo a reembolsar - 500 €	BBVA Seguros	0,154 €	368,76 €/ano para 30 anos, financ. 100.000 € custo 200.000	não incluído
MGeneral		1,7	1	3 e 6	40	5	Contratação -isento Gestão - 15 € (Acresce IS)	100 €		0 % se parcial	2%	Lusitania	Vida PPCH - 0,3208 Vida GPE - 0,1258	0,0790 €	não incluído
BCP	3 anos: 5,9% 10 anos: 6,5%	2	0,6	3	40	1	250 €	125 €	300 €	0 € ou 2 % se superior a 50% do capital inicial	3%	Ocidental	0,1916 €	0,0668 €	não incluído
Banif		1,9	0,9	3 e 6	50	20	208,25 €	175 €		3% para liquidações superiores a 10% do saldo em dívida	Ausência de penalizações por amortização antecipada, em montantes iguais ou inferiores a 10% do capital em dívida, ou em qualquer montante, utilizando os saldos das Contas Poupança Habitação constituídas no Banif há mais de um ano	Açoreana	0,2917 €	0,112 €	não incluído
Barclays		1,45	0,45	6	40	1	Incluído na avaliação	S/documentação-357 € C/documentação-476 €	249 €		5% nos 1º 5 anos 1% depois dos 5 anos	Barclays Vida	0,123 €	0,088 €	incluído e obrigatório

A CGD cobra mensalmente uma comissão de processamento de 1,04 € (IS incluído)

NOTA: Os valores apresentados de comissões de estudo e avaliação incluem todos os impostos (IVA e IS quando aplicáveis), excepto com indicação em contrário

Todos os valores indicados correspondem a um empréstimo de 100.000 €, para aquisição de um imóvel por 200.000 € para um proponente com 30 anos

Quadro

Spread's





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelhas de Spread's

	< 30 pontos	>= 30; < 45 pontos	>= 45 pontos
> 75%	2,00%	1,625%	1,25%
> 50%; <= 75%	1,75%	1,375%	1,00%
<= 50%	1,50%	1,125%	0,75%

Grelha de pontuação para descontos no spread:

Campanha C.Habitação Família : Cliente actual de C.Habitação ou seu familiar directo : 15 pts

- Conta poupança habitação: 10 pts
- Plano poupança reforma / educação (PPR/E): 10 pts
- Outras aplicações financeiras superiores a 5.000 €: 10 pts
- Cartão de crédito: 10 pts
- Crédito de ordenado: 10 pts
- Seguro pessoal de saúde MultiCare: 10 pts
- Seguro multiriscos habitação: 7,5 pts
- Seguro de vida habitação: 7,5 pts
- Internet banking ou banco telefónico: 7,5 pts
- Domiciliação de pagamentos periódicos: água, luz: 5 pts

	< € 37 500	>= € 37 500 e < € 75 000	>= € 75 000 e < € 150 000	>= € 150 000
> 80% e <= 90% (1)	1,80%	1,60%	1,40%	1,20%
> 60% e <= 80%	1,40%	1,20%	1,00%	0,80%
<= 60%	1,20%	1,00%	0,80%	0,70%

(1) A relação F/G máxima pode ser 100% caso o Cliente opte pela modalidade com Seguro de Protecção ao Crédito, a idade de todos os proponentes seja igual ou inferior a 35 anos, o financiamento se destine a Habitação Própria Permanente e o prazo seja inferior ou igual a 40 anos.

Na opção «Com Seguro de Protecção ao Crédito», os spreads são acrescidos de 0,3 p.p. durante os primeiros 5 anos.

▶	Quadro	Spread's	⊕
---	--------	-----------------	---



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



REGIME GERAL

MONTANTE DE FINANCIAMENTO / VALOR DA AVALIAÇÃO (inicial)	MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL			
	< 50.000 Eur	>=50.000 a <100.000 Eur	>=100.000 a <150.000 Eur	> 150.000 Eur
> 95%	2,1%	1,9%	1,8%	1,7%
> 90% e <=95%	1,9%	1,6%	1,5%	1,4%
> 80% e <=90%	1,7%	1,4%	1,3%	1,2%
>60% e <=80%	1,4%	1,1%	1,0%	0,9%
<= 60%	1,2%	0,9%	0,8%	0,7%

REGIME GERAL 40 ANOS

MONTANTE DE FINANCIAMENTO / VALOR DA AVALIAÇÃO (inicial)	MONTANTE DO FINANCIAMENTO INICIAL			
	< 50.000 Eur	>=50.000 a <100.000 Eur	>=100.000 a <150.000 Eur	> 150.000 Eur
> 80% e <=90%	1,7%	1,4%	1,3%	1,2%
>60% e <=80%	1,4%	1,1%	1,0%	0,9%
<= 60%	1,2%	0,9%	0,8%	0,7%

BARCLAYS

O spread pode variar entre 0,45 e 1,45 %. O spread base é de 0,45 % e pressupõe que o cliente :

Peça um empréstimo no mínimo de 90.000 €

Tenha uma relação financiamento / garantia até 80 %

Domicilie o vencimento ou efectue uma transferência fixa mensal para a conta à ordem

Efectue o seguro de vida com o Barclays

Por cada um destes itens não cumpridos, o spread acrescerá aos 0,45 % mais 0,25 %.

Regime Geral



	< 50.000 €	50.000 - 100.000	> 100.000 €	> =150.000 €
<= 60%	E+1,2%	E+1,0%	E+0,8%	E+0,6%
75%	E+1,4%	E+1,2%	E+1,0%	E+0,8%
90%	E+1,7%	E+1,5%	E+1,3%	E+1,1%
> 90%	E+2,0%	E+1,8%	E+1,6%	E+1,4%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BBVA - Taxa fixa

Financiamento/Garantia	12 Anos		15 Anos		20 Anos		25 Anos	
	>=30.000€ <100.000€	>=100.000€	>=30.000€ <100.000€	>=100.000€	>=30.000€ <100.000€	>=100.000€	>=30.000€ <100.000€	>=100.000€
<= 50%	4,25%	3,99%	4,60%	4,35%	5,10%	4,85%	5,25%	5%
>50% <=70%	4,45%	4,20%	4,80%	4,55%	5,40%	5,05%	5,50%	5,25%
>70%	4,55%	4,30%	4,90%	4,65%	5,50%	5,15%	5,60%	5,35%

BBVA - Taxa Variável

Relação Financiamento/Garantia	Montante do financiamento em €		
	=< 50.000,00	50.000,00 a 150.000,00	=> 150.000,00
50%	1%	0.85%	0.70%
>= 50% - <=70%	1.15%	1%	0.85%
>70%	1.25%	1.15%	1%

Doc. 36600

Em 10 de Novembro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue com [REDACTED] (Santander) e [REDACTED] (Santander) com o título «Produção Consumo Out (1ºs dados)» acompanhado de documento Excel «ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls»:

Produção Consumo Out (1ºs dados)

Para [REDACTED]

ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls
Ficheiro.xls

Dados preliminares:

- BPI, Millennium e CGD ainda têm valores provisórios
- Popular e CA ainda não têm dados

Nota: na próxima 2ª feira o BPI vai alterar a grelha de spreads

Cumprimentos

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

[REDACTED]

qui 10/11/2011 17:27

Responder Responder a Todos Reencaminhar

Anexo: ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

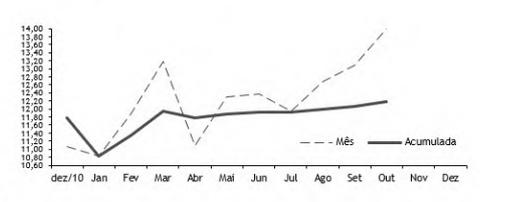
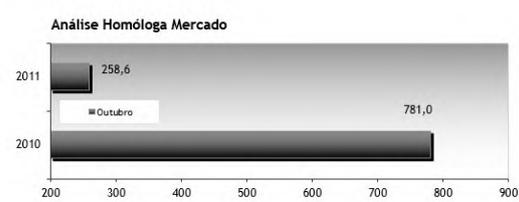
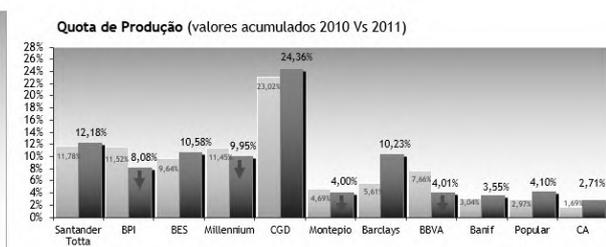
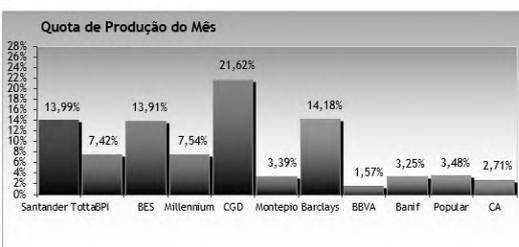
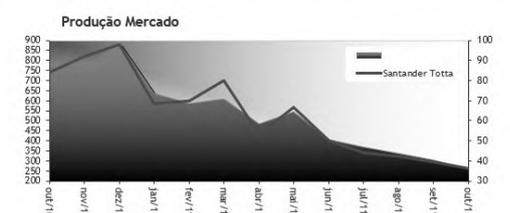
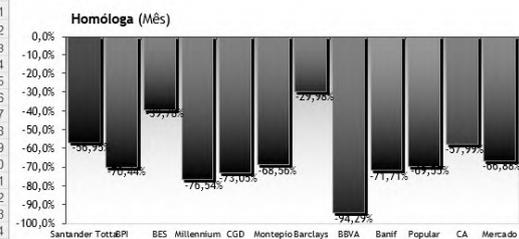
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)														
Ano 2011	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado
Santander Totta	68,6	69,7	80,1	53,3	66,8	50,1	44,1	42,3	39,6	36,2			550,8	12,18%
BPI	49,0	49,2	49,0	47,9	42,7	31,5	29,3	25,8	21,8	19,2			365,3	8,08%
BES	44,0	42,5	60,8	48,2	65,4	49,5	49,3	42,7	40,0	36,0			478,4	10,58%
Millennium	68,4	54,0	63,3	57,0	59,1	42,5	35,2	28,0	22,9	19,5			449,9	9,95%
CGD	163,2	144,8	146,9	122,3	130,2	92,3	77,0	77,0	71,2	55,9			1 101,3	24,36%
Montepio	37,1	27,9	20,5	17,0	15,3	13,0	15,8	14,1	11,4	8,8			180,8	4,00%
Barclays	47,0	51,1	62,7	40,9	58,0	45,3	35,3	42,4	43,3	36,7			462,7	10,23%
BBVA	62,2	55,7	18,7	9,8	8,5	5,8	6,8	5,0	4,7	4,1			181,3	4,01%
Banif	21,4	19,8	18,7	17,0	19,8	16,5	12,7	15,6	10,5	8,4			160,4	3,55%
Popular	20,9	19,4	31,5	23,3	30,9	17,0	14,7	9,8	9,1	9,0			185,6	4,10%
CA	8,3	11,6	13,0	11,4	9,3	7,5	8,2	8,2	7,2	7,0			91,5	2,02%
Outros*	44,0	40,6	42,1	33,4	37,7	28,0	25,6	23,2	21,0	17,9	0,0	0,0	313,5	6,93%
TOTAL	634,1	586,2	607,2	481,5	543,7	404,3	369,1	334,1	302,6	258,6	0,0	0,0	4 521,5	

Fonte: Interna DCOCC - OIC Direcções Habitação / * estimativa (DBank, Fimbanco, BPN)

Finbanco (valores a contabilizados)	2,2	3,7	2,4	8,3
-------------------------------------	-----	-----	-----	-----





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Quotas	dez/10	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mês	11,07	10,82	11,89	13,19	11,09	12,29	12,38	11,94	12,67	13,09	13,99		
Acumulada	11,78	10,82	11,34	11,95	11,77	11,87	11,93	11,93	11,99	12,07	12,18		

out													
	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11
Tot Mercado	781,0	771,7	882,9	634,1	586,2	607,2	481,5	543,7	404,3	363,1	334,1	302,6	258,6
Santander Totta	84,0	91,8	97,7	68,6	69,7	80,1	53,3	66,8	50,1	44,1	42,3	39,6	36,2
Outubro		out/10	out/11										
		781,0	258,6										

2010	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado
% Mercado quota	11,78%	11,52%	9,64%	11,45%	23,02%	4,69%	10,23%	4,0%	3,55%	4,10%	2,97%	1,69%
Varição ao último mês	-8,66%	-11,88%	-10,03%	-14,88%	-21,43%	-22,89%	-15,26%	-14,14%	-19,63%	-1,42%	-2,32%	-14,53%

Varição homóloga mês	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado
	-56,85%	-70,44%	-39,78%	-76,54%	-73,05%	-68,56%	-29,98%	-94,23%	-71,7%	-69,55%	-57,99%	-66,88%

Varição homóloga acumulada	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA	Mercado
	-54,72%	-70,04%	-53,62%	-61,72%	-52,53%	-64,70%	-16,65%	-75,79%	-49,19%	-37,22%	-47,80%	-56,00%

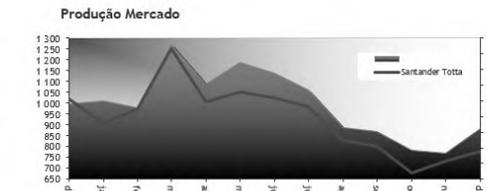
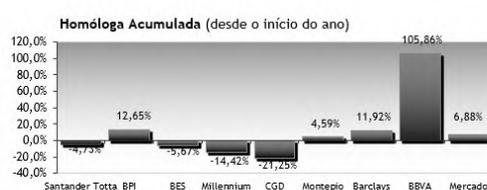
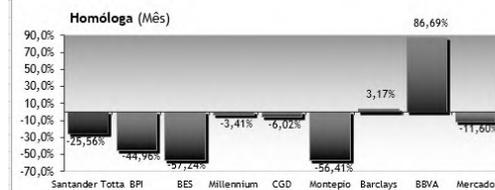
Quota mês	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Banif	Popular	CA
	13,89%	7,42%	13,3%	7,54%	21,62%	3,39%	14,18%	1,57%	3,25%	3,48%	2,7%

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2010	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	115,2	125,0	163,5	129,0	135,5	131,9	126,4	104,7	101,1	84,0	91,8	97,7	1 406,1	11,78%	11,07%
BPI	129,0	126,9	177,3	137,5	149,8	139,8	113,9	94,6	85,5	64,9	71,0	84,2	1 374,4	11,52%	9,54%
BES	159,9	134,0	156,5	120,3	130,7	75,0	72,1	59,0	64,1	53,7	59,3	53,1	1 149,7	9,64%	6,63%
Millennium	86,1	93,0	128,0	125,5	141,7	160,0	151,7	107,4	98,8	83,1	90,1	101,2	1 366,6	11,45%	11,47%
CGD	216,7	202,5	262,8	228,4	253,3	265,9	232,1	229,4	221,5	207,6	186,4	240,0	2 746,6	23,02%	27,15%
Montepio	57,8	51,0	68,1	69,4	72,1	52,6	47,3	34,7	31,3	27,9	21,4	25,5	559,0	4,69%	2,83%
Barclays	45,6	47,6	61,5	47,5	58,5	69,7	63,9	53,1	54,7	52,4	49,8	65,3	669,6	5,61%	7,40%
BBVA	57,6	53,4	78,6	78,1	82,7	82,4	93,4	69,4	82,2	71,2	87,0	77,8	913,8	7,66%	8,82%
Banif	28,0	29,3	37,0	29,2	33,5	35,7	37,8	27,7	27,7	29,7	21,1	25,9	362,7	3,04%	2,93%
Popular	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	29,6	354,7	2,97%	3,35%
CA	15,2	18,6	19,7	18,8	19,7	17,2	20,0	15,3	14,1	16,7	10,3	15,2	201,4	1,69%	1,72%
Outros	70,1	67,9	88,1	75,5	82,5	79,0	73,6	61,5	60,4	54,1	53,5	61,2	827,3	6,93%	6,93%
TOTAL	1 010,8	978,6	1 270,8	1 088,8	1 189,4	1 138,8	1 061,8	886,3	870,9	781,0	771,7	882,9	11 931,8		

Fonte: Interna DCOG - DIC Direções Habitação / estimativa (DBank, Finbanco, BPN)

Finbanco (valores contabilizados)	7,2	21,3	3,5	4,7	2,9	4,8	5,8	5,1	3,3	5,4	3,1	4,5	71,8
-----------------------------------	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

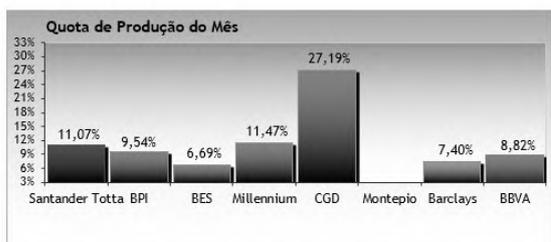
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

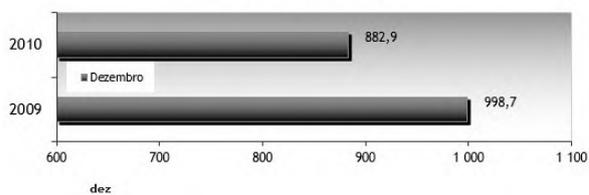
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Análise Homóloga Mercado



	dez/09	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	ma/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10
Tot Mercado	998,7	1100,8	978,6	1270,8	1098,8	1183,4	1138,8	1061,8	896,3	870,9	781,0	771,7	882,9
Santander Totta	131,3	115,2	125,0	163,5	129,0	135,5	131,9	126,4	104,7	101,1	84,0	91,8	97,7
Dezembro		dez/09	dez/10										
		998,7	882,9										
2009													
% Mercado quota		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA				
		13,22%	10,93%	10,92%	14,30%	31,24%	4,78%	5,36%	4,18%				
		11,78%	11,52%	9,64%	11,45%	23,02%	4,69%	5,61%	7,66%				
Variação ao último mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado			
		6,43%	18,64%	-0,27%	12,40%	28,79%	19,17%	31,22%	-10,51%	14,40%			
Variação homóloga mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado			
		-25,56%	-44,96%	-57,24%	-3,41%	-6,02%	-56,41%	3,17%	86,69%	-11,60%			
Variação homóloga acumulada		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado			
		-4,73%	12,85%	-5,67%	-14,42%	-21,25%	4,58%	11,92%	105,86%	6,88%			
Quota mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA				
		11,07%	9,54%	6,69%	11,47%	27,19%	2,89%	7,40%	8,82%				



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Carteira Crédito Habitação (em Milhões de Euros)

	Dez.08	Dez.09	Dez.10	Jan.11	Fev.11	Mar.11	Abr.11	Mai.11	Jun.11	Jul.11	Ago.11	Set.11	Out.11
Santander Totta	16 972,312	16 199,601	16 422,839	16 431,086	16 401,706	16 378,350	16 351,446	16 319,390	16 286,936	16 253,360	16 203,442	16 156,591	16 114,959
CGD	32 166,114	33 510,177	33 943,008	33 910,050	33 885,385	33 855,405	33 821,546	33 784,308	33 711,153	33 649,410	33 561,470	33 483,964	
	48 138,426	49 709,778	50 365,847	50 341,136	50 287,091	50 233,753	50 172,992	50 083,698	49 998,089	49 902,770	49 764,912	49 640,555	16 114,959

Fonte Interna DCCCG - DC Direção Marketing

	2008	2009	2010
Dt	654,294	878,323	
CA	2 117,300	2 341,700	
Millennium		21 518,000	22 533,000
SP1		11 894,000	12 992,300
BES		14 779,000	14 808,000

2011 2010 Carteira

Doc. 366I9

Em 12 de Setembro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] comunicou como segue com [REDACTED] com o título «Alteração Grelha de Spreads BST» e [REDACTED] (BBVA) responde como segue:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



From: [Redacted]
Sent: segunda-feira, 12 de Setembro de 2011 9:17
To: [Redacted] <[Redacted]@bancobpi.pt>; [Redacted] <[Redacted]@banif.pt>
Subject: Alteração Grelha de Spread BST

Olá,
Entra hoje em vigor uma nova grelha de spreads para os empréstimos Crédito Habitação.
O spread mínimo mantém-se nos 2,3%, enquanto que o spread máximo passa para 4,75%. O spread por incumprimento de cross selling passa a ser 5,25%.

Cumprimentos,
BANCO SANTANDER TOTTA
D PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência
Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
Teléfono/Fax: [Redacted]
E-mail: [Redacted]@santander.pt

Doc. 36682

Em 24 de Outubro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [Redacted] (Santander) comunicou como segue com [Redacted]

(BPI), com o título « Santander - Alteração Grelha CH» acompanhado de documento word « BST.doc» :



Anexo: BST.doc

Nova Grelha – Em vigor a partir de 24 de Outubro

Mont. / F/G	< 50.000€	< 100.000€	< 150.000€	< 200.000€	≥ 200.000€
≤ 60%	3,80%	3,60%	3,40%	3,20%	3,00%
≤ 70%	4,20%	4,00%	3,80%	3,60%	3,40%
≤ 80%	4,80%	4,60%	4,45%	4,30%	4,10%
≤ 85%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
> 85%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%

- ✓ Spread sem cross-selling = 5,75%
- ✓ Grelha do MF Associado corresponde à grelha CH + 0,25%.
- ✓ Spread Promocional Premium de 2,0%, disponível para empréstimos com montante ≥ 200.000€ e F/G ≤ 70%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 37977

Em 24 de março de 2005, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue com [REDACTED] [REDACTED] com o título «Concorrência - Produção Consumo (Fevereiro 2005)» acompanhado de documento Excel denominado «ProduçãoCreditoPessoalConcorrenca.xls»:

Concorrência - Produção Consumo (Fevereiro 2005)

[REDACTED]

ProduçãoCreditoPessoalConcorrenca.xls
Ficheiro .xls

Face a Janeiro 2005

- > Subida do mercado em 2,5%
- > O Santander Totta aumentou a sua produção em 17,8% e o BPI 19,9%, foram os únicos bancos a incrementarem a produção em Fevereiro
- > O BES registou a maior quebra em aprox.14%
- > A CGD registou uma quebra a 6,3%
- > O Montepio Geral manteve-se estável, sem alterações

Cumprimentos,
[REDACTED]

qui 24/03/2005 11:22

Anexo: ProduçãoCreditoPessoalConcorrenca.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção de Crédito Pessoal (global) em Milhares de Euros														
Ano 2004	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	% face ao Mercado
Santander Totta	26 127	29 162	38 925	29 428	32 562	27 754	31 978	31 938	31 700	32 149	36 190	40 638	388 551	20,75%
Santander Totta	7 630	8 676	11 528	8 353	9 460	9 817	10 968	10 315	9 401	9 960	10 486	10 965	117 553	
Totta	18 369	20 335	27 140	20 918	22 976	17 783	20 945	21 548	21 847	21 924	25 571	29 633	268 989	
BPI	14 718	16 968	21 941	17 099	16 266	14 547	14 751	15 180	15 960	16 926	14 796	16 869	196 021	10,47%
BES	8 350	11 236	17 356	16 572	21 788	25 713	26 072	21 109	24 380	23 800	23 609	23 509	243 494	13,00%
MG	5 579	5 498	7 053	5 855	6 151	6 413	5 918	5 836	6 081	5 763	6 663	7 866	74 676	3,99%
CGD	19 329	21 912	29 477	22 214	23 708	21 388	23 229	21 338	22 481	20 850	24 214	27 881	278 021	14,85%
Millennium	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	480 000	25,63%
Outros	14 548	15 909	19 731	16 724	17 911	17 316	18 098	17 264	17 927	17 785	18 548	19 987	211 747	11,31%
TOTAL	128 651	140 684	174 483	147 892	158 386	153 131	160 046	152 665	158 529	157 273	164 020	176 750	1 872 510	

Fonte: Direcções Marketing / "fábrica de produtos"
Millennium valor médio estimado

Quota de Produção (valores acumulados)

Produção Total

Leasing + Créd.c/Reserva Propriedade (Automóvel)													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BES	3 819	7 957	7 785	6 612	8 687	9 603	10 548	8 204	4 920	8 030	8 202	6 438	90 805
Santander Totta	8 954	10 717	13 976	10 707	13 327	12 997	13 085	14 441	12 979	10 490	14 041	15 662	151 376

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tot Mercado	128 651	140 684	174 483	147 892	158 386	153 131	160 046	152 665	158 529	157 273	164 020	176 750	1 872 510
Santander Totta	26 127	29 162	38 925	29 428	32 562	27 754	31 978	31 938	31 700	32 149	36 190	40 638	
Santander Totta		BPI	BES	MG	CGD	Millennium	Outros						
% Mercado	20,75%	10,47%	13,00%	3,99%	14,85%	25,63%	11,31%						

Com BES 95			
	Out	Nov	Dez
	36332	31609	73509

2005 2004 2003



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção de Crédito Pessoal (global) em Milhares de Euros

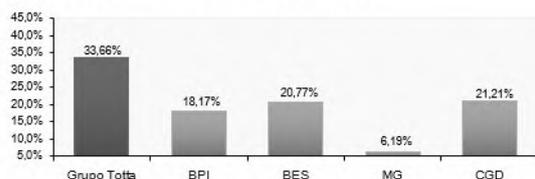
Ano 2003

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	% face ao Mercado
Grupo Totta	23 949	39 661	41 430	32 772	32 103	29 331	30 792	23 040	29 872	30 277	35 884	35 212	384 323	33,66%
Santander	8 007	14 723	16 541	10 728	9 750	8 846	10 868	6 463	9 606	10 615	12 157	10 998	129 302	
CPP	3 992	7 316	8 532	7 459	7 318	6 405	6 624	6 099	8 445	7 382	9 221	8 882	87 675	
Totta	11 950	17 622	16 357	14 585	15 035	14 080	13 300	10 478	11 821	12 280	14 506	15 332	167 346	
BPI	15 669	22 104	21 081	17 693	17 212	15 750	19 059	13 454	14 665	17 961	15 992	16 806	207 446	18,17%
BES	14 692	12 843	16 505	24 679	22 557	18 771	17 873	16 658	21 357	28 102	24 042	19 033	237 112	20,77%
MG	5 288	5 787	5 668	5 404	6 655	5 398	6 181	5 551	5 721	6 740	5 811	6 524	70 728	6,19%
CGD													242 211	21,21%
TOTAL	59 598	80 395	84 684	80 548	78 527	69 250	73 905	58 703	71 615	83 080	81 729	77 575	1 141 820	

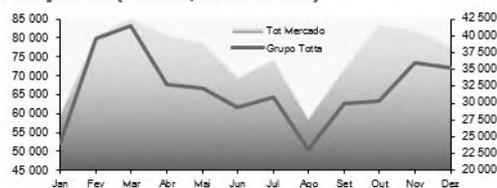
Fonte: Direcções Marketing / "fábrica de produtos"

Millennium – o responsável de área não autoriza a "troca de valores entre DIC"

Quota de Produção (valores acumulados)



Produção Total (4 Bancos; excluída a CGD)



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Tot Mercado	59 598	80 395	84 684	80 548	78 527	69 250	73 905	58 703	71 615	83 080	81 729	77 575	1 141 820
Grupo Totta	23 949	39 661	41 430	32 772	32 103	29 331	30 792	23 040	29 872	30 277	35 884	35 212	
% Mercado	33,66%	18,17%	20,77%	6,19%	21,21%								

2005 | 2004 | 2003

Doc. 37979

Em 25 de Novembro de 2004, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue como segue com [REDACTED] (Santander), [REDACTED] (Santander), com o título «Concorrência - Produção Crédito ao Consumo (a Outubro 2004)» acompanhado de documento Excel denominado «ProduçãoCreditoPessoalConcorrencia.xls»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

The screenshot shows an Outlook window titled "Concorrência - Produção Crédito ao Consumo (a Outubro 2004) - Mensagem (HTML)". The interface includes a menu bar (Ficheiro, Mensagem, Ajuda, Foxit PDF) and a ribbon with various email actions like Ignorar, Eliminar, Arquivar, Responder, Reencaminhar, Mover, and Enviar para o OneNote. The email content is partially redacted with black boxes. The visible text includes the subject line, a redacted subject line, a file attachment named "ProduçãoCréditoPessoalConcorrência.xls", and the start of the email body: "Acabei de receber a produção da CGD. Pelo que, é a 1ª vez que envio informação este mês e vai apenas para o [redacted]".

Anexo: ProduçãoCreditoPessoalConcorrência.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

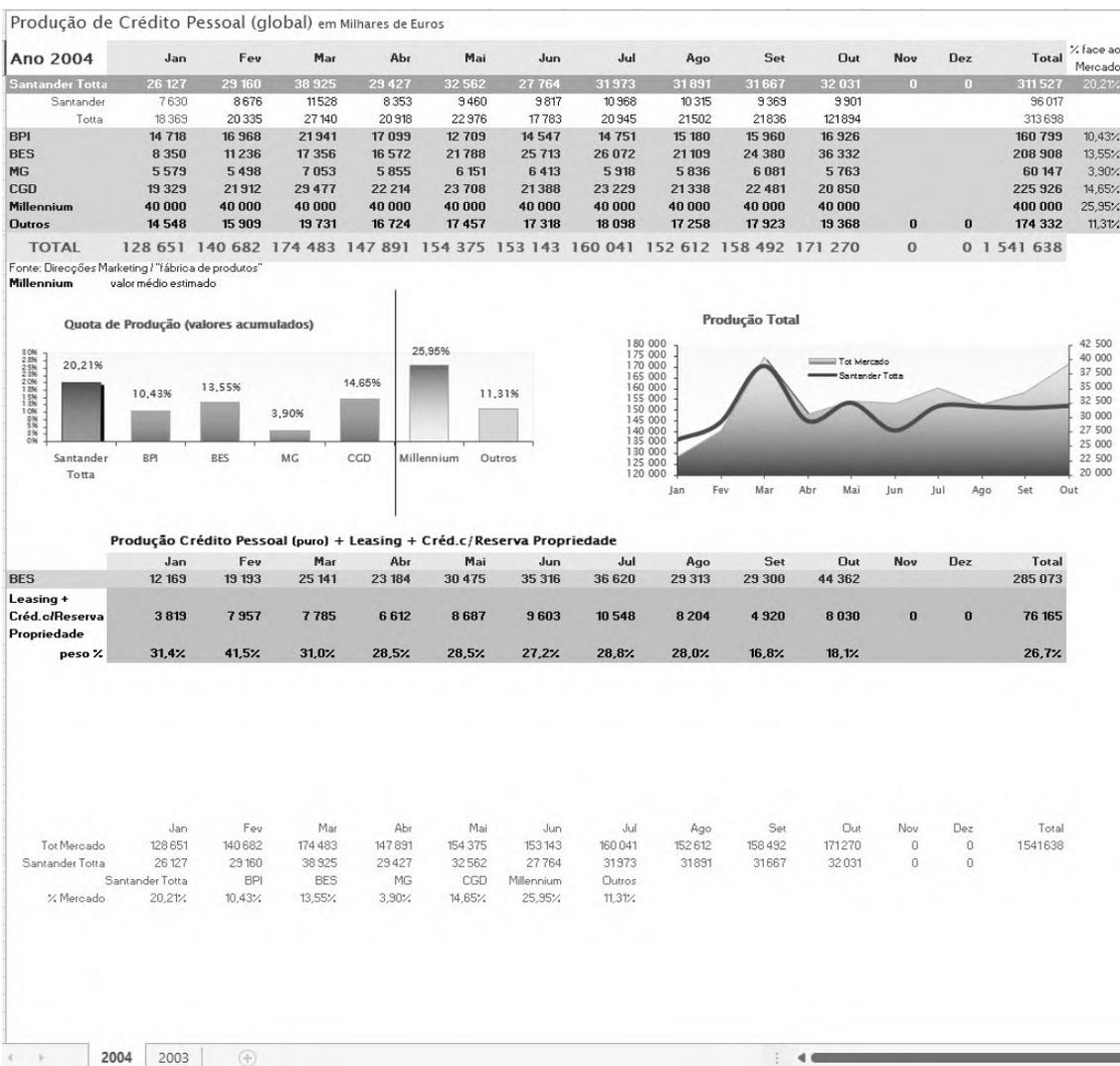
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

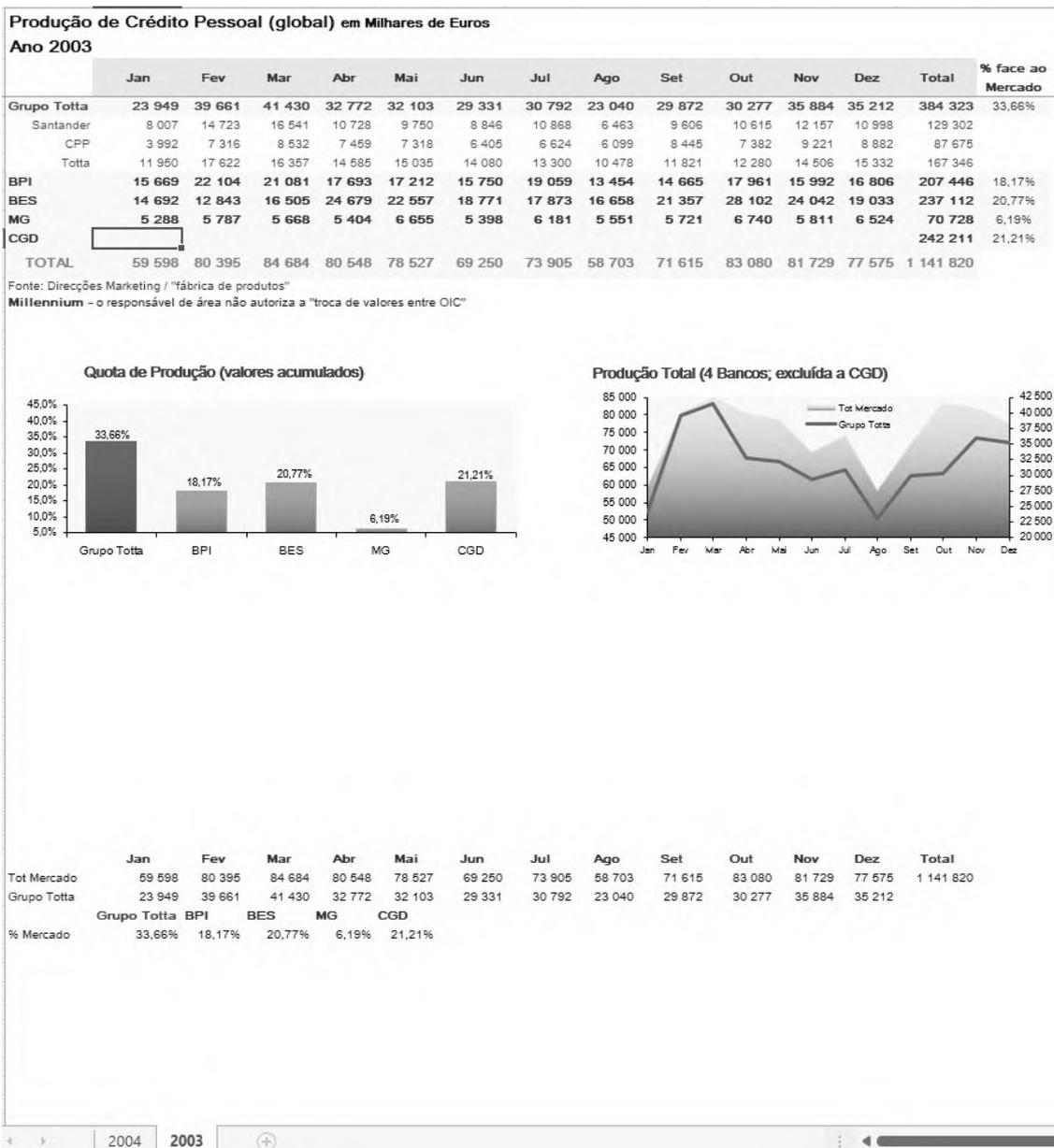
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Doc. 38202

Em 25 de Novembro de 2004, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue como vários não visíveis (Santander) com o título «Concorrência 21 Maio 2007» acompanhada de documento excel denominado «Concorrência21Mai07.pdf»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Concorrência 21 Maio 2007



OBSERVATORIO CONCORRENCIA

Para



Concorrência21Mai07.pdf
Ficheiro .pdf

Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 21/05/2007 09:42



21 Maio 2007



Destaques

CGD	Crédiforção Comentário
Popular	Campanha Crédito Habitação Comentário
BPN	BPN Crédito Habitação
Barclays	Depósito Zoom 10%

Cumprimentos

BANCO SANTANDER TOTTA
D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência

Anexo: Concorrência21Mai07.pdf



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Observatório da Concorrência

21 Maio 2007

Destaques



**DAMOS
CRÉDITO
AS TUAS
AMBIÇÕES
ACADÉMICAS***

Crédiforção

A CGD iniciou uma nova Campanha de Crédito Formação, com presença na TV, destinada a financiar um curso superior, pós-graduações, mestrados, doutoramentos, trabalhos de investigação, especializações, formação profissional, em Portugal ou no estrangeiro, aquisição de computadores, material informático ou outro material de apoio ligado à formação académica.

Características

- . Montante: até 50.000€
- . Prazo: até 14 anos para a vertente formação ou até 5 anos para a vertente de consumo
- Caso o aluno não tenha aproveitamento escolar por 2 vezes, o crédito cessa e inicia-se automaticamente o reembolso (cessa a libertação das tranches ou o período de carência, iniciando-se a amortização do crédito concedido)
- . Período de carência até 7 anos
- . Taxas de Juro:
 - Fixa Com fiança 7,5%
 - Sem garantia 9%
- Variável indexada à Euribor a 1M
 - Mestrados, MBA e Programa para executivos com fiança spread 1,25% a 3,5%
 - Licenciaturas, Pós-graduações e outros com fiança spread de 2,25% a 4,5%
 - Mestrados, MBA, Programas para executivos, Licenciaturas, Pós-graduações e outros:
 - . hipoteca de imóvel com crédito à habitação na Caixa: spread igual ao CH em vigor
 - . penhor de aplicação financeira: spread de 0,75% a 2%
 - . hipoteca de imóvel e sem crédito à habitação na Caixa: spread de 2%
- . Bonificação à taxa de juro para estabelecimentos de ensino enquadrados no acordo de Bolonha:
 - . para médias entre 14 e 14,99 valores, redução de 0.125 p.p.
 - . se a média estiver entre 15 e 15,99 valores, a redução da taxa será de 0.250 p.p.
 - . a taxa pode ainda ter um spread negativo de 0.5 p.p. para médias média superiores a 15.99
 - . ou -1 p.p. para médias superiores a 17,99
- . Seguro de Vida obrigatório para proponente e fiadores
- . Comissões:
 - . Estudo: 67,60€ para prazo até 60 meses. 156€ para prazos superiores (valores com iva)
 - . Contratação: 0,5% s/montante financiado
 - . Processamento: 1,04€ /mês
 - . Reembolso antecipado: 3% + i.s., com mínimo de 156€

Comentário

Actualmente o BANCO SANTANDER TOTTA possui no seu portfólio de produtos, uma oferta diversificada para o segmento universitário que responde às mais diversas necessidades de alunos, funcionários e professores do sistema de Ensino Universitário.

A nível de financiamento de licenciatura, o inovador produto Crédito Bolsa permite o financiamento através de tranches mensais a uma taxa de juro de 5% para médias superiores a 14 valores e uma taxa de juro de 7,5% para médias entre 12 e 14. A total carência imediata de capital e juros durante todo o período da licenciatura e até um ano após o seu final é uma clara vantagem em relação ao produto da CGD (Crédiforção) que apenas tem carência de capital obrigando o aluno a amortizar juros desde o primeiro mês e durante toda a licenciatura.

Num contexto educacional onde a mobilidade tem uma importância crescente, o Banco atento a essa realidade desenvolveu um produto inovador para financiar o programa Erasmus com possibilidade de financiamento até 5.000 Euros a taxa de juro com as mesmas condições que o Crédito Bolsa, e igual carência de capital e juros.

Sendo que o produto da CGD, apresenta como uma das principais características o poder financiar material informático, o nosso banco através do Crédito Login Universitário permite ao público universitário ter acesso a computadores HP a uma taxa de juro de 0%.





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Observatório da Concorrência

21 Maio 2007

No caso das pós-graduações, mestrados e doutoramentos que têm desde a implementação do Processo de Bolonha um interesse crescente no mercado empresarial, o Banco disponibiliza um produto designado por **Crédito Pós-Graduação** com vista ao financiamento deste nível de ensino.

Este produto abrange o financiamento do ensino em Portugal e no estrangeiro com montantes máximos de €30.000,00 para Portugal e de € 75.000,00 para o estrangeiro, sendo que o montante mínimo é de €1.000,00.

As condições especiais deste produto permitem um período de carência de capital até ao final do 2º ano de empréstimo e uma taxa de juro bastante atractiva de 5% para médias iguais ou superiores a 14 valores. Para alunos que detenham médias entre 12 e 14 a taxa de juro correspondente é de 7,5%.

A nível de prazo de empréstimo o mínimo é de 12 meses e o máximo de 60 meses, permitindo desta forma adequar-se às diversas necessidades dos estudantes.

D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS / GABINETE DE UNIVERSIDADES



SE NÃO FICAR A GANHAR NA

TRANSFERÊNCIA

Campanha de Crédito Habitação

O Banco Popular acaba de lançar uma campanha de crédito habitação, válida até 30 de Junho com condições especiais atribuídas às Transferências de Crédito.

A novidade nesta campanha é a atribuição de spread 0% no 1º ano, desde que o cliente contrate o seguro de vida, Eurovida Crédito Integrado*.

Durante a campanha nas transferências de crédito, e desde que o valor do empréstimo seja superior ou igual a 25.000€ e prazo superior a 5 anos, o Popular oferece:

- 1ª anuidade do seguro de incêndio
- comissões do processo e de avaliação e os encargos com a escritura e registos notariais igualmente suportados pelo banco
- suporte até ao limite de 0,5% da comissão de penalização por liquidação antecipada de OIC

As condições de oferta durante o período de campanha, em transferências, aplicam-se apenas a clientes do Banco cujos processos de crédito sejam directamente submetidos aos balcões sem recurso a agentes imobiliários.

* O seguro de vida Eurovida Crédito Integrado, calcula um prémio único pago no início do contrato que pode ser financiado nas mesmas condições do Crédito Habitação.

Exemplo do valor do prémio para um financiamento de 100.000€, prazo 40 anos e idade do proponente 30 anos: 12.234,93€, acresce o custo da apólice de 10,10€.

Comentário

A nova campanha do Banco Popular destina-se exclusivamente a créditos transferidos e tem uma validade limitada - até ao final do próximo mês.

As condições apresentadas não são novidade para o Santander Totta:

- No nosso Banco o **Spread 0% no primeiro ano**:
 - a) É para todos os Clientes
 - b) É para todas as finalidades, não só para transferências
- As nossas condições de Transferências são claramente superiores:
 - Oferecemos uma solução que apoia a **totalidade dos custos** do processo de transferência **sem limite máximo** do Banco ou OIC, e não apenas as comissões de encargos especificados na oferta do banco Popular
 - Os Clientes terão acesso a todas as vantagens e opções do *portfolio* Crédito Habitação, ao mesmo preço e à mesma grelha de spreads.

D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

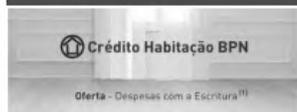
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Observatório da Concorrência

21 Maio 2007



BPN Crédito Habitação

O BPN iniciou uma campanha de comunicação do produto Crédito Habitação, tendo como oferta os emolumentos de notariado (no máximo de 450€, para financiamentos superiores a 100.000€ e prazo superior a 20 anos, válida até 31 de Agosto).

Características

- › Prazo de 50 anos (era de 45 anos)
- › Período de carência de capital até 3 anos
- › Montante máximo de financiamento até 100% do valor da avaliação
- › Idade máxima do proponente mais idoso: 75 anos
- › Comissão de processo: 156€ c/iva
- › Despesas de Avaliação: 151,25€ c/iva
- › Comissão de gestão: 1€ c/is - mês

Grelha de Spreads Base

Relação F/G	Montantes/Spreads					
	< 100.000 €		100.000 € a 150.000 €		≥ 150.000 €	
	Spread Base	Spread c/Bonif	Spread Base	Spread c/Bonif	Spread Base	Spread c/Bonif
<60%	1,35%	0,90%	1,15 %	0,70%	0,95 %	0,50%
≥ 60% e < 80%	1,45%	1,00%	1,35%	0,90%	1,25%	0,80%
≥ 80% e < 90%	1,75%	1,30%	1,55%	1,10%	1,45%	1,00%
≥ 90%	2,05%	1,60%	1,85%	1,40%	1,65%	1,20%

Bonificações

Bonificação máxima de 0,45%, atribuída mediante a subscrição e manutenção dos seguintes produtos: (spread mínimo permitido de 0,50%)

Produtos/Serviços	Bonificações
Bonificação de 0,30% obtida através dos seguintes produtos:	
• Seguro de Vida dos Proponentes	0,10%
• Seguro Multiriscos dos Imóveis Hipotecados	0,10%
• Subscrição e manutenção da Conta Ordenado ou Conta SIM	0,10%
Bonificação máxima de 0,15% obtida através dos seguintes produtos:	
Aplicações Financeiras com prazo = 1 ano (DP, Seguro Poupança ou Fundo) > 5.000 €	0,10%
Mínimo de 2 Domiciliações de Pagamento (Água, Luz, Telefone, etc.)	0,10%
Adesão ao BPN Interactivo	0,05%

Clientes 100% Cool (18 a 34 anos)

Bonificação adicional de 0,10% (acresce à bonificação atribuída mediante a subscrição e manutenção dos produtos acima mencionados com spread mínimo permitido de 0,50%).





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Observatório da Concorrência

21 Maio 2007



Depósito Zoom 10%

Com o objectivo de captação de novos recursos o Barclays lançou um novo Depósito a Prazo com remuneração crescente e pagamento de juros mensais, exclusivo para novos montantes.

Características:

- › Mínimo de constituição: 1.000 €
- › Subscrição da 1ª série até 31 de Maio
- › Prazo: 12 meses
- › Pagamento de juros: mensal, na conta de Depósitos à Ordem associada
- › Remuneração:
1º mês 2%; 2º mês 2,25%, 3º mês 2,50%, 4º mês 2,75%, 5º mês 3%, 6º mês 3,25%, 7º mês 3,50%, 8º mês 3,75%, 9º mês 4%, 10º mês 4,25%, 11º mês 4,50% e 12º mês 10% (TANB)
- › Taxa de juro média 3,81% (TANB)
- › Reforços: não permitidos
- › Levantamentos antecipados: permite liquidações totais ou parciais em qualquer momento, com penalização total sobre os juros vencidos e não pagos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 38473

Em 25 de Junho de 2007, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED]
(Santander) comunicou internamente, com o título como segue com [REDACTED] Da

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

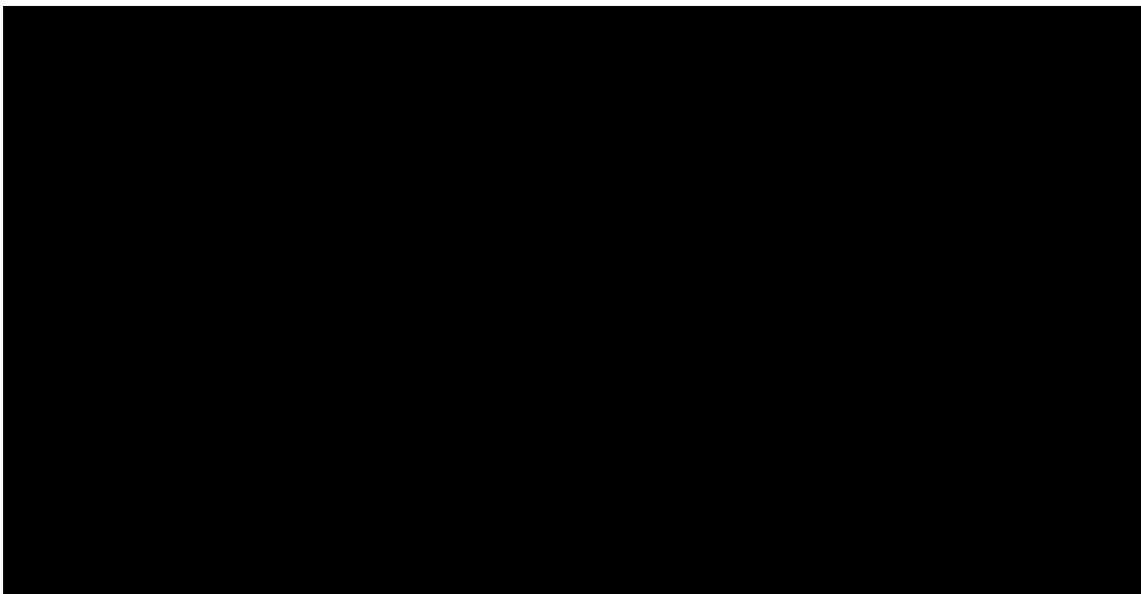
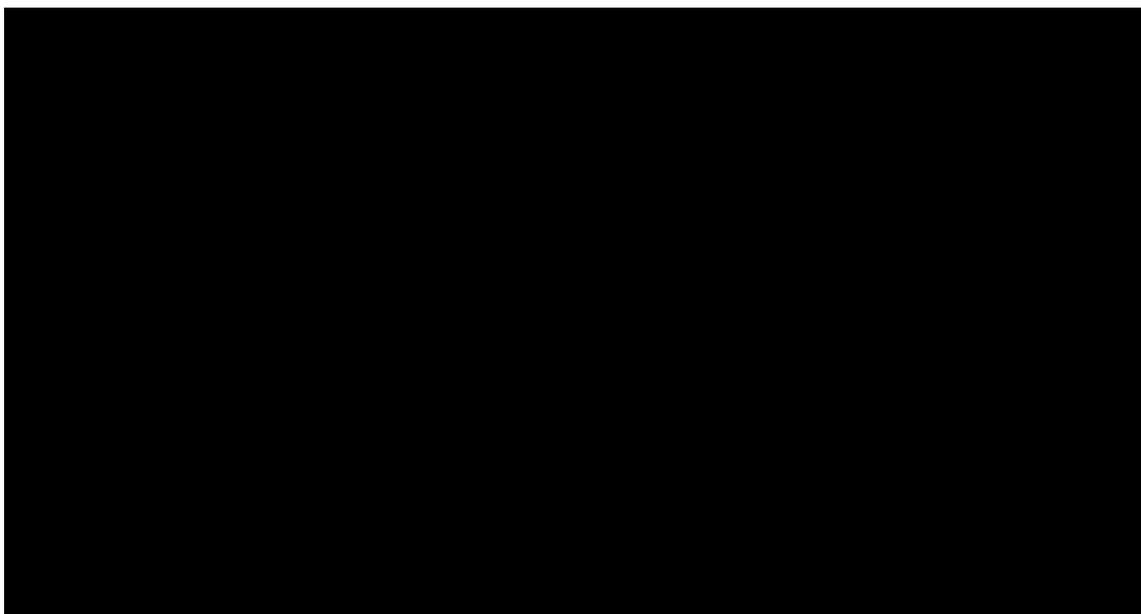
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Edição Quinzenal da Concorrência (nr.10 de 25 Junho)

Para [Redacted]
Bcc [Redacted]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 25/06/2007 09:33

nº10-25Junho2007.pdf
Ficheiro .pdf

flash15Dias

Em anexo segue Edição Nr. 10 de 2007 da Concorrência.
Disponível para consulta / impressão na Intranet [portais comerciais - particulares & negócios - Menu Directos].

Cumprimentos,
[Redacted]
BANCO SANTANDER TOTTA
D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência
[Redacted]

Anexo: nº10 - 25Junho2007



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

flash15Dias



D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência

Nº 10 - 25 Junho 2007
Edição Quinzenal

Montepio Campanha Crédito Habitação

O Montepio iniciou durante o fim de semana uma nova campanha de Habitação denominada "Na tua casa ou na minha". Está presente em TV, rádio, imprensa e outdoor. A campanha está no ar até 15 de Julho, e tem como objectivo transmitir três mensagens:

- variedade de opções relativamente ao crédito habitação
- comunicação com o target abaixo dos 35 anos
- e rapidez na resposta do banco

Foram assim verificadas algumas alterações na oferta do Banco, respectivamente:

- a) **Introdução da modalidade de Taxa Fixa pelos períodos de 2, 3, 4, 5, 10 e 15 anos**, com inclusão da opção de alteração para Taxa Variável em qualquer altura do contrato e existência de duas tabelas de taxa fixa base (adicionada do respectivo spread) com ou sem opção de alteração para taxa variável (agravam a primeira em aproximadamente 20 bp):
- Caso tenha optado inicialmente por um contrato de Taxa Fixa Sem opção de Alteração tem as seguintes penalizações:

Penalização de alteração de Taxa Fixa para Variável										
Prazo decorrido	Até 1 ano	Entre 1 e 2,5 anos	Entre 2,5 e 3,5 anos	Entre 3,5 e 4,5 anos	Entre 4,5 e 5,5 anos	Entre 5,5 e 6,5 anos	Entre 6,5 e 7,5 anos	Entre 7,5 e 8,5 anos	Entre 8,5 e 12,5 anos	Entre 12,5 e 15 anos
Penalização (*)	1,00%	1,50%	2,25%	3,00%	6,00%	7,00%	8,00%	9,00%	10,00%	11,00%

(*) A percentagem de penalização incide sobre o montante em dívida à data do pedido de alteração

- b) **Carência até 10 anos, extensível a qualquer cliente, apenas para as modalidades de Prestações Mistas ou Constantes e LTV até 95%** (anteriormente a carência era apenas até 3 anos e para jovens até aos 35 anos)

Prazo do contrato	Até 10 anos	Entre 10 e 14 anos	Entre 15 e 19 anos	Entre 20 e 24 anos	Entre 25 e 29 anos	Entre 30 e 34 anos	Entre 35 e 39 anos	Entre 40 e 44 anos	Entre 45 e 49 anos	Até 50 anos
Período de Carência	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos

- c) **Spread Zero:** Spread promocional a aplicar aos primeiros 6, 12, meses do contrato, desde que indexado a uma taxa variável e desde que cumpridas as condições de acesso (ou para 18 ou 24 caso verifique adicionalmente rácio LTV < 70%):

Condições Obrigatórias:

- 1 - Cartão de Crédito sem isenção de anuidade;
- 2 - Duas ou mais ordens de pagamentos domésticos domiciliados
- 3 - Ser associado do Montepio
- 4 - Ser aderente ao serviço Montepio 24

Condições Adicionais: (terão que ser cumpridas 2 destas condições):

- 1 - Seguro de Saúde Apólice 500 ou Salutare
- 2 - Ter em vigor um contrato de crédito ao consumo ou leasing com montante mínimo de 5.000€
- 3 - Seguro Automóvel Montepio Auto
- 4 - PPR Futuro

É necessário que estas condições permaneçam para que o Spread Zero continue a ser aplicado ao contrato de Crédito à Habitação. Se uma destas condições deixar de se verificar, é aplicado, automaticamente, o spread definido no momento de contratação do crédito.

A atribuição do spread 0% durante 6 ou 12 meses, ou entre 18 e 24 meses depende do grau de risco.

- d) **O Prazo de Financiamento foi alargado para 50 anos com idade limite de 80 anos** (era de 45 anos com limite de 75 anos)

O cliente tem sempre a obrigatoriedade do seguro de Vida.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

flash15Dias

 Santander Totta

Nº 10 - 25 Junho 2007
Edição Quinzenal

D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência

NO NOSSO BANCO TUDO É MAIS SIMPLES! O CLIENTE NÃO TEM QUE PONDERAR À PARTIDA SE QUER OPÇÃO DE ALTERAR PARA TAXA VARIÁVEL SEM CUSTOS MAS COM UM AGRAVAMENTO NA TAXA DE JURO. SIMPLEMENTE, CONTRATA A TAXA FIXA PODENDO A QUALQUER MOMENTO ALTERAR PARA TAXA VARIÁVEL.

2) Alargamento da duração da carência até 10 anos. Os Clientes que optem por esta modalidade sofrerão um agravamento no spread em cerca de 40bp em relação aos spreads base.

NO NOSSO BANCO AS GRELHAS SÃO IGUAIS PARA TODAS AS MODALIDADES, COM SPREADS MUITO COMPETITIVOS DESDE 0.29% E AINDA COM A VANTAGEM DE SPREAD ZERO NO 1º ANO!.

3) Não é novidade para o nosso Banco: Spread 0%! SÓ QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE ACONTECE NO SANTANDER TOTTA, EM QUE O SPREAD 0% É PARA TODOS E SEM CONDIÇÕES ESPECIAIS, este spread só é aplicável, e durante 6 meses, mediante a verificação de condições especiais: o cliente terá de contratar e manter 6 produtos de Cross Selling (4 sem liberdade de escolha). Para ter 12 meses de Spread 0%, para além destas condições terão ainda de ter o parecer positivo da área de riscos.

Para prazos de Spread promocional de 18 e 24 meses, para além de todas as condições anteriores a operação terá que apresentar um rácio F/G menor que 70%.

4) Prazo e idade máximos: respectivamente 50 e 80 anos, sendo obrigatória a subscrição do Seguro de Vida. O Montepio não diferencia o tarifário por idades até aos 59 anos. Os Clientes até 40 anos de idade pagam até 125% mais pelo seu Seguro de Vida (mais do dobro!) e dos 40 aos 50 anos de idade até 83% mais!

NO SANTANDER TOTTA HÁ MUITO QUE O PRAZO MÁXIMO É 50 ANOS. PARA ALÉM DISSO, O BANCO NA SUA SOLUÇÃO PARA SENIORES - A SOLUÇÃO PREMIUM PLUS - NÃO SÓ OS CLIENTES COM IDADE MAIS AVANÇADA PODEM BENEFICIAR DE PRAZOS DE FINANCIAMENTO MAIS ALARGADOS E CHEGAR AOS 80 ANOS DE IDADE MÁXIMA, COMO AINDA BENEFICIAR DA VANTAGEM VALOR RESIDUAL.

5) Condições especiais para jovens: Sofreram alteração apenas no que respeita à redução de spread.

DE LEMBRAR QUE NO NOSSO BANCO OS CLIENTES DESTA SEGMENTO BENEFICIAM, PARA ALÉM DA OPÇÃO DE CARÊNCIA DE CAPITAL DURANTE 2 ANOS, DE REDUÇÃO EM 0,2% NO SPREAD NOS PRIMEIROS 5 ANOS OU DURANTE TODA A VIDA DO EMPRÉSTIMO (ATRAVÉS DA OPÇÃO JOVEM OU VANTAGEM ESPECIAL FAMÍLIA, VANTAGENS NÃO CUMULATIVAS).

6) Agravamento das grelhas de spreads para as modalidades Valor Residual e Carência de Capital: estas grelhas voltaram aos valores antigos (os valores que precedem os que estavam em vigor antes desta Campanha), e agravam em média 45bp em relação ao produto standard (sem carência e sem valor residual).

JÁ NO NOSSO BANCO, OS CLIENTES QUE OPTEM POR PRESTAÇÕES MAIS BAIXAS ATRAVÉS DA CARÊNCIA DE CAPITAL OU VALOR RESIDUAL TÊM ACESSO À MESMA GRELHA DE SPREADS, DESDE 0.29%, E AINDA SPREAD 0% NO PRIMEIRO ANO.

Assim, no Montepio um cliente que pretenda escolher estas modalidades beneficiando de prestações mais baixas, e mesmo sendo um cliente vinculado (o que implica a subscrição de 4 produtos e ainda ser Associado) está limitado a um spread mínimo de 0,60%!

D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS



BPI Automóvel
Aproveite já
não espere por Julho.

Atenção...

- Na última edição quinzenal (nº 9 de 11 de Junho) foi comentada a Campanha BPI Automóvel (Volvo).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

flash15Dias



D.C.PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência

Nº 10 - 25 Junho 2007
Edição Quinzenal

O prémio a pagar por cada 1.000€ de capital seguro é:

PRÉMIO MENSAL	1 Mutuário	2 Mutuários
Mutuários com idade até 59 anos (inclusivé)	0,32 Euros	0,48 Euros
Dos 60 aos 69 anos (inclusivé)	0,64 Euros	0,96 Euros
Dos 70 aos 79 anos (inclusivé)	2,56 Euros	3,84 Euros

e) Condições para Clientes Jovens (até 35 anos de idade):

1- Redução nas despesas de avaliação e contratação:

	Custo	Oferta para Jovens
Despesas de Avaliação	170 € + IS	Redução de 50€
Despesas de Contratação	0,15% s/ montante financiado, com um mínimo de 75€ e um máximo de 250€	Redução de 50%

2 - Redução imediata no spread de 0,4% mas não cumulativa com reduções via Cross Selling

. Alteração dos spread's nas modalidades S/ Carência C/ Valor Residual e C/Carência S/ Valor Residual

Grelha do Montepio

Standard (S/Carência S/Valor Residual)	S/vinculação *	C/vinculação
< 50%	0,55 a 1,20	0,15
>=50% e < 75%	0,60 a 1,40	0,20
>=75% e < 80%	0,70 a 1,65	0,30
>= 80% <90%	0,80 a 1,60	0,40
>=90%	0,90 a 1,50	0,50

S/Carência C/Valor Residual	S/vinculação*	C/vinculação
< 50%	0,60 a 1,25	0,60 (0,20)
>=50% e < 75%	0,65 a 1,45	0,65 (0,60)
>=75% e < 80%	0,75 a 1,70	0,80 (0,35)
>= 80% <90%	0,85 a 1,65	0,85 (0,45)
>=90%	0,95 a 1,55	1,10 (0,55)

C/Carência S/Valor Residual	S/vinculação*	C/vinculação
< 50%	0,65 a 1,30	0,50 (0,25)
>=50% e < 75%	0,70 a 1,50	0,55 (0,30)
>=75% e < 80%	0,80 a 1,75	0,70 (0,40)
>= 80% <90%	0,90 a 1,70	0,75 (0,50)
>=90%	1,0 a 1,60	1,00 (0,60)

* spread atribuído de acordo com o envolvimento do cliente e o interesse comercial

Nota: Os valores a vermelho correspondem à anterior situação

Comentário

O Montepio lançou uma Campanha, através da qual comunica algumas alterações ao seu portfolio.

1) Introdução de Taxa Fixa, com duas grelhas de taxas diferenciadas, em que os Clientes que queiram ter a possibilidade de alterar a qualquer momento para Taxa Variável terão de optar por taxas agravadas em aproximadamente 20bp ou então, no momento em que decidirem alterar de indexante, pagarão até 11% do capital em dívida para efectuar tal alteração.

Exemplo de um financiamento de 100.000€ com taxa fixa a 15 anos, e 40 anos de prazo, em que o Cliente decide ao fim de 3 anos alterar para Taxa Variável, tem de pagar 10 842 €! Um caso em que a taxa fixa seja de 5 anos, a penalização, embora menor, seria de 5 909 €!



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 3868I

Em 26 de Outubro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou como segue com [REDACTED] (BES) com o título «pedido de informação»:

pedido de informação

AS [REDACTED]
Para [REDACTED]
Bcc [REDACTED]

ter 26/10/2010 11:12

Responder Responder a Todos Reencaminhar

De acordo com a nossa conversa agradeço informação sobre as seguintes variáveis em 2009 e 2010 (caso sejam diferentes):

Novas contratações com complementares

- pz médio do contrato
- montante médio
- nr. médio de processos/mês
- peso da taxa fixa

Obrigado

Cumprimentos,
[REDACTED]

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

[REDACTED]

Doc. 3869I

Em 12 de Janeiro de 2005, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue com [REDACTED] com conhecimento de [REDACTED], com o título «Preliminares da produção Crédito Habitação a Dezembro04»:

Preliminares da produção Crédito Habitação a Dezembro04

[REDACTED]

qua 12/01/2005 09:51

Responder Responder a Todos Reencaminhar

Para vosso conhecimento.

Ainda não tenho dados sobre a produção do BES, de qualquer forma, podemos desde já avaliar o seguinte:

- > O Santander Totta face ao mês de Novembro teve uma quebra na produção equivalente a 7,8%, tendo sido à data a única instituição em que tal situação se verificou
- > O Millennium registou o melhor incremento, correspondente a 22,9% e obteve também o melhor mês do ano (o 2º melhor mês registou-se em Maio)
- > A CGD, face a Novembro incrementou 7,8% a sua produção e obteve o seu melhor nível de produção do ano como também da banca
- > O BPI também teve um incremento significativo de 13,8%, embora continue a não registar níveis de produção elevados
- > Ainda sem os dados do BES de Dezembro, o mercado no global já atingiu 15,278 milhões de euros face ao total de 2003; 14.306 milhões de euros

Cumprimentos,
[REDACTED]

Observatório da Concorrência
[REDACTED]

Doc. 38693

Em 12 de Janeiro de 2005, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou como segue com [REDACTED] (BPI), com o título «Produção»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

produção

Os dados que lhe envio são até 25 de Junho...os próximos valores só irão estar disponíveis dia 5 (seg.feira)

Credito Pessoal

Maió
Grupo Totta 32 623 (não financeiros 49,7)
Santander 9 535 (não financeiros 22,7)
Totta 22 965 (não financeiros 26,9)
Junho
Grupo Totta 22 069 (não financeiros 41,9)
Santander 7 735 (não financeiros 17,8)
Totta 14 171 (não financeiros 24,8)

Habituação

Maió
Grupo Totta 200,6
Santander 63,9
Totta 134,5
Junho
Grupo Totta 161,8
Santander 32,8
Totta 106,8

Bom Trabalho!!!!

Cumprimentos,

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 01/07/2014 10:06

Doc. 38801

Em 12 de Julho de 2011, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (Santander) comunicou internamente como segue com [REDACTED] (Santander), na sequência da sucessão de reencaminhamentos, entre o dia 8 de julho e 11 de julho de 2011, onde consta [REDACTED] decorrente do conhecimento dado por [REDACTED] (Santander) também com conhecimento dado a [REDACTED] (todos Santander), com o título «RE: Depósitos com Caução»:

RE: Depósitos com Caução

Obrigado

Santander Totta

Mensagem Interna apenas para email: @santander.pt. Para todas as questões e esclarecimentos utilize o aplicativo Remedy, escolhendo a unidade Direcção de Produtos e Serviços de Empresas, só desta forma conseguimos controlar os tempos de resposta e consequentemente responder de forma mais eficiente e rápida aos pedidos formulados. Obrigada.

Bom tarde,
Sobre este tema falei com o Barclays, BES, BPI, Millennium e Montepio.
Nenhum destes bancos têm o produto.
O Millennium já tentou montar o produto, mas devido a questões jurídicas não avançaram.
O Montepio está neste momento a analisar a eventual montagem, mas parece estar também a ter alguns problemas e tal como nós não consegue saber os procedimentos da CGD.

No passado, a informação que conseguimos obter na CGD foi a seguinte:

Através de um contacto interno

- dizem que efectivamente existe a possibilidade de um cliente efectuar um depósito (a 100% do valor que pretende de garantia), cujo o beneficiário é a CGD, servindo desde já como garantia e não tendo o cliente qualquer benefício sobre este depósito.
- dizem não existir no entanto, nenhum depósito denominado "depósito caução", chamam-lhe depósitos contra garantia, que também pode ser feito através do penhor de aplicações, acções... (120% do valor da garantia)

- quando os questione nas questões de mobilização, findo o prazo da garantia, não se souberam responder como na prática se processava.

Através do contacto de 3 baldees (efectuado pela Fátima) a informação é diferente:

Para garantir as responsabilidades decorrentes da emissão de uma Garantia Bancária a CGD poderá pedir uma contragarantia constituída por um D.P. ou uma aplicação financeira (fundos ou produtos estruturados) correspondente a 100% ou 120% respectivamente do montante da G.B. Este penhor será sempre efectuado em nome do cliente e manter-se-á enquanto se verificarem as responsabilidades.

Quanto às despesas inerentes à emissão da G.B. as mesmas serão negociadas tendo em conta a valia do cliente o montante da Operação a contragarantia prestada e o interesse da operação.

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Responder Responder a Todos Reencaminhar

ter 12/07/2011 09:23



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]
Sent: sexta-feira, 8 de Julho de 2011 15:51
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: FW: Depósitos com Caução

Podes fazer um levantamento acerca dos Bancos que aceitam DP Caução e sobretudo tentar perceber qual a operativa que utilizam, isto é se a conta fica em nome do cliente, do Beneficiário, ou do próprio Banco, como fazem o controlo em caso de utilização/liquidação da conta.

Obrigado.

Com os meus melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Santander Totta
Dir. PRODUTOS E SERVIÇOS- Empresas

Centro Totta- Rua da Mesquita, 6, Torre B 3ºAndar D
3070-218 Loures
e-mail: [REDACTED]

Mensagem Interna apenas para emails @santander.pt: Agradeço que para todas as questões e pedidos de esclarecimentos utilize o aplicativo Remedy, escolhendo a unidade Direcção de Produtos e Serviços de Empresas, só desta forma conseguimos controlar os timings de resposta e consequentemente responder de forma mais eficiente e rápida aos vossos pedidos. Obrigado.

Meus Caros,

Antes de mais agradeço a vossa presença na reunião de 30 de Junho, cujas conclusões, procuro resumir no Powerpoint anexo. Agradeço que me corrijam se nesse resumo estou a cometer algum erro.

Dou CC a [REDACTED] que não pode estar presente na reunião, uma vez que segundo se comentou a maior parte da procura deste tipo de DP são de clientes Particulares.

Com os meus melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Santander Totta
Dir. PRODUTOS E SERVIÇOS- Empresas

Centro Totta- Rua da Mesquita, 6, Torre B 3ºAndar D

Mensagem Interna apenas para emails @santander.pt: Agradeço que para todas as questões e pedidos de esclarecimentos utilize o aplicativo Remedy, escolhendo a unidade Direcção de Produtos e Serviços de Empresas, só desta forma conseguimos controlar os timings de resposta e consequentemente responder de forma mais eficiente e rápida aos vossos pedidos. Obrigado.

Doc. 38815

Em 22 de Novembro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou como segue com [REDACTED] (Barclays) de acordo com a conversação com o título «RE: FW: Poderes de Crédito»:

RE: FW: Poderes de Crédito

[REDACTED]

ah, não sabia, obrigado

Carregamento

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

[REDACTED]

[REDACTED]

O BPI vai subir amanhã.

Peço que não divulgue:

Obrigado,

[REDACTED]

Marketing - Credit Products

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 22/11/2010 15:59



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[redacted]@santander.pt

22-11-2010 14:57

To: [redacted]@bpc-pt.barclays.co.uk

cc

Subject RE: FW: Poderes de Crédito

que eu tenha conhecimento, não...

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

From: [redacted]@barclays.com]

Sent: segunda-feira, 22 de Novembro de 2010 14:57

To: [redacted]

Subject: RE: FW: Poderes de Crédito

;-) obrigado [redacted]

Por acaso não vão mexer nas grelhas pois não?

Marketing - Credit Products

[redacted] (x51492)

[redacted] (X51012)

[redacted]@barclays.com

COMPANY CONFIDENTIAL

[redacted]@santander.pt

22-11-2010 14:51

[redacted]@bpc-pt.barclays.co.uk

cc

Subject RE: FW: Poderes de Crédito

entre 0,15 e 0,20

obrigado

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

From: [redacted]@barclays.com]

Sent: segunda-feira, 22 de Novembro de 2010 14:44

To: [redacted]

Subject: Re: FW: Poderes de Crédito

Nós não temos [redacted]

Posso é facultar análise do resto da concorrência, serve :-)?

Marketing - Credit Products

[redacted]@barclays.com

COMPANY CONFIDENTIAL



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED]@santander.pt>

22-11-2010 14:33

To: [REDACTED]@bpc-pt.barclays.co.uk>
cc
Subject FW: Poderes de Crédito

Olá, tudo bem?
Sim. Está previsto a nível excepcional spreads abaixo 1,50% (Direções Comerciais e Administração).
Damos valor por troca!!

Cumprimentos,

[REDACTED]
BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

[REDACTED]
From: [REDACTED]@barclays.com]
Sent: segunda-feira, 22 de Novembro de 2010 13:52
To: [REDACTED]
Subject: Poderes de Crédito

Boa tarde [REDACTED]

Como estão organizados os Vossos poderes de crédito a nível do CH - quantos pontos base tem o director de balcão/regional/comercial. Estão limitados ao spread mínimo de 1,5%, certo?

Obrigado.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Marketing - Credit Products
[REDACTED]
[REDACTED]@barclays.com
COMPANY CONFIDENTIAL

This e-mail and any attachments are confidential and intended solely for the addressee and may also be privileged or exempt from disclosure under applicable law. If you are not the addressee, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately, delete it from your system and do not copy, disclose or otherwise act upon any part of this e-mail or its attachments.

Internet communications are not guaranteed to be secure or virus-free.
The Barclays Group does not accept responsibility for any loss arising from unauthorised access to, or interference with, any Internet communications by any third party, or from the transmission of any viruses. Replies to this e-mail may be monitored by the Barclays Group for operational or business reasons.

Any opinion or other information in this e-mail or its attachments that does not relate to the business of the Barclays Group is personal to the sender and is not given or endorsed by the Barclays Group.

Barclays Bank PLC Registered in England and Wales (registered no. 1026167).
Registered Office: 1 Churchill Place, London, E14 5HP, United Kingdom.

Barclays Bank PLC is authorised and regulated by the Financial Services Authority.

Doc. 39050

Em II de Abril de 2012, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Barclays) comunicou como segue com [REDACTED]@cgd.pt; [REDACTED]@esi.pt; [REDACTED]@millenniumbcp.pt; [REDACTED]@bancobpi.pt; [REDACTED]@montepio.pt; [REDACTED]@banif.pt; [REDACTED]@bbva.pt; [REDACTED]@santander.pt>, com o título «Novo Pricing Barclays»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Novo Pricing Barclays



Respondeu a esta mensagem a 12/04/2012 14:47.
Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Bom dia,

Entraram hoje em vigor as novas grelha de spreads de Crédito Habitação do Barclays.

- O Spread Mínimo passou para 2,95% e as grelhas estão, como habitualmente, publicadas no preçário no site Barclays.
- Adicionalmente, foram extintas a "Oferta Dupla Vantagem" e a "Campanha Taxa Fixa Promocional 4,25%"

Estou disponível para quaisquer esclarecimentos que possam necessitar.

Cumprimentos,

Marketing Products_Mortgage

marketing.products@barclays.com

Av. Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 F.1º 1500-180 Lisboa
barclays.pt

This e-mail and any attachments are confidential and intended solely for the addressee and may also be privileged or exempt from disclosure under applicable law. If you are not the addressee, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately, delete it from your system and do not copy, disclose or otherwise act upon any part of this e-mail or its attachments.

Doc. 39523

Em 9 de Julho de 2012, através dos respectivos endereços funcionais



, com o título «Informação de CH – Desinvestimento»:

Informação de CH - Desinvestimento



Boa tarde,

Precisávamos de fazer uma análise ao CH feito sobre as casas do próprio banco (resultado de dações) que são novamente vendidas (que nós chamamos Desinvestimento).

Basta montante acumulado de 2012 ou % face ao Total de Produção.

Mesmo que não possam responder digam-nos sff.

Cumprimentos

Banco Espírito Santo, S.A.
DCPC

Doc. 39636



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 29 de Outubro de 2012, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (BIC) comunicou como segue com [REDACTED] (Santander), com o conhecimento de [REDACTED] (BIC), com o título «Alteração de spreads»:

Alteração de spreads

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

seg 29/10/2012 11:2

Bom dia Colega [REDACTED]

Venho por este meio solicitar a sua colaboração para a análise de concorrência sobre spread de Crédito Habitação que o Banco BIC Português, S.A. está a efetuar.

Nesse sentido, gostaria de solicitar-lhe, se for possível, a atualização da vossa tabela de spread com a Relação Financiamento / Garantia (LTV) e Taxa de Esforço (TE):

	<= 50.000€	> 50.000€ e <= 100.000€	> 100.000€ e <= 150.000€	> 150.000€ e <= 200.000€	> 200.000€
<= 60%	3,80%	3,60%	3,40%	3,20%	3,00%
> 60% e <= 70%	4,20%	4,00%	3,80%	3,60%	3,40%
> 70% e <= 80%	4,80%	4,60%	4,45%	4,30%	4,10%
> 80% e <= 85%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
> 85%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%	5,25%

Tabelas já com bonificação

Spread sem produtos: 5,75%

Bonificações à Grelha de Spreads:
2 produtos obrigatórios + 2 produtos opcionais

Produtos Obrigatórios:

Domiciliação de Vencimento

Domiciliação de 2 Pagamentos Periódicos

Produtos Opcionais:

Cartão de Débito ou de Crédito com utilização média mensal >= 100€

Crédito Pessoal ALD ou Leasing > 5.000 €

Saldo Médio de Recursos > 1.000 €

Produtos de Poupança > 1.000 €

Plano de Proteção Vida

Bonificação de 0,2% para Clientes com idade até 35 anos ou que tenham ascendentes com Crédito Habitação no Santander Totta. (nos 1º 5 anos)

Spread mínimo de 3%.

Quem não tiver os produtos passa para o spread único de 5,75%

Exceionalmente FIG + 0,85% aplica-se 4,10%.

Obrigado

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Marketing Operacional

Direção de Marketing e Comunicação

BancoBIC

Av. António Augusto Aguiar, 132 - 3ª

2006-020 Lisboa, Portugal

[REDACTED]@bancobici.pt

www.bancobici.pt

Doc. 39651

Em 13 de Outubro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] (ambos Santander), com o conhecimento de [REDACTED] (Santander), com o título «CH Produção Setembro (preliminar)», acompanhado de documento Excel denominado «ArquivoBBVA2010-ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Responder Responder a Todos Reencaminhar
qua 13/10/2010 14:13

Arquivo BBVA2010-ProduçãoHabitaçãoConcorrencia.xls
Ficheiro.xls

O ficheiro passa a reflectir a produção do BBVA e foi conseguido também o ano de 2009, dando-nos assim, informação da sua exponencial subida. Em 2010 já ultrapassou a produção do Barclays, Montepio e desde o passado mês de Junho que também tem vindo a registar um volume superior ao do BES.

Para o mês de Setembro e como é habitual os valores a verde ainda são provisórios (BPI, CGD e BBVA).

De acordo com os surpreendentes valores do BBVA tive que refazer os valores para o restante mercado, nomeadamente o acumulado do Popular, Dbank, Banif, Crédito Agrícola e Finbanco.

- depois de ter contactado estes bancos apenas estou a aguardar uma resposta do Popular (os restantes recusaram)
- em paralelo, foi solicitada uma lista aos RH dos comerciais (a existirem) que tenham ingressado no Banco nos últimos 6 meses oriundos das referidas instituições

Entretanto, consulte os relatórios destes bancos e verifique em 2009 o seguinte:

- o Popular diz que fez em média 200 contratos/mês. Se considerar-mos 59.000€ o valor médio de cada um (59.000€ é o valor médio do BST) o valor anual de produção terá sido de aprox. de 141,8ME
- O Crédito Agrícola teve uma variação de carteira em 2009 de + 224.4 ME
- O Finbanco teve uma variação de carteira em 2009 de + 8,2 ME
- Como não consegui qualquer informação do Dbank e do Banif deixei ficar 81.7 ME para fazer face à produção destes 2 bancos e contemplar ainda aprox.10% do valor relativo às amortizações de carteira do Crédito Agrícola e Finbanco

Assim, em 2009 a quota estimada destes 5 bancos seria de 4,13%

Para 2010 a quota estimada está em 4,8% (atendendo a um crescimento esperado; em especial do Popular)

Caso entendam agradeço sugestões.

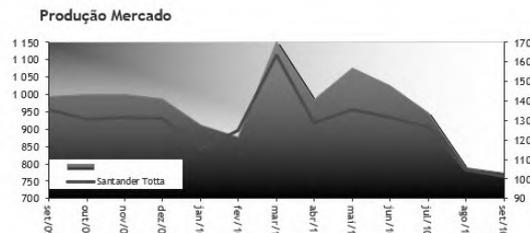
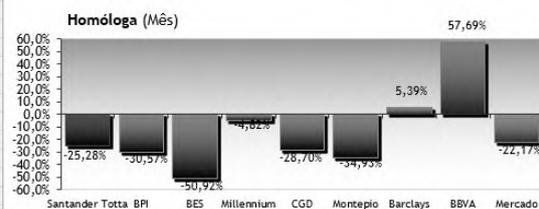
Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Anexo: ArquivoBBVA2010-ProduçãoHabitaçãoConcorrencia.xls

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)															
Ano 2010	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	115,2	124,9	163,5	129,0	135,5	131,8	126,3	104,7	101,1				1 132,0	13,27%	13,07%
BPI	129,0	126,8	177,2	137,5	149,7	139,8	113,8	94,5	83,8				1 152,1	13,50%	10,83%
BES	159,9	134,0	156,5	120,3	130,7	75,0	72,1	59,0	64,1				971,6	11,33%	8,23%
Millennium	86,1	93,0	128,0	125,5	141,7	160,0	151,7	107,4	98,8				1 092,2	12,80%	12,77%
CGD	216,7	202,5	262,8	228,4	253,3	265,9	232,1	229,4	221,6				2 112,7	24,76%	28,65%
Montepio	57,8	51,0	68,1	69,4	72,1	52,6	47,3	34,7	31,3				484,3	5,68%	4,05%
Barclays	45,6	47,6	61,5	47,5	58,5	68,2	63,9	53,1	54,7				500,6	5,87%	7,07%
BBVA	58,5	53,3	78,6	78,0	82,7	82,4	33,4	69,3	82,0				678,2	7,85%	10,60%
Quotas*	44,6	42,9	56,0	47,2	51,8	49,1	44,4	37,6	36,0	0,0	0,0	0,0	405,5	4,80%	4,86%
TOTAL	913,4	876,0	1 152,2	982,8	1 076,0	1 024,8	945,0	789,7	773,4	0,0	0,0	0,0	8 533,2		

Fonte: Interna DCOCC - OIC Direções Habitação / * estimativa (Popular, Banif, DBank, Finbanco, Crédito Agrícola)





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

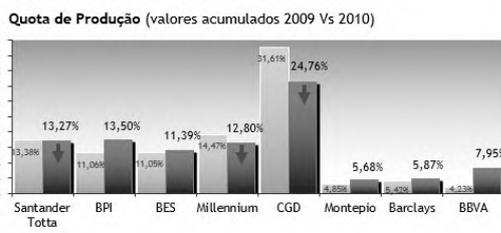
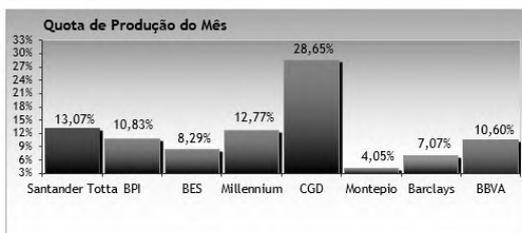
1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

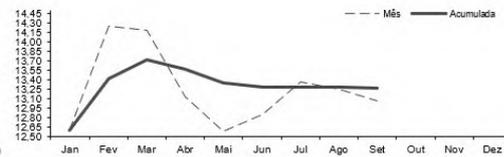
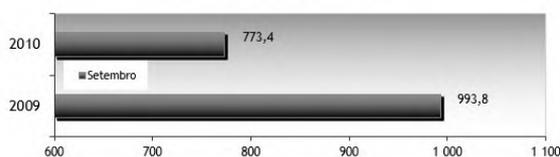
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Análise Homóloga Mercado



Quotas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Mês	12,61	14,26	14,19	13,13	12,59	12,86	13,37	13,26	13,07			
Acumulada	12,61	13,42	13,72	13,57	13,36	13,28	13,29	13,29	13,27			

set

	set09	out09	nov09	dez09	jan10	fev10	mar10	abr10	mai10	jun10	jul10	ago10	set10
Tot Mercado	893,8	939,5	959,9	986,9	913,4	876,0	1152,2	982,8	1076,0	1024,8	945,0	789,7	773,4
Santander Totta	135,3	130,7	131,5	131,3	115,2	124,9	163,5	129,0	135,5	131,8	126,3	104,7	101,1
Setembro	set09	set09	set10	set10									
	893,8	939,5	773,4	773,4									
2009	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA					
% Mercado quota	13,38%	11,06%	11,05%	14,47%	31,61%	4,85%	5,42%	4,23%					
	13,27%	13,50%	11,39%	12,80%	24,76%	5,68%	5,87%	7,95%					
Varição ao último mês	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado				
	-3,44%	-11,32%	8,64%	-8,01%	-3,40%	-9,80%	3,01%	18,33%	-2,05%				
Varição homóloga mês	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado				
	-25,28%	-30,57%	-50,92%	-4,82%	-28,70%	-34,93%	5,39%	57,69%	-22,17%				
Varição homóloga acumulac	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA	Mercado				
	4,58%	38,27%	25,75%	-13,34%	-20,97%	30,18%	17,68%	132,10%	6,06%				
Quota mês	Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays	BBVA					
	13,07%	10,83%	8,29%	12,77%	28,65%	4,05%	7,07%	10,60%					



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Carteira Crédito Habitação (em milhões de Euros)		Dec.06	Dec.07	Dec.08	Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dec.09	Jan.10	Fev.10	Mar.10	Abr.10	Mai.10	Jun.10	Jul.10	ago.10	Set.10	
Santander Total		14 125,863	15 404,744	15 972,312	15 955,221	15 945,758	15 953,960	15 978,145	15 990,537	16 006,515	16 029,439	16 054,429	16 081,797	16 125,129	16 158,842	16 199,603	16 224,155	16 241,237	16 274,483	16 332,814	16 346,239	16 375,013	16 396,440	16 413,349	16 418,485	
CGD		29 197,296	30 899,302	32 346,114	32 383,213	32 278,138	32 383,835	32 555,694	32 497,866	32 870,501	33 010,019	33 120,424	33 243,483	33 354,502	33 432,482	33 501,177	33 533,292	33 570,715	33 607,714	33 648,439	33 708,692	33 775,530	33 801,888	33 836,584		
BES		21 038,915	22 978,837																							
G4		64 359,474	69 270,883	68 138,426	68 138,434	68 223,896	68 337,815	68 533,839	68 688,403	68 877,016	69 039,457	69 174,853	69 325,280	69 479,631	69 591,454	69 702,778	69 757,447	69 811,952	69 882,197	69 981,253	70 046,931	70 148,543	70 200,330	70 249,933	70 291,445	

Doc. 3972I

Em 19 de Junho de 2008, através dos respectivos endereços funcionais [redacted] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [redacted] (Santander) no seguimento do reencaminhamento de emails de 18 de junho entre [redacted] (Santander) e [redacted] (BES), com conhecimento de [redacted] (BES) e [redacted] (Santander), com o título «FW: Concorrência_Preçário_Comissões_Santander.xls», acompanhado de documentos Excel denominados «Preçario BES.xls» e «Concorrência_Preçário_Comissões_Santander_bes.xls»:

FW: Concorrência_Preçário_Comissões_Santander.xls

[redacted]

Responder Responder a Todos Reencaminhar
qui 19/06/2008 10:16

Preçario BES.xls
Concorrência_Preçário_Comissões_Santander_BES.xls

[redacted]

Subject: Concorrência_Preçário_Comissões_Santander.xls

Boa tarde,

Conforme falado, deverá solicitar a informação "Internacional" que pretende ao nosso Departamento de Banca Transaccional e Negócio Internacional (aproveite o contacto da Diana Dones que a encaminhará se não puder responder por todas as questões).

Relativamente à informação "Nacional" que pretende deverá contactar:

- Para Gestão de Valores / Adiantamento de cheques pré-datados (corresponde ao que no BES denominamos de cheques futuros)
- Para Carta - Cheque
- Para Débitos Directos

Esta informação deverá solicitar ao Departamento de Marketing Empresas e Institucionais (Rua Nunes 21 950 11 31). Já entrei em contacto no sentido de lhe darem resposta.

- Para POS / TPA'S - Esta informação deverá solicitar ao Departamento Direct & Self Banking (Dora Gomes 21 855 73 36). Já entrei em contacto no sentido de lhe darem resposta.

Espero ter-lhe sido útil quanto a estas questões.

Vo que se refere às responsabilidades da nossa área, enquanto sponsors da oferta de crédito para empresas, envio em anexo o comissamento base aplicado nos seguintes produtos:

- Conta Corrente
- Financiamento por Livrança
- Financiamentos Médio/Longo Prazo
- Desconto Comercial de Letras
- Crédito Imobiliário (Financiamento à Construção)
- Garantias e Avais Bancários

Muito obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Banco Espírito Santo
Dep. Financeiro, Mercados e Estudos
Estratégia & Securitização de Crédito
Av. da Liberdade, 195 - 9º Piso, 1250-142 Lisboa



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@santander.pt
Sent: quarta-feira, 18 de Junho de 2008 14:58
To: [REDACTED] (BES-DESC)
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Concorrência_Preçário_Comissões_Santander.xls

O endereço que digitou está incorrecto, mas agora com este já fica com a correcção.

Dada a sua disponibilidade para a troca de informação, aproveito para lhe enviar os ficheiros que necessito de actualizar e que tem a ver com a nossa conversa de ontem. Isto é, o meu pedido do início do ano. Caso me possa enviar o V/preçário no que corresponde ao vosso pedido agradeço.

Fico a aguardar. E desde já agradeço.

From: [REDACTED]@bes.pt
Sent: quarta-feira, 18 de Junho de 2008 13:58
To: [REDACTED]@santander.pt; [REDACTED]
Cc: [REDACTED] (BES-DESC)
Subject: Concorrência_Preçário_Comissões_Santander.xls

Boa tarde [REDACTED]

Conforme combinado, junto enviamos as comissões que temos do Santander para os seguintes produtos:

- Conta Corrente
- Financiamento por Livrança
- Financiamentos Médio/ Longo Prazo
- Desconto Comercial de Letras
- Crédito Imobiliário (Financiamento à Construção)
- Garantias e Avals Bancários

Agradecemos a vossa validação das mesmas e inclusão de outras que possam não estar mencionadas.

Estamos disponíveis para retribuir a mesma informação do BES sempre que o solicitarem.

Muito obrigada

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]
Banco Espírito Santo
Dep. Financeiro, Mercados e Estudos
Estruturação & Securitização de Crédito
Av. da Liberdade, 195 - 9º Piso, 1250-142 Lisboa

Anexo: Preçario BES.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

	BES			
	%	Mín	Máx	Taxa Op.
REMESSAS DE EXPORTAÇÃO				
Comissões				
- Comissão de Cobrança/Desconto/Adiantamento/Abono/Abono em Carteira	0,125%	64,25	268,00	53,75
- Fixa de Processamento / Despesas de Expediente (por remessa) / Gestão da Operação		-		19,00
Despesas				
- Alterações (Tipo Remessa, Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)		-		41,00
- Pedidos de situação (por tracer)		-		20,50
- Comissão de manutenção (por falta de aceite ou pagamento) . 30º dia após a 1ª apresentação ou vencimento (por mês ou fracção)		-		19,00
- Despesas de manutenção (por mês) e após boa conciliação		-		
- Cobrança por LCR (Lettre de Change Relevé)		-		
. Comissão de cobrança		-		
. Comissão fixa de processamento		-		
. Despesas de Devolução		-		
- Telecomunicações (por mensagem)		-		
- Correio		-		
. Correio Especial para o Estrangeiro		-		
. Courier (Europa, EUA, Canadá)		-		
. Courier (Resto do Mundo)		-		
. Courier Express		-		custo real + 20,75
- Correspondente		a cargo do cliente		
BES				
	%	Mín	Máx	Taxa Op.
REMESSAS DE IMPORTAÇÃO				
Comissões				
- Comissão de Cobrança - Contra Pagº, Franco Pagº, Aceite e Devolução	0,25%	64,25	268,00	32,25
- Comissão de Cobrança - Contra Aceite e Pagamento	0,375%	64,25	268,00	32,25
- Comissão Fixa de Processamento		-		
- Comissão de manutenção (30 dias após apresentação ou vencimento por mês ou fracção)		-		19,00
- Despesas de manutenção (por mês) e após boa conciliação		-		
Despesas				
- Protesto		-		120,00
- Alterações (Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)		-		30,00
- Pedidos de situação (por tracer)		-		20,50
- Correio Especial Nacional				
- Correio Especial para o Estrangeiro		custo real + 20,75		
- Telecomunicações (por mensagem)		Europa 17,5 EUA 25 Outros 27,50		
- Correspondente		a cargo do cliente		



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

	BES		
	%	Mín	Máx
HEQUES EMITIDOS NO ESTRANGEIRO			
Compra de Cheques			
<i>pagáveis em praças estrangeiras</i>			
Por crédito em conta	0,15%	15,00	
Portes			
HEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO			
Por débito em conta			
Balcão		18,5	
Banca Electrónica		15,75	
Antander Totta			
<u>data-valor aplicada ao crédito em DO</u>			
Moeda igual à do país sacado D+ 8d úteis			
Moeda diferente da do país sacado D+14d úteis			
ES			
Aplica data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se heque sacado sobre um país não aderente à Moeda única aplica data-valor diferida em 20 dias			
Aplica data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se heque sacado sobre um país diferente do da moeda			



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

	BES			
	%	Mín	Máx	Taxa Op.
ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS				
Comissão				
- Por crédito em conta				
. Até 50.000€ com BIC e IBAN		isento		
. Restantes		8,50		
- Transferências p/OIC, por instruções do Ordenador ou a pedido do Beneficiário				
. Até 50.000€ com BIC e IBAN		isento		
. Restantes	0,06	20,00	180,00	10,50
- Pedidos de alteração, correção, anulação e devolução		37,50		
. Até 3 meses da data do processo		37,50		
. De 3 meses até 1 ano da data do processo				
. Após 1 ano da data do processo				
BES				
	%	Mín	Máx	Taxa Op.
ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS				
Comissão				
Por débito em conta (por ordem)				
Até 50.000€ c/BIC, IBAN				
. Balcão		3,50		
. Banca Telefónica (Atend. Humano)		x		
. Net Particulares		1,12		
. Net Empresas/Banca Electrónica		isento		
Restantes				
. Balcão	0,25	44,00	110,00	17,00
. Banca Telefónica (Atend. Humano)		43,00	109,00	
. Net Particulares				12,00 a 41,00
. Net Empresas/Banca Electrónica				12,00 a 81,00
Anulação			37,50	
Telecomunicações			5,25	

jan/08



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Preçário Nacional

<p>Gestão de Valores / Adiantamento de cheques pré-datados</p> <p>Comissões aplicadas à Conta Corrente c/ gestão</p> <p>Comissão de Montagem 0,25%</p> <p>Inferior a 1 ano 0,25% a 1,125%, com mínimo de 77,50€</p> <p>Superior a 1 ano 0,25% a 0,5%, com mínimo de 257,50€</p> <p>Comissão de Imobilização 1,25%</p> <p>Comissão de Gestão (% + comissão anual) 0,25% a 1% + 190€ / ano</p> <p>Despesas do Serviço de Cheques pré-datados</p> <p>Por cada cheque entregue 1,35€ + is</p> <p>Por cada devolução antecipada 1,95€ + iva</p>	<p>POS / TPA'S</p> <p>Tipos de Equipamento</p> <p>. TPA Fixo</p> <p>. TPA Móvel GPRS</p> <p>Tarifa Mensal</p> <p>TPA Propriedade do Banco</p> <p>. TPA Fixo 21€ + iva</p> <p>. TPA Móvel GPRS 29,95€ + iva (inclui comunicações sem qualquer limite de transacções)</p> <p>TPA propriedade do Cliente</p> <p>. TPA Fixo ou Móvel 7,50€ + iva</p> <p>Outros custos</p> <p>. Tarifa Serviço de Comerciante</p> <p>1,10% do valor transacção ou 0,9% + 0,04 € do valor transacção, de acordo com a preferência do cliente</p> <p>acresce iva</p> <p>. Comunicações - 0,10€ / por transacção</p> <p>. Taxa de ligação mensal à SIBS (nº de TPA's por estabelecimento)</p> <p>1 - 9,98€</p> <p>de 2 a 4 - 19,95€</p> <p>de 5 a 9 - 34,92€</p> <p>de 10 a 19 - 49,88€</p> <p>20 ou mais - 59,86€</p> <p>(acresce iva)</p>	<p>Carta - cheque</p> <p>Emissão de Carta-Cheque: 0,60€ por registo + is</p> <p>Taxa de operação / Tratamento de Suporte</p> <p>Disquete - 15€</p> <p>Canal Electrónico - Gratuito</p> <p>Comissão de envio</p> <p>. Beneficiário - 0,35€ /registo</p> <p>. Ordenante - 0,30 € /registo</p> <p>. Balcão - 0,20€ /registo</p>
<p>Desconto de Letras</p> <p>Efeitos Domiciliados</p> <p>. Sem protesto - Taxa de 0,66%, com mínimo de 7,95€ e máximo de 520,00€</p> <p>. Com protesto - Taxa de 2,00%, com mínimo de 10,35€ e máximo de 1,040,00€</p> <p>Efeitos Não Domiciliados</p> <p>. Sem protesto - Taxa de 1,78%, com mínimo de 12,45€ e máximo de 1,150,00€</p> <p>. Com protesto - Taxa de 3,85%, com mínimo de 16,45€ e máximo de 1,875,00€</p>	<p>Débitos Directos</p> <p>Taxa de operação por disquete</p> <p>. Formato PS2 (por ficheiro) - 2,49€</p> <p>. EDR (por ficheiro) - 1,20€</p> <p>Custos para ambos os formatos</p> <p>. Cobrança em conta BES - 0,45€</p> <p>. Cobrança em OIC - 0,91€</p> <p>Transmissão Via Bes Net (por registo)</p> <p>. Taxa de operação - grátis</p> <p>. Cobrança conta BES - 0,40€</p> <p>. Cobrança OIC - 0,50€</p> <p>. Comissão de registo inválido, comissão de registo devolvido, comissão de registo anulado, comissão de registo alterado, (qualquer que seja o canal) - 0,50€</p>	

▶	Remessas	Créditos Documentarios	Cheques	Transferências	Nacional	+
---	----------	------------------------	---------	----------------	-----------------	---

Anexo: Concorrência_Precário_Comissões_Santander_bes.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Comissões de Desconto Comercial	Santander	BES
Comissão de Entrada de Efeitos		
Efeitos Domiciliados no Banco	Sem Protesto: 0,66% com min.8,70€ e máx.82,01€ Com Protesto: 1,75% com min.13,27€ e máx.159,14€	Sem Protesto: 0,66% com min.8,25€ e máx.520,00€ Com Protesto: 2,00% com min.11,00€ e máx.1040,00€ A Comissão de Entrada de Efeitos Não Domiciliados é acrescida de uma taxa de operação no valor de 1,85€.
Efeitos Domiciliados noutras OIC'S/ Não Domiciliados	Sem Protesto: 1,50% com min.15,91€ e máx.212,18€ Com Protesto: 2,75% com min.21,22€ e máx.218,55€	Sem Protesto: 1,78% com min.14,00€ e máx.1150,00€ Com Protesto: 3,85% com min.17,25€ e máx.1875,00€
Despesas e reembolso		n.a
Alteração de Domicílio	21,22 €	32,50 €
Apresentação a Protesto	16,45 €	Efeitos Aceites: 45,00€ Efeitos Não Aceites: 87,50€
Reforma de Efeitos	49,50 €	n.a
Devolução por Falta de Pagamento	9,87 €	Efeitos Não Domiciliados: 12,00€ Efeitos Domiciliado: resulta da soma da: - Tx. Operação de Devolução (12,00€) - Penalização de Ef.Dom. Não liquidado (5,75€) - Ajustamento na Dev. Ef.Dom: sem protesto: 1,12% min.8,25€ e máx.520,00€. Com protesto: 1,85% min 10,75€ e máx 1040€.
Falsa Domiciliação/ penalização por efeito domiciliado não liquidado	n.a	5,75
Despesas de Devolução	n.a	n.a
Pedido de Devolução⁽²⁾	27,37 €	por devolucao antecipada 10,50€
Pedido de prorrogação		n.a
Penalização por Reformas	n.a	n.a
Justificação de Protestos	82,01 €	142,50 €
Desmaterialização no Pagamento de Efeitos ⁽³⁾	n.a	n.a
Despesas de Deslocação ao notário	27,37 €	n.a
2ª Via de Avisos de Efeitos	27,40 €	n.a
Processamento Não domiciliado	3,82 €	n.a
Processamento de Débito	1,06 €	n.a
Ajustamento por domiciliação não concretizada	Sem Protesto: 0,75% com min.21,43€ e máx.500,00€ Com Protesto: 1,00% com min.21,43€ e máx.1000,00€	n.a
Penalização a Efeitos "com despesas"	n.a	n.a
Despesas e encargos de Devolução	n.a	n.a
Restituição a Pedidos de Clientes	n.a	n.a
Pedidos de alteração de NID	n.a	n.a

CC'S

Financiamento por Livranca

Fin.MédioLongoPrazo

Garantias

Descontos

Cred. Imob



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Alterações de Taxa/Spread	780 €	n.a	n.a
alteração de seguradora	93.736	n.a	n.a
copias certificadas de título particular	45.466	n.a	n.a
Despesas de contrato			
contrato hipotecario	142 €		
verbetes/ processo	160.696		
comissão de gestao	5.206		
fiança	122 €		
comissão de cobrança de prestação de dividas em atraso	103.496	n.a	n.a
Emissão de Documentos diversos			
2ª via do contrato			25 €
2ª vias de notas de débito	n.a	n.a	n.a
Extractos da conta Empréstimo	n.a	n.a	n.a
Inf Prestadas a auditores externos e roc's	n.a	n.a	n.a
Declarações de capital em dívida	104 €		100 €
qualquer documento sem especificação			
Conversão de registos	82.756	n.a	n.a
Comissão de 2ª via para Carta de Aprovação	56.836	n.a	n.a
Libertação de tranches inferiores a 25.000,00€	n.a	n.a	n.a

CCS | Financiamento por Livrança | Fin.MédioLongoPrazo | Garantias | Descontos | Cred. Imob

Doc. 39730

Em 14 de Julho de 2009, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] (Santander), com conhecimento de [REDACTED] no seguimento da conversação de email de 9 de Julho entre [REDACTED] (Santander), [REDACTED] (Santander) e [REDACTED] com conhecimento de [REDACTED] (Santander), com o título «FW: produção CH - dados provisórios», acompanhado de documento Excel denominado «ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls»:

FW: produção CH - dados provisórios

Responde a esta mensagem a 14/07/2009 09:15

ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls
Ficheiro.xls

Pedia que visses se é possível obter ainda durante esta manhã mais valores definitivos, uma vez que o CN se realiza hoje à tarde e seria importante conseguirmos ter esta informação.

Obrigada

Banco Santander Totta
2009 - Produção Habitação

Subject: produção CH - dados provisórios

Apenas o Montepio e o Barclays têm dados definitivos.
Todos os outros têm dados provisórios com excepção do Millennium que ainda se encontra sem valores.

Concorrentes

BANCO SANTANDER TOTTA
D PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência
Rua da Marquilha, 6 - Torre B 3D

Anexo: ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

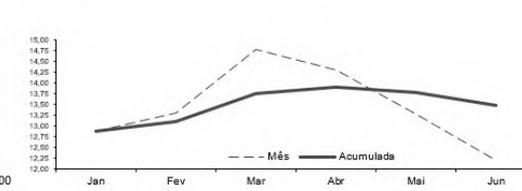
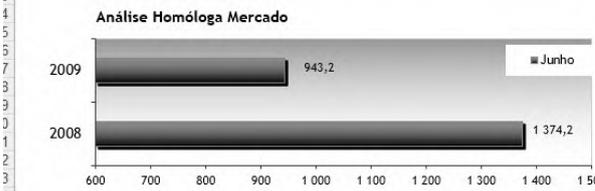
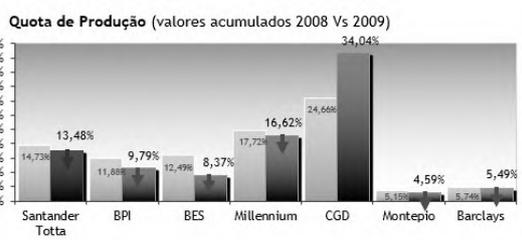
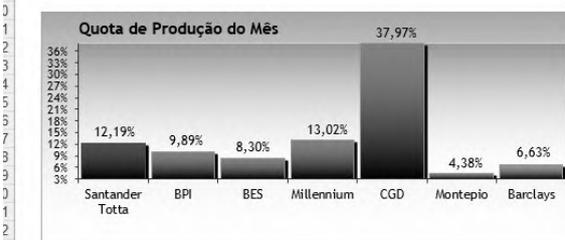
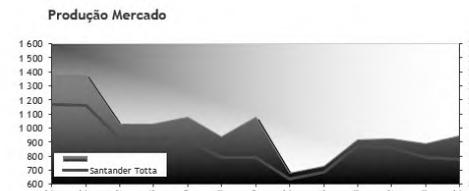
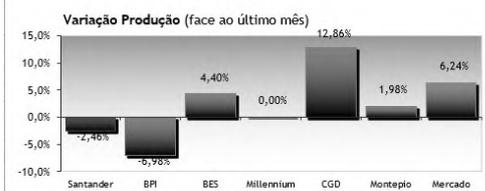
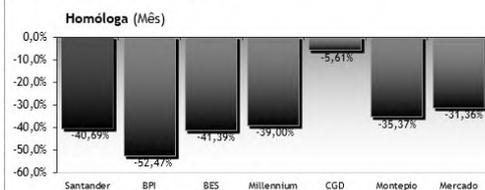
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2009	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	87,8	97,1	135,5	132,1	117,9	115,0							685,4	13,48%	12,19%
BPI	50,6	68,8	96,7	88,1	100,3	93,3							497,8	9,73%	9,83%
BES	68,9	67,0	64,6	71,7	75,0	78,3							425,5	8,37%	8,30%
Millennium	155,1	131,9	166,1	146,6	122,8	122,8							845,3	16,62%	13,02%
CGD	189,7	237,2	295,5	333,3	317,3	358,1							1731,1	34,04%	37,97%
Montepio	37,7	33,2	37,8	42,7	40,5	41,3							233,2	4,59%	4,38%
Barclays	40,2	39,3	51,6	38,9	46,3	62,5							279,4	5,43%	6,63%
Doutros	52,0	55,7	70,0	70,4	67,7	71,9							387,8	7,63%	7,63%
TOTAL	682,0	730,8	917,8	923,8	887,8	943,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5 085,5		

Fonte: Interna DCCCG - DIC Direcções Marketing



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quotas												
Mês	12,88	13,29	14,76	14,30	13,28	12,19						
Acumulada	12,88	13,09	13,75	13,90	13,77	13,48						



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

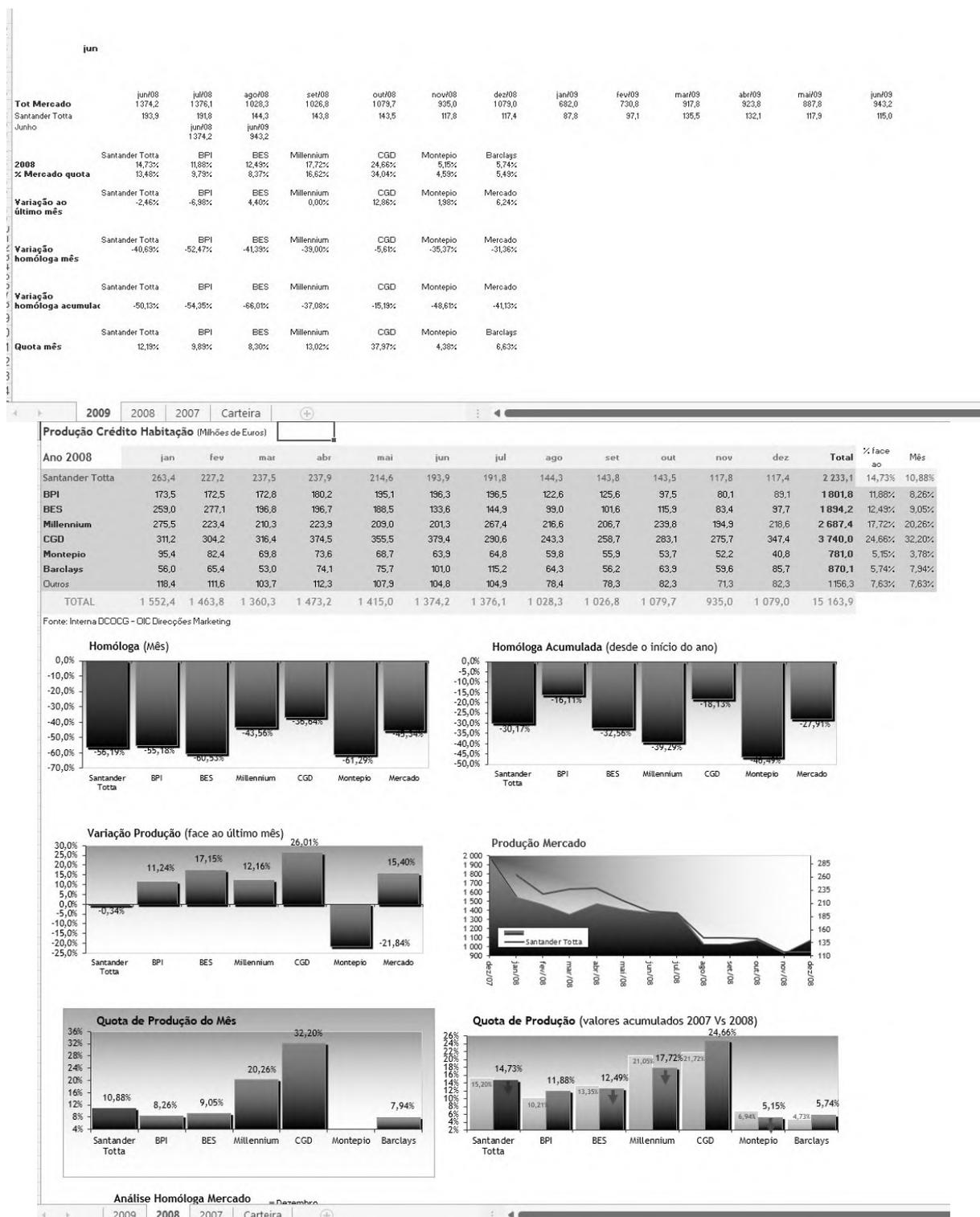
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

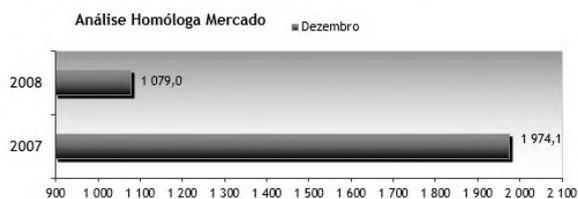
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



	2009	2008	2007	Carteira									
dez													
Tot Mercado	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08
Santander Totta	1 974,1	1 552,4	1 463,6	1 360,3	1 473,2	1 415,0	1 374,2	1 376,1	1 028,3	1 026,8	1 073,7	935,0	1 073,0
Dezembro	#N/D	263,4	227,2	237,5	237,9	214,6	183,9	191,8	144,3	143,8	143,5	111,8	111,4
% Mercado quota	Santander Totta	BPI	BES	Millicanum	CGD	Montepio	Barclays						
	15,20%	10,21%	13,25%	21,05%	21,72%	6,24%	4,72%						
	14,73%	11,88%	12,43%	17,72%	24,66%	5,15%	5,14%						
Varição ao último mês	Santander Totta	BPI	BES	Millicanum	CGD	Montepio	Mercado						
	-0,34%	11,24%	17,15%	12,16%	26,01%	-21,64%	45,40%						
Varição homóloga mês	Santander Totta	BPI	BES	Millicanum	CGD	Montepio	Mercado						
	-56,18%	-55,18%	-60,53%	-43,56%	-36,64%	-61,23%	-45,34%						
Varição homóloga acumulada	Santander Totta	BPI	BES	Millicanum	CGD	Montepio	Mercado						
	-30,17%	-16,11%	-32,56%	-38,23%	-18,13%	-46,43%	-27,31%						
Quota mês	Santander Totta	BPI	BES	Millicanum	CGD	Montepio	Barclays						
	10,88%	8,26%	9,05%	20,26%	32,20%	3,78%	7,84%						



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

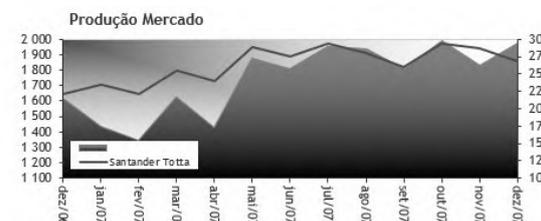
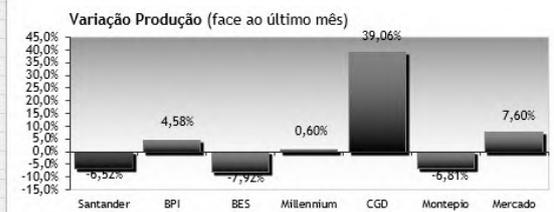
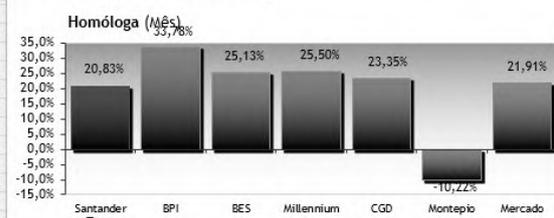
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2007	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao	Mês
Santander Totta	234,7	221,7	254,6	239,3	289,0	275,3	293,4	281,1	260,8	293,3	286,7	268,0	3 197,9	15,20%	13,58%
BPI	139,6	135,3	180,7	138,6	184,4	189,1	202,1	186,3	192,9	209,8	190,1	198,8	2 147,7	10,21%	10,07%
BES	208,2	196,1	226,3	193,4	252,4	200,1	256,3	257,5	237,4	264,9	268,8	247,5	2 808,9	13,35%	12,54%
Millennium	287,7	253,5	293,4	268,4	392,1	380,1	470,2	462,8	405,3	441,1	385,0	387,3	4 426,9	21,05%	19,62%
CGD	270,7	263,2	366,7	303,8	397,0	434,6	371,5	399,1	378,5	440,6	394,3	548,3	4 568,3	21,72%	27,77%
Montepio	121,7	116,1	126,4	106,9	127,3	119,6	126,3	137,0	131,2	128,6	113,1	105,4	1 459,6	6,34%	5,34%
Barclays	64,3	57,8	61,4	78,2	97,2	78,9	95,0	74,3	70,6	70,0	61,4	73,9	883,0	4,73%	3,74%
Outros	109,5	97,9	119,5	103,2	135,6	132,0	142,0	142,3	132,6	146,8	135,2	144,9	1 541,5	7,33%	7,34%
TOTAL	1 436,4	1 341,6	1 629,0	1 431,8	1 875,0	1 809,7	1 956,8	1 940,4	1 809,3	1 995,1	1 834,6	1 974,1	21 033,8		

Fonte: Interna DCOCG - OIC Direções Marketing



Análise Homóloga Mercado

2009 2008 2007 Carteira



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



dez

	dez06	jan07	fev07	mar07	abr07	mai07	jun07	jul07	ago07	set07	out07	nov07	dez07
Tot Mercado	1619,4	1436,4	1341,6	1625,0	1431,8	1875,0	1803,7	1356,8	1340,4	1803,3	1395,1	1834,6	1974,1
Santander Totta	221,0	234,7	221,7	254,6	233,3	263,0	275,3	233,4	281,1	260,8	233,3	286,7	268,0
Dezembro		1619,4	1974,1										
2006	Santander Totta	BPI	BES	Millemium	CGD	Montepio	Borçays						
% Mercado quota	13,94%	8,88%	12,64%	21,92%	22,13%	8,93%	4,73%						
	15,20%	10,21%	13,35%	21,05%	21,72%	6,94%	4,73%						
Varição ao último mês	Santander Totta	BPI	BES	Millemium	CGD	Montepio	Mercado						
	-6,52%	4,58%	-7,32%	0,60%	39,06%	-6,81%	7,60%						
Varição homóloga mês	Santander Totta	BPI	BES	Millemium	CGD	Montepio	Mercado						
	20,83%	33,78%	25,13%	25,50%	23,35%	-10,22%	21,91%						
Varição homóloga acumulada	Santander Totta	BPI	BES	Millemium	CGD	Montepio	Mercado						
	21,73%	28,47%	17,38%	7,22%	9,63%	-13,80%	11,70%						
Quota mês	Santander Totta	BPI	BES	Millemium	CGD	Montepio	Borçays						
	13,58%	10,07%	12,54%	13,62%	27,77%	5,34%	3,74%						



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Carteira Crédito Habitação (Mil. Milhõs)									
Anos 07-08-09	Dez.06	Dez.07	Dez.08	jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Santander Totta	14 125,663	15 404,944	15 972,312	15 955,221	15 945,758	15 953,980	15 978,145	15 990,537	16 006,515
CGD	29 197,296	30 889,302	32 166,114	32 183,213	32 278,138	32 383,835	32 555,694		
Millennium	21 036,515	22 976,637							
BES									
G4	64 359,474	69 270,883	48 138,426	48 138,434	48 223,896	48 337,815	48 533,839	15 990,537	16 006,515

Fonte: Interna DCOCG - DIC Direções Marketing

2009 | 2008 | 2007 | Carteira

Doc. 39771

Em 12 de Fevereiro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais

(Santander) comunicou, internamente, como segue com



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

(Santander) e ██████████ (Santander), com conhecimento de ██████████ (Santander), com o título «FW: produção CH (não definitiva)», acompanhado de documento Excel denominado «ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls»:

Produção CH (não definitiva)



Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 12/02/2010 12:27

ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls
Ficheiro .xls



A produção da CGD, Millennium e BPI ainda não é definitiva. No entanto, já temos uma fotografia do mercado.

Como têm reparado a produção do BES tem subido significativamente nos últimos meses e segundo o banco porque estão a fazer muitos financiamentos acima dos 80%.

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

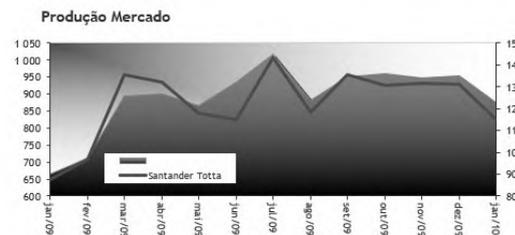
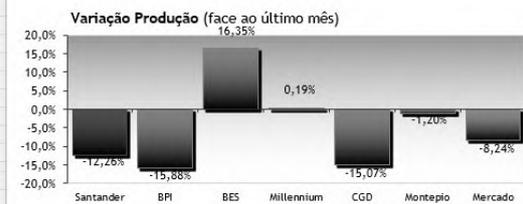
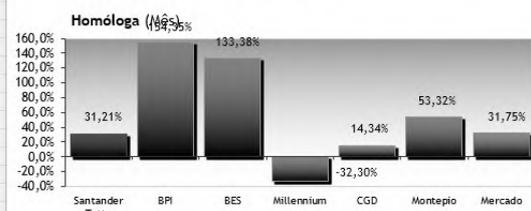
Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

Anexo: ProduçãoHabitaçãoConcorrência.xls

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2010	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	115,2												115,2	13,17%	13,17%
BPI	128,7												128,7	14,72%	14,72%
BES	160,8												160,8	18,39%	18,39%
Millennium	105,0												105,0	12,01%	12,01%
CGD	216,9												216,9	24,80%	24,80%
Montepio	57,8												57,8	6,61%	6,61%
Barclays	45,6												45,6	5,21%	5,21%
Duques*	44,6												44,6	5,10%	5,10%
TOTAL	874,6	0,0	874,6												

Fonte: Interna DCOCG - DIC Direções Habitação / * estimativa





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

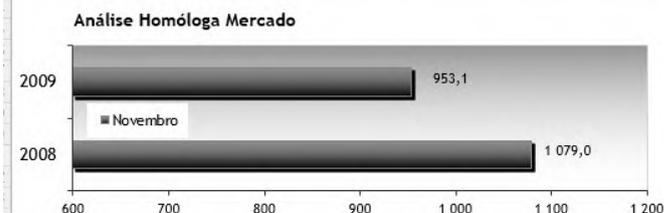
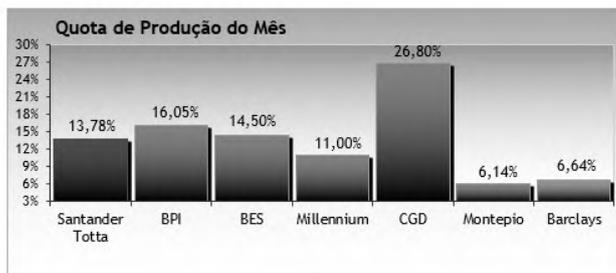
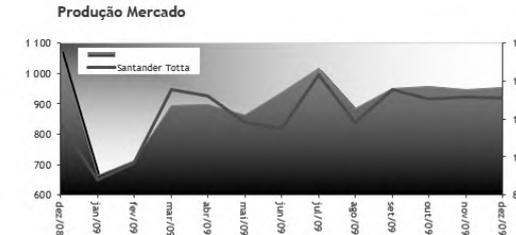
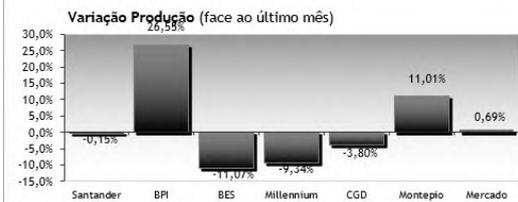
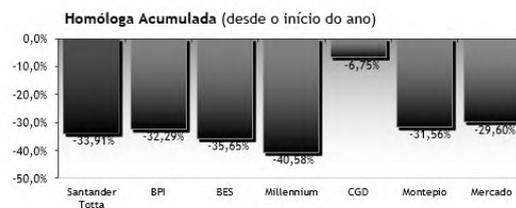
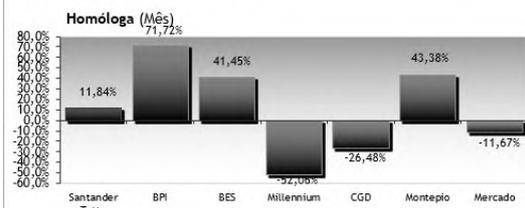
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2009	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado	Mês
Santander Totta	87,8	97,1	135,5	132,1	117,9	115,0	143,5	118,2	135,3	130,7	131,5	131,3	1 475,9	13,82%	13,78%
BPI	50,6	68,8	96,5	88,3	100,8	103,9	108,5	95,1	120,7	112,9	120,3	153,0	1 220,0	11,43%	16,05%
BES	68,9	67,0	64,6	71,7	75,0	78,3	107,3	103,3	130,6	152,6	155,4	138,2	1 218,9	11,42%	14,50%
Millennium	155,1	131,9	166,1	146,6	122,8	130,0	171,3	132,7	103,8	116,1	115,6	104,8	1 596,8	14,96%	11,00%
CGD	189,7	237,2	295,5	333,3	317,3	357,3	340,7	291,6	310,8	293,3	265,5	255,4	3 487,6	32,67%	26,80%
Montepio	37,7	33,2	37,8	42,7	40,5	41,3	44,1	46,6	48,1	51,3	52,7	58,5	534,5	5,01%	6,14%
Barclays	40,2	39,9	51,6	38,9	46,3	62,5	50,0	44,1	51,9	52,9	56,7	63,3	598,3	5,60%	6,64%
Doutos	33,8	36,3	45,5	45,8	44,1	47,7	51,8	45,0	48,4	48,9	48,2	48,6	544,1	5,10%	5,10%
TOTAL	663,8	711,4	893,1	899,4	864,7	936,0	1 017,2	882,6	949,6	958,7	946,5	953,1	10 676,0		

Fonte: Interna DCCCG - OIC Direções Marketing





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez													
	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09
Tot Mercado	1079,0	863,8	711,4	833,1	899,4	864,7	936,0	1017,2	882,6	943,6	958,7	946,5	953,1
Santander Totta	117,4	87,8	97,1	135,5	132,1	117,9	115,0	143,5	118,2	135,3	130,7	131,5	131,3
Novembro		1079,0	953,1										
2008													
Santander Totta		BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays						
% Mercado quota	14,73%	11,88%	12,49%	17,72%	24,68%	5,15%	5,74%						
	13,82%	11,43%	11,42%	14,96%	32,67%	5,01%	5,60%						
Varição ao último mês													
Santander Totta		BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Mercado						
	-0,15%	26,55%	-11,07%	-8,34%	-3,80%	11,01%	0,63%						
Varição homóloga mês													
Santander Totta		BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Mercado						
	11,84%	71,72%	41,45%	-52,06%	-26,48%	43,38%	-11,67%						
Varição homóloga acumulac													
Santander Totta		BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Mercado						
	-33,31%	-32,23%	-35,65%	-40,58%	-6,75%	-31,56%	-29,60%						
Quota mês													
Santander Totta		BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays						
	13,78%	16,05%	14,50%	11,00%	26,80%	6,14%	6,64%						



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

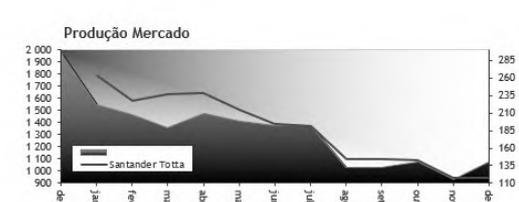
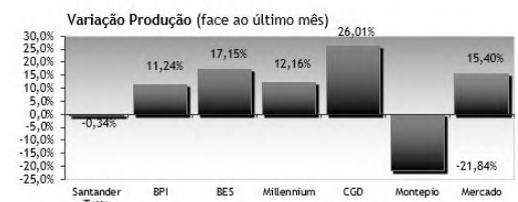
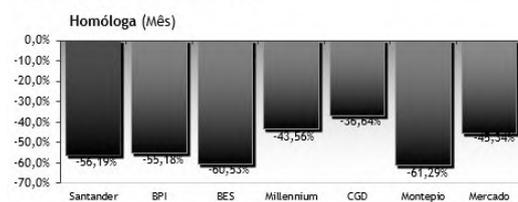
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2008	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao	Mês
Santander Totta	263,4	227,2	237,5	237,9	214,6	193,9	191,8	144,3	143,8	143,5	117,8	117,4	2 233,1	14,73%	10,88%
BPI	173,5	172,5	172,8	180,2	195,1	196,3	196,5	122,6	125,6	97,5	80,1	89,1	1 801,8	11,88%	8,26%
BES	259,0	277,1	196,8	196,7	188,5	133,6	144,9	99,0	101,6	115,9	83,4	97,7	1 894,2	12,49%	9,05%
Millennium	275,5	223,4	210,3	223,9	209,0	201,3	267,4	216,6	206,7	239,8	194,9	218,6	2 687,4	17,72%	20,26%
CGD	311,2	304,2	316,4	374,5	355,5	379,4	290,6	243,3	258,7	283,1	275,7	347,4	3 740,0	24,86%	32,20%
Montepio	95,4	82,4	69,8	73,6	68,7	63,9	64,8	59,8	55,9	53,7	52,2	40,8	781,0	5,15%	3,78%
Barclays	56,0	65,4	53,0	74,1	75,7	101,0	115,2	64,3	56,2	63,9	59,6	85,7	870,1	5,74%	7,94%
Doutros	118,4	111,6	103,7	112,3	107,9	104,8	104,9	78,4	78,3	82,3	71,3	82,3	1 156,3	7,63%	7,63%
TOTAL	1 552,4	1 463,8	1 360,3	1 473,2	1 415,0	1 374,2	1 376,1	1 028,3	1 026,8	1 079,7	935,0	1 079,0	15 163,9		

Fonte: Interna DCCDCG - DIC Direcções Marketing





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

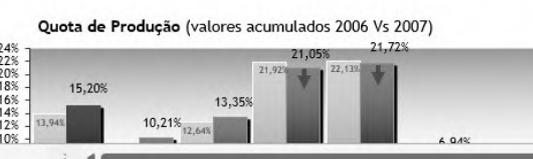
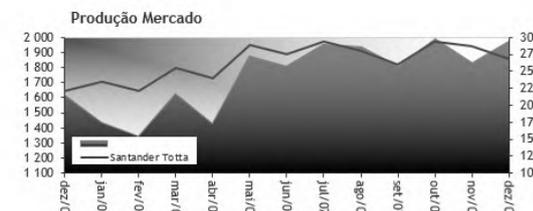
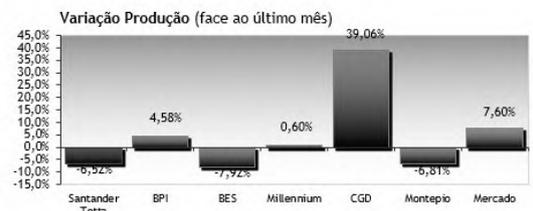
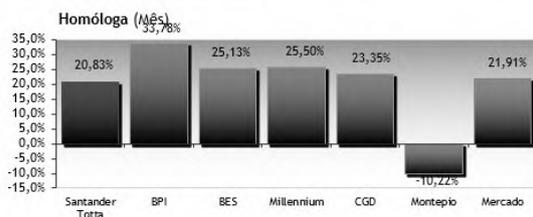
Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

		dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08
Tot Mercado		1974,1	1552,4	1463,8	1360,3	1470,2	1415,0	1374,2	1376,1	1028,3	1026,8	1078,7	935,0	1079,0
Santander Totta		1974,1	263,4	227,2	237,5	237,9	214,6	153,9	191,8	144,3	143,8	143,5	117,8	117,4
2007														
% Mercado quota		100%	16,9%	15,5%	17,3%	16,1%	15,1%	11,2%	13,9%	10,4%	10,3%	13,3%	10,9%	10,9%
Varição ao último mês			-34%	12,4%	17,5%	12,1%	26,0%	-21,8%	15,4%					
Varição homóloga mês			-56,1%	-55,1%	-60,5%	-43,5%	-36,6%	-61,2%	-45,9%					
Varição homóloga acumulada			-30,1%	-16,1%	-32,5%	-39,2%	-18,1%	-46,4%	-21,8%					
Quota mês			10,8%	8,2%	9,0%	20,2%	32,2%	3,7%	7,8%					

Produção Crédito Habitação (Milhões de Euros)

Ano 2007	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao	Mês
Santander Totta	234,7	221,7	254,6	239,3	289,0	275,3	293,4	281,1	260,8	293,3	286,7	268,0	3 197,9	15,20%	13,58%
BPI	139,6	135,3	180,7	138,6	184,4	189,1	202,1	186,3	192,9	203,8	190,1	198,8	2 147,7	10,21%	10,07%
BES	208,2	196,1	226,3	193,4	252,4	200,1	256,3	257,5	237,4	264,9	268,8	247,5	2 808,9	13,35%	12,54%
Millennium	287,7	253,5	233,4	268,4	392,1	380,1	470,2	462,8	405,3	441,1	385,0	387,3	4 426,9	21,05%	19,62%
CGD	270,7	263,2	366,7	303,8	397,0	434,6	371,5	399,1	378,5	440,6	394,3	548,3	4 568,3	21,72%	27,77%
Montepio	121,7	116,1	126,4	106,9	127,3	119,6	126,3	137,0	131,2	128,6	113,1	105,4	1 459,6	6,94%	5,34%
Barclays	64,3	57,8	61,4	78,2	97,2	78,9	95,0	74,3	70,6	70,0	61,4	73,9	883,0	4,73%	3,74%
Doutros	109,5	97,9	119,5	103,2	135,6	132,0	142,0	142,3	132,6	146,8	135,2	144,9	1 541,5	7,33%	7,34%
TOTAL	1 436,4	1 341,6	1 629,0	1 431,8	1 875,0	1 809,7	1 956,8	1 940,4	1 809,3	1 995,1	1 834,6	1 974,1	21 033,8		

Fonte: Interna DCOCCG - OIC Direcções Marketing





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

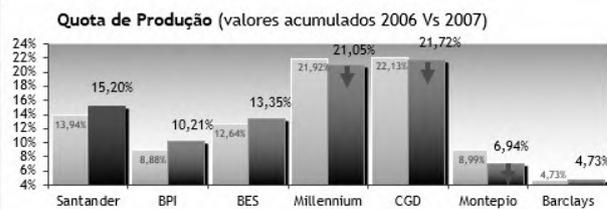
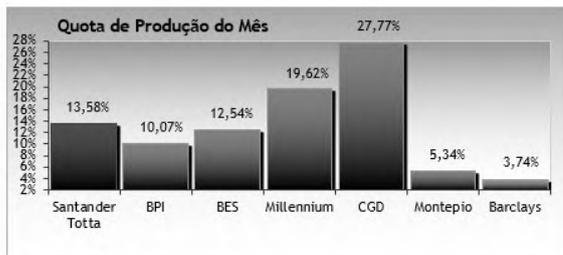
1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

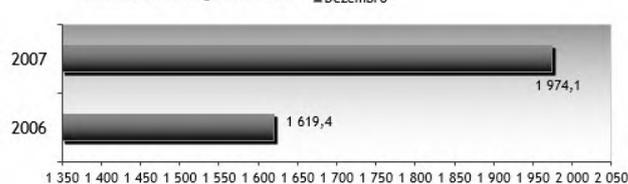
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Análise Homóloga Mercado



dez		dez/06	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07
Tot Mercado		1619,4	1436,4	1341,6	1629,0	1431,8	1875,0	1808,7	1956,8	1940,4	1809,3	1995,1	1834,6	1974,1
Santander Totta		221,0	234,7	221,7	254,6	239,3	289,0	275,3	293,4	291,1	260,8	293,3	286,7	268,0
Dezembro		1619,4		1974,1										
2006		13,34%	8,88%	12,64%	21,32%	22,13%	21,72%	6,34%	4,73%					
% Mercado quota		15,20%	10,21%	13,35%	21,05%	21,72%	6,34%	4,73%						
Varição ao último mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays						
		-6,52%	4,58%	-7,92%	0,60%	39,06%	-6,81%	7,60%						
Varição homóloga mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Mercado						
		20,83%	33,78%	25,13%	25,50%	23,35%	-10,22%	21,91%						
Varição homóloga acumulada		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Mercado						
		21,73%	28,47%	17,98%	7,22%	9,63%	-13,80%	11,70%						
Quota mês		Santander Totta	BPI	BES	Millennium	CGD	Montepio	Barclays						
		13,58%	10,07%	12,54%	19,62%	27,77%	5,34%	3,74%						



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Carteira Crédito Habitação (MIL Milhões de Euros)						
	Dez.06	Dez.07	Dez.08	Nov	Dez.09	Jan.10
Santander Totta	14 125,663	15 404,944	15 972,312	16 158,842	16 199,601	16 224,155
CGD	29 197,296	30 889,302	32 166,114	33 432,612		
Millennium	21 036,515	22 976,637				
BES						
G4	64 359,474	69 270,883	48 138,426	49 591,454	16 199,601	16 224,155

Fonte: Interna DCOCG - OIC Direções Marketing

2010	2009	2008	2007	Carteira	+
------	------	------	------	-----------------	---

Doc. 39818

Entre 16 e 24 de Abril de 2003, através dos respectivos contactos institucionais, [REDACTED] (Santander) comunicou como segue a [REDACTED] (Santander), acompanhando a mensagem de dia 24 de Abril de 2013, às 15h50, intitulada «RE: Concorrência - Produção de Crédito Habitação», do documento em formato excel «ProduçãoCH.Concorrência»:

RE: Concorrência - Produção de Crédito Habitação



Removemos quebras de linha adicionais desta mensagem.



Responder

Responder a Todos

Reencaminhar

qui 24/04/2013



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Boa tarde,

Em anexo segue o ficheiro com as alterações solicitadas.

Relativamente aos números da DGT só me foi enviada pela [redacted] informação até ao 2º trimestre de 2002 (e de certeza que para 2003 ainda é cedo para haver informação). De qualquer forma, penso que aquilo que queria analisar não vai ser possível, porque se reparar o total de produção dos Bancos referidos é superior aos números da DGT. Ora bem, eu só posso avaliar os nossos, não os outros que me são transmitidos pela concorrência (alguém anda a inflacionar!!!)

-----Mensagem original-----

De [redacted]@santander.pt]

Enviada: Quarta-feira, 23 de Abril de 2003 19:32

Para: [redacted]

Assunto: Re: Concorrência - Produção de Crédito Habitação

Muito bem. Está a causar muito sucesso esta informação.

Amanhã acrescente como na sheet de 2003 a produção mensal do grupo tota e inclua um totalizador mensal. Tem as produções segundo a DGT? Se não tiver peça ao sergio e inclua num quadro abaixo para se comparar aquilo que diz a DGT com esta informação.

Fale-me se precisar

MUITO OBRIGADO

[redacted]@Santander.pt

[redacted]antander@mail.telepac.pt

[redacted]@ [redacted].com

Tel. [redacted]

Rua do Ouro 88 - 2º

1100-063 Lisboa

> From: [redacted] <[redacted]@santander.pt>

> Date: Mon, 21 Apr 2003 14:49:17 +0100

> To: [redacted]@santander.pt>

> Cc: [redacted]@edif.santander.pt>, [redacted]

> [redacted]@santander.pt>, [redacted]

> [redacted]@bta.pt>

> Subject: RE: Concorrência - Produção de Crédito Habitação

>

> A fonte para este tipo de informação são sempre as áreas de

> marketing/gestor de produto.

>

> -----Mensagem original-----

> De [redacted] [mailto:[redacted]@santander.pt]

> Enviada: Quinta-feira, 17 de Abril de 2003 16:59

> Para: [redacted]

> Cc: [redacted]

> [redacted]

> Assunto: FW: Concorrência - Produção de Crédito Habitação

>

>

> Informação muito interessante que deverás dar sempre cópia ao Luis

> [redacted]. Aproveita para explicares a tua fonte....

> --

> [redacted]

> Direcção de Qualidade Estudos e Informações a Clientes

>



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção de Crédito Habitação em Milhões de Euros													
Ano 2003													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Grupo Totta	120,5	138,9	133,6	0,0	393,0								
Santander	40,8	50,2	47,0										138,0
CPP	40,7	48,0	38,3										127,0
BTA	39,0	40,7	48,3										128,0
BPI	121,0	113,1	117,0										351,1
Grupo BES	90,0	95,0	95,0	0,0	280,1								
BES	68,3	72,2	68,6										209,1
BIC	21,8	22,8	26,4										70,9
Grupo BCP	195,6	188,0	199,2	0,0	582,7								
NR	58,1	56,7	54,8										169,6
Atlântico	54,3	50,1	56,9										161,4
Sotto	28,9	26,4	27,6										82,9
Exp Atlântico	9,4	9,3	10,5										29,1
BCP	9,5	9,5	12,0										31,0
BII	35,3	36,1	37,3										108,7
CGD	209,4	213,3	216,3	0,0	639,0								
MG	97,9	90,6	87,3										275,8
TOTAL	713,9	700,0	714,7	0,0	2 128,6								

Produção de Crédito Habitação em Milhões de Euros													
Ano 2002													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BNU	34,76	36,08	43,22	52,26	34,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,5
MG	88,2	93,4	106,1	121,4	135,6	118,9	161,6	132,2	199,2	116,8	95,2	96,0	1 464,4
TOTAL	994,8	1 038,5	1 194,8	1 178,2	1 234,9	1 111,1	1 425,6	1 278,6	1 876,4	1 018,6	823,7	888,9	14 064,1

	1º Trimestre		2º Trimestre	
	Sector Bancário	DGT	Sector Bancário	DGT
Grupo Totta	554,9		556,8	
BPI	402,0		459,2	
Grupo BES	432,2		446,4	
Grupo BCP	501,3		525,5	
Grupo CGD	1 050,1		1 160,3	
MG	287,7		375,9	
TOTAL	3 228,1	3 045,1	3 524,1	3 427,8

os dados da DGT englobam transferências e multifunções

2003	2002
------	------

Doc. 39868:

Em II de Novembro de 2011, através dos respectivos contactos institucionais, [REDACTED] (Santander) comunicou a [REDACTED] (Santander) e [REDACTED] (Santander), com



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

conhecimento a [REDACTED] (Santander) a mensagem que se segue, intitulada «Concorrência BPI (CH – alteração de spreads)»:

O BPI vai divulgar a nova grelha de spreads a partir de 2ª feira. De notar, que a última alteração que o banco efectuou, foi em Maio passado. Para além da subida generalizada dos spreads, o banco deixou de utilizar o LTV como "acesso" e passou a considerar níveis de scoring.

O spread mínimo passou de 2.00% para 2,50%

O spread máximo passou de 5,05% para 5,30%

As condições para bonificação ao spread não sofreram alterações, sendo a bonificação (produtos) máxima possível de 90bp

nova grelha

	< € 100 000	>= € 100 000 e < € 200 000	>= € 200 000
Classe 8 e 10	5,30%	4,90%	4,70%
Classe 6 e 7	4,80%	4,60%	4,30%
Classe 3 e 5	4,60%	4,30%	3,90%
Classe 1 e 2	4,10%	3,80%	3,40%

grelha antiga

	< € 100 000	>= € 100 000 e < € 200 000	>= € 200 000
> 80% e <= 90%	5,05%	4,55%	4,05%
> 60% e <= 80%	4,30%	3,80%	3,30%
<= 60%	3,90%	3,40%	2,90%

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA

D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D

Telefone/Fax: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]@santander.pt

Doc. 39897

Em 8 de Agosto de 2012, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] (Santander) com o conhecimento de [REDACTED] (Santander) no seguimento da conversação entre [REDACTED] (Santander) e [REDACTED] (Santander), [REDACTED] (Santander) com conhecimento de [REDACTED] (Santander), com o título «FW: Encargos Habitação - Agosto», acompanhado de documento Excel denominado «EncargosMensais_CustosAgoI2.xls»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FW: Encargos Habitação - Agosto

EncargosMensais_CustosAgoI2.xls

segue em anexo a versão final.

Devido às alterações do novo site do Millennium, os simuladores ainda não se encontram disponíveis.

Suprimentos:

BANCO SANTANDER TOTTA
D PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua de Menquita 6 - Torre B 3D
Tel: 210000000
E-mail: santander.pt

Anexo: EncargosMensais_CustosAgoI2.xls

Encargos Mensais / Custos C.H.		Santander Totta	Millennium	BPI	BARCLAYS		
Encargos Mensais	Total de Encargos Mensais	691,36 €	757,86 €	804,84 €	612,86 €	750,99 €	
	Prestação	650,46 €	712,01 €	724,31 €	763,58 €	719,89 €	
	Seguro Multirrisco	13,95 €	10,43 €	10,33 €	7,55 €	11,03 €	
	Seguro Vida b)	25,20 €	33,92 €	35,64 €	31,63 €	30,07 €	
	Comissão de gestão mensal	1,65 €	1,50 €	1,50 €	1,75 €	-	
	Total de Despesas e Comissões	615,40 €	691,45 €	630,00 €	485,00 €	690,00 €	
	Comissão de Dissar	260,00 €	270,00 €	290,00 €	275,00 €	240,00 €	
	Despesas de avaliação	230,00 €	220,00 €	220,00 €	185,00 €	220,00 €	
	Com serviço de documentação	-	-	-	-	-	
	Comissão de Formalização	125,40 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	
	Comissão de Manutenção de Conta D.O.	-	-	-	-	-	
	Comissão de Tramitação	-	101,45 €	-	60,00 €	90,00 €	
	Preparação da Minuta	-	-	-	-	-	
	Total de Escrituras (Compra e Venda e Mútuo c/hipoteca)	2 613,83 €	2 190,00 €	2 190,00 €	2 190,00 €	2 190,00 €	
	Emolumentos de Compra e Venda com Hipoteca	331,27 €	-	-	-	-	
	Averbamento	-	-	-	-	-	
	Certidões	-	-	-	-	-	
	Verbetes c)	92,56 €	-	-	-	-	
	Imposto do selo (IS de Compra e IS sobre Verba)	2 190,00 €	2 190,00 €	2 190,00 €	2 190,00 €	2 190,00 €	
	Casa Pronta k)	-	615,00 €	615,00 €	615,00 €	615,00 €	
Custos Legais	Total de Registos (Registos de Compra e Venda)	527,12 €	500,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	
	Registo de Compra	200 l)	250,00 €	-	-	-	
	Registo de Hipoteca	200 l)	250,00 €	-	-	-	
	Conversão de Registos	-	-	-	-	-	
	Comissão de Conversão de Registos	127,12 €	-	-	-	-	
	Outros	-	-	-	-	-	
	IMT	3 613 €	3 613 €	3 613 €	3 613 €	3 613 €	
Spread a)		3,95%	4,75%	4,75% e)	5,40% f)	3,30% g)	4,85%
TAN		4,729%	5,529%	5,685%	6,179%	3,797%	5,629%
TAE (indicada na simulação)		5,912%	6,331%	6,982%	7,414%	4,510%	6,479%
TAE sem Seguros (Vida e Multirrisco)		5,072%	5,730%	5,904%	6,420%	3,897%	5,630%
TAER j)		5,944%	6,367%	6,982%	7,414%	4,527%	6,945%
Fórmula de Arredondamento do Indexante Euribor h)		6m - 0,779%	6m - 0,779%	6m - 0,935%	6m - 0,779%	3m - 0,497%	6m - 0,779%

Simulação efectuada para:
 Valor de aquisição: 190.000€
 Valor de Avaliação: 190.000€
 Financiamento: 125.000€
 Prazo: 30 anos
 Rendimento anual 50.000€
 2 Titulares com 35 anos de idade

OBSERVAÇÕES:
 a) De acordo com grelha base de cada Banco
 b) O Seguro de Vida calculado para 2 titulares a 100% / 100%; em todas as simulações excepto na CGD (valor apresentado no quadro corresponde à conversão para 100%/100%)
 c) Trata-se de uma comissão bancária no valor de 84,36€ (acresce IVA)
 d) Millennium deixou de reduzir spread via Vantagem Internet
 e) Spread resultante da subscrição de Domicílio ordenado + 3 produtos e da bonificação de regime jovem; redução ao spread de grelha de 0,1%;
 f) Spread resultante da aplicação das condições de cross selling (2 veno., cart crédito, pag doméstico)
 g) Por default
 h) O valor de reconstrução passou para 60%;
 i) EST apresenta TAERI mínima e máxima, sendo a mínima equivalente à TAE
 j) Millennium e BPI assumem por default na simulação os custos Casa Pronta
 k) Presupõe registo on-line



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Análise Comparativa de Simulações		7-ago-12					
Encargos Mensais / Custos C.H.		Santander Totta	Millennium	BPI	BARCLAYS		
Encargos Mensais	Total de Encargos Mensais	691,36 €	757,86 €	771,78 €	804,84 €	612,85 €	750,99 €
	Prestação	650,48 €	712,01 €	724,31 €	763,88 €	582,23 €	719,89 €
	Seguro Multiriscos	13,95 €	10,43 €	10,33 €	7,58 €	14,04 j)	11,03 €
	Seguro Vida b)	25,28 €	33,92 €	35,64 €	31,63 €	30,62 €	20,07 €
	Comissão de gestão mensal	1,65 €	1,50 €	1,50 €	1,75 €	-	-
Despesas e Comissões	Total de Despesas e Comissões	615,40 €	591,45 €	630,00 €	495,00 €	485,00 €	690,00 €
	Comissão de Dossier	250,00 €	250,00 €	275,00 €	275,00 €	240,00 €	250,00 €
	Despesas de avaliação	230,00 €	220,00 €	220,00 €	220,00 €	185,00 €	220,00 €
	Com serviço de documentação	-	-	-	-	-	-
	Comissão de Formalização	125,40 €	-	120,00 €	-	-	120,00 €
Custos Legais	Total de Escrituras (Compra e Venda e Mútuo c/hipoteca)	2 613,83 €	2 190,00 €				
	Emolumentos de Compra e Venda com Hipoteca	331,27 €	-	-	-	60,00 €	-
	Averbamento	-	101,45 €	-	-	-	90,00 €
	Certidões	-	-	-	-	-	-
	Verbetes c)	92,56 €	-	-	-	-	-
Custos Legais	Total de Registos (Registos de Compra e Venda)	527,12 €	500,00 €	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €
	Registo de Compra	200 j)	250,00 €	-	-	-	-
	Registo de Hipoteca	200 j)	250,00 €	-	-	-	-
	Conversão de Registos	-	-	-	-	-	-
	Comissão de Conversão de Registos	127,12 €	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	
IMT	3 513 €	3 513 €	3 513 €	3 513 €	3 513 €	3 513 €	
Spread a)	3,95%	4,75%	4,75% e)	5,40% f)	3,30% g)	4,85%	
TAN	4,729%	5,529%	5,685%	6,179%	3,797%	5,823%	
TAE (indicada na simulação)	5,912%	6,331%	6,982%	7,414%	4,510%	6,479%	
TAE sem Seguros (Vida e Multirrisco)	5,072%	5,895%	5,904%	6,585%	4,065%	5,785%	
TAER j)	5,944%	6,367%	6,982%	7,414%	4,527%	6,945%	
Fórmula de Arredondamento do Indexante	milésima	milésima	milésima	milésima	milésima	milésima	
Euribor h)	6m - 0,779%	6m - 0,779%	6m - 0,935%	6m - 0,779%	3m - 0,497%	6m - 0,779%	

Simulação efectuada para:
· Valor de aquisição: 180.000 i)
· Valor de Avaliação: 180.000 i)
· Financiamento: 125.000 i)
· Prazo: 30 anos
· Rendimento anual: 50.000 i)
· 2 Titulares com 35 anos de idade

OBSERVAÇÕES:
a) De acordo com grelha base de cada Banco
b) O Seguro de Vida calculado para 2 titulares a 100% / 100% em todas as simulações excepto na CGD (valor apresentado no quadro corresponde à conversão para 100%/100%)
c) Trata-se de uma comissão bancária no valor de 84,36i (acresce IVA)
e) Millennium deixou de reduzir spread via Vantagem Internet
f) Spread resultante da subscrição de Domiciliação ordenado + 3 produtos e da bonificação de regime jovem, redução ao spread de grelha de 0,1%
g) Spread resultante da aplicação das condições de cross selling (2 venc., crt crédito, pag doméstico)
h) Por default
i) O valor de reconstrução passou para 60%
j) BSI apresenta TAER mínima e máxima, sendo a mínima equivalente à TAE
k) Millennium e BPI assumem por default na simulação os custos Casa Pronta
l) Pressupõe registo on-line

Doc. 40090

Em 20 de Setembro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (BES) comunicou como segue com [REDACTED] (Santander) no seguimento da conversação entre [REDACTED] (BES) e [REDACTED] (BBVA) com conhecimento [REDACTED] Dias (BES-DDIPE-DIRECCAO); [REDACTED] (BES), do mesmo dia, com o título «FW: Dados Crédito Habitação», acompanhado de documento excel denominado «BBVA Produção anual.xls»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FW: Dados Crédito Habitação

Para [REDACTED] (BES-DDIPE) [REDACTED]@esi.pt

BBVA Produção anual.xls
 Ficheiro.xls

Responder Responder a Todos Reencaminhar
seg 20/09/2010 15:57

Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliários e Promotores Externos
Tel: [REDACTED]
e-mail: [REDACTED]@bsat

From: [REDACTED] (BES-DDIPE)
Sent: segunda-feira, 20 de Setembro de 2010 15:35
To: [REDACTED]@tribunais.pt
Cc: [REDACTED] (BES-DOIPE-DIRECCAO); [REDACTED]
Subject: Dados Crédito Habitação

Tal como combinado junto envio dados do CH do BES solicitado

Quanto aos valores de produção mensal agradecemos nos informem o histórico de Produção do BBVA no quadro Excel que anexamos.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliários e Promotores Externos
Tel: [REDACTED]
e-mail: [REDACTED]@bsat

Anexo: BBVA Produção anual.xls

BANCO ESPIRITO SANTO													
DIRECCAO CREDITO HABITACAO													
Unidade:€ 10 ⁶ PRODUÇÃO													
2006	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2006
BES	186	170	221	172	219	196	225	193	213	202	205	198	2 399
BAC	3	5	3	4	3	4	2	3	3	3	3	3	39
BEST	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	7
G.BES	189	175	225	176	222	201	228	197	217	205	209	202	2 445
G.CGD	239	202	276	284	267	289	314	323	363	314	342	444	4 156
G.BPI	121	120	156	104	134	155	150	146	156	139	140	145	1 668
G.Santander	213	207	239	194	236	211	209	191	194	217	257	216	2 584
G. MILLENIUM	386	329	405	296	399	362	375	328	338	300	348	316	4 182
Montepio Geral	147	118	163	125	156	149	152	146	134	145	141	117	1 694
Barclays	52	45	54	45	55	79	85	72	82	80	77	62	789
BBVA													
TOTAL	1 448	1 296	1 617	1 224	1 568	1 547	1 513	1 402	1 485	1 401	1 515	1 502	17 518
Mercado dgt	1 263	1 102	1 379	1 056	1 341	1 302	1 280	1 172	1 241	1 212	1 238	1 227	14 811
Mercado BP	1 582	1 412	1 776	1 331	1 629	1 604	1 547	1 476	1 483	1 481	1 523	1 546	18 390

Unidade:€ 10 ⁶ PRODUÇÃO													
2007	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2007
BES	207	196	224	194	245	200	248	251	238	257	204	239	2 763
BAC	3	2	4	4	3	3	4	4	3	5	8	7	49
BEST	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	3	15
G.BES	210	199	229	199	250	204	254	256	243	263	273	248	2 827
G.CGD	271	263	367	304	397	435	372	399	378	441	394	548	4 569
G.BPI	140	135	181	139	184	189	202	187	193	210	190	202	2 151
G.Santander	235	222	255	239	289	275	293	281	260	293	287	268	3 197
G. MILLENIUM	288	253	293	268	392	380	470	463	405	441	385	387	4 427
Montepio Geral	122	116	126	107	127	120	126	137	131	129	113	105	1 460
Barclays	64	58	61	78	98	79	95	73	71	70	61	74	883
BBVA													
TOTAL	1 329	1 247	1 512	1 334	1 737	1 682	1 812	1 796	1 681	1 846	1 703	1 832	19 512
Mercado dgt													0
Mercado BP													0

125

Unidade:€ 10 ⁶ PRODUÇÃO													
2008	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2008
BES	253	248	192	189	183	133	139	95	98	112	80	94	1 815
BAC	4	5	4	6	5	5	5	4	4	4	3	3	52
BEST	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	12
G.BES	259	255	197	197	189	138	145	100	102	116	84	98	1 878
G.CGD	311	304	317	374	356	380	291	243	259	283	276	348	3 742
G.BPI	179	178	173	183	197	196	196	123	125	95	80	85	1 810



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

G.Santander	264	227	238	238	215	194	192	144	144	144	118	117	2 234
G. MILLENNIUM	275	223	210	224	209	201	267	217	207	240	195	219	2 687
Montepio Geral	95	82	70	74	69	64	65	60	56	54	52	41	782
Barclays	56	65	53	74	76	101	115	64	56	64	57	86	868
BBVA													
TOTAL	1 439	1 335	1 258	1 363	1 310	1 275	1 270	951	948	995	861	994	14 000
Mercado dgt													0
Mercado BP													0

Unidade:€ 10⁶

2009	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2008
BES	66	64	62	68	72	76	103	107					617
BAC	2	3	2	3	2	2	3	2					19
BEST	1	1	0	1	1	1	1	1					6
G.BES	69	67	65	72	75	78	107	109	131	153	155	138	1 219
G.CGD	190	238	295	334	317	357	341	292	311	293	265	256	3 488
G.BPI	51	68	96	88	100	104	109	95	120	113	121	153	1 217
G.Santander	88	97	136	132	118	115	144	118	135	131	132	131	1 477
G. MILLENNIUM	155	132	166	147	123	130	171	136	104	116	116	105	1 601
Montepio Geral	38	33	28	43	41	41	44	46	48	51	53	58	534
Barclays	40	40	52	38	46	63	50	44	53	53	58	63	600
BBVA													
TOTAL	630	675	847	854	820	889	965	840	902	910	900	964	10 136
Mercado dgt													
Mercado BP													

Unidade:€ 10⁶ PRODUÇÃO

2010	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 2008
BES													0
BAC													0
BEST													0
G.BES	160	134	157	120	131	75	72	59					908
G.CGD	217	203	263	229	233	266	232	230					1 891
G.BPI	129	126	176	137	149	140	114	94					1 064
G.Santander	115	125	164	129	136	132	126	105					1 031
G. MILLENNIUM	86	93	128	126	142	160	153	107					995
Montepio Geral	38	51	68	69	72	53	47	35					453
Barclays	46	48	62	48	59	68	64	53					446
BBVA	58	53	79	78	83	82	93	69					596
TOTAL	868	833	1 095	935	1 023	976	902	752	0	0	0	0	7 383
Mercado dgt													
Mercado BP													

mes a mes (2)

Doc. 40352

Em 10 de Outubro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais [redacted] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [redacted] (Santander) com o conhecimento de [redacted] (Santander) no seguimento da conversação de 4 e 10 de Outubro entre [redacted] (Santander) e [redacted] (Santander) com conhecimento de [redacted] (Santander) e [redacted] (Santander), com o título «FW: DN Correções (O seu dinheiro) Outubro 2011», acompanhado de documento word denominado «Diário de Noticias.doc»:

FW: DN Correções (O seu dinheiro) Outubro 2011

[redacted]

[redacted]

Diário de Noticias.doc
Ficheiro.doc

Além disso que referes, a CGD e o Millennium estão a apresentar um valor de Euribor 3 meses errado e mais baixo do que o actualmente em vigor.

Podes confirmar com os gestores destes bancos se se trata de um lapso?

Obrigada,

From: [redacted]
Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 10:32
To: [redacted]
Cc: [redacted]
Subject: RE: DN Correções (O seu dinheiro) Outubro 2011

Oh [redacted]
Ativos de mais obrigado.
Chamo à atenção de que a CGD só já pratica Euribor a 6 meses desde há algum tempo e continuam sempre a publicar Euribor a 3 meses.

Comprimetos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]
Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 10:25
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: DN Correções (O seu dinheiro) Outubro 2011

Bom dia, [REDACTED]

Junto envio scan com os dados actualizados.

Bjs

Banco Santander Totta
Comunicação Externa
Tel. [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@santander.pt

From: [REDACTED]
Sent: terça-feira, 4 de Outubro de 2011 11:01
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: DN Correções (O seu dinheiro) Outubro 2011

Bom dia, [REDACTED]

Como habitual, agradeço que junto da jornalista sejam corrigidos os valores relativos ao mês de Outubro:

Taxas

- Euribor 3 Meses: 1.536%
- Euribor 6 Meses: 1.736%
- Taxa Swap 5 anos: 1.921% (valor de 3 de Outubro aplicável aos contratos celebrados no dia 4 de Outubro de 2011)

Spread Mínimo: 2.30%

Spread Máximo: 4.75%

Fico a aguardar scan à data da correção.

Bjs

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

E-mail: [REDACTED]@santander.pt

Anexo: Diário de Notícias.doc

Diário de Notícias, 06/10/2011

O SEU DINHEIRO

5 MAIORES BANCOS

INSTITUIÇÃO	TAXA DE REFERÊNCIA	TAXA VARIÁVEL		TAXA FIXA	
		VALOR DE TAXA %	SPREAD MIN. %	VALOR DE TAXA %	SPREAD MÁX. %
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 3 meses	1,522	2,40	4,75	3,350%
Milennium bcp	Euribor 3 meses	1,522	2,25	4,00	n.d.
Banco BPI	Euribor 6 meses	1,749	2,00	5,05	n.d.
Banco Espírito Santo	Euribor 6 meses	1,749	2,00	5,30	n.d.
Banco Santander Totta	Euribor 3 meses	1,536	2,30	4,75	1,821%

A) ACRESCIDA DE "SPREAD" B) A DEZ ANOS. FONTE: BANCOS

DEPÓSITOS BANCÁRIOS

INSTITUIÇÃO	PRAZO	MONTANTE €	TAXA %
Caixa Geral de Depósitos	1 ano	10 000	0,50
Milennium bcp	1 ano	10 000	0,75
Banco BPI	1 ano	10 000	0,95
Banco Espírito Santo	1 ano	10 000	0,40
Banco Santander Totta	1 ano	10 000	0,50

FONTE: BANCOS. * TAXA BRUTA

Doc. 40598

Em 4 de Janeiro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou como segue com [REDACTED] (DB), com o título «RE: Tabela de spreads - CH»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Tabela de spreads - CH



quando puder ligue-me q eu dou-lhe.

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 5 - Torre B 3D

Telefone/Fax [redacted]

E-mail: [redacted]@santander.pt

From: [redacted]@bta.com

Sent: terça-feira, 4 de Janeiro de 2011 11:31

Subject: Tabela de spreads - CH

Importance: High

Bom dia,

Será possível me enviar a V/ tabela de spreads para CH e as respectivas bonificações aplicadas à mesma.
Obrigada.

Cumprimentos,

Kinf regards



Product Manager

Deutsche Bank (Portugal), S.A.
Product Management - Credit, Deposits & Banking Products
Rua do Comércio, 100 - 1000 Lisboa, Portugal

www.[redacted].deutschebank.com



Informationen (juristisch Pflichtangaben) zu einzelnen innerhalb der EU tätigen Gesellschaften und Zweigniederlassungen des Konzerns Deutsche Bank finden Sie unter <http://www.deutsche-bank.de/foerderung/foerderung.htm>. Diese E-Mail enthält vertrauliche und/oder rechtlich geschützte Informationen. Wenn Sie nicht der richtige Adressat sind oder diese E-Mail irrtümlich erhalten haben, informieren Sie bitte sofort den Absender und vernichten Sie diese E-Mail. Das unerlaubte Kopieren sowie die unbefugte Weitergabe dieser E-Mail ist nicht gestattet.

Please refer to http://www.db.com/consumer_disclosure.htm for information (including mandatory corporate particulars) on selected Deutsche Bank branches and group companies registered or incorporated in the European Union. This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and delete this e-mail. Any unauthorized copying, disclosure or distribution of the material in this e-mail is strictly forbidden.

Doc. 40839

Em 27 de Novembro de 2006, através dos respectivos endereços funcionais [redacted] [redacted] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [redacted] (Santander) e [redacted] (Santander) com o conhecimento de [redacted]@bta.pt' e [redacted], com o título «Produção Crédito Pessoal (Outubro 2006)», acompanhado de documento Excel denominado «ProduçãoCConsumoConcorrência.xls»:

Produção Crédito Pessoal (Outubro 2006)

[redacted]

ProduçãoCConsumoConcorrência.xls
Ficheiro xls

Durante o mês de Outubro o BES veio "esmagar" o Mercado.
Face a Setembro registou uma produção de + 153%.
O BES diz que esta situação é fruto da OPV da Galp, devendo os valores estabilizarem no próximo mês de Novembro.

Cumprimentos,

Santander Totta
D.C. PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência
Lisboa: 144119 Entamo: 213 704 119

Anexo: ProduçãoCConsumoConcorrência.xls



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

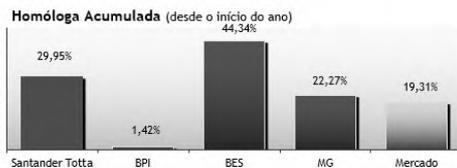
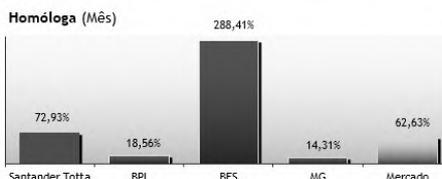
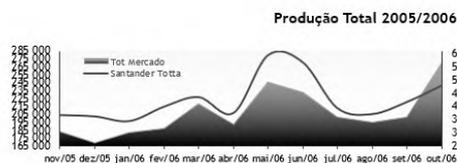
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção de Crédito Consumo (Milhares de Euros)														
Ano 2006	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado
Santander Totta	38 403	43 870	47 471	41 482	63 347	60 643	43 300	41 059	45 620	51 795	0	0	476 990	22,43%
Santander Totta	10 150	13 593	13 945	12 792	19 210	16 374	12 190	11 100	13 004	12 753			134 111	
BPI	16 279	17 351	19 776	13 782	19 466	16 102	16 524	18 341	18 963	21 000			177 584	8,35%
BES	29 036	27 252	47 706	32 527	51 251	48 617	39 737	34 294	34 160	86 511			431 091	20,27%
MG	7 836	7 130	8 200	12 430	13 772	10 876	9 515	9 599	10 350	10 617			100 325	4,72%
CGD *	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			300 000	14,1%
Millennium *	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000			400 000	18,8%
Outros	20 598	21 114	24 627	21 703	27 774	26 295	22 832	22 095	22 834	30 590			240 464	11,3%
TOTAL	182 152	186 717	217 780	191 924	245 610	232 533	201 908	195 388	201 927	270 513	0	0	2 126 454	

Fonte: Interna DCCCG - DIC Direcções Marketing
* Millennium e CGD valor médio estimado



Doc. 40843

Em 22 de Junho de 2006, através dos respectivos contactos institucionais, [redacted] (Santander) comunicou a [redacted] (Santander), [redacted] (Santander) e com conhecimento de [redacted] (Santander), a mensagem intitulada «Produção em Crédito ao Consumo (Maio)», acompanhada do documento excel «ProduçãoCConsumoConcorrência» como se segue:

ProduçãoCConsumoConcorrência.xls
Ficheiro .xls



[redacted],
Segue para conhecimento os valores que tenho habitualmente recolhido junto da concorrência.
Para a CGD passei a contemplar uma média tal como no Millennium, pois deixaram de facultar os valores (não só a nós, mas também aos out
É interessante ver o crescimento que o BES tem tido com as acções internas que já lhe tinha falado (pré-concedidos).

Cumprimentos,

[redacted]
PRODUTOS E SERVIÇOS - Observatório da Concorrência
Telef 21 370 41 19 - Ext 144 119
Fax 21 370 59 77
[redacted]@gruposantander.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

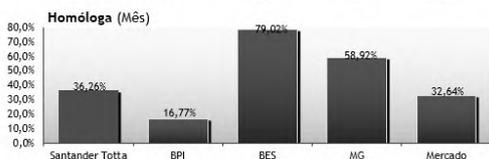
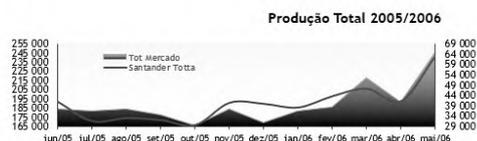
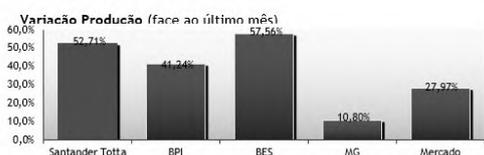
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Produção de Crédito Consumo (Milhares de Euros)

Ano 2006	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	% face ao Mercado
Santander Totta	38 403	43 870	47 471	41 482	63 347	0	0	0	0	0	0	0	234 573	22,90%
Santander	10 150	13 533	13 945	12 792	18 210								68 630	
Totta	28 253	30 277	33 526	28 690	45 137								165 883	
BPI	16 279	17 351	19 776	13 782	19 466								86 654	8,48%
BES	29 036	27 252	47 706	32 527	51 251								187 772	18,33%
MG	7 836	7 130	8 200	12 430	13 772								49 368	4,82%
CGD *	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000								150 000	14,65%
Millennium **	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000								200 000	19,53%
Doutros	20 938	2114	24 627	21 703	27 774								116 017	11,33%
TOTAL	182 152	186 717	217 780	191 924	245 610	0	0	0	0	0	0	0	1 024 184	

Fonte: Interna DCOCG - DIC Direcções Marketing
* Millennium e CGD valor médio estimado



Doc. 40893

Em 27 de Janeiro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais [redacted] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [redacted] (Santander) [redacted] (Santander) e [redacted] (Santander) com o conhecimento de [redacted], com o título «CH Concorrência (CGD alteração de spreads)»:

CH Concorrência (CGD alteração de spreads)

[redacted]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qui 27/01/2011 10:16

Reencaminhou esta mensagem a 31/01/2011 10:25

A CGD também alterou os spreads esta semana.

- em regra subiu 0,20 em quase todos os quadrantes
- o spread máximo subiu 0,30
- com bonificação o spread mínimo aplicável passa de 1,65 para 1,85
- o máximo aplicável passa de 4,10 para 4,40

-o spread mínimo comercial passou de 1,35 para 1,55

Nova grelha

	1	2	3	4	5	6	7
< 45%	2,35	2,40	2,40	2,45	2,50	2,60	2,70
>=45% e <55%	2,35	2,40	2,40	2,50	2,60	2,75	2,90
>=55% e <65%	2,40	2,40	2,45	2,55	2,70	2,90	3,10
>=65% e <80%	2,40	2,45	2,50	2,60	2,85	3,20	3,50
>=80% e <90%	2,75	2,80	2,90	3,15	3,55	4,10	4,40
>=90%	3,25	3,30	3,40	3,65	4,05	4,25	4,40

Antiga

	1	2	3	4	5	6	7
< 45%	2,15	2,20	2,20	2,25	2,30	2,40	2,50
>=45% e <55%	2,15	2,20	2,20	2,30	2,40	2,55	2,70
>=55% e <65%	2,20	2,20	2,25	2,35	2,50	2,70	2,90
>=65% e <80%	2,20	2,25	2,30	2,45	2,65	3,00	3,30
>=80% e <90%	2,55	2,60	2,70	2,95	3,40	3,95	4,10
>=90%	3,05	3,10	3,20	3,45	3,90	4,10	4,10



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Posicionamento Mercado

	GRELHA	MÍNIMO COMERCIAL
Santander	1.60 - 3.25	
CGD	1.85 - 4.40	1.55
Millennium	1.95 - 4.00	1.50
BES		
mass-market	2.10 - 4.80	1.80
bes 360º	1.70 - 4.50	1.50
BPI	1.50 - 4.40	
OUTROS BANCOS		
BBVA	0.90 - 3.95	
Barclays	1.45 - 3.95	
Montepio	1.40 - 3.65	

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
Telefone/Fax: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@santander.pt

Doc. 409 I3

Em 6 de Outubro de 2009, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] (Santander) [REDACTED] (Santander), com o título «Análise Mensal (Setembro) Crédito Habitação»:

Análise Mensal (Setembro) Crédito Habitação

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Reencaminhar

ter 06/10/2009 11:33

CHab_Setembro 09.xls
Ficheiro xls

Alterações verificadas em Setembro:

- Millennium**
 - Os segmentos Prestige e Cliente Freqüente, deixaram de beneficiar de vantagens específicas
 - Foi introduzida a Vantagem "M", que confere um desconto 0,2% no spread para todos os Clientes, com propostas aprovadas até 23 de Outubro e escrituras realizadas até 31 de Dezembro de 2009
- BPI**
 - Foi prorrogada a Campanha de Transferência, abrangendo a mesma todas as propostas captadas até 1 de Setembro de 2009 e contratadas até 30 de Dezembro de 2009
- Barclays**
 - Prorrogação da Campanha de Spread Promocional para processos entrados até 31 de Dezembro de 2009
- Banif**
 - Foi recentemente disponibilizada a modalidade de "Taxa Fixa" para os prazos de 3 e 5 anos, aplicável para aquisição e transferência, Regime Geral
 - A grelha de spread's destinada a Regime Geral (Aquisição) / Jovem / (Com Carência de Capital) / Amortização Final Residual, foi agravada em 0,10% e 0,20%, nos 2 quadrantes de LTV mais elevados e para montantes de financiamento entre 100.000 € e 150.000 € e > a 150.000 € respectivamente

Cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência

Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
Telefone/Fax: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]@santander.pt

Anexo: Análise Mensal (Setembro) Crédito Habitação



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervision@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação (standard / outras)												
set09	Taxa Fixa	Spreads	Euribor	Forma Arredondamento	Prazos (anos)	Limite Idade	Reduções de Pricing	Carência de Capital	Produtos c/Valor Residual	Solução Troca de Casa	Outros Produtos	Hipoteca Générica
Sanatório Têxtil	Taxa Fixa 4.5 anos Super Transatlântico Taxa Swap 4.5 anos Spread	[0,70 a 2,40] Cross-selling 2,5	3 e 6 m	Mínima	50	75 anos*	Validação Crédito Acum. Para clientes com idade igual ou inferior a 35 anos. - Redução de spread em 0,2% nos 1ºs 5 anos Validação Especial Família Validação de spread em 0,2% para clientes com ascendentes directos dos clientes do Banco.	Até 5 anos (Transversal a todos os produtos, excepto c/Valor Residual)	Condições Base: - Mont.Mín. 75.000€ - Máx. 90% avaliação - Prazo máx. 45 anos - V.Residual: De 10% a 30% do capital Solução Premium Plus Para clientes com + de 45 anos e até ao limite de 80 anos de idade	- Transversal a todos os produtos - Montante Máx até 100% da avaliação de Casa Nova - Se financiamento da casa nova + ou anterior - Limite de cada produto, medido até ao momento da aquisição da hipoteca de taxa variável - Total de financiamento (casa nova e casa antiga) - 80% do Total das duas parcelas (casa nova e casa antiga) - Prazo máx - o do produto - Carência de capital até 3 anos (Antigo CRI-MF), e até 5 anos no Novo CRI-MF (exceto nos montantes c/Valor Residual, em que o máximo é 3 anos)	Risco: Tránsito - Taxa Fixa com opção de carência de capital durante os primeiros 5 anos, períodos seguintes em acordo com o cliente - Grupos de spread muito competitivos, iguais ao mercado das variáveis - Financiamentos até 100% da avaliação hipotecária (incluindo) - Fixação de taxa mínima - Cobertura a 3 anos - 2,8% (preço aproximado de 1,4% do valor sobrito) - Cobertura a 5 anos - 3,8% (preço aproximado de 1% do valor sobrito)	3
CGO	Taxa base fixa - 2 anos 2,00% - 3 anos 2,50% - 5 anos 3,10% - 10 anos 3,80% - 15 anos 4,20% - 20 anos 4,40% - 25 anos 4,40% - 30 anos 4,30% A taxa final é resultante da taxa base fixa adicionada do spread (act. em 25/09/09)	Oferta standard [1,35 a 3,75] (Redução de 0,35, observação dos Pacis Casa, Sação e Protecção + Bonificação de Risco 0,15 + Bonificação Total 0,5)	3 e 6 m	Máxima mais próxima	45	80 anos	Na grelha base Bonificação máxima 0,35, com subscrição dos Pacis: - Caixa (0,1) - Se o cliente não tiver um dos produtos tem um agravo de 0,1 ao spread da grelha (Cartão de Crédito, Cartão de Débito, Serviços Caixa Directa e Domiciliação de Pagamentos) - Ligação (0,2) - O cliente tem de deter todos os produtos da Pack Caixa e Ligação (Seguro de Vida, Seguro Multiriscos e Domiciliação de Ordenado) Adicionalmente - Pack Protecção (0,15) - Caso o cliente não detenha um dos produtos o agravo do spread corresponde à bonificação de casa produto em falta. Seguro de Saúde Multirisco (1 ou 2 pessoas) - 0,05 ou 0,1 p.p. Seguro Desemprego e Baixa Médica (1 ou 2 pessoas) - 0,05 p.p. Carteira de Depósitos, Activos e Seguros financeiros > 50.000 €, - 0,15 p.p.	Para clientes até aos 35 anos de idade (inclusive): - Até 3 anos, o período de carência varia em função do prazo de contratação Para clientes com idade superior a 36 anos: - Até 3 anos - T.Fixo - (De acordo com o prazo do contrato) - O período de carência pode ser ajustado em altura do contrato, e o mesmo é feito de acordo com o prazo que falta decorrer. - É transversal a todos os Produtos - Pode ser conjugado com VR	T30 - Montante Mín. 5.000 € - Mont.Máx 90% avaliação - Prazo Máx. 45 anos - VR até 30% do capital - Carência até 3 anos para clientes com + de 35 anos (em função do prazo de financiamento)	- Até 90% da avaliação da nova casa - Prazo máx 45 anos - Carência de capital 3 anos no antigo subroto associado ao novo - T.Fixo* - mínimo de 5 anos O prazo máximo do empréstimo é de 35 anos, podendo ir até aos 45 anos desde que a idade máxima dos proponentes, no termo do empréstimo, não exceda os 80 anos. - Montante: Mínimo 5.000€ Máximo 90% do valor de avaliação não permito Valor Residual Modalidades de protecção da taxa variável* 1. Taxa Prémio 2. Taxa Prémio	✔	
Resumo Oferta Comissões e Seguros Grelhas de Spread's BES Taxas Fixas Carência Jovens Transferências Indexantes Cross-Selling												

Crédito Habitação (standard / outras)												
set09	Taxa Fixa	Spreads	Euribor	Forma Arredondamento	Prazos (anos)	Limite Idade	Reduções de Pricing	Carência de Capital	Produtos c/Valor Residual	Solução Troca de Casa	Outros Produtos	Hipoteca Générica
Milenium	Taxa Fixa: - 5 anos 3,30% A taxa final é resultante da taxa base fixa adicionada do spread (act. em 25/09/09)	[1,50 a 3] Spread mínimo de 1,30	3 m	Mínimo	40	75 anos	Bonificações em vigor: Acordo Comercial 0,20% Vantagem CR (Crédito à Promoção Imobiliária) 0,2% Vantagem II (Desconto 0,2% no spread para todos os Clientes, com propostas aprovadas até 23 de Outubro e escrituras realizadas até 31 de Dezembro de 2009.	Prestação Mínima Financiamento até 85% do valor de avaliação	Até 95% da avaliação de nova casa (incluindo a 100% do valor de avaliação) - Prazo Máx 50 anos - Carência de capital 3 anos nos dois empréstimos - Máx MO Associado (caso esse)	Prestação Suave - Crecimento de 2% de 3 em 3 anos - Prazo máx. 40 anos (inidade 75 anos) Prestação Fixa - Impacto da variação de taxas de juro no prazo - Prazo máx. 30 anos (inidade 65 anos) - Financiamento máximo até 85% do valor de avaliação Prestação Indexada com Redução - Financiamento máximo até 80% do valor de avaliação Permite reduzir a prestação até 50% por um período até 6 anos, em que a mesma se mantém fixa. Pode, ocasionalmente o aumento do capital em dívida e consequentemente o aumento do montante global de anos e da TAC associada.	✔	
BES	- 2 anos 1,800% - 3 anos 2,145% - 4 anos 2,497% - 5 anos 2,725% - 10 anos 3,779% - 15 anos 3,974% - 20 anos 4,188% - 25 anos 4,215% - 30 anos 4,240% - 40 anos 4,234% A taxa final é resultante da taxa base fixa adicionada do spread (Act. em 24/09/09 taxa swap para um financiamento a 40 anos)	Particulares de Retiro [1,20 a 3,30] (com bonificação produtos + seg-jovens o spread mínimo é de 0,9%) Para o segmento BES 60+ [1,00 a 2,40] (com bonificação de produtos + seg-jovens o spread mínimo é de 0,8%)	3, 6 e 12 m	Mínimo	50	80 anos	Condições standard de cross-selling +4 e 6 produtos - Bonificação de 0,1 p.p. +6 e 8 produtos - Bonificação de 0,20 p.p. +8 produtos - Bonificação de 0,3 p.p. (spread mínimo de 0,9% para o mass market e de 0,8% para o segmento BES 30+)	Até 10 anos (para todos os produtos, excepto T. Fixa)	Máx 90% avaliação Prazo Máx: 45 anos se FIG + 90% 50 anos se FIG + 80% VR de 1 a 30% do capital	- Até 95% da avaliação de nova casa (incluindo a 100% do valor de avaliação) - Prazo máx 30 anos (inidade 65 anos) - e apenas possível com Seguro de Crédito Hipotecário, para empréstimos com spread igual ou inferior a 1% e conforme definido na respectiva ficha de produto - Até 15% de avaliação + prazo até 50 anos - Carência de capital 3 anos nos dois empréstimos (*) Se as taxas de mercado não se alterarem	Produto Harmónico - prestações fixas durante todo o prazo, as oscilações de taxas são reflectidas no prazo de financiamento (prazo livre de 50 anos e de contratação 60 anos), neste caso também é possível optar por um valor residual Produto Intervalo - opção de carência a meio até ao prazo de 36 meses, não podendo existir mais de três períodos, o prazo mínimo é de 1 mês Prestação Segura - garantia do pagamento até 12 prestações, durante os 1ºs 5 anos de contrato Prestação mínima Conjugo e período de carência com Valor Residual Sénior Para clientes com + de 50 anos, prazo máximo 30 anos e limite de idade 80 anos Financiamento máximo 80% do valor de avaliação	✔
BPI	- 10 anos 3,10% - 15 anos 3,60% - 20 anos 4,00% - 25 anos 4,20% - 30 anos 4,30% - taxa de referência em (25/09/09) A taxa final é resultante da taxa de referência adicionada do spread	[1,35 a 2,25] (com bonificação de 0,80%)	3, 6 e 12 m	Mínimo	50	75 anos	Domiciliação automática do vencimento: - um proponente 0,8 - dois ou mais proponentes 1,8 Contratação do Seguro de Vida e Multiriscos no BPI (Alcance) - 0,8 Ordens de pagamento Permanente (OPPs) => 2, com débitos nos últimos 12 meses - 0,8 Património financeiro dos proponentes ou familiares => 100.000€ - 0,8 Enquadramento profissional do cliente (qualificação profissional, profissão, entidade patronal) - 0,8 Cartão de Crédito - 0,8 Entregas em VR, nos últimos 12 meses + 300€, através de Planos de Reforma ou entregas pontuais - 0,8 Seguros Slans Alentejo - Medical ou Motor At - 0,8 - Medical - Motor At - 1,8 Bonificação máxima 65 b.p.	Até 5 anos no produto de taxa variável Prazo até 40 anos e LTV até 85% - período de carência de 1 a 3 anos LTV até 75% - período de carência de 3 a 5 anos	- Prazo Máx 40 anos - VR: 10, 20 ou 30% do capital Nova modalidade de seguro de vida por ser entregue em nome do sócio associado ou familiar (preço de 1 a 3 anos) LTV até 75% - período de carência de 3 a 5 anos	- Até 95% da avaliação ou de aquisição da nova casa (limite de 65 anos) até 40 anos e apenas possível com Seguro de Crédito Hipotecário, para empréstimos com spread igual ou inferior a 1% e conforme definido na respectiva ficha de produto - Até 15% de avaliação + prazo até 50 anos - Carência de capital 3 anos nos dois empréstimos (*) Se as taxas de mercado não se alterarem	Prestação Fixa Impacto da variação de taxas de juro no prazo - Prazo máx 30 anos (inidade 65 anos) Prestação Mista (para aquisições de P.P.) - Prazo entre 10 e 40 anos - idades até 41 anos - as prestações começam muito reduzidas e vão crescendo durante os primeiros 10 anos, permanecendo a partir dessa data constante*) até ao final do empréstimo. O factor de crescimento é calculado em função do prazo e da taxa de juro inicial do empréstimo com o máximo de 0,3%/mês. (*) Se as taxas de mercado não se alterarem	✔
Resumo Oferta Comissões e Seguros Grelhas de Spread's BES Taxas Fixas Carência Jovens Transferências Indexantes Cross-Selling												



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação (standard / outras)												
set09	Taxa Fixa	Spreads	Euribor	Forma Arredondamento	Prazos (anos)	Limite Idade	Reduções de Pricing	Carência de Capital	Produtos c/Valor Residual	Solução Troca de Casa	Outros Produtos	Hipoteca Genérica
Montepio	Taxa Fixa - 2 anos 2,39% - 3 anos 2,79% - 4 anos 3,05% - 5 anos 3,34% - 10 anos 4,06% - 15 anos 4,51% (taxa de referência em 25/09/09)	[0,90 + 2,71]	3 e 6 m	Mêsima (se a quantia caseira decimal for igual a 5 o arredondamento é efectuado por excesso. Se for inferior o arredondamento é efectuado por defeito)	50	80 anos	Vinculação A Produtos: Bonificação 0,2 Cartão de crédito Conta Ordenado 3 Domicílios bancários Vinculação B Outras condições: Bonificação 0,1 Associado do Montepio Cliente jovem (idade até 35 anos) Financiamento ISD da fracção objecto do empréstimo Mutuário de contratos de Crédito Habitação no Montepio A vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A Estas duas reduções são cumulativas até 0,3 p.p.	Até 10 anos	Prize máx. 50 anos VR entre 15% e 30%	- Até 75% do valor da avaliação da 2ª casa - Praxe máx. 40 anos - Carência de capital 3 anos nas duas casas	Prestação Fixa - prazo máximo inicial é de 35 anos, se as taxas de juro subirem o prazo do contrato é alargado, até um máximo de 50 anos, e se as taxas de juro diminurem o prazo do contrato é reduzido - Prestação fixa ajustada ao prazo à variação da taxa - Permite adiar o pagamento da prestação após os dois 1ºs anos durante 6 meses consecutivos ou durante 3 meses em 2 momentos diferentes, sem que a prestação aumente - Permite aumentar o crédito até ao valor do capital já amortizado após os 1ºs 5 anos do empréstimo, sem aumentar a prestação Prestações Mistas - Praxe até 50 anos - carência até 10 anos o cliente pode optar pelo regime de Prestações Mistas com Taxa de Crescimento entre 0,5% e 2% (que correspondem, respectivamente, a um período de crescimento entre 1 e 3 anos), após o período de crescimento das prestações mistas, a sua prestação mensal passa a ser constante, variando apenas conforme as alterações da taxa de juro	<input checked="" type="checkbox"/>
Barclays	- 2 anos 1,659% - 3 anos 2,123% - 4 anos 2,474% - 5 anos 2,747% - 10 anos 3,524% - 15 anos 3,912% - 20 anos 4,062% - 25 anos 4,065% - 30 anos 4,015% (taxa de referência em 25/09/09) A taxa fixa é resultante da taxa base fixa adicionada da taxa de sobrecobrança de spread	[0,35 + 1,50] Premier Período Promocional (1º ano) : Taxa Fixa Promocional de 1% durante o primeiro ano Períodos Seguros (Taxa = Fixa 3,8 ou 12 meses + Spread	3, 6 e 12 m	Mêsima	50	80 anos	- 0,175% pelo Seguro de Vida; - 0,100% pelo Seguro Multiriscos; - 0,100% pelo Seguro Plano de Protecção de Pagamentos; - 0,125% pela Domiciliação de Vencimento; - 0,050% pela Domiciliação de 2 Pagamentos Domésticos; - 0,050% pela Solução Integrada; - 0,100% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante a €10.000; - 0,175% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante a €50.000; (1) Exclui Carteira de Trabalho e Saídas Médicas em Conta de Depósitos e Orden independentemente do nº produtos/serviços subscritos, o total das bonificações nunca pode ultrapassar o limite máximo de 0,6%.	Até 1/5 da totalidade do prazo do empréstimo	- Montante Mín. 90.000 € - Mont Máx. 50% avaliação - Praxe Máx 50 anos - VR até 30% do capital - Acumula c/carência de capital até 1/5 do prazo	- Até 80% do valor da avaliação de nova casa - Praxe Máx 50 anos no CR novo - Carência de capital 3 anos no CR novo - As amortizações antecipadas regem-se pelas penalizações genéricas (no crédito antigo)	Prestação Reduzida - Conjugia a carência de capital até 1/5 do prazo e em simultâneo um valor residual de 20% ou 30% - Montante máximo 80% do valor da avaliação - Praxe máx. 50 anos (inidade 75 anos)	<input checked="" type="checkbox"/>

Crédito Habitação (standard / outras)												
set09	Taxa Fixa	Spreads	Euribor	Forma Arredondamento	Prazos (anos)	Limite Idade	Reduções de Pricing	Carência de Capital	Produtos c/Valor Residual	Solução Troca de Casa	Outros Produtos	Hipoteca Genérica
BBVA	Crédito Fixo Habitação 12 anos - 3,40% 15 anos - 3,60% 20 anos - 3,90% 25 anos - 4,00% 30 anos - 4,10% (taxa de referência em 25/09/09) A taxa fixa é resultante da taxa base fixa adicionada do spread	[0,35 + 1,80]	3 m	Mêsima	40	75 anos	Existência de grehas específicas atribuídas a Pacote A - Ordenado + Seguro de Vida e Multiriscos BBVA Portugal Pacote B - Domiciliação de 3 pagamentos + Cartão de Crédito (Visa/Gold) + Pacote A Pacote C - PPR BBVA + Pacote B	BBVA Fáci Plus - 100% avaliação - Praxe Máx 40 anos - VR até 100% do capital para LTV's > a 50% - VR até 50% do capital para LTV's < a 50% - No 1º ano a taxa de juro é indexada à EUBM - Decorrido o 1º ano, o cliente pode optar por taxa variável ou fixa por 3 anos - No início do contrato se o cliente quiser optar por taxa fixa, escolher qualquer prazo dentro de oferta disponível - Pode acumular com carência durante os 1ºs 3 anos Nota: caso acumule a carência o valor residual o spread agrava 0,1%	- Até 100% da avaliação (mínimo 30000) - Praxe Máx 40 anos - Carência de capital 2 anos no CR novo	Crédito Fixo Habitação - taxa constante durante o prazo rescindido (12,15, 20, 25 e 30 anos) independentemente das oscilações do mercado	<input checked="" type="checkbox"/>	
Banif	Taxa Fixa - 2 anos 2,35% - 3 anos 3,00% (taxa de referência em 25/09/09)	[0,95 + 2,30]	3 ou 6 m	Mêsima	40*	75 anos	0,05p.p. pela domiciliação do vencimento de cada um dos Mutuários (máximo de bonificação 0,1 p.p.)	Até 5 anos (aplicado apenas no início do contrato, e permite conjugar com Valor Residual)	- Montante Mín. 25.000 € - Mont Máx 90% avaliação do imóvel - Praxe Máx 40 anos e limite de idade 70 anos - VR mínimo 10% e máximo 30% do capital financiado	<input checked="" type="checkbox"/>	Crédito Habitação Jovem - Praxe até 50 anos e financiamento até 90% da avaliação Crédito Habitação Sénior - Para maiores de 40 anos, financiamento mín. 75.000 € e máximo 75% da avaliação - Praxe máx 10 anos e máx. 30 com limite de idade 80 anos Crédito Habitação Casa Férias - Máx. de 35 anos - Mín. 25.000 € e máx. 75% da avaliação. Praxe mín. 10 anos e máx. 40 anos, limite de idade 75 anos	<input checked="" type="checkbox"/>

CGD
Clientes Caixa24 - Os Habitação há mais de um ano, ao utilizá-lo em associação com um financiamento para habitação permanente, beneficiará encargos com actos notariais e de registo preferencialmente com a aquisição.

Modalidades de próti
1. Taxa Prémio
Indexante a taxa pelo período de 0,25%
Indexante a utilizar - Eu é

Determinação do floor a juro e Euribor se situa acima do floor, a taxa a pagar será (euribor + spread) - 0,25%
Se se situar abaixo do floor + spread, é 0,25%

2. Taxa Protegida (5 anos) ligada à evolução de um indexante ao qual é adicionado um spread e um prémio de 0,35% (anual e pago mensalmente). O indexante é o valor da taxa Euribor a 6 meses, do mês anterior, na base de 360 dias, arredondado para o revisto seguinte. Sempre que, à data de revisão, o indexante for superior a um valor máximo, pré-definido, a taxa protegida é superior.

3. Taxa "Z" (5 anos) - a taxa de evolução de um indexante ao qual é adicionado um spread. O indexante é igual à média aritmética simples do valor da taxa inferior, na base de 360 dias, arredondado para a máxima mais próxima, com revisto semestral. Sempre que, à data de revisão, o valor mínimo ou superior a um valor máximo, pré-definido, a taxa Z assume este valor como indexante

BBVA
Características do produto: Crédito Habitação Fáci Plus BBVA
A partir do 1º ano de vigência do contrato, e após decorrido o período de carência de capital (caso exista), o cliente tem a possibilidade de optar por:
- Alterar a prestação a pagar mensalmente aumentando ou reduzindo o prazo do empréstimo;
- Aumentar o prazo até um máximo de 5 anos, no total a vida do empréstimo não poderá aumentar o prazo mais do que 10 anos sobre o inicialmente contratado (ou superior a prazo até 40 anos desde a data de formalização (dependendo da finalidade));
- Reduzir o prazo até ao máximo de 6 anos, no total a vida do empréstimo não poderá reduzir o prazo mais de 10 anos sobre o inicialmente contratado;
- Suspender o pagamento de três prestações consecutivas ano, sempre que a percentagem de financiamento seja igual ou inferior a 80% para habitação própria permanente ou 70% para habitação secundária, a partir do 1º ano de vigência do empréstimo e após decorrido o prazo de carência de capital (caso exista), o cliente poderá optar por suspender 3 prestações consecutivas ano, distribuindo-se ao longo do período restante, criando-se um novo quadro de amortização.
Para poder optar por uma nova suspensão do pagamento da prestação no ano seguinte, deverá decorrer 12 meses desde a última prestação suspensa.
O número máximo de prestações que se podem suspender ao longo da vida do empréstimo é de 12.
Se o financiamento é igual ou inferior a 90% no caso de habitação própria permanente e de 70% no caso de habitação secundária, quando o empréstimo se situa em 90% e 70% de financiamento respectivamente, o mutuatário poderá recorrer a esta facilidade.
No caso específico de finalidades Crédito Construção de Habitação, o mutuatário poderá suspender o pagamento de três prestações consecutivas, sempre logo.

Barclays
Campanha de Habitação "Dupla Vantagem"
Esta opção visa remunerar o saldo de conta à ordem do cliente à mesma taxa do crédito habitação, com as seguintes regras:
Licença: apenas para financiamento igual ou superior a 120.000€
1. clientes com financiamentos entre 120.000€ e 300.000€
a. conta remunerada pelo período de 2 anos
b. remunera saldo entre 1.000€ e 15.000€
2. clientes com financiamentos superiores a 300.000€
a. conta remunerada pelo período de 5 anos
b. remunera saldo entre 1.000€ e 25.000€



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação - Comissões Base Iniciais e Seguros							
set/09	Abertura	Avaliação	Solicitadoria	Seguradora	Prémio Vida (100 000 €)	Prémio Multirisco (financ.100 000 € e aquisição 200 000 €)	Anti-Sismo
Santander Totta	168 € + is	191,10 € + is	256,61 € + iva	Totta Seguros	10,80 €	15,49 €	incluído
CGD	230 € c/ is (oferta base) 550 € c/is (oferta clientes Caixa Azul)	180 € (não é cobrado imposto)	160 € ou 300 € + iva	Fidelidade/Mundial	- 10,18 € (IAD) - 11,44 € (ITP)	11,59 €	não incluído
Millennium	(Dossier) 290 € c/ is	220 € (não é cobrado imposto)	⊗	Occidental	12,06 €	11,56 €	não incluído
BES	250 € + is	185 € + is	150 € + is	BES Seguros para MR e Tranquilidade para Vida	11,27 €		
BPI	- 221,15 + is (com.dossier)	168,27 € + is	125 € + iva	Allianz	10,47 €	15,60 €	incluído
Montepio	0,15% com c/mín. 75 € e máx.250 € + is	175 € + is	⊗	Lusitânia	- 13 € PPCH (Plano Proteção) - 12,58 € MPE - CH (Garantia de Pag de Encargos)	189,68 €/ano*	não incluído
Barclays	220€ + is	170€ + is	150€ + iva	Barclays Vida	149,43 €/ano	147 €/ano (para valor de 140 000 €)	incluído

Resumo Oferta

Comissões e Seguros

Grêlas de Spread's

BES Taxas Fixas

Carência

Jovens

Transferências

Indexantes

Cross-Selling



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BBVA	400 € + is	(simples) 220 € (completa) 275 € + iva	BBVA Seguros	184,83€ / ano	246,61 €/ano para 200 000 €, casa com 200 m2, CP 1100 e construção de 1980	não incluído	
Banif	225€ + is	175€+iva	☒	Açoreana	11,27 €	9,33 €	não incluído

Santander Totta

- acresce ainda penalização no caso do produto oferta Cheque, correspondente ao valor do Cheque Oferta (proporcional ao valor do capital reembolsado)

Os valores indicados correspondem a um empréstimo de 100 000 €, para aquisição de um imóvel por 200 000 €, prazo 30 anos e idade do proponente 30 anos

Resumo Oferta **Comissões e Seguros** Grelhas de Spread's BES Taxas Fixas Carência Jovens Transferências Indexantes Cross-Selling

Crédito Habitação - Grelhas de Spread's

set/09

F/G	<=50.000	>=50.000 e <100.000	>=100.000 e <150.000	>=150.000 e <200.000	>=200.000
<= 60%	1,05%	0,90%	0,80%	0,75%	0,70%
>60% e <= 70%	1,25%	1,00%	0,90%	0,85%	0,80%
>70% e <= 80%	1,30%	1,20%	1,00%	0,95%	0,90%
Tx. Esforço <= 25%					
> 80% e <= 85%	1,95%	1,70%	1,60%	1,40%	1,35%
> 85% e <= 90%	2,05%	1,85%	1,70%	1,50%	1,45%
> 90% e <= 95%	2,20%	2,15%	2,00%	1,75%	1,70%
> 95% e <= 100%	2,30%	2,20%	2,10%	1,85%	1,80%
Tx. Esforço > 25%					
> 80% e <= 85%	2,15%	1,90%	1,80%	1,60%	1,55%
> 85% e <= 90%	2,20%	2,05%	1,90%	1,70%	1,65%
> 90% e <= 95%	2,30%	2,20%	2,10%	2,00%	1,95%
> 95% e <= 100%	2,40%	2,30%	2,20%	2,10%	2,05%

em vigor a partir de 16 de Março



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CGD

Oferta Base (Habitação e Multiopções)

Grelha sem bonificação

Classe de Risco	1	2	3	4	5	6	7
<45%	1,35	1,40	1,40	1,45	1,50	1,60	1,70
>=45% e < 55%	1,35	1,40	1,40	1,50	1,60	1,75	1,90
>=55% e < 65%	1,40	1,40	1,45	1,55	1,70	1,90	2,10
>=65% e < 80%	1,40	1,45	1,50	1,65	1,90	2,20	2,50
>=80% e <=90%	1,75	1,80	1,90	2,15	2,60	3,15	3,75

Aplicável a Bonificados e Emigrantes e a Multiopções em simultâneo e à posteriori (se o cliente tiver CH) sem qualquer agravamento
Em vigor desde 17 de Agosto de 2009

- . A Grelha pressupõe a existência de c. débito, crédito, cx directa e domicilição de pagamentos (Pack Caixa), caso contrário agrava 0,1%
- . Para as operações de Habitação para rendimento, Investimento Imobiliário, Compra terrenos, e Multiopções Isolado, aplica-se a Grelha acima + 0,5 p.p
- . Bonificação no spread de até 0,35 p.p com a subscrição dos Packs Caixa, Ligação e Protecção
- . Bonificação de Rede 0,15
- (Bonificação por cross-selling 0,35%, + Bonificação Rede 0,15% = Bonificação Total 0,5%)
- Se o cliente não optar por nenhum Pack tem um agravamento de 0,1 pp ao spread da grelha
- Pack caixa - desconto de 0,1 p.p (se o Cliente não tiver um dos produtos tem um agravamento de 0,1 p.p ao spread da grelha),
 - Cartão débito
 - Cartão crédito
 - Serviços Caixa Directa
 - Domiciliação pagamentos domésticos
- Pack Ligação - desconto de 0,2 p.p (tem de deter todos os produtos: Pack Caixa e Pack Ligação)
 - Seguro de Vida
 - Seguro Multiriscos
 - Domiciliação ordenado
- Pack Protecção - desconto máximo de 0,15 p.p (caso o cliente não detenha um dos produtos o agravamento ao spread corresponde à bonificação de cada produto em falta)
 - Seguro de Saúde Multicare (1 ou 2 pessoas) - 0,05 ou 0,1 p.p
 - Seguro Desemprego e Baixa Médica (1 ou 2 pessoas) - 0,05 p.p
 - Carteira de Depósitos, Activos e Seguros financeiros > € 50.000 - 0,15 p.p
- . Os clientes Caixa Azul deixaram de ter qualquer condição diferenciadora em termos de grelha de spread's, com excepção para a política comercial

Millennium

Base / Regime Geral

Grelha sem Bonificação

LTV	< 60%	>= 60% e < 70%	>=70% e < 80%	>=80% e < 85%
spread	1,50%	1,80%	2,00%	3,00%

. Em vigor desde 22 de Julho de 2009

. Spread Mínimo de 1.30

Bonificações em vigor:

- Acordo Comerciais bonificação à grelha de 0,20%
- Vantagem CPI 0,2%
- Vantagem M: Desconto 0,2% no spread para todos os Clientes, com propostas aprovadas até 23 de Outubro e escrituras realizadas até 31 de Dezembro de 2009.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES		
Regime Geral	Montante do Financiamento inicial	
	< 100.000 €	>=100.000
> 90%	3,30%	3,10%
> 80% e <= 90%	2,30%	2,10%
> 60% e <= 80%	1,60%	1,40%
<= 60%	1,45%	1,20%

Regime Jovem até 35 anos inclusivé Bonifica 0,1 p.p. em todos os quadrantes da grelha

Spread mínimo de grelha para todos os segmentos (retalho) 0,9 p.p.

Grelha em vigor desde 10 de Julho de 2009

BES 360*	Montante do Financiamento inicial	
	< 100.000 €	>=100.000
> 90%	2,40%	2,25%
> 80% e <= 90%	1,80%	1,65%
> 60% e <= 80%	1,05%	1,00%
<= 60%	1,00%	1,00%

Spread mínimo 0,8 p.p.

Grelha em vigor desde 10 de Julho de 2009

As Grelhas não se encontram bonificadas

Cientes BES 360*:
Condições de acesso
Qualquer montante desde que o cliente apresente no mínimo 6 produtos da seguinte lista:
Crédito Habitação, Domiciliação de vencimento, C.I. DP, Descontos, Domiciliação de Pagamentos, Estruturados, Factoring, Fundos de Investimento, Leasing, Outra BSV, Outro Crédito, PPR/E, Prod. Taxa Garantida, Cartão de Crédito, Seguro Auto, Seguro de Saúde, Seguro de Vida, Títulos e Renting, Saldo médio trimestral >= a 1.000 €

Processo de Bonificação / Penalização à Grelha de Spread's BES 360*
Bonificação em 0,1% para Clientes BES 360* com Domiciliação de Vencimento (obriga no mínimo mais de 5 Produtos além da domiciliação)
Bonificação em 0,1% para Clientes BES 360* com subscrição de 8 ou mais Produtos
Bonificação em 0,1% para Clientes Jovem com idade menor ou igual a 35 anos
O limite máximo de Bonificações ao Spread por Produtos e Oferta Jovem é de 0,3%, com Spread mínimo de 0,8%
Penalização de 0,3% se não tiver equipamento mínimo 6 produtos obrigatórios da Oferta Global do BES (mantém o que havia)

Condições standard

Bonificação ao spread
>=4 < 6 produtos - Bonificação de 0,1p.p.
>=6 e < 8 produtos - Bonificação de 0,2p.p.
>= 8 produtos - Bonificação de 0,3 p.p.
A bonificação máxima é de 0,4% incluindo Produtos, Protocolos (cross-segment), Jovens com spread mínimo de 0,9%
Produtos que bonificam:
Crédito Habitação; Domiciliação de Vencimento; Crédito Individual; Depósitos a Prazo; Descontos; Domiciliações Pagamentos; Estruturados; Factoring; Fundos Investimento; Leasing; Outra Banca Seguros Vida; Outro Crédito; PPR (e PPR/E); Produtos de Taxa Garantida; Cartão Crédito; Seguro Auto; Seguro Casa; Seguro Saúde; Seguro Vida; Títulos; Renting.
É obrigatória a Domiciliação de Vencimento

BPI			
Grelha Base			
	< € 75 000	>= € 75 000 e < € 150 000	>= € 150 000
> 85%* e <= 95% *	2,25%	2,05%	1,95%
> 65% e <= 85%	1,85%	1,65%	1,55%
<= 65%	1,65%	1,45%	1,35%

Grelha Mínima de spread's

	< € 75 000	>= € 75 000 e < € 150 000	>= € 150 000
> 85%* e <= 95% *	1,70%	1,50%	1,40%
> 65% e <= 85%	1,30%	1,10%	1,00%
<= 65%	1,10%	0,90%	0,80%

(*) Para relações F/G elevadas pode ser necessário o Seguro de Crédito Hipotecário e, caso exista, a LCP Complemento não pode exceder 30% do montante do empréstimo para Aquisição. O Seguro de Crédito Hipotecário tem um prémio único, devido no início do empréstimo, mas pode ser financiado pelo BPI.

obrigatoriedade para (depende do prazo e LTV):
- financiamentos a 95% e prazo máximo de 50 anos
- ou financiamentos a 90% e prazo máximo entre 45/50 anos

Condições para bonificação ao spread
- Bonificação máxima possível no spread de 55b.p.
- O spread mínimo de 0,80%, apenas possível para montantes >= a 150.000€ e LTV <=65%

Descontos b.p.

Domiciliação automática do vencimento:
- um proponente 8
- dois ou mais proponentes 16

Contratação do Seguro de Vida e Multiriscos no BPI (Allianz) - 8
Ordens de pagamento Permanente (OPPs) >= 2, com débitos nos últimos 12 meses - 8
Património financeiro dos proponentes ou fiadores >= 100.000€ - 8
Enquadramento profissional do cliente (situação profissional, profissão, entidade patronal) - 8
Cartão de Crédito - 8
Entregas em PPR, nos últimos 12 meses > 300€, através de Planos de Reforma e/ou entregas pontuais - 8
Seguros Stans Alone:
- Medical ou Motor All - 8
- Medical + MotorAll - 16

Entrada em vigor a 27 de Março



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Montepio					
Spread Mínimo 0,90%					
Vinculação:					
Vinculação A		Redução(em p.p.)			
Ter 2 dos seguintes 3 produtos:		0,2			
. Cartão de Crédito					
. Conta Ordenado					
. 3 Domiciliações de Pagamentos					
Vinculação B		Redução(em p.p.)			
Preencher um dos seguintes 4 requisitos:		0,1			
. Associado do Montepio					
. Jovem (idade inferior ou igual a 35 anos)					
. Financiamento pelo Montepio da fracção objecto do empréstimo					
. Mutuário de contratos de Crédito à Habitação no Montepio					
. A Vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A					
. A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima ao spread base é de 0,3 p.p.					
PRAZO ≤ 40 ANOS			PRAZO > 40 ANOS		
TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL			TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL		
LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo		LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo	
< 70%	1,20	2,30	< 70%	1,35	2,45
> 70% e < 80%	1,25	2,50	> 70% e < 80%	1,40	2,65
> 80% e < 90%	1,35	2,30	> 80% e < 90%	1,50	2,45
> 90%	1,45	2,30	> 90%	1,60	2,45
TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E COM DIFERIMENTO DE CAPITAL			TABELA BASE SEM CARÊNCIA DE CAPITAL E COM DIFERIMENTO DE CAPITAL		
LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo		LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo	
< 70%	1,25	2,35	< 70%	1,40	2,50
> 70% e < 80%	1,30	2,55	> 70% e < 80%	1,45	2,70
≥ 80% e < 90%	1,40	2,35	≥ 80% e < 90%	1,55	2,50
≥ 90%	1,50	2,35	≥ 90%	1,65	2,50
TABELA BASE COM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL			TABELA BASE COM CARÊNCIA DE CAPITAL E SEM DIFERIMENTO DE CAPITAL		
LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo		LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo	
< 70%	1,30	2,40	< 70%	1,45	2,55
≥ 70% e < 80%	1,35	2,60	≥ 70% e < 80%	1,50	2,75
≥ 80% e < 90%	1,45	2,40	≥ 80% e < 90%	1,60	2,55
≥ 90%	1,55	2,40	≥ 90%	1,70	2,55
Em vigor a partir de 16 de Fevereiro					



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Barclays

(Grelha bonificada)

	>=25.000 € < 100.000€	>=100.000 € - < 150.000 €	>=150.000 € - < 200.000 €	>= 200.000 €
<= 60%	1,00%	0,80%	0,60%	0,35%
>60% e <=70%	1,10%	0,90%	0,70%	0,60%
> 70% e <=75%	1,20%	1,00%	0,80%	0,65%
> 75% e <=80%	1,30%	1,10%	0,90%	0,75%
> 80%	1,50%	1,30%	1,10%	0,95%

(Com Garantia Financeira)

Spread	1,00%	0,80%	0,60%	0,35%
--------	-------	-------	-------	-------

Grelhas bonificadas

Os spread's de grelha consideram as seguintes bonificações:

- 0,175% pelo Seguro de Vida;
 - 0,100% pelo Seguro Multiriscos;
 - 0,100% pelo Seguro Plano de Protecção de Pagamentos;
 - 0,125% pela Domiciliação de Vencimento;
 - 0,050% pela Domiciliação de 2 Pagamentos Domésticos;
 - 0,050% pela Solução Integrada;
 - 0,100% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante \geq €10.000;
 - 0,175% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante \geq €50.000.
- (1) Exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em Conta de Depósitos à Ordem.
Independentemente do nº produtos/serviços subscritos, o total das bonificações nunca pode ultrapassar o limite máximo de 0,5%.
(bonificações em vigor desde 05/06/09)

Campanha Premier

Para Clientes Premier que cumpram um dos seguintes critérios: Domiciliação de Ordenado \geq 4.000 €; Crédito Habitação no Barclays \geq 300.000 € ou Património Financeiro no Barclays \geq 50.000 €.

Período Promocional (1º ano): Taxa Fixa Promocional de 1% durante o primeiro ano

Períodos Seguintes: TAN = Euribor a 3, 6 ou 12 meses + Spread

Pressupondo o interesse do Cliente na subscrição de Produtos de Cross-Selling, acima indicados, correspondentes a uma bonificação total mínima de 0,5%. Campanha válida para Processos entrados entre 5 de Junho e 30 Setembro 2009 e Escriturados até 31 Dezembro 2009.

Spread mínimo 0,35%

Em vigor a partir de 25 de Março de 2009

BBVA

Habitação Fácil Plus

	Grelha de spread's			
	Standard	Pacote A	Pacote B	Pacote C
< 50%	0,95	0,80	0,55	0,35
>=50% < 75%	1,20	1,05	0,85	0,65
>= 75% <90%	1,50	1,45	1,15	0,95
>= 90%	1,80	1,65	1,45	1,25

grelha em vigor desde 14/04/09

Nas operações de financiamento com período de carência de capital e prestação final em simultâneo, o spread indicado será acrescido em 0,10%.

Caso alguma das condições de vinculação do Pacote A, B e C não seja ou deixe de ser cumprida, o spread passará a:

- 0,95% (quando % financiamento/ avaliação < 50%),
- 1,20% (quando % financiamento/ avaliação \geq 50% a < 75%),
- 1,50% (quando % financiamento/ avaliação \geq 75% a < 90%)
- 1,80% (quando % financiamento/ avaliação \geq 90%).

Pacote A - Ordenado + Seguro de Vida e Multiriscos BBVA Portugal

Pacote B - Domiciliação de 3 pagamentos + Cartão de Crédito (Visa/Gold) + Pacote A

Pacote C - PPR BBVA (ou Fundos de Pensões BBVA Protecção) + Pacote B



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Banif				
Regime Geral (Aquisição) / Jovem / (Com Carência de Capital) / Amortização Final Residual				
(euros)	Financiamento / Valor da Garantia			
	<=50%	> 50% <= 65%	>65% <= 80%	>80% <= 90%
<100,000	1,25%	1,45%	1,55%	2,20%
> 100,000 <= 150,000	1,15%	1,25%	1,45%	2,05%
> 150,000	0,95%	1,15%	1,35%	1,95%

Grelha em vigor a partir de 1 de Julho de 2009

Bonificação à grelha - 0,05 p.p. pela domiciliação do vencimento de cada um dos titulares, com o máximo de bonificação 0,1 p.p.

Transferência de Crédito (Regime Geral)				
Capital total do empréstimo(euro)	Financiamento / Valor da Garantia			
	<=50%	>= 50% <=65%	>65% <= 80%	>80% <= 90%
<100,000	1,05%	1,25%	1,40%	1,90%
>= 100,000	0,95%	1,15%	1,30%	1,80%

Crédito Habitação Sénior			
LTV (%)	Capital do Empréstimo		
	<=100,000	>100,000 <=150,000	>150,000
<=50	1,25%	1,15%	0,95%
>50<=75	1,50%	1,30%	1,20%

Resumo Oferta | Comissões e Seguros | **Grelhas de Spread's** | BES Taxas Fixas | Carência | Jovens | Transferências | Indexantes | Cross-Selling

24/09/2009	TAXA FIXA										
	2 Anos	3 Anos	4 Anos	5 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	40 Anos	50 anos
20 a 24 Anos	1.659%	2.097%	2.430%	2.695%	3.481%	3.791%	3.924%				
25 a 34 Anos	1.664%	2.108%	2.449%	2.722%	3.551%	3.925%	4.121%	4.151%	4.194%		
35 a 44 Anos	1.666%	2.114%	2.457%	2.733%	3.579%	3.974%	4.166%	4.215%	4.240%	4.234%	
PRAZO 45 a 50 Anos	1.667%	2.116%	2.461%	2.739%	3.594%	3.998%	4.217%	4.245%	4.260%	4.215%	4.252%

Resumo Oferta | Comissões e Seguros | Grelhas de Spread's | **BES Taxas Fixas** | Carência | Jovens | Transferências | Indexantes | Cross-Selling



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação - Carência de Capital						
set/09	Período	Produtos em que é aplicável	Pode Acumular com Valor Residual	Possível a meio do Empréstimo	Acesso / Requisitos	Custos Associados
Santander Totta	Durante o período inicial de 1 a 5 anos	A carência é transversal ao portfólio, apenas não podendo ser simultânea à atribuição de Valor Residual	Não	Sim (transversal ao portfólio, apenas não podendo ser simultânea à atribuição de Valor Residual)	✗	✗
CGD	.3 ou 5 anos, para clientes com mais do que 35 anos ou idade inferior (ou igual) a 35 anos, respectivamente e dependendo do prazo da operação	Transversal a todos os produtos	Sim	Sim - No Troca de Casa - Nos outros produtos carência Intercalar até 36 meses	✗	✗
Millennium	Prestação Mínima - por um prazo até 10 anos (limite de 20% do prazo), ou até 3 anos se F/G > 90% Troca de Casa - até 3 anos	- Prestação Mínima - Troca de Casa	Não (Banco não disponibiliza oferta VR)	Apenas no Troca de Casa (nas duas casas)	✗	✗
BES	1ª Casa e Regime Geral - até 5 anos - se F/G até 80% - até 3 anos - se F/G [80% e 90%] Intervalo - até 3 períodos (máx.12 meses cada)	- Todos os Produtos, excepto Taxa Fixa	Sim	Apenas no Crédito Intervalo	✗	Apenas na modalidade Intervalo existe uma comissão de activação do período de carência de 165 € + is
BPI	Até 5 anos	Produtos de Taxa Variável	Não	Apenas no Troca de casa	✗	✗
Montepio	Até 10 anos	- Prestações Mistas - Prestações Constantes	Não	Apenas no Troca de Casa (nas duas casas)	LTV até 95%	✗
Barclays	Até 1/5 do prazo total do empréstimo (máximo 10 anos)	- Crédito Habitação Prestação Reduzida (sem acesso à campanha Solução Zero) - Troca de Casa	Sim	Apenas no Troca de Casa (3 anos no novo empréstimo)	✗	✗
BBVA	Durante os 3 primeiros anos	- Crédito Habitação Fácil Plus (VR) - Crédito Taxa Variável	Sim	Apenas no Troca de Casa (casa nova)	✗	Apenas no Habitação Fácil Plus, caso acumule a carência c/o valor residual o spread
BANIF	Durante os 3 primeiros anos	Crédito Habitação (c/carência de capital)		✗	. Aquisição de habitação própria permanente . Clientes com residência e rendimentos em Portugal	✗

1 Grelha CGD

Prazo do Empréstimo	Período de Carência
	(anos)
5 a 10	3
11 a 20	4
>= a 21	5

1) Atribuição de um período de carência até 5 anos, para clientes com idade inferior a 36 anos

2) Atribuição de um período de carência até 3 anos, para clientes com idade superior ou igual a 36 anos, desde que o prazo do empréstimo seja igual ou superior a 5 anos

3) Diferimento de uma parcela de capital (entre 5% e 30% do empréstimo), para a última prestação do reembolso, para empréstimos de valor global superiores a 5.000 €

4) Adopção de uma prestação que se manterá fixa, identificada com o produto T-Fixo sendo o prazo flexível em função das oscilações da taxa de juro (aumentando no máximo 10 anos face às subidas e reduzindo-se face às descidas de taxax)

5) Oportunidade de associar um período inicial de carência, ao produto "T-Fixo"

Resumo Oferta	Comissões e Seguros	Grelhas de Spread's	BES Taxas Fixas	Carência	Jovens	Transferências	Indexantes	Cross-Selling
-------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação - Condições Especiais para Jovens

set/09	Acesso	Financiamento	Carência Capital	Redução ao Spread	Comissões	Seguros
	Até 35 anos, inclusive	Igual à oferta base	Igual à oferta base	. Através da Opção Jovem: Redução de spread em 0.2% durante os 1ºs 5 anos . Através da Vantagem Especial Família: Redução de spread em 0.2% para clientes com ascendentes directos de clientes do Banco. (Vantagens não cumulativas)	✗	✗
CGD	Até 35 anos, inclusive	. Montante mínimo 5.000 € . Montante máximo - 90% do valor de avaliação, desde que não ultrapasse o valor da compra ou das obras.	Até 5 anos	✗	✗	✗
Millennium	Actualmente não oferece Condições para Jovens					
BES	Até 35 anos, inclusive	. Até 100% se prazo até 30 anos . Até 90% se prazo até 50 anos	5 Anos . Se LTV entre 80% e 90% 10 Anos . Se LTV até 80%	Condição Jovem . Redução de 0.1 p.p.	✗	✗
BPI	Actualmente não oferece Condições para Jovens					
Montepio	Até 35 anos, inclusive	. Até 100% da avaliação (não podendo exceder o valor da aquisição)	. Opção até 10 anos e LTV < 95% (acessível a qualquer cliente)	Condição Jovem . Redução de 0.1 p.p.	. Redução de 50% nas despesas de contratação, com um mínimo de 37,5 € e máximo de 125 € . Redução despesas de Avaliação para 125 € + is . Isenção das Despesas de Gestão no 1º ano do contrato (não aplicável no Montepio Habitação Flexível)	✗
Barclays	Não oferece Condições para Jovens					
BBVA	Não oferece Condições para Jovens					

▶	Resumo Oferta	Comissões e Seguros	Grelhas de Spread's	BES Taxas Fixas	Carência	Jovens	Transferências	Indexantes	Cross-Selling
---	---------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------	---------------	----------------	------------	---------------



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação - Transferências

set/09	Acesso	Pricing	Suporte de Custos	Comissões Reeembolso	Outros
	. CH 50.000€ . CH + MF 50.000€ . Prazo Mínimo 15 anos	Grelha	Suporte da totalidade dos custos (Banco e OIC) Nota: Devolução dos custos até aos 7 anos	0,50%	✗
CGD	. Montante Mínimo 50.000€ (mass-market) e 150.000 € para o CaixaZul Habitação . Prazo Mínimo 15 anos	Grelha	✗	0,5%	✗
Millennium	. Montante Mínimo 25.000€ (CH+Credinvest) . Prazo Mínimo 10 anos	Grelha	Actualmente o Millennium disponibiliza uma linha de crédito adicional para pagamento de todas as despesas, com taxa de juro Eu3M + 4,5% e montante até 30.000 €.	0,5%	✗
BES	. Montante Mínimo 50.000€ . Prazo Mínimo 10 anos . análise de Risco da Operação (que "passem" no scoring de Risco, com 50 critérios analisados, cada um com a sua ponderação), . LTV <= 80% para Clientes do Segmento Particulares de Retalho e <= 90% para Clientes do Segmento BES 360º.	Grelha	Totalidade dos custos: . Comissão de estudo . Custos de avaliação . Serviço de Documentação . Despesas de Notário e Registos . Custos de distrate e declaração de dívida . Comissão de reembolso antecipado a pagar à OIC	0,5%	✗



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BPI	<p>CH (mínimo) 50.000€ CH + LCP (mínimo) 50.000€ Prazo Mínimo 15 anos Financiamento/garantia = < a 80% Domiciliação automática de vencimento de pelo menos 1 dos proponentes (Condições cumulativas)</p>	Grelha	<p>Nos custos suportados* pelo BPI incluem-se: As despesas de avaliação; A comissão de dossier; Os custos com a obtenção da Certidão Predial e Matricial; Os custos com a requisição de registos provisórios; As despesas por conversão/cancelamento de registos; Os custos com a escritura; O Imposto do Selo do empréstimo para Obras; A comissão de reembolso antecipado debitada pela OIC; (incluindo a comissão sobre a LCP's em curso na OIC liquidadas por nova LCP contratada no BPI); Custos suportados pela OIC perante Conservatórias e Notários ou que tenham natureza fiscal, mediante justificação documental ao Cliente; Despesas eventualmente cobradas pela OIC desde que imputadas à LCP que eventualmente existia na OIC (emissão de título de distrate de hipoteca, declaração de dívida e declaração de renúncia à posição de beneficiário/interessado nos seguros, deslocações ao local da escritura, etc.). *Propostas que sejam captadas até 1 de Setembro de 2009 e contratadas até 30 de Dezembro de 2009; No caso de contratos de crédito habitação com taxa fixa, o BPI suporta todos os custos de transferência até ao limite de 3% do valor transferido, desde que cumpridas as condições para a tx. variável.</p>	0,5%	⊗
Montepio	<p>Montante Mínimo 25.000€ Prazo Mínimo 5 anos</p>	Grelha	⊗	0,5%	⊗
Barclays	<p>Montante Mínimo 50.000€ Prazo Mínimo 10 anos</p>	<p>0,35 (durante 2 anos) Spread promocional*</p>	<p>Totalidade dos custos (sem limite) No caso do Crédito Complementar ao CH não será reembolsado o I.S. de utilização de crédito</p>	0,5%	⊗

Millennium

*A partir 30 de Novembro o Millennium deixou de suportar os custos provenientes de transferência de OIC's. Para financiar os custos é concedido um crédito adicional até ao limite de 30.000 € à taxa de 3,5%. Esta linha de crédito tem de ser solicitada em simultâneo e aplica-se também à aquisição de imóveis.

BPI

Prazo - soma do novo prazo contratado no Banco BPI e do prazo já decorrido na outra I.C. não pode ultrapassar os 50 anos (30 anos na modalidade de Taxa Variável com Prestação Fixa, 30 anos na modalidade de Taxa Fixa, 40 na Modalidade de Prestações Mistas e Valor Residual), e desde que, no final do novo prazo, a idade de qualquer um dos proponentes não exceda os 75 anos de idade

O reembolso das despesas só será efectuado após verificação da existência da respectiva domiciliação automática de vencimento de pelo menos um dos proponentes.

Barclays

*Spread Promocional Base de 0,85% e Bonificado de 0,35% durante os primeiros 2 anos, para Processos entrados até 31 de Dezembro de 2009.

Nos anos seguintes a taxa passará a ser indexada à Euribor a 3, 6 ou 12 meses adicionada do spread definido inicialmente.

Este Spread aplica-se exclusivamente às Transferências de Crédito Habitação.

A presente campanha é cumulativa com o suporte de custos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Habitação - Indexantes

nov/08	Euríbor	Fórmula
	3 e 6 meses	Média aritmética simples das cotações diárias da Euríbor com referência a um ano de 360 dias, do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de spread . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
CGD	3 e 6 meses	Média aritmética simples da taxa Euríbor divulgada durante o mês anterior, arredondada para a milésima mais próxima, acrescida de spread . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
Montepio	3 e 6 meses	Média aritmética simples das taxas diárias Euríbor, do período compreendido entre o dia 20 do mês anterior e o dia 19 do mês de cálculo, arredondada para a milésima. Se a quarta casa decimal for igual ou superior a 5, o arredondamento é efectuado por excesso e se for inferior, o arredondamento é efectuado por defeito, acrescida do spread . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
BES	3, 6 e 12 meses	Média aritmética simples das taxas Euríbor dos dias úteis do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de spread. Sempre que a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso; quando for inferior a cinco o arredondamento é feito por defeito. . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
Millennium	3 meses	Resultando da Euríbor do 2º dia útil anterior ao período de contagem de juros acrescida do spread e arredondada à milésima. . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
BPI	3, 6 e 12 meses	Média aritmética simples da Euríbor que vigorar nos dias úteis do mês (de calendário) anterior, acrescida do spread e arredondada para a milésima. . A base de cálculo para a taxa de juro é de act/360 dias
BBVA	3 meses	Média aritmética registada no mês de calendário imediatamente anterior ao início do trimestre de cálculo de juros, não considerando as taxas dos últimos três dias úteis do mês, arredondada à milésima nos termos adiante especificados e acrescida de um spread. O arredondamento da taxa de juro será feito à milésima da seguinte forma: - Quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso - Quando a quarta casadecimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito. . A base de cálculo dos juros é de 360 dias
Barclays	3 e 6 meses	Média aritmética simples das cotações diárias da Euríbor do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de spread . A base de cálculo para a taxa de juro é de 360 dias
Banif	3 e 6 meses	Média mensal das taxas diárias do mês anterior ao contrato, arredondada à milésima, acrescida de spread . A base de cálculo para a taxa de juro é de act/360 dias



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Cross-Selling	Santander Totta	Caixa Geral de Depósitos	Millennium	Banco de Portugal	BPI	Montepio	BARCLAYS	BBVA
set/09								
Spread Máximo	Único de 2,5%	Máximo de 3,75%	Máximo de 3%	Máximo de 3,3%	Máximo de 2,25%	Máximo de 2,75%	Máximo de 2,00%	Máximo de 1,80% no produto Standard Máximo de 1,65% no produto BBVA Fácil Plus
Bonificação	Acesso à Greiha Base	Até 0,35% com o spread mínimo de 1,00% (por cross-selling) e de 0,85% (por decisão comercial)	Até 0,2% limitado aos bottom lines da Greiha	Até 0,3% com o spread mínimo de 0,9% para o regime geral e de 0,8% para o segmento BES 360º	Até 0,55% com o spread mínimo de 0,80%	Até 0,3%, com o spread mínimo de 0,9%	Até 0,5% com o spread mínimo de 0,35%	De 0,15% a 0,60% de acordo com o LTV
Nº mínimo de produtos	2 obrigatórios + 2 opcionais	Subscrição dos Pack's Caixa e Ligação	⊗	4, 7 ou 9	n.a.	Vinculação A + Vinculação B	7	4
Penalização	Agrava para 2,5%	Agrava 0,1 p.p. aos spread's da greiha caso não se verifique a subscrição dos Pack's Caixa e Ligação	Spread passa para a greiha base	Regime Geral - Spread passa para a greiha base BES 360º - Agrava a greiha em 0,3 caso não tenha no mínimo 6 produtos	Spread passa para a greiha base acrescido de 30 b.p.	Spread passa para a greiha base	Perda de Bonificação dos respectivos produtos	Produto BBVA Fácil Plus: - Caso o cliente deixe de possuir 1 dos produtos do Pacote A, o spread passa automaticamente para o spread standard (entre 0,8% e 1,50%) - Se o cliente deixar de ter um dos produtos que definem o pacote B e C, então passa automaticamente para o pacote anterior No produto Standard: - Se o cliente deixar de ter 1 dos 4 produtos exigidos o spread agrava para 1,25%
Pack CS	Produtos obrigatórios: - Domiciliação de Ordenado na Super Conta Ordenado ou Super Conta Protocolo - Duas domiciliações de pagamentos domésticos Produtos Opcionais (2 em 5) - Cartão de Crédito ou Débito com média de utilização de 100 €/ mês - Crédito Pessoal / ALD / Leasing > 5.000 € - Saldo Médio Trimestral de Recursos > 1.000 € (incluindo Carteira de Títulos e excluindo Produtos de Poupança) - Produtos de Poupança (PPRE e FPRE) > 1.000 € ou subscrições mensais com montante = € 25/mês - Plano Protecção Vida	Pack caixa - desconto de 0,1 p.p (se o Cliente não tiver um dos produtos tem um agravamento de 0,1 p.p ao spread da greiha). - Cartão débito - Cartão crédito - Serviços Caixa Directa - Domiciliação pagamentos domésticos Pack Ligação - desconto de 0,2 p.p (tem de deter todos os produtos: Pack Caixa e Pack Ligação) - Seguro de Vida - Seguro Multiriscos - Domiciliação ordenado Pack Protecção - desconto máximo de 0,15 p.p (caso o cliente não detenha um dos produtos o agravamento ao spread corresponde à bonificação de cada produto em falta) - Seguro de Saúde Multicare (1 ou 2 pessoas) - 0,05 ou 0,1 p.p - Seguro Desemprego e Banca Médica (1 ou 2 pessoas) - 0,05 p.p - Carteira de Depósitos, Activos e Seguros financeiros > € 50.000 - 0,15 p.p	Bonificações em vigor: - Acordo Comerciais 0,20% - Vantagem CPI 0,2% - Vantagem M. Desconto 0,2% no spread para todos os Clientes, com propostas aprovadas até 23 de Outubro e escrituras realizadas até 31 de Dezembro de 2009.	Mass Market: - >=4 e < 6 produtos: 0,1% - >=6 e < 8 produtos: 0,2% - >= 8 produtos: 0,3% BES 360º >= 6 produtos: 0,3% Conjuntivo de Produtos Obrigatórios e Facultativos: Produtos Obrigatórios - Domiciliação de Vencimento - Seguro Casa - Cartão Crédito - Seguro Vida Produtos Facultativos - Seguro BES Auto - Seguro BES Saúde - PPR ou outro produto de Banca Seguros Vida - Recursos no valor > 1.000 € (saldo trimestral) - Crédito Individual - Leasing - ALD - Renting - Carteira de Títulos	Produtos de Cross Selling (bp): - Domiciliação automática do vencimento: - um proponente 8 - dois ou mais proponentes 16 - Contratação do Seguro de Vida e Multiriscos no BPI (Allianz) - 8 - Ordem de pagamento Permanente (OPPA) >= 2, com débitos nos últimos 12 meses - 8 - Património financeiro dos proponentes ou fiadores >= 100.000€ - 8 - Enquadramento profissional do cliente (situação profissional, profissão, entidade patronal) - 8 - Cartão de Crédito - 8 - Entregas em PPR, nos últimos 12 meses > 300€, através de Planos de Reforma e/ou entregas pontuais - 8 - Seguros Stans Alone: - Medical ou Motor All - 8 - Medical + Motor All - 16	Vinculação A Produtos + Bonificação 0,2 - Cartão de crédito - Conta Ordenado - 3 Domiciliações Bancárias Vinculação B Outras condições: Bonificação 0,1 - Associado do Montepio - Cliente jovem (idade até 35 anos) - Financiamento MG da fracção objecto do empréstimo - Mutuário de contratos de Crédito Habitação no Montepio A vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A Estas duas reduções são cumulativas até 0,3 p.p.	Produtos Exigidos para acesso à greiha de spread's bonificadas: - 0,175% pelo Seguro de Vida; - 0,100% pelo Seguro Multiriscos; - 0,100% pelo Seguro Plano de Protecção de Pagamentos; - 0,125% pela Domiciliação de Vencimento; - 0,050% pela Domiciliação de 2 Pagamentos Domésticos; - 0,050% pela Solução Integrada; - 0,100% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante >= €10.000; - 0,175% pelos Produtos de Poupança/Investimento (1) em montante >= €50.000. (1) Exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em Conta de Depósitos à Ordem. Independente do nº produtos/serviços subscritos, o total das bonificações nunca pode ultrapassar o limite máximo de 0,5%.	Produto BBVA Fácil Plus: Pacote A (reduz de 0,10% a 0,15%) - Ordenado - Seguro Vida e Multiriscos Pacote B (reduz de 0,35% a 0,40%) - Domic. 3 pagamentos + Cartão de crédito + Pacote A Pacote C (reduz de 0,55% a 0,60%) - PPR BBVA (ou Fundos de Pensões BBVA Protecção) + Pacote B No Produto Taxa Variável O cliente terá de possuir no mínimo 4 produtos: - Conta Ordenado - Seg. de Vida ou - Seg. Multiriscos mais dois à escolha do cliente, que pode ser de activo, de passivo ou de intermediação
Apresentação ao Cliente	Greihas Bonificadas	Greihas Sem Bonificação	Greiha sem Bonificação	Greiha sem Bonificação	Greiha sem Bonificação	Apresenta as Greihas, com e sem vinculação	Greiha Bonificada	Produto Standard: Greiha Não Bonificada BBVA Fácil Plus: Greiha Bonificada
Forma de Cálculo	Digital	Aditivo c/subscrição de Pack Caixa, Pack Ligação e Pack Protecção	Mix de Digital e Aditivo.	Mix de Digital e Aditivo. Pack de 4 produtos obrigatórios e os restantes opcionais	Aditivo	Aditivo c/subscrição dos quadros de Vinculação A e B	Aditivo	Digital no produto Standard e Aditivo no BBVA Fácil Plus

Resumo Oferta | Comissões e Seguros | Greihas de Spread's | BES Taxas Fixas | Carência | Jovens | Transferências | Indexantes | Cross-Selling

Doc. 40987

Em 7 de Abril de 2006, através dos respectivos endereços funcionais [redacted] comunicou, internamente, como segue com [redacted] (Santander) com o conhecimento de [redacted]

[redacted], no seguimento de conversação de 4 de Abril a 7 de Abril, de [redacted] (Santander) com [redacted]

[redacted]

[redacted]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[REDACTED]

e [REDACTED] com [REDACTED] com o conhecimento de [REDACTED]; [REDACTED] com o título «RE: Duplo Investimento Empresas» acompanhado de um email “RE: Duplo Investimento Empresas”, que por sua vez está acompanhado por um pdf denominado “Millennium_ValorDuplo.pdf”:

[REDACTED]

Responder Responder a Todos Responder a Todos Responder a Todos

Receber esta mensagem a 11/05/2006 11:25
Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

RE: Duplo Investimento Empresas
Item do Outlook

É difícil fazer um argumentário que nos seja favorável relativamente a este Produto. Como podes verificar na ficha técnica em anexo no mail da [REDACTED] o Produto não tem por objectivo o segmento de Empresas, mas também não lhes é vedada a subscrição. Analisando o produto de per si concluo que ele é efectivamente melhor que o nosso, remunera a uma taxa mais elevada o DP, permite uma maior % de DP, 38% face aos 25% nossos.

As únicas coisas que podíamos contra argumentar era que os nossos fundos são melhores do que os deles, algo muito subjectivo? E que eles estão a cobrar uma comissão de Resgate de 1 ano para os Fundos de Fundos e 2 anos para os restantes fundos e nós apenas aplicamos a que estiver no regulamento do Fundo, que aliás penso ser a única solução juridicamente viável.

Pelo acima exposto penso que o tema deve ser discutido no próximo Comité de Vendas, aliás penso que é conhecida a decisão estratégica de não remunerar excessivamente os recursos, até alteração desta posição pouco ou nada poderemos fazer. Como o Armino vai estar no comité de Vendas penso que esse será o melhor local.

Com os meus melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Banco Santander Totta
Direção de Controlo de Produtos e Serviço
Departamento de Empresas, Serviço e Seguros
Carmo Totta
Rua da Mesquita, 8-Torre B-PT-Porto B
1050-208 Lisboa

From: [REDACTED]
Sent: sexta-feira, 7 de Abril de 2006 11:22
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Duplo Investimento Empresas

Com base nesta informação, seria importante prepararem um argumentário com vantagens/desvantagens deste produto face ao Duplo Investimento, de forma a podermos comunicá-lo à Rede e desta forma estarem preparados para "responder" a esta alternativa do Millennium, também de acordo com a sugestão de [REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 7 de Abril de 2006 10:55
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Duplo Investimento Empresas

Estive a falar com o gestor de produto do Valor Duplo e efectivamente esta aplicação combinada está disponível tanto para Particulares como para Empresas.
No entanto, também me transmitiu que o objectivo não é ser vendido nas Empresas.
Anexo ficha técnica actualizada.

Cumprimentos:

DCPS Observatório da Concorrência
Tel: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]
[REDACTED]@trp.santander.pt

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 7 de Abril de 2006 10:02
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: RE: Duplo Investimento Empresas

Tentamos de encontrar mais informação sobre esse Produto, para ver se conseguimos arranjar algum contrargumento. De qualquer forma vou alertar o Armando para este facto, mas sabes que a estratégia do Banco não tem sido a de remunerar fortemente os recursos, pelo que se trata de uma decisão a ser avaliada em Fóruns superiores.

Podê encontrar-me mais informação para o produto referido no Milénium, pensava que este Produto era apenas para Particulares, podes confirmar que efectivamente assim não é

Com os meus melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Banco Santander Totta

Divisão de Coordenação de Produtos e Serviços
Departamento de Empresas, Serviços e Seguros

Centro Totta
Rua da Mesquita, 6 - Torre B-9º Piso-Porto B
4000-282 Lisboa

[REDACTED]
[REDACTED]@gruposantander.pt

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 6 de Abril de 2006 10:55
To: [REDACTED]
Subject: FW: Duplo Investimento Empresas
Importance: High

FYI
Produto praticado pelo BCP

From: [REDACTED]
Sent: quarta-feira, 5 de Abril de 2006 11:05
To: [REDACTED]
Cc: [REDACTED]
Subject: FW: Duplo Investimento Empresas
Importance: High

Informo que ontem quando estava a tentar introduzir este produto na empresa Gracer, Lda, fui confrontado pelo Presidente do Conselho de Administração (Dr. [REDACTED]) que no BCP principal banco deles tem um produto muito idêntico a este.

O BCP tem um produto que dá uma taxa de juro bruta 6% sendo de 50 % aplicado em DP e 50 % em Fundos.

Gestar de Empresas

Santander Totta

DCE - SUL 7 6598
Rua de St. António, nº 3 - 1º,
8000-282 Faro

☎ Telef: [REDACTED]
☎ Telm: [REDACTED]
☎ Fax: [REDACTED]
✉ E-mail: [REDACTED]
[REDACTED]@totta.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

título «RE: Duplo Investimento Empresas» acompanhado de um email “RE: Duplo Investimento Empresas” que, por sua vez, está acompanhado por um pdf denominado “Millennium_ValorDuplo.pdf”:

RE: Duplo Investimento Empresas

Para [redacted]
De [redacted]

Millennium_ValorDuplo.pdf
Ficheiro.pdf

Estive a falar com o gestor de produto do Valor Duplo e efectivamente esta aplicação combinada está disponível tanto para Particulares como para Empresas. No entanto, também me transmitiu que o objectivo não é ser vendido nas Empresas. Anexo ficha técnica actualizada.

Comportamentos:

DCPS (Direcção de Competência)
Tel: [redacted]
Fa: [redacted]
email: dcp@psantander.pt

From: [redacted]
Sent: sexta-feira, 7 de Abril de 2006 10:02
To: [redacted]
Cc: [redacted]
Subject: RE: Duplo Investimento Empresas

Victor,
Trataremos de encontrar mais informação sobre esse Produto, para ver se conseguimos arranjar algum contrargumentário. De qualquer forma vou alertar o Armino para este facto, mas sabes que a estratégia do Banco não tem sido a de remunerar fortemente os recursos, pelo que se trata de uma decisão a ser avaliada em fóruns superiores.

Podem encontrar-me mais informação para o produto referido no Millennium, pensava que este Produto era apenas para Particulares, podes confirmar que efectivamente assim não é.

Com os meus melhores cumprimentos,

[redacted]

Banco Santander Totta
Direcção de Coordenação de Produtos e Serviços
Departamento de Empresas, Serviços e Seguros
Canto Totta
Rua da Almeida, 6 - Torre B-9ºAndar-Foto B
1070-238 Lisboa
Tel: 21370200 Fax: 21370277
Site: www.santander.pt
Info: info.santander@gruposantander.pt

From: [redacted]
Sent: quinta-feira, 6 de Abril de 2006 10:55
To: [redacted]
Subject: FW: Duplo Investimento Empresas
Importance: High

FYI
Produto praticado pelo BCP

[redacted]

From: [redacted]
Sent: quinta-feira, 6 de Abril de 2006 11:05
To: [redacted]
Cc: [redacted]
Subject: FW: Duplo Investimento Empresas
Importance: High

Informe que ontem quando estava a tentar introduzir este produto na empresa Gracer, Lda, fui confrontado pelo Presidente do Conselho de Administração (Dr. [redacted]) que no BCP principal banco deles tem um produto muito idêntico a este. O BCP tem um produto que dá uma taxa de juro bruta 6% sendo de 50 % aplicado em DP e 50 % em Fundos.

[redacted]

Gestor de Empresas

Santander Totta
DCE - SUL 7 6598
Rua de St. António, nº 3 - 1º,
8000-262 Faro
Tel: [redacted]
Tel: [redacted]
Fax: [redacted]
E-mail: [redacted]
SS: [redacted]@totta.pt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

De: [REDACTED]
Enviado: terça-feira, 4 de Abril de 2016 11:53

Para: [REDACTED]

Cc: [REDACTED]
Assunto: FW: Duplo Investimento Empresas
Importância: Alta

Envio informação sobre a nova Campanha de duplo Investimento para o 2º Trimestre

A taxa do depósito foi actualizada para 4%.

Sempre que possível deveremos vender a aplicação com 100% de fundos. O depósito só deverá ser vendido em última tentativa e como forma de captar o cliente.

A ideia não é transformar depósitos não remunerados nesta aplicação, mas sim transformar os depósitos que estão com taxas muito elevadas.

O nosso objectivo é colocar 24 ME no trimestre, pelo que deverão dar um foco especial para este tema.

Brevemente comunicaremos os objectivos por DCE.

De: [REDACTED]
Enviado: terça-feira, 4 de Abril de 2016 11:41

Para: [REDACTED]

Cc: [REDACTED]
Assunto: FW: Duplo Investimento Empresas

O Produto Duplo Investimento, a relançar no 2º Trimestre e com taxa de DP actualizada (4%), terá um valor global (objectivo) de 60ME (Trimestre), repartido da seguinte forma:

> Rede Empresas = 60ME (175ME necessários no orçamento / 3 T)

o Norte = 24ME

o Sul = 24ME

o Ibéricas = 12ME

Com base neste valor, façam a repartição pelas v/ DCE's e enviem as [REDACTED] para carregamento.

Solicito que na divulgação do produto, fichas técnicas, coloquem um link directo aos fundos de investimento que compõem o DI, de forma a que os utilizadores não tenham de andar à procura da ficha técnica dos mesmos.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Síntese de características (2006/03/24)

Designação :	Valor Duplo
Tipo de aplicação :	30% em Depósito a Prazo (DP) + + 70% em Fundo de Investimento Mobiliário (FIM)
Depositário / Sociedade Gestora :	Banco Comercial Português SA (DP) e Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A. (FIM)
Prazo :	Depósito a prazo : 91 dias ; Fundo de investimento : sem prazo
Garantia de capital :	Depósito a Prazo : SIM ; Fundo de investimento : NÃO
Condições de remuneração :	Depósito : prazo de 3 meses, findo o qual serão pagos juros à taxa de 7,0% (Taxa anual nominal bruta - TANB) e será automaticamente renovado por uma só vez, por igual período; nos segundos 3 meses, a TANB é de [Euribor 3M - 0,5]. A mobilização do depósito é possível em qualquer altura, sem penalização sobre juros. Fundo de investimento : os rendimentos serão proporcionados pela diferença entre a cotação de resgate e a cotação de subscrição das unidades de participação do fundo subscrito. A cotação das Unidades de Participação variará em função do valor dos activos constituintes da carteira do fundo, não existindo garantia do capital investido nem da respectiva remuneração.
Outras características/observações :	Fundo a subscrever a escolher entre : Millennium Acções Portugal, Millennium Eurocarteira , Millennium Eurofinanceiras, Fundo de Fundos Millennium Prudente, Fundo de Fundos Millennium Moderado, Fundo de Fundos Millennium Equilibrado ou Fundo de Fundos Millennium Dinâmico. Não são aplicadas comissões de subscrição no fundo a subscrever enquanto decorrer a Campanha "Valor Duplo". Aplicam-se comissões de resgate (nos resgates até 1 ano para os Fundos de Fundos e até 2 anos para os restantes três fundos).
Fiscalidade :	Tributação por retenção na fonte, em sede de IRS, à taxa liberatória de 20%, sobre os juros do Depósito a Prazo. O valor de resgate das unidades de participação do Fundo de Investimento é líquido de IRS (a tributação ocorre no próprio fundo).
Benefícios /riscos /recomendações :	Garantia de capital e elevada remuneração sobre 30% da aplicação, a 3 meses de prazo Elevado potencial de rentabilidade no fundo de investimento. Risco de mercado em 70% da aplicação (inerente ao investimento em acções); por exemplo : os quatro Fundos de Fundos têm um grau de risco crescente, sendo a exposição máxima em acções de 25%, 45% ou 65% (FF Prudente e FF Moderado, Equilibrado e Dinâmico, respectivamente). Prazos mínimos recomendados para permanência do investimento no fundo escolhido : 1 ano para o FF Millennium Prudente, 2 anos para o FF Millennium Equilibrado e 3 anos para os restantes quatro fundos.
Montante mínimo de aplicação :	€ 2 500 (€ 750 em DP + € 1 250 em FIM)
Data-limite para subscrição :	N.A.

A presente informação não dispensa a leitura dos documentos informativos específicos ou formais, relativos ao(s) produto(s) caracterizado(s), designadamente : Prospecto Simplificado ou Completo (no caso de Fundos de Investimento), Ficha Técnica (no caso de Obrigações de Caixa), Condições Gerais (no caso de Seguros) ou Prospecto Informativo (para qualquer produto classificado como ICAE).



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 41072

Em 22 de Novembro de 2011, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] [REDACTED]@bancopopular.pt> (BP) comunicou como segue com [REDACTED] com o título «RE: Produção Outubro»:

RE: Produção Outubro

[REDACTED]

ATT0002.txt
Ficheiro .txt

Obrigado:

Cumprimentos,

[REDACTED] Gestor de Produto

Enviado: terça-feira, 22 de Novembro de 2011 10:36
Para: [REDACTED]@santander.pt
Assunto: RE: Produção Outubro

Bom dia,
a nossa foi de 36,182

Muito obrigado

Cumprimentos,
BANCO SANTANDER TOITA
D.PRODUTOS E SERVIÇOS DE PARTICULARES - Observatório da Concorrência
Rua da Mesquita, 6 - Torre B 3D
[REDACTED]

From: [REDACTED]@bancopopular.pt
Sent: segunda-feira, 21 de Novembro de 2011 18:47
To: [REDACTED]
Subject: Produção Outubro

Boa Tarde [REDACTED]

A produção de CH do Banco Popular relativa ao mês de Outubro foi de 7,8 ME.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED] Gestor de Produto

CMR - Unidade de Mediação Particular - Rua Ramalho Ortigão, 51 - 4º 1099-090 Lisboa
T: [REDACTED]@bancopopular.pt www.bancopopular.pt

OBSERVAÇÃO: Este E-mail foi enviado pelo sistema de correio electrónico do Grupo Banco Popular. O seu conteúdo e anexos estão protegidos pelas leis da União Europeia e Internacionais. Se recebeu esta mensagem indevidamente ou não consta na lista de pessoas indicadas no cabeçalho, deverá eliminá-la sem fazer cópias nem reencaminhar e informar imediatamente por correio electrónico o emissor da mesma. As pessoas e entidades que violem a confidencialidade poderão ser acionados os meios legais ao abrigo da legislação civil, penal e administrativa da União Europeia e Internacional.

Doc. 52213

Em 25 de Novembro de 2010, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] no seguimento de reencaminhamento de conversa com [REDACTED], com o título «FW: Proposta alteração spreads MF Isolado» acompanhada de um powerpoint denominado «Proposta alteração spreads - MF Isolado.ppt»:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

FW: Proposta alteração spreads MF Isolado



Proposta Alteração Spreads - MF Isolado.ppt

ou OK. Envia a proposta para a DCCDR?



enviamos análise da concorrência e proposta de aumento de spread do MF Isolado em linha com o que falámos. Recentemente aumentámos 25bp e a nossa proposta é aumentar agora 75bp para 3% e 3,5%, com CH e sem CH, respectivamente, mantendo-se o spread por incumprimento em 4%.

Está de acordo que enviemos esta proposta à DCCDR?



segue em anexo proposta para a alteração de spreads do MF Isolado já com dados da concorrência.

A actuação da concorrência não é uniforme:

- BES e BPI têm pricings específicos para o produto, superiores à grelha de CH em aprox. 2%
- CGD e Millennium definem o pricing do MF Isolado em função do spread do CH (+ 1% face a esse spread)

O spread mínimo atribuído pela concorrência é 2,65% (CGD) e o máximo 5,5% (BES). Tendo em conta estes níveis de spread penso que temos margem para aumentar bastante os nossos spreads.

Proporção um aumento de 75bp, passando os spreads de 2,25% e 2,75% para 3,00% e 3,50% respectivamente.



Anexo: Proposta alteração spreads - MF Isolado.ppt

1

Direcção Produtos
e Serviços de Particulares

Proposta Alteração Spreads - MF Isolado

Novembro de 2010



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

2

HABITAÇÃO MF Isolado - Proposta de Alteração Spreads

■ Níveis de Spreads actuais (alterados em Ago/10):

- MF Isolado em que o Cliente tenha CH no Banco: **2,25%**;
- MF Isolado em que o Cliente não tenha CH no Banco: **2,75%**
- Spread por incumprimento (prestação ou cross-selling): **4%** (para ambos os casos).

■ Concorrência

LTV	BES		BPI	CGD	Millennium
	Qualquer Montante				
	BES 360*	Part. Retalho			
> 80% e ≤ 90%	5,0%	5,5%	Spread único: 4,90%	Spread CH + 1% (Mínimo 2,65%) Máximo 5,10%)	Spread CH + 1% (Mínimo 2,80%) Máximo 4,30%)
> 60% e ≤ 80%	4,5%	5,0%			
≤ 60%	4,0%	4,5%			

Não aplicável qualquer Bonificação ao Spread.

■ Proposta: subida dos spreads de grelha em 75 bp.

- MF Isolado em que o Cliente tenha CH no Banco: **3,00%**;
 - MF Isolado em que o Cliente não tenha CH no Banco: **3,50%**
- O spread por incumprimento mantém-se.

Portugal

Santander Totta

3

Santander Totta





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 26de Maio de 2011, através dos respectivos endereços funcionais [REDACTED] [REDACTED] (Santander) comunicou, internamente, como segue com [REDACTED] (Santander) com o conhecimento de [REDACTED] no seguimento de reencaminhamento de conversa com [REDACTED] com o conhecimento de [REDACTED] [REDACTED], com o título «FW: Proposta alteração spreads MF Isolado» acompanhada de um powerpoint denominado «Proposta alteração spreads - MF Isolado.ppt»:

FW: Proposta alteração da grelha CH



Proposta alteração grelha - Maio 2011.ppt
Ficheiro ppt

Responder Responder a Todos Reencaminhar
qui 26/05/2011 17:57

A DCCDR deu OK. Avancamos com a alteração?

Como te comentei o RPCC foi alterado, nomeadamente os poderes de Habitação. Depois enviamos-te um resumo.

Subject: RE: Proposta alteração da grelha CH

Estamos de acordo com a nova grelha proposta.

Deixo-lhe a nota de que spread mínimo comercial a que a Rede tem acesso é 1,5% e não 1,25%, como refere na sua apresentação.

Cumprimentos,

Santander Totta

Direção de Coordenação de
Controlo e Dinamização da Rede
[REDACTED]

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 26 de Maio de 2011, 16:04
To: [REDACTED]
Subject: FW: Proposta alteração da grelha CH

Faltou-me referir que este tema foi visto previamente na reunião com o S [REDACTED] onde se acordou que se faria um aumento de 20 bp em toda a grelha. Como nessa reunião não se levou a grelha final acordámos enviar-vos agora para validação final.

Subject: Proposta alteração da grelha CH

Boa tarde,

Recentemente a maioria dos 5 principais bancos alteraram os seus spreads mínimos para valores iguais ou superiores a 2%, pelo que consideramos necessário alterar a nossa grelha de Crédito Habitação para acompanhar este movimento.

Assim, envio em anexo a apresentação com a nossa proposta de alteração, que prevê um aumento de 20 bp em todos os escalões da grelha e consequente alteração do spread mínimo de 1,6% para 2%.

Ficamos a aguardar o vosso feedback relativamente a esta proposta para podermos avançar com a alteração.

Obrigada,

Banco Santander Totta
DPSF - Crédito Habitação
[REDACTED]

Anexo: Proposta alteração spreads - MF Isolado.ppt



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

1

Produtos e Serviços
Particulares

Crédito Habitação - Proposta de alteração de spreads

Lisboa, 26 Maio 2011

Portugal

2

1 Guardado no neste PC **evolução**

■ **Actual Grelha de Spreads** (em vigor desde 18 de Abril)

Rácio F/G	< 50.000€	< 100.000€	< 150.000€	< 200.000€	≥ 200.000€
≤ 60%	2,60%	2,40%	2,20%	2,10%	1,80%
≤ 70%	2,95%	2,80%	2,70%	2,60%	2,50%
≤ 80%	3,55%	3,40%	3,25%	3,10%	3,00%
≤ 85%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
> 85%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%	4,10%

- ✓ Spread sem cross-selling = 4,50%
- ✓ Grelha do MF Associado corresponde à grelha CH + 0,25%
- ✓ Mantém-se em vigor spread promocional Soluções Integradas de 1,5% e spread promocional para Premium de 1%, durante o 1º ano do empréstimo.

■ **Evolução Spread Produção**

Date	Spread Total (Mn/Max)	Spread Rede (Mn/Max)
31 Maio	Mn 1,25% / Max 2,30%	Max sem cross-selling: 2,5%
19 Julho	Mn 1,50% / Max 2,40%	
25 Nov	Mn 1,50% / Max 2,90%	Max sem cross-sell: 3,5%
10 Jan	Mn 1,50% / Max 3,25%	
28 Fev	Mn 1,70% / Max 3,95%	Max sem cross-sell: 4,5%
18 Abril	Mn 1,80% / Max 4,10%	

Portugal



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

1
Pricing - concorrência
3

■ Histórico de alterações – desde a última alteração de grelha do BST a maioria dos Bancos voltou a alterar as suas grelhas de spread, colocando o spread mínimo igual ou superior a 2%.

14/Mar
15/Mar
28/Mar
01/Abr
08/Abr
15/Abr
02/Mai
23/Mai

Subida genérica com alteração do mínimo de 1,85% para 2%. O máximo manteve-se em 4,40%.

Alteração dos escalões de F/G da grelha para melhor diferenciação de spreads. O mínimo manteve-se em 1,50% e do máximo alterado para 4,80% (antes 4,40%).

Subida de todos os pontos da grelha, com alteração do mínimo de 1,4% para 1,55% e do máximo de 3,65% para 4%.

Subida de spreads sobretudo nos escalões de F/G mais elevados. O mínimo foi alterado de 1,50% para 1,75% e o máximo passou de 4,10% para 4,75%.

Subida de spreads para F/G < 80%. O spread mínimo foi alterado para 1,75% (estava em 1,5%). Retiradas da oferta as opções de Valor Residual e Carência.

Subida global de 0,4%. O spread mínimo passou de 1,8% para 2,2% e o máximo para 4,75%.

Subida global de 0,25%. O spread mínimo passou de 1,75% para 2% e o máximo para 5,05%.

O spread mínimo BES 360º alterou de 1,7% para 2,2% e BES Geral de 2,1% para 2,5%. Spreads máximos de 5% e 5,3% respectivamente. Redução prazo máximo para 40 anos e descontinuadas as opções de carência capital, valor residual e modalidade Harmónio.

Comparativo

Banco	Grelha *	Min. Comercial	Máximo com Cross-Selling	Spreads de produção **
BST	1,80% - 4,50%	1,25%	4,10%	2,00% - 4,00%
CGD	2,00% - 4,40%	1,70%	4,05%	2,20% - 4,05%
Millennium	2,20% - 4,75%	2,00%	4,45%	2,20% - 4,75%
BES Geral	2,50% - 5,30%	2,30%	4,60%	3,50% - 4,40%
BES 360*	2,20% - 5,00%	2,00%	4,30%	3,00% - 4,30%
BPI	2,00% - 5,05%	-	4,15%	2,90% - 4,15%
OUTROS BANCOS				
BBVA	1,40% - 3,95%	-	3,95%	1,90% - 2,60%
Barclays ***	1,75% - 4,75%	-	4,25%	2,25% - 3,75%
Montepio	1,55% - 4,00%	-	3,70%	1,55% - 3,50%

* Mínimos com cross-selling e máximos sem cross-selling
 ** F/G > 60% e ≤ 85% e montantes entre 50 000€ e 150 000€
 *** Clientes Premium têm redução adicional de 0,2%. Spread mínimo 1,55%.

Portugal

5





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 52684

Documento formato excel denominado «Simulador Concorrência Março I I.xls»

Simulação Crédito Habitação - Taxa Variável							
Inputs							
Financiamento =	125 000	Euribor3 ou 6m =		1,067%			
Avaliação =	180 000	Spread Primeiro ano)=		2,20%			
Prazo (anos) =	30	Spread Jovem (do 2º ao 5º ano) =		2,20%			
TAN primeiro ano =	3,287%	Spread seguinte =		2,40%			
TAN do 2º ao 5º ano =	3,287%			Decreto-Lei			
TAN períodos seguintes =	3,487%			TAE	4,058%		
Prazo (meses) =	360						
FIG =	69,4%						
Comissões							
C.Dossier =	194,25	202,02	411				
C.Avaliação =	200,66	208,69	Var. de Prestação				
C.Gestão =	1,44	1,50	1% 617,64				
			2% 693,12				
Despesas DO =	0,00						
C.Formalização =	108,06	112,38					
Comissões de Formalização	523,09	544,01					
Seguros							
Idade do Titular =	35						
Tarifário (VH ou VHP)	vh						
Seguro Vida =	25,28						
Seguro Multiriscos =	13,94						
Ano de Construção	2 006						
Seguro de Recheio (opcional)	não						
Valor Recheio	10 000						
Valor Seguro de Recheio	1,65						
				Total de Encargos Mensais		587,27	
				Indicada na Simulação - sem seguros			
				3,560%			
Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal
jan/04	0				-124 497,0		-123 973,9
fev/04	1	125 000	204,2	342,4	546,55	587,2	505,94
mar/04	2	124 796	204,7	341,8	546,55	587,2	505,94
abr/04	3	124 591	205,3	341,3	546,55	587,2	505,94
mai/04	4	124 386	205,8	340,7	546,55	587,2	505,94
jun/04	5	124 180	206,4	340,1	546,55	587,2	505,94
jul/04	6	123 974	207,0	339,6	546,55	587,2	505,94
ago/04	7	123 767	207,5	339,0	546,55	587,2	546,5
set/04	8	123 559	208,1	338,4	546,55	587,2	546,5
out/04	9	123 351	208,7	337,9	546,55	587,2	546,5
nov/04	10	123 142	209,2	337,3	546,55	587,2	546,5
dez/04	11	122 933	209,8	336,7	546,55	587,2	546,5
jan/05	12	122 723	210,4	336,2	546,55	587,2	546,5
fev/05	13	122 513	211,0	335,6	546,55	587,2	546,5
mar/05	14	122 302	211,5	335,0	546,55	587,2	546,5
abr/05	15	122 090	212,1	334,4	546,55	587,2	546,5
mai/05	16	121 878	212,7	333,8	546,55	587,2	546,5
jun/05	17	121 666	213,3	333,3	546,55	587,2	546,5
dez/03	18	121 452	213,9	332,7	546,55	587,2	546,5
jan/04	19	121 238	214,5	332,1	546,55	587,2	546,5
fev/04	20	121 024	215,0	331,5	546,55	587,2	546,5
mar/04	21	120 809	215,6	330,9	546,55	587,2	546,5
abr/04	22	120 593	216,2	330,3	546,55	587,2	546,5
mai/04	23	120 377	216,8	329,7	546,55	587,2	546,5
jun/04	24	120 160	217,4	329,1	546,55	587,2	546,5
jul/04	25	119 943	218,0	328,5	546,55	587,2	546,5
ago/04	26	119 726	218,6	327,9	546,55	587,2	546,5
set/04	27	119 506	219,2	327,3	546,55	587,2	546,5
out/04	28	119 287	219,8	326,7	546,55	587,2	546,5
nov/04	29	119 067	220,4	326,1	546,55	587,2	546,5
dez/04	30	118 847	221,0	325,5	546,55	587,2	546,5
jan/05	31	118 626	221,6	324,9	546,55	587,2	546,5
fev/05	32	118 404	222,2	324,3	546,55	587,2	546,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

mar05	33	118 182	222,8	323,7	546,55	587,2	546,5	548,0
abr05	34	117 959	223,4	323,1	546,55	587,2	546,5	548,0
mai05	35	117 736	224,1	322,5	546,55	587,2	546,5	548,0
jun05	36	117 512	224,7	321,9	546,55	587,2	546,5	548,0
jul05	37	117 287	225,3	321,3	546,55	587,2	546,5	548,0
ago05	38	117 062	225,9	320,7	546,55	587,2	546,5	548,0
set05	39	116 836	226,5	320,0	546,55	587,2	546,5	548,0
out05	40	116 609	227,1	319,4	546,55	587,2	546,5	548,0
nov05	41	116 382	227,8	318,8	546,55	587,2	546,5	548,0
dez05	42	116 154	228,4	318,2	546,55	587,2	546,5	548,0
jan06	43	115 926	229,0	317,5	546,55	587,2	546,5	548,0
fev06	44	115 697	229,6	316,9	546,55	587,2	546,5	548,0
mar06	45	115 467	230,3	316,3	546,55	587,2	546,5	548,0
abr06	46	115 237	230,9	315,7	546,55	587,2	546,5	548,0
mai06	47	115 006	231,5	315,0	546,55	587,2	546,5	548,0
jun06	48	114 775	232,2	314,4	546,55	587,2	546,5	548,0
jul06	49	114 543	232,8	313,8	546,55	587,2	546,5	548,0
ago06	50	114 310	233,4	313,1	546,55	587,2	546,5	548,0
set06	51	114 076	234,1	312,5	546,55	587,2	546,5	548,0
out06	52	113 842	234,7	311,8	546,55	587,2	546,5	548,0
nov06	53	113 607	235,4	311,2	546,55	587,2	546,5	548,0
dez06	54	113 372	236,0	310,5	546,55	587,2	546,5	548,0
jan07	55	113 136	236,7	309,9	546,55	587,2	546,5	548,0
fev07	56	112 899	237,3	309,3	546,55	587,2	546,5	548,0
mar07	57	112 662	237,9	308,6	546,55	587,2	546,5	548,0
abr07	58	112 424	238,6	307,9	546,55	587,2	546,5	548,0
mai07	59	112 186	239,3	307,3	546,55	587,2	546,5	548,0
jun07	60	111 946	239,9	306,6	546,55	587,2	546,5	548,0
jul07	61	111 706	240,6	324,6	558,45	599,1	558,5	559,9
ago07	62	111 473	241,3	323,9	558,45	599,1	558,5	559,9
set07	63	111 238	242,0	323,2	558,45	599,1	558,5	559,9
out07	64	111 003	242,7	322,6	558,45	599,1	558,5	559,9
nov07	65	110 767	243,4	321,9	558,45	599,1	558,5	559,9
dez07	66	110 530	244,1	321,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jan08	67	110 293	244,8	320,5	558,45	599,1	558,5	559,9
fev08	68	110 055	245,5	319,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mar08	69	109 817	246,2	319,1	558,45	599,1	558,5	559,9
abr08	70	109 577	246,9	318,4	558,45	599,1	558,5	559,9
mai08	71	109 337	247,6	317,7	558,45	599,1	558,5	559,9
jun08	72	109 096	248,3	317,0	558,45	599,1	558,5	559,9
jul08	73	108 855	249,0	316,3	558,45	599,1	558,5	559,9
ago08	74	108 613	249,7	315,6	558,45	599,1	558,5	559,9
set08	75	108 370	250,4	314,9	558,45	599,1	558,5	559,9
out08	76	108 126	251,1	314,2	558,45	599,1	558,5	559,9
nov08	77	107 882	251,8	313,5	558,45	599,1	558,5	559,9
dez08	78	107 637	252,5	312,8	558,45	599,1	558,5	559,9
jan09	79	107 392	253,2	312,1	558,45	599,1	558,5	559,9
fev09	80	107 145	253,9	311,3	558,45	599,1	558,5	559,9
mar09	81	106 898	254,6	310,6	558,45	599,1	558,5	559,9
abr09	82	106 650	255,3	309,9	558,45	599,1	558,5	559,9
mai09	83	106 402	256,0	309,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jun09	84	106 152	256,7	308,5	558,45	599,1	558,5	559,9
jul09	85	105 902	257,4	307,7	558,45	599,1	558,5	559,9
ago09	86	105 652	258,1	307,0	558,45	599,1	558,5	559,9
set09	87	105 400	258,8	306,3	558,45	599,1	558,5	559,9
out09	88	105 148	259,5	305,5	558,45	599,1	558,5	559,9
nov09	89	104 895	260,2	304,8	558,45	599,1	558,5	559,9
dez09	90	104 642	260,9	304,1	558,45	599,1	558,5	559,9
jan10	91	104 387	261,6	303,3	558,45	599,1	558,5	559,9
fev10	92	104 132	262,3	302,6	558,45	599,1	558,5	559,9
mar10	93	103 876	263,0	301,8	558,45	599,1	558,5	559,9
abr10	94	103 620	263,7	301,1	558,45	599,1	558,5	559,9
mai10	95	103 362	264,4	300,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jun10	96	103 104	265,1	299,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jul10	97	102 845	265,8	298,9	558,45	599,1	558,5	559,9
ago10	98	102 586	266,5	298,1	558,45	599,1	558,5	559,9
set10	99	102 325	267,2	297,3	558,45	599,1	558,5	559,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

3	out10	100	102 064	261,9	296,6	558,45	599,1	558,5	559,9
3	nov10	101	101 802	262,6	295,8	558,45	599,1	558,5	559,9
1	dez10	102	101 540	263,4	295,1	558,45	599,1	558,5	559,9
2	jan11	103	101 276	264,2	294,3	558,45	599,1	558,5	559,9
3	fev11	104	101 012	264,9	293,5	558,45	599,1	558,5	559,9
4	mar11	105	100 747	265,7	292,8	558,45	599,1	558,5	559,9
5	abr11	106	100 482	266,5	292,0	558,45	599,1	558,5	559,9
6	mai11	107	100 215	267,2	291,2	558,45	599,1	558,5	559,9
7	jun11	108	99 948	268,0	290,4	558,45	599,1	558,5	559,9
8	jul11	109	99 680	268,8	289,7	558,45	599,1	558,5	559,9
9	ago11	110	99 411	269,6	288,9	558,45	599,1	558,5	559,9
0	set11	111	99 141	270,4	288,1	558,45	599,1	558,5	559,9
1	out11	112	98 871	271,1	287,3	558,45	599,1	558,5	559,9
2	nov11	113	98 600	271,9	286,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	dez11	114	98 328	272,7	285,7	558,45	599,1	558,5	559,9
4	jan12	115	98 055	273,5	284,9	558,45	599,1	558,5	559,9
5	fev12	116	97 782	274,3	284,1	558,45	599,1	558,5	559,9
6	mar12	117	97 507	275,1	283,3	558,45	599,1	558,5	559,9
7	abr12	118	97 232	275,9	282,5	558,45	599,1	558,5	559,9
8	mai12	119	96 956	276,7	281,7	558,45	599,1	558,5	559,9
9	jun12	120	96 680	277,5	280,9	558,45	599,1	558,5	559,9
0	jul12	121	96 402	278,3	280,1	558,45	599,1	558,5	559,9
1	ago12	122	96 124	279,1	279,3	558,45	599,1	558,5	559,9
2	set12	123	95 845	279,9	278,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	out12	124	95 565	280,8	277,7	558,45	599,1	558,5	559,9
4	nov12	125	95 284	281,6	276,9	558,45	599,1	558,5	559,9
5	dez12	126	95 003	282,4	276,1	558,45	599,1	558,5	559,9
6	jan13	127	94 720	283,2	275,2	558,45	599,1	558,5	559,9
7	fev13	128	94 437	284,0	274,4	558,45	599,1	558,5	559,9
8	mar13	129	94 153	284,9	273,6	558,45	599,1	558,5	559,9
9	abr13	130	93 868	285,7	272,8	558,45	599,1	558,5	559,9
0	mai13	131	93 582	286,5	271,9	558,45	599,1	558,5	559,9
1	jun13	132	93 296	287,3	271,1	558,45	599,1	558,5	559,9
2	jul13	133	93 008	288,2	270,3	558,45	599,1	558,5	559,9
3	ago13	134	92 720	289,0	269,4	558,45	599,1	558,5	559,9
4	set13	135	92 431	289,9	268,6	558,45	599,1	558,5	559,9
5	out13	136	92 141	290,7	267,7	558,45	599,1	558,5	559,9
6	nov13	137	91 851	291,5	266,9	558,45	599,1	558,5	559,9
7	dez13	138	91 559	292,4	266,1	558,45	599,1	558,5	559,9
8	jan14	139	91 267	293,2	265,2	558,45	599,1	558,5	559,9
9	fev14	140	90 974	294,1	264,4	558,45	599,1	558,5	559,9
0	mar14	141	90 679	295,0	263,5	558,45	599,1	558,5	559,9
1	abr14	142	90 384	295,8	262,6	558,45	599,1	558,5	559,9
2	mai14	143	90 089	296,7	261,8	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jun14	144	89 792	297,5	260,9	558,45	599,1	558,5	559,9
4	jul14	145	89 494	298,4	260,1	558,45	599,1	558,5	559,9
5	ago14	146	89 196	299,3	259,2	558,45	599,1	558,5	559,9
6	set14	147	88 897	300,1	258,3	558,45	599,1	558,5	559,9
7	out14	148	88 597	301,0	257,4	558,45	599,1	558,5	559,9
8	nov14	149	88 296	301,9	256,6	558,45	599,1	558,5	559,9
9	dez14	150	87 994	302,8	255,7	558,45	599,1	558,5	559,9
0	jan15	151	87 691	303,6	254,8	558,45	599,1	558,5	559,9
1	fev15	152	87 387	304,5	253,9	558,45	599,1	558,5	559,9
2	mar15	153	87 083	305,4	253,0	558,45	599,1	558,5	559,9
3	abr15	154	86 777	306,3	252,2	558,45	599,1	558,5	559,9
4	mai15	155	86 471	307,2	251,3	558,45	599,1	558,5	559,9
5	jun15	156	86 164	308,1	250,4	558,45	599,1	558,5	559,9
6	jul15	157	85 856	309,0	249,5	558,45	599,1	558,5	559,9
7	ago15	158	85 547	309,9	248,6	558,45	599,1	558,5	559,9
8	set15	159	85 237	310,8	247,7	558,45	599,1	558,5	559,9
9	out15	160	84 926	311,7	246,8	558,45	599,1	558,5	559,9
0	nov15	161	84 615	312,6	245,9	558,45	599,1	558,5	559,9
1	dez15	162	84 302	313,5	245,0	558,45	599,1	558,5	559,9
2	jan16	163	83 989	314,4	244,1	558,45	599,1	558,5	559,9
3	fev16	164	83 674	315,3	243,1	558,45	599,1	558,5	559,9
4	mar16	165	83 359	316,2	242,2	558,45	599,1	558,5	559,9
5	abr16	166	83 043	317,1	241,3	558,45	599,1	558,5	559,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

3	mai16	167	82 726	318,1	240,4	558,45	599,1	558,5	559,9
7	jun16	168	82 407	319,0	239,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jul16	169	82 089	319,9	238,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	ago16	170	81 769	320,8	237,6	558,45	599,1	558,5	559,9
3	set16	171	81 448	321,8	236,7	558,45	599,1	558,5	559,9
1	out16	172	81 126	322,7	235,7	558,45	599,1	558,5	559,9
4	nov16	173	80 803	323,6	234,8	558,45	599,1	558,5	559,9
3	dez16	174	80 480	324,6	233,9	558,45	599,1	558,5	559,9
4	jan17	175	80 155	325,5	232,9	558,45	599,1	558,5	559,9
5	fev17	176	79 829	326,5	232,0	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mar17	177	79 503	327,4	231,0	558,45	599,1	558,5	559,9
7	abr17	178	79 176	328,4	230,1	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mai17	179	78 847	329,3	229,1	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jun17	180	78 518	330,3	228,2	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jul17	181	78 188	331,3	227,2	558,45	599,1	558,5	559,9
1	ago17	182	77 856	332,2	226,2	558,45	599,1	558,5	559,9
2	set17	183	77 524	333,2	225,3	558,45	599,1	558,5	559,9
3	out17	184	77 191	334,1	224,3	558,45	599,1	558,5	559,9
4	nov17	185	76 857	335,1	223,3	558,45	599,1	558,5	559,9
5	dez17	186	76 522	336,1	222,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jan18	187	76 186	337,1	221,4	558,45	599,1	558,5	559,9
7	fev18	188	75 849	338,0	220,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mar18	189	75 510	339,0	219,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	abr18	190	75 171	340,0	218,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mai18	191	74 831	341,0	217,4	558,45	599,1	558,5	559,9
1	jun18	192	74 490	342,0	216,5	558,45	599,1	558,5	559,9
2	jul18	193	74 148	343,0	215,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	ago18	194	73 805	344,0	214,5	558,45	599,1	558,5	559,9
4	set18	195	73 461	345,0	213,5	558,45	599,1	558,5	559,9
5	out18	196	73 116	346,0	212,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	nov18	197	72 770	347,0	211,5	558,45	599,1	558,5	559,9
7	dez18	198	72 423	348,0	210,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jan19	199	72 075	349,0	209,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	fev19	200	71 726	350,0	208,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mar19	201	71 376	351,0	207,4	558,45	599,1	558,5	559,9
1	abr19	202	71 025	352,1	206,4	558,45	599,1	558,5	559,9
2	mai19	203	70 673	353,1	205,4	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jun19	204	70 320	354,1	204,3	558,45	599,1	558,5	559,9
4	jul19	205	69 966	355,1	203,3	558,45	599,1	558,5	559,9
5	ago19	206	69 611	356,2	202,3	558,45	599,1	558,5	559,9
3	set19	207	69 255	357,2	201,2	558,45	599,1	558,5	559,9
7	out19	208	68 898	358,2	200,2	558,45	599,1	558,5	559,9
3	nov19	209	68 539	359,3	199,2	558,45	599,1	558,5	559,9
3	dez19	210	68 180	360,3	198,1	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jan20	211	67 820	361,4	197,1	558,45	599,1	558,5	559,9
1	fev20	212	67 458	362,4	196,0	558,45	599,1	558,5	559,9
2	mar20	213	67 096	363,5	195,0	558,45	599,1	558,5	559,9
3	abr20	214	66 732	364,5	193,9	558,45	599,1	558,5	559,9
4	mai20	215	66 368	365,6	192,9	558,45	599,1	558,5	559,9
5	jun20	216	66 002	366,7	191,8	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jul20	217	65 636	367,7	190,7	558,45	599,1	558,5	559,9
7	ago20	218	65 268	368,8	189,7	558,45	599,1	558,5	559,9
3	set20	219	64 899	369,9	188,6	558,45	599,1	558,5	559,9
3	out20	220	64 529	370,9	187,5	558,45	599,1	558,5	559,9
3	nov20	221	64 158	372,0	186,4	558,45	599,1	558,5	559,9
1	dez20	222	63 786	373,1	185,4	558,45	599,1	558,5	559,9
2	jan21	223	63 413	374,2	184,3	558,45	599,1	558,5	559,9
3	fev21	224	63 039	375,3	183,2	558,45	599,1	558,5	559,9
4	mar21	225	62 664	376,4	182,1	558,45	599,1	558,5	559,9
5	abr21	226	62 287	377,5	181,0	558,45	599,1	558,5	559,9
3	mai21	227	61 910	378,6	179,9	558,45	599,1	558,5	559,9
7	jun21	228	61 531	379,7	178,8	558,45	599,1	558,5	559,9
3	jul21	229	61 152	380,8	177,7	558,45	599,1	558,5	559,9
3	ago21	230	60 771	381,9	176,6	558,45	599,1	558,5	559,9
3	set21	231	60 389	383,0	175,5	558,45	599,1	558,5	559,9
1	out21	232	60 006	384,1	174,4	558,45	599,1	558,5	559,9
2	nov21	233	59 622	385,2	173,3	558,45	599,1	558,5	559,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez21	234	59 237	386,3	172,1	558,45	599,1	558,5	559,9
jan22	235	58 851	387,4	171,0	558,45	599,1	558,5	559,9
fev22	236	58 463	388,6	169,9	558,45	599,1	558,5	559,9
mar22	237	58 075	389,7	168,8	558,45	599,1	558,5	559,9
abr22	238	57 685	390,8	167,6	558,45	599,1	558,5	559,9
mai22	239	57 294	392,0	166,5	558,45	599,1	558,5	559,9
jun22	240	56 902	393,1	165,3	558,45	599,1	558,5	559,9
jul22	241	56 509	394,2	164,2	558,45	599,1	558,5	559,9
ago22	242	56 115	395,4	163,1	558,45	599,1	558,5	559,9
set22	243	55 719	396,5	161,9	558,45	599,1	558,5	559,9
out22	244	55 323	397,7	160,8	558,45	599,1	558,5	559,9
nov22	245	54 925	398,8	159,6	558,45	599,1	558,5	559,9
dez22	246	54 526	400,0	158,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jan23	247	54 126	401,2	157,3	558,45	599,1	558,5	559,9
fev23	248	53 725	402,3	156,1	558,45	599,1	558,5	559,9
mar23	249	53 323	403,5	154,9	558,45	599,1	558,5	559,9
abr23	250	52 919	404,7	153,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mai23	251	52 515	405,9	152,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jun23	252	52 109	407,0	151,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jul23	253	51 702	408,2	150,2	558,45	599,1	558,5	559,9
ago23	254	51 294	409,4	149,1	558,45	599,1	558,5	559,9
set23	255	50 884	410,6	147,9	558,45	599,1	558,5	559,9
out23	256	50 474	411,8	146,7	558,45	599,1	558,5	559,9
nov23	257	50 062	413,0	145,5	558,45	599,1	558,5	559,9
dez23	258	49 649	414,2	144,3	558,45	599,1	558,5	559,9
jan24	259	49 235	415,4	143,1	558,45	599,1	558,5	559,9
fev24	260	48 819	416,6	141,9	558,45	599,1	558,5	559,9
mar24	261	48 403	417,8	140,6	558,45	599,1	558,5	559,9
abr24	262	47 985	419,0	139,4	558,45	599,1	558,5	559,9
mai24	263	47 566	420,2	138,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jun24	264	47 146	421,5	137,0	558,45	599,1	558,5	559,9
jul24	265	46 724	422,7	135,8	558,45	599,1	558,5	559,9
ago24	266	46 301	423,9	134,5	558,45	599,1	558,5	559,9
set24	267	45 878	425,1	133,3	558,45	599,1	558,5	559,9
out24	268	45 452	426,4	132,1	558,45	599,1	558,5	559,9
nov24	269	45 026	427,6	130,8	558,45	599,1	558,5	559,9
dez24	270	44 598	428,9	129,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jan25	271	44 170	430,1	128,3	558,45	599,1	558,5	559,9
fev25	272	43 739	431,4	127,1	558,45	599,1	558,5	559,9
mar25	273	43 308	432,6	125,8	558,45	599,1	558,5	559,9
abr25	274	42 876	433,9	124,6	558,45	599,1	558,5	559,9
mai25	275	42 442	435,1	123,3	558,45	599,1	558,5	559,9
jun25	276	42 007	436,4	122,1	558,45	599,1	558,5	559,9
jul25	277	41 570	437,7	120,8	558,45	599,1	558,5	559,9
ago25	278	41 132	438,9	119,5	558,45	599,1	558,5	559,9
set25	279	40 694	440,2	118,2	558,45	599,1	558,5	559,9
out25	280	40 253	441,5	117,0	558,45	599,1	558,5	559,9
nov25	281	39 812	442,8	115,7	558,45	599,1	558,5	559,9
dez25	282	39 369	444,1	114,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jan26	283	38 925	445,3	113,1	558,45	599,1	558,5	559,9
fev26	284	38 480	446,6	111,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mar26	285	38 033	447,9	110,5	558,45	599,1	558,5	559,9
abr26	286	37 585	449,2	109,2	558,45	599,1	558,5	559,9
mai26	287	37 136	450,5	107,9	558,45	599,1	558,5	559,9
jun26	288	36 685	451,8	106,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jul26	289	36 234	453,2	105,3	558,45	599,1	558,5	559,9
ago26	290	35 780	454,5	104,0	558,45	599,1	558,5	559,9
set26	291	35 326	455,8	102,7	558,45	599,1	558,5	559,9
out26	292	34 870	457,1	101,3	558,45	599,1	558,5	559,9
nov26	293	34 413	458,5	100,0	558,45	599,1	558,5	559,9
dez26	294	33 955	459,8	98,7	558,45	599,1	558,5	559,9
jan27	295	33 495	461,1	97,3	558,45	599,1	558,5	559,9
fev27	296	33 034	462,5	96,0	558,45	599,1	558,5	559,9
mar27	297	32 571	463,8	94,6	558,45	599,1	558,5	559,9
abr27	298	32 107	465,2	93,3	558,45	599,1	558,5	559,9
mai27	299	31 642	466,5	91,9	558,45	599,1	558,5	559,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

jun27	300	31 176	467,9	90,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jul27	301	30 708	469,2	89,2	558,45	599,1	558,5	559,9
ago27	302	30 239	470,6	87,9	558,45	599,1	558,5	559,9
set27	303	29 768	471,9	86,5	558,45	599,1	558,5	559,9
out27	304	29 296	473,3	85,1	558,45	599,1	558,5	559,9
nov27	305	28 823	474,7	83,8	558,45	599,1	558,5	559,9
dez27	306	28 348	476,1	82,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jan28	307	27 872	477,5	81,0	558,45	599,1	558,5	559,9
fev28	308	27 395	478,8	79,6	558,45	599,1	558,5	559,9
mar28	309	26 916	480,2	78,2	558,45	599,1	558,5	559,9
abr28	310	26 435	481,6	76,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mai28	311	25 954	483,0	75,4	558,45	599,1	558,5	559,9
jun28	312	25 471	484,4	74,0	558,45	599,1	558,5	559,9
jul28	313	24 986	485,8	72,6	558,45	599,1	558,5	559,9
ago28	314	24 501	487,3	71,2	558,45	599,1	558,5	559,9
set28	315	24 013	488,7	69,8	558,45	599,1	558,5	559,9
out28	316	23 525	490,1	68,4	558,45	599,1	558,5	559,9
nov28	317	23 034	491,5	66,9	558,45	599,1	558,5	559,9
dez28	318	22 543	492,9	65,5	558,45	599,1	558,5	559,9
jan29	319	22 050	494,4	64,1	558,45	599,1	558,5	559,9
fev29	320	21 556	495,8	62,6	558,45	599,1	558,5	559,9
mar29	321	21 060	497,3	61,2	558,45	599,1	558,5	559,9
abr29	322	20 563	498,7	59,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mai29	323	20 064	500,1	58,3	558,45	599,1	558,5	559,9
jun29	324	19 564	501,6	56,8	558,45	599,1	558,5	559,9
jul29	325	19 062	503,1	55,4	558,45	599,1	558,5	559,9
ago29	326	18 559	504,5	53,9	558,45	599,1	558,5	559,9
set29	327	18 055	506,0	52,5	558,45	599,1	558,5	559,9
out29	328	17 549	507,5	51,0	558,45	599,1	558,5	559,9
nov29	329	17 041	508,9	49,5	558,45	599,1	558,5	559,9
dez29	330	16 532	510,4	48,0	558,45	599,1	558,5	559,9
jan30	331	16 022	511,9	46,6	558,45	599,1	558,5	559,9
fev30	332	15 510	513,4	45,1	558,45	599,1	558,5	559,9
mar30	333	14 996	514,9	43,6	558,45	599,1	558,5	559,9
abr30	334	14 482	516,4	42,1	558,45	599,1	558,5	559,9
mai30	335	13 965	517,9	40,6	558,45	599,1	558,5	559,9
jun30	336	13 447	519,4	39,1	558,45	599,1	558,5	559,9
jul30	337	12 928	520,9	37,6	558,45	599,1	558,5	559,9
ago30	338	12 407	522,4	36,1	558,45	599,1	558,5	559,9
set30	339	11 885	523,9	34,5	558,45	599,1	558,5	559,9
out30	340	11 361	525,4	33,0	558,45	599,1	558,5	559,9
nov30	341	10 835	527,0	31,5	558,45	599,1	558,5	559,9
dez30	342	10 308	528,5	30,0	558,45	599,1	558,5	559,9
jan31	343	9 780	530,0	28,4	558,45	599,1	558,5	559,9
fev31	344	9 250	531,6	26,9	558,45	599,1	558,5	559,9
mar31	345	8 718	533,1	25,3	558,45	599,1	558,5	559,9
abr31	346	8 185	534,7	23,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mai31	347	7 651	536,2	22,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jun31	348	7 114	537,8	20,7	558,45	599,1	558,5	559,9
jul31	349	6 577	539,3	19,1	558,45	599,1	558,5	559,9
ago31	350	6 037	540,9	17,5	558,45	599,1	558,5	559,9
set31	351	5 496	542,5	16,0	558,45	599,1	558,5	559,9
out31	352	4 954	544,1	14,4	558,45	599,1	558,5	559,9
nov31	353	4 410	545,6	12,8	558,45	599,1	558,5	559,9
dez31	354	3 864	547,2	11,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jan32	355	3 317	548,8	9,6	558,45	599,1	558,5	559,9
fev32	356	2 768	550,4	8,0	558,45	599,1	558,5	559,9
mar32	357	2 218	552,0	6,4	558,45	599,1	558,5	559,9
abr32	358	1 666	553,6	4,8	558,45	599,1	558,5	559,9
mai32	359	1 112	555,2	3,2	558,45	599,1	558,5	559,9
jun32	360	557	556,8	1,6	558,45	599,1	558,5	559,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CGD (não considera Oferta 1ª Prestação)						
Inputs						
Financiamento =	125 000	Euribor 3m =	1,087%			
Avaliação =	180 000	Spread =	2,65%			
Prazo (anos) =	30			Decreto-Lei		
TAN =	3,737%			TAE	4,462%	
Prazo (meses) =	360					
F/G =	69%					
Comissões						
C.Dossier =	221,15	230		Var. de Prestação		
C.Avaliação =	182,69	Não acresce imposto nenhum		1%	651,08	
C.Gestão =	1,39	1,45		2%	728,43	
Despesas DO =	0,00					
C.Formalização =						
Seguros						
Seguro Vida =	32,20					
Seguro Multiriscos =	10,43	10,43				
					Total de Encargos Mensais	622,05
						Sem Seguros
						3,849%
Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal
jan/04	0				-124 596,2	-124 596,2
fev/04	1	125 000	188,7	389,3	577,97	622,00
mar/04	2	124 811	189,3	388,7	577,97	622,00
abr/04	3	124 622	189,9	388,1	577,97	622,00
mai/04	4	124 432	190,5	387,5	577,97	622,00
jun/04	5	124 242	191,1	386,9	577,97	622,00
jul/04	6	124 051	191,7	386,3	577,97	622,00
ago/04	7	123 859	192,3	385,7	577,97	622,00
set/04	8	123 667	192,9	385,1	577,97	622,00
out/04	9	123 474	193,5	384,5	577,97	622,00
nov/04	10	123 280	194,1	383,9	577,97	622,00
dez/04	11	123 086	194,7	383,3	577,97	622,00
jan/05	12	122 892	195,3	382,7	577,97	622,00
fev/05	13	122 696	195,9	382,1	577,97	622,00
mar/05	14	122 501	196,5	381,5	577,97	622,00
abr/05	15	122 304	197,1	380,9	577,97	622,00
mai/05	16	122 107	197,7	380,3	577,97	622,00
jun/05	17	121 909	198,3	379,6	577,97	622,00
dez/03	18	121 711	198,9	379,0	577,97	622,00
jan/04	19	121 512	199,6	378,4	577,97	622,00
fev/04	20	121 312	200,2	377,8	577,97	622,00
mar/04	21	121 112	200,8	377,2	577,97	622,00
abr/04	22	120 911	201,4	376,5	577,97	622,00
mai/04	23	120 710	202,1	375,9	577,97	622,00
jun/04	24	120 508	202,7	375,3	577,97	622,00
jul/04	25	120 305	203,3	374,7	577,97	622,00
ago/04	26	120 102	204,0	374,0	577,97	622,00
set/04	27	119 898	204,6	373,4	577,97	622,00
out/04	28	119 693	205,2	372,7	577,97	622,00
nov/04	29	119 488	205,9	372,1	577,97	622,00



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez/04	30	119 282	206,5	371,5	577,97	622,0	579,4
jan/05	31	119 076	207,2	370,8	577,97	622,0	579,4
fev/05	32	118 869	207,8	370,2	577,97	622,0	579,4
mar/05	33	118 661	208,4	369,5	577,97	622,0	579,4
abr/05	34	118 452	209,1	368,9	577,97	622,0	579,4
mai/05	35	118 243	209,7	368,2	577,97	622,0	579,4
jun/05	36	118 033	210,4	367,6	577,97	622,0	579,4
jul/05	37	117 823	211,1	366,9	577,97	622,0	579,4
ago/05	38	117 612	211,7	366,3	577,97	622,0	579,4
set/05	39	117 400	212,4	365,6	577,97	622,0	579,4
out/05	40	117 188	213,0	364,9	577,97	622,0	579,4
nov/05	41	116 975	213,7	364,3	577,97	622,0	579,4
dez/05	42	116 761	214,4	363,6	577,97	622,0	579,4
jan/06	43	116 547	215,0	362,9	577,97	622,0	579,4
fev/06	44	116 332	215,7	362,3	577,97	622,0	579,4
mar/06	45	116 116	216,4	361,6	577,97	622,0	579,4
abr/06	46	115 900	217,0	360,9	577,97	622,0	579,4
mai/06	47	115 683	217,7	360,3	577,97	622,0	579,4
jun/06	48	115 465	218,4	359,6	577,97	622,0	579,4
jul/06	49	115 247	219,1	358,9	577,97	622,0	579,4
ago/06	50	115 028	219,8	358,2	577,97	622,0	579,4
set/06	51	114 808	220,4	357,5	577,97	622,0	579,4
out/06	52	114 587	221,1	356,8	577,97	622,0	579,4
nov/06	53	114 366	221,8	356,2	577,97	622,0	579,4
dez/06	54	114 144	222,5	355,5	577,97	622,0	579,4
jan/07	55	113 922	223,2	354,8	577,97	622,0	579,4
fev/07	56	113 699	223,9	354,1	577,97	622,0	579,4
mar/07	57	113 475	224,6	353,4	577,97	622,0	579,4
abr/07	58	113 250	225,3	352,7	577,97	622,0	579,4
mai/07	59	113 025	226,0	352,0	577,97	622,0	579,4
jun/07	60	112 799	226,7	351,3	577,97	622,0	579,4
jul/07	61	112 572	227,4	350,6	577,97	622,0	579,4
ago/07	62	112 345	228,1	349,9	577,97	622,0	579,4
set/07	63	112 117	228,8	349,2	577,97	622,0	579,4
out/07	64	111 888	229,5	348,4	577,97	622,0	579,4
nov/07	65	111 658	230,3	347,7	577,97	622,0	579,4
dez/07	66	111 428	231,0	347,0	577,97	622,0	579,4
jan/08	67	111 197	231,7	346,3	577,97	622,0	579,4
fev/08	68	110 965	232,4	345,6	577,97	622,0	579,4
mar/08	69	110 733	233,1	344,8	577,97	622,0	579,4
abr/08	70	110 500	233,9	344,1	577,97	622,0	579,4
mai/08	71	110 266	234,6	343,4	577,97	622,0	579,4
jun/08	72	110 031	235,3	342,7	577,97	622,0	579,4
jul/08	73	109 796	236,0	341,9	577,97	622,0	579,4
ago/08	74	109 560	236,8	341,2	577,97	622,0	579,4
set/08	75	109 323	237,5	340,5	577,97	622,0	579,4
out/08	76	109 086	238,3	339,7	577,97	622,0	579,4
nov/08	77	108 848	239,0	339,0	577,97	622,0	579,4
dez/08	78	108 609	239,7	338,2	577,97	622,0	579,4
jan/09	79	108 369	240,5	337,5	577,97	622,0	579,4
fev/09	80	108 128	241,2	336,7	577,97	622,0	579,4
mar/09	81	107 887	242,0	336,0	577,97	622,0	579,4
abr/09	82	107 645	242,7	335,2	577,97	622,0	579,4
mai/09	83	107 402	243,5	334,5	577,97	622,0	579,4
jun/09	84	107 159	244,3	333,7	577,97	622,0	579,4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

jul/09	85	106 915	245,0	332,9	577,97	622,0	579,4
ago/09	86	106 670	245,8	332,2	577,97	622,0	579,4
set/09	87	106 424	246,6	331,4	577,97	622,0	579,4
out/09	88	106 177	247,3	330,7	577,97	622,0	579,4
nov/09	89	105 930	248,1	329,9	577,97	622,0	579,4
dez/09	90	105 682	248,9	329,1	577,97	622,0	579,4
jan/10	91	105 433	249,6	328,3	577,97	622,0	579,4
fev/10	92	105 183	250,4	327,6	577,97	622,0	579,4
mar/10	93	104 933	251,2	326,8	577,97	622,0	579,4
abr/10	94	104 682	252,0	326,0	577,97	622,0	579,4
mai/10	95	104 430	252,8	325,2	577,97	622,0	579,4
jun/10	96	104 177	253,5	324,4	577,97	622,0	579,4
jul/10	97	103 923	254,3	323,6	577,97	622,0	579,4
ago/10	98	103 669	255,1	322,8	577,97	622,0	579,4
set/10	99	103 414	255,9	322,0	577,97	622,0	579,4
out/10	100	103 158	256,7	321,3	577,97	622,0	579,4
nov/10	101	102 901	257,5	320,5	577,97	622,0	579,4
dez/10	102	102 644	258,3	319,6	577,97	622,0	579,4
jan/11	103	102 385	259,1	318,8	577,97	622,0	579,4
fev/11	104	102 126	259,9	318,0	577,97	622,0	579,4
mar/11	105	101 866	260,7	317,2	577,97	622,0	579,4
abr/11	106	101 606	261,6	316,4	577,97	622,0	579,4
mai/11	107	101 344	262,4	315,6	577,97	622,0	579,4
jun/11	108	101 082	263,2	314,8	577,97	622,0	579,4
jul/11	109	100 819	264,0	314,0	577,97	622,0	579,4
ago/11	110	100 554	264,8	313,1	577,97	622,0	579,4
set/11	111	100 290	265,7	312,3	577,97	622,0	579,4
out/11	112	100 024	266,5	311,5	577,97	622,0	579,4
nov/11	113	99 758	267,3	310,7	577,97	622,0	579,4
dez/11	114	99 490	268,1	309,8	577,97	622,0	579,4
jan/12	115	99 222	269,0	309,0	577,97	622,0	579,4
fev/12	116	98 953	269,8	308,2	577,97	622,0	579,4
mar/12	117	98 683	270,7	307,3	577,97	622,0	579,4
abr/12	118	98 413	271,5	306,5	577,97	622,0	579,4
mai/12	119	98 141	272,3	305,6	577,97	622,0	579,4
jun/12	120	97 869	273,2	304,8	577,97	622,0	579,4
jul/12	121	97 596	274,0	303,9	577,97	622,0	579,4
ago/12	122	97 322	274,9	303,1	577,97	622,0	579,4
set/12	123	97 047	275,8	302,2	577,97	622,0	579,4
out/12	124	96 771	276,6	301,4	577,97	622,0	579,4
nov/12	125	96 494	277,5	300,5	577,97	622,0	579,4
dez/12	126	96 217	278,3	299,6	577,97	622,0	579,4
jan/13	127	95 938	279,2	298,8	577,97	622,0	579,4
fev/13	128	95 659	280,1	297,9	577,97	622,0	579,4
mar/13	129	95 379	280,9	297,0	577,97	622,0	579,4
abr/13	130	95 098	281,8	296,2	577,97	622,0	579,4
mai/13	131	94 816	282,7	295,3	577,97	622,0	579,4
jun/13	132	94 534	283,6	294,4	577,97	622,0	579,4
jul/13	133	94 250	284,5	293,5	577,97	622,0	579,4
ago/13	134	93 966	285,3	292,6	577,97	622,0	579,4
set/13	135	93 680	286,2	291,7	577,97	622,0	579,4
out/13	136	93 394	287,1	290,8	577,97	622,0	579,4
nov/13	137	93 107	288,0	290,0	577,97	622,0	579,4
dez/13	138	92 819	288,9	289,1	577,97	622,0	579,4
jan/14	139	92 530	289,8	288,2	577,97	622,0	579,4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

fev/14	140	92 240	290,7	287,3	577,97	622,0	579,4
mar/14	141	91 949	291,6	286,3	577,97	622,0	579,4
abr/14	142	91 658	292,5	285,4	577,97	622,0	579,4
mai/14	143	91 365	293,4	284,5	577,97	622,0	579,4
jun/14	144	91 072	294,4	283,6	577,97	622,0	579,4
jul/14	145	90 778	295,3	282,7	577,97	622,0	579,4
ago/14	146	90 482	296,2	281,8	577,97	622,0	579,4
set/14	147	90 186	297,1	280,9	577,97	622,0	579,4
out/14	148	89 889	298,0	279,9	577,97	622,0	579,4
nov/14	149	89 591	299,0	279,0	577,97	622,0	579,4
dez/14	150	89 292	299,9	278,1	577,97	622,0	579,4
jan/15	151	88 992	300,8	277,1	577,97	622,0	579,4
fev/15	152	88 691	301,8	276,2	577,97	622,0	579,4
mar/15	153	88 389	302,7	275,3	577,97	622,0	579,4
abr/15	154	88 087	303,7	274,3	577,97	622,0	579,4
mai/15	155	87 783	304,6	273,4	577,97	622,0	579,4
jun/15	156	87 478	305,6	272,4	577,97	622,0	579,4
jul/15	157	87 173	306,5	271,5	577,97	622,0	579,4
ago/15	158	86 866	307,5	270,5	577,97	622,0	579,4
set/15	159	86 559	308,4	269,6	577,97	622,0	579,4
out/15	160	86 251	309,4	268,6	577,97	622,0	579,4
nov/15	161	85 941	310,3	267,6	577,97	622,0	579,4
dez/15	162	85 631	311,3	266,7	577,97	622,0	579,4
jan/16	163	85 319	312,3	265,7	577,97	622,0	579,4
fev/16	164	85 007	313,2	264,7	577,97	622,0	579,4
mar/16	165	84 694	314,2	263,8	577,97	622,0	579,4
abr/16	166	84 380	315,2	262,8	577,97	622,0	579,4
mai/16	167	84 065	316,2	261,8	577,97	622,0	579,4
jun/16	168	83 748	317,2	260,8	577,97	622,0	579,4
jul/16	169	83 431	318,2	259,8	577,97	622,0	579,4
ago/16	170	83 113	319,1	258,8	577,97	622,0	579,4
set/16	171	82 794	320,1	257,8	577,97	622,0	579,4
out/16	172	82 474	321,1	256,8	577,97	622,0	579,4
nov/16	173	82 153	322,1	255,8	577,97	622,0	579,4
dez/16	174	81 830	323,1	254,8	577,97	622,0	579,4
jan/17	175	81 507	324,1	253,8	577,97	622,0	579,4
fev/17	176	81 183	325,2	252,8	577,97	622,0	579,4
mar/17	177	80 858	326,2	251,8	577,97	622,0	579,4
abr/17	178	80 532	327,2	250,8	577,97	622,0	579,4
mai/17	179	80 205	328,2	249,8	577,97	622,0	579,4
jun/17	180	79 877	329,2	248,7	577,97	622,0	579,4
jul/17	181	79 547	330,2	247,7	577,97	622,0	579,4
ago/17	182	79 217	331,3	246,7	577,97	622,0	579,4
set/17	183	78 886	332,3	245,7	577,97	622,0	579,4
out/17	184	78 553	333,3	244,6	577,97	622,0	579,4
nov/17	185	78 220	334,4	243,6	577,97	622,0	579,4
dez/17	186	77 886	335,4	242,5	577,97	622,0	579,4
jan/18	187	77 550	336,5	241,5	577,97	622,0	579,4
fev/18	188	77 214	337,5	240,5	577,97	622,0	579,4
mar/18	189	76 876	338,6	239,4	577,97	622,0	579,4
abr/18	190	76 538	339,6	238,4	577,97	622,0	579,4
mai/18	191	76 198	340,7	237,3	577,97	622,0	579,4
jun/18	192	75 857	341,7	236,2	577,97	622,0	579,4
jul/18	193	75 516	342,8	235,2	577,97	622,0	579,4
ago/18	194	75 173	343,9	234,1	577,97	622,0	579,4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

set/18	195	74 829	344,9	233,0	577,97	622,0	579,4
out/18	196	74 484	346,0	232,0	577,97	622,0	579,4
nov/18	197	74 138	347,1	230,9	577,97	622,0	579,4
dez/18	198	73 791	348,2	229,8	577,97	622,0	579,4
jan/19	199	73 443	349,3	228,7	577,97	622,0	579,4
fev/19	200	73 094	350,3	227,6	577,97	622,0	579,4
mar/19	201	72 743	351,4	226,5	577,97	622,0	579,4
abr/19	202	72 392	352,5	225,4	577,97	622,0	579,4
mai/19	203	72 039	353,6	224,3	577,97	622,0	579,4
jun/19	204	71 686	354,7	223,2	577,97	622,0	579,4
jul/19	205	71 331	355,8	222,1	577,97	622,0	579,4
ago/19	206	70 975	356,9	221,0	577,97	622,0	579,4
set/19	207	70 618	358,1	219,9	577,97	622,0	579,4
out/19	208	70 260	359,2	218,8	577,97	622,0	579,4
nov/19	209	69 901	360,3	217,7	577,97	622,0	579,4
dez/19	210	69 541	361,4	216,6	577,97	622,0	579,4
jan/20	211	69 179	362,5	215,4	577,97	622,0	579,4
fev/20	212	68 817	363,7	214,3	577,97	622,0	579,4
mar/20	213	68 453	364,8	213,2	577,97	622,0	579,4
abr/20	214	68 088	365,9	212,0	577,97	622,0	579,4
mai/20	215	67 722	367,1	210,9	577,97	622,0	579,4
jun/20	216	67 355	368,2	209,8	577,97	622,0	579,4
jul/20	217	66 987	369,4	208,6	577,97	622,0	579,4
ago/20	218	66 618	370,5	207,5	577,97	622,0	579,4
set/20	219	66 247	371,7	206,3	577,97	622,0	579,4
out/20	220	65 875	372,8	205,1	577,97	622,0	579,4
nov/20	221	65 503	374,0	204,0	577,97	622,0	579,4
dez/20	222	65 129	375,2	202,8	577,97	622,0	579,4
jan/21	223	64 753	376,3	201,7	577,97	622,0	579,4
fev/21	224	64 377	377,5	200,5	577,97	622,0	579,4
mar/21	225	64 000	378,7	199,3	577,97	622,0	579,4
abr/21	226	63 621	379,8	198,1	577,97	622,0	579,4
mai/21	227	63 241	381,0	196,9	577,97	622,0	579,4
jun/21	228	62 860	382,2	195,8	577,97	622,0	579,4
jul/21	229	62 478	383,4	194,6	577,97	622,0	579,4
ago/21	230	62 094	384,6	193,4	577,97	622,0	579,4
set/21	231	61 710	385,8	192,2	577,97	622,0	579,4
out/21	232	61 324	387,0	191,0	577,97	622,0	579,4
nov/21	233	60 937	388,2	189,8	577,97	622,0	579,4
dez/21	234	60 549	389,4	188,6	577,97	622,0	579,4
jan/22	235	60 159	390,6	187,3	577,97	622,0	579,4
fev/22	236	59 769	391,8	186,1	577,97	622,0	579,4
mar/22	237	59 377	393,1	184,9	577,97	622,0	579,4
abr/22	238	58 984	394,3	183,7	577,97	622,0	579,4
mai/22	239	58 590	395,5	182,5	577,97	622,0	579,4
jun/22	240	58 194	396,7	181,2	577,97	622,0	579,4
jul/22	241	57 797	398,0	180,0	577,97	622,0	579,4
ago/22	242	57 399	399,2	178,8	577,97	622,0	579,4
set/22	243	57 000	400,5	177,5	577,97	622,0	579,4
out/22	244	56 600	401,7	176,3	577,97	622,0	579,4
nov/22	245	56 198	403,0	175,0	577,97	622,0	579,4
dez/22	246	55 795	404,2	173,8	577,97	622,0	579,4
jan/23	247	55 391	405,5	172,5	577,97	622,0	579,4
fev/23	248	54 985	406,7	171,2	577,97	622,0	579,4
mar/23	249	54 579	408,0	170,0	577,97	622,0	579,4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

abr/23	250	54 171	409,3	168,7	577,97	622,0	579,4
mai/23	251	53 761	410,6	167,4	577,97	622,0	579,4
jun/23	252	53 351	411,8	166,1	577,97	622,0	579,4
jul/23	253	52 939	413,1	164,9	577,97	622,0	579,4
ago/23	254	52 526	414,4	163,6	577,97	622,0	579,4
set/23	255	52 111	415,7	162,3	577,97	622,0	579,4
out/23	256	51 696	417,0	161,0	577,97	622,0	579,4
nov/23	257	51 279	418,3	159,7	577,97	622,0	579,4
dez/23	258	50 860	419,6	158,4	577,97	622,0	579,4
jan/24	259	50 441	420,9	157,1	577,97	622,0	579,4
fev/24	260	50 020	422,2	155,8	577,97	622,0	579,4
mar/24	261	49 598	423,5	154,5	577,97	622,0	579,4
abr/24	262	49 174	424,8	153,1	577,97	622,0	579,4
mai/24	263	48 749	426,2	151,8	577,97	622,0	579,4
jun/24	264	48 323	427,5	150,5	577,97	622,0	579,4
jul/24	265	47 896	428,8	149,2	577,97	622,0	579,4
ago/24	266	47 467	430,2	147,8	577,97	622,0	579,4
set/24	267	47 037	431,5	146,5	577,97	622,0	579,4
out/24	268	46 605	432,8	145,1	577,97	622,0	579,4
nov/24	269	46 172	434,2	143,8	577,97	622,0	579,4
dez/24	270	45 738	435,5	142,4	577,97	622,0	579,4
jan/25	271	45 303	436,9	141,1	577,97	622,0	579,4
fev/25	272	44 866	438,3	139,7	577,97	622,0	579,4
mar/25	273	44 428	439,6	138,4	577,97	622,0	579,4
abr/25	274	43 988	441,0	137,0	577,97	622,0	579,4
mai/25	275	43 547	442,4	135,6	577,97	622,0	579,4
jun/25	276	43 105	443,7	134,2	577,97	622,0	579,4
jul/25	277	42 661	445,1	132,9	577,97	622,0	579,4
ago/25	278	42 216	446,5	131,5	577,97	622,0	579,4
set/25	279	41 769	447,9	130,1	577,97	622,0	579,4
out/25	280	41 321	449,3	128,7	577,97	622,0	579,4
nov/25	281	40 872	450,7	127,3	577,97	622,0	579,4
dez/25	282	40 421	452,1	125,9	577,97	622,0	579,4
jan/26	283	39 969	453,5	124,5	577,97	622,0	579,4
fev/26	284	39 516	454,9	123,1	577,97	622,0	579,4
mar/26	285	39 061	456,3	121,6	577,97	622,0	579,4
abr/26	286	38 605	457,8	120,2	577,97	622,0	579,4
mai/26	287	38 147	459,2	118,8	577,97	622,0	579,4
jun/26	288	37 688	460,6	117,4	577,97	622,0	579,4
jul/26	289	37 227	462,0	115,9	577,97	622,0	579,4
ago/26	290	36 765	463,5	114,5	577,97	622,0	579,4
set/26	291	36 301	464,9	113,0	577,97	622,0	579,4
out/26	292	35 837	466,4	111,6	577,97	622,0	579,4
nov/26	293	35 370	467,8	110,1	577,97	622,0	579,4
dez/26	294	34 902	469,3	108,7	577,97	622,0	579,4
jan/27	295	34 433	470,7	107,2	577,97	622,0	579,4
fev/27	296	33 962	472,2	105,8	577,97	622,0	579,4
mar/27	297	33 490	473,7	104,3	577,97	622,0	579,4
abr/27	298	33 016	475,2	102,8	577,97	622,0	579,4
mai/27	299	32 541	476,6	101,3	577,97	622,0	579,4
jun/27	300	32 065	478,1	99,9	577,97	622,0	579,4
jul/27	301	31 587	479,6	98,4	577,97	622,0	579,4
ago/27	302	31 107	481,1	96,9	577,97	622,0	579,4
set/27	303	30 626	482,6	95,4	577,97	622,0	579,4
out/27	304	30 143	484,1	93,9	577,97	622,0	579,4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

nov/27	305	29 659	485,6	92,4	577,97	622,0	579,4
dez/27	306	29 174	487,1	90,9	577,97	622,0	579,4
jan/28	307	28 686	488,6	89,3	577,97	622,0	579,4
fev/28	308	28 198	490,2	87,8	577,97	622,0	579,4
mar/28	309	27 708	491,7	86,3	577,97	622,0	579,4
abr/28	310	27 216	493,2	84,8	577,97	622,0	579,4
mai/28	311	26 723	494,8	83,2	577,97	622,0	579,4
jun/28	312	26 228	496,3	81,7	577,97	622,0	579,4
jul/28	313	25 732	497,8	80,1	577,97	622,0	579,4
ago/28	314	25 234	499,4	78,6	577,97	622,0	579,4
set/28	315	24 734	500,9	77,0	577,97	622,0	579,4
out/28	316	24 233	502,5	75,5	577,97	622,0	579,4
nov/28	317	23 731	504,1	73,9	577,97	622,0	579,4
dez/28	318	23 227	505,6	72,3	577,97	622,0	579,4
jan/29	319	22 721	507,2	70,8	577,97	622,0	579,4
fev/29	320	22 214	508,8	69,2	577,97	622,0	579,4
mar/29	321	21 705	510,4	67,6	577,97	622,0	579,4
abr/29	322	21 195	512,0	66,0	577,97	622,0	579,4
mai/29	323	20 683	513,6	64,4	577,97	622,0	579,4
jun/29	324	20 169	515,2	62,8	577,97	622,0	579,4
jul/29	325	19 654	516,8	61,2	577,97	622,0	579,4
ago/29	326	19 137	518,4	59,6	577,97	622,0	579,4
set/29	327	18 619	520,0	58,0	577,97	622,0	579,4
out/29	328	18 099	521,6	56,4	577,97	622,0	579,4
nov/29	329	17 577	523,2	54,7	577,97	622,0	579,4
dez/29	330	17 054	524,9	53,1	577,97	622,0	579,4
jan/30	331	16 529	526,5	51,5	577,97	622,0	579,4
fev/30	332	16 003	528,1	49,8	577,97	622,0	579,4
mar/30	333	15 475	529,8	48,2	577,97	622,0	579,4
abr/30	334	14 945	531,4	46,5	577,97	622,0	579,4
mai/30	335	14 413	533,1	44,9	577,97	622,0	579,4
jun/30	336	13 880	534,7	43,2	577,97	622,0	579,4
jul/30	337	13 346	536,4	41,6	577,97	622,0	579,4
ago/30	338	12 809	538,1	39,9	577,97	622,0	579,4
set/30	339	12 271	539,8	38,2	577,97	622,0	579,4
out/30	340	11 731	541,4	36,5	577,97	622,0	579,4
nov/30	341	11 190	543,1	34,8	577,97	622,0	579,4
dez/30	342	10 647	544,8	33,2	577,97	622,0	579,4
jan/31	343	10 102	546,5	31,5	577,97	622,0	579,4
fev/31	344	9 556	548,2	29,8	577,97	622,0	579,4
mar/31	345	9 007	549,9	28,1	577,97	622,0	579,4
abr/31	346	8 457	551,6	26,3	577,97	622,0	579,4
mai/31	347	7 906	553,4	24,6	577,97	622,0	579,4
jun/31	348	7 352	555,1	22,9	577,97	622,0	579,4
jul/31	349	6 797	556,8	21,2	577,97	622,0	579,4
ago/31	350	6 240	558,5	19,4	577,97	622,0	579,4
set/31	351	5 682	560,3	17,7	577,97	622,0	579,4
out/31	352	5 122	562,0	15,9	577,97	622,0	579,4
nov/31	353	4 560	563,8	14,2	577,97	622,0	579,4
dez/31	354	3 996	565,5	12,4	577,97	622,0	579,4
jan/32	355	3 430	567,3	10,7	577,97	622,0	579,4
fev/32	356	2 863	569,1	8,9	577,97	622,0	579,4
mar/32	357	2 294	570,8	7,1	577,97	622,0	579,4
abr/32	358	1 723	572,6	5,4	577,97	622,0	579,4
mai/32	359	1 151	574,4	3,6	577,97	622,0	579,4
jun/32	360	576	576,2	1,8	577,97	622,0	579,4
jul/32							
ago/32							
set/32							



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez/04	30	119 235	208,1	366,3	574,44	622,0	575,94
jan/05	31	119 027	208,7	365,7	574,44	622,0	575,94
fev/05	32	118 818	209,4	365,1	574,44	622,0	575,94
mar/05	33	118 609	210,0	364,4	574,44	622,0	575,94
abr/05	34	118 399	210,7	363,8	574,44	622,0	575,94
mai/05	35	118 188	211,3	363,1	574,44	622,0	575,94
jun/05	36	117 977	212,0	362,5	574,44	622,0	575,94
jul/05	37	117 765	212,6	361,8	574,44	622,0	575,94
ago/05	38	117 552	213,3	361,2	574,44	622,0	575,94
set/05	39	117 339	213,9	360,5	574,44	622,0	575,94
out/05	40	117 125	214,6	359,9	574,44	622,0	575,94
nov/05	41	116 911	215,2	359,2	574,44	622,0	575,94
dez/05	42	116 695	215,9	358,5	574,44	622,0	575,94
jan/06	43	116 479	216,6	357,9	574,44	622,0	575,94
fev/06	44	116 263	217,2	357,2	574,44	622,0	575,94
mar/06	45	116 046	217,9	356,6	574,44	622,0	575,94
abr/06	46	115 828	218,6	355,9	574,44	622,0	575,94
mai/06	47	115 609	219,2	355,2	574,44	622,0	575,94
jun/06	48	115 390	219,9	354,5	574,44	622,0	575,94
jul/06	49	115 170	220,6	353,9	574,44	622,0	575,94
ago/06	50	114 950	221,3	353,2	574,44	622,0	575,94
set/06	51	114 728	221,9	352,5	574,44	622,0	575,94
out/06	52	114 506	222,6	351,8	574,44	622,0	575,94
nov/06	53	114 284	223,3	351,1	574,44	622,0	575,94
dez/06	54	114 060	224,0	350,5	574,44	622,0	575,94
jan/07	55	113 836	224,7	349,8	574,44	622,0	575,94
fev/07	56	113 612	225,4	349,1	574,44	622,0	575,94
mar/07	57	113 386	226,1	348,4	574,44	622,0	575,94
abr/07	58	113 160	226,7	347,7	574,44	622,0	575,94
mai/07	59	112 934	227,4	347,0	574,44	622,0	575,94
jun/07	60	112 706	228,1	346,3	574,44	622,0	575,94
jul/07	61	112 478	228,8	345,6	574,44	622,0	575,94
ago/07	62	112 249	229,5	344,9	574,44	622,0	575,94
set/07	63	112 020	230,3	344,2	574,44	622,0	575,94
out/07	64	111 789	231,0	343,5	574,44	622,0	575,94
nov/07	65	111 558	231,7	342,8	574,44	622,0	575,94
dez/07	66	111 327	232,4	342,1	574,44	622,0	575,94
jan/08	67	111 094	233,1	341,3	574,44	622,0	575,94
fev/08	68	110 861	233,8	340,6	574,44	622,0	575,94
mar/08	69	110 627	234,5	339,9	574,44	622,0	575,94
abr/08	70	110 393	235,3	339,2	574,44	622,0	575,94
mai/08	71	110 158	236,0	338,5	574,44	622,0	575,94
jun/08	72	109 922	236,7	337,7	574,44	622,0	575,94
jul/08	73	109 685	237,4	337,0	574,44	622,0	575,94
ago/08	74	109 448	238,2	336,3	574,44	622,0	575,94
set/08	75	109 209	238,9	335,5	574,44	622,0	575,94
out/08	76	108 971	239,6	334,8	574,44	622,0	575,94
nov/08	77	108 731	240,4	334,1	574,44	622,0	575,94
dez/08	78	108 491	241,1	333,3	574,44	622,0	575,94
jan/09	79	108 249	241,8	332,6	574,44	622,0	575,94
fev/09	80	108 008	242,6	331,9	574,44	622,0	575,94
mar/09	81	107 765	243,3	331,1	574,44	622,0	575,94
abr/09	82	107 522	244,1	330,4	574,44	622,0	575,94
mai/09	83	107 278	244,8	329,6	574,44	622,0	575,94
jun/09	84	107 033	245,6	328,9	574,44	622,0	575,94



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

0	jul/09	85	106 787	246,3	328,1	574,44	622,0	575,94
1	ago/09	86	106 541	247,1	327,3	574,44	622,0	575,94
2	set/09	87	106 294	247,8	326,6	574,44	622,0	575,94
3	out/09	88	106 046	248,6	325,8	574,44	622,0	575,94
4	nov/09	89	105 797	249,4	325,1	574,44	622,0	575,94
5	dez/09	90	105 548	250,1	324,3	574,44	622,0	575,94
5	jan/10	91	105 298	250,9	323,5	574,44	622,0	575,94
7	fev/10	92	105 047	251,7	322,8	574,44	622,0	575,94
8	mar/10	93	104 795	252,5	322,0	574,44	622,0	575,94
9	abr/10	94	104 543	253,2	321,2	574,44	622,0	575,94
0	mai/10	95	104 290	254,0	320,4	574,44	622,0	575,94
1	jun/10	96	104 036	254,8	319,6	574,44	622,0	575,94
2	jul/10	97	103 781	255,6	318,9	574,44	622,0	575,94
3	ago/10	98	103 525	256,4	318,1	574,44	622,0	575,94
4	set/10	99	103 269	257,1	317,3	574,44	622,0	575,94
5	out/10	100	103 012	257,9	316,5	574,44	622,0	575,94
5	nov/10	101	102 754	258,7	315,7	574,44	622,0	575,94
7	dez/10	102	102 495	259,5	314,9	574,44	622,0	575,94
8	jan/11	103	102 236	260,3	314,1	574,44	622,0	575,94
9	fev/11	104	101 975	261,1	313,3	574,44	622,0	575,94
0	mar/11	105	101 714	261,9	312,5	574,44	622,0	575,94
1	abr/11	106	101 452	262,7	311,7	574,44	622,0	575,94
2	mai/11	107	101 189	263,5	310,9	574,44	622,0	575,94
3	jun/11	108	100 926	264,3	310,1	574,44	622,0	575,94
4	jul/11	109	100 662	265,2	309,3	574,44	622,0	575,94
5	ago/11	110	100 396	266,0	308,5	574,44	622,0	575,94
5	set/11	111	100 130	266,8	307,7	574,44	622,0	575,94
7	out/11	112	99 864	267,6	306,8	574,44	622,0	575,94
8	nov/11	113	99 596	268,4	306,0	574,44	622,0	575,94
9	dez/11	114	99 328	269,3	305,2	574,44	622,0	575,94
0	jan/12	115	99 058	270,1	304,4	574,44	622,0	575,94
1	fev/12	116	98 788	270,9	303,5	574,44	622,0	575,94
2	mar/12	117	98 517	271,7	302,7	574,44	622,0	575,94
3	abr/12	118	98 246	272,6	301,9	574,44	622,0	575,94
4	mai/12	119	97 973	273,4	301,0	574,44	622,0	575,94
5	jun/12	120	97 700	274,3	300,2	574,44	622,0	575,94
5	jul/12	121	97 425	275,1	299,3	574,44	622,0	575,94
7	ago/12	122	97 150	275,9	298,5	574,44	622,0	575,94
8	set/12	123	96 874	276,8	297,6	574,44	622,0	575,94
9	out/12	124	96 598	277,6	296,8	574,44	622,0	575,94
0	nov/12	125	96 320	278,5	295,9	574,44	622,0	575,94
1	dez/12	126	96 042	279,3	295,1	574,44	622,0	575,94
2	jan/13	127	95 762	280,2	294,2	574,44	622,0	575,94
3	fev/13	128	95 482	281,1	293,4	574,44	622,0	575,94
4	mar/13	129	95 201	281,9	292,5	574,44	622,0	575,94
5	abr/13	130	94 919	282,8	291,6	574,44	622,0	575,94
5	mai/13	131	94 636	283,7	290,8	574,44	622,0	575,94
7	jun/13	132	94 352	284,5	289,9	574,44	622,0	575,94
8	jul/13	133	94 068	285,4	289,0	574,44	622,0	575,94
9	ago/13	134	93 783	286,3	288,1	574,44	622,0	575,94
0	set/13	135	93 496	287,2	287,3	574,44	622,0	575,94
1	out/13	136	93 209	288,1	286,4	574,44	622,0	575,94
2	nov/13	137	92 921	288,9	285,5	574,44	622,0	575,94
3	dez/13	138	92 632	289,8	284,6	574,44	622,0	575,94
4	jan/14	139	92 342	290,7	283,7	574,44	622,0	575,94



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

fev/14	140	92 052	291,6	282,8	574,44	622,0	575,94
mar/14	141	91 760	292,5	281,9	574,44	622,0	575,94
abr/14	142	91 467	293,4	281,0	574,44	622,0	575,94
mai/14	143	91 174	294,3	280,1	574,44	622,0	575,94
jun/14	144	90 880	295,2	279,2	574,44	622,0	575,94
jul/14	145	90 585	296,1	278,3	574,44	622,0	575,94
ago/14	146	90 288	297,0	277,4	574,44	622,0	575,94
set/14	147	89 991	297,9	276,5	574,44	622,0	575,94
out/14	148	89 693	298,9	275,6	574,44	622,0	575,94
nov/14	149	89 395	299,8	274,7	574,44	622,0	575,94
dez/14	150	89 095	300,7	273,7	574,44	622,0	575,94
jan/15	151	88 794	301,6	272,8	574,44	622,0	575,94
fev/15	152	88 493	302,5	271,9	574,44	622,0	575,94
mar/15	153	88 190	303,5	271,0	574,44	622,0	575,94
abr/15	154	87 887	304,4	270,0	574,44	622,0	575,94
mai/15	155	87 582	305,3	269,1	574,44	622,0	575,94
jun/15	156	87 277	306,3	268,2	574,44	622,0	575,94
jul/15	157	86 971	307,2	267,2	574,44	622,0	575,94
ago/15	158	86 663	308,2	266,3	574,44	622,0	575,94
set/15	159	86 355	309,1	265,3	574,44	622,0	575,94
out/15	160	86 046	310,1	264,4	574,44	622,0	575,94
nov/15	161	85 736	311,0	263,4	574,44	622,0	575,94
dez/15	162	85 425	312,0	262,5	574,44	622,0	575,94
jan/16	163	85 113	312,9	261,5	574,44	622,0	575,94
fev/16	164	84 800	313,9	260,5	574,44	622,0	575,94
mar/16	165	84 486	314,9	259,6	574,44	622,0	575,94
abr/16	166	84 171	315,8	258,6	574,44	622,0	575,94
mai/16	167	83 856	316,8	257,6	574,44	622,0	575,94
jun/16	168	83 539	317,8	256,7	574,44	622,0	575,94
jul/16	169	83 221	318,7	255,7	574,44	622,0	575,94
ago/16	170	82 902	319,7	254,7	574,44	622,0	575,94
set/16	171	82 583	320,7	253,7	574,44	622,0	575,94
out/16	172	82 262	321,7	252,7	574,44	622,0	575,94
nov/16	173	81 940	322,7	251,8	574,44	622,0	575,94
dez/16	174	81 617	323,7	250,8	574,44	622,0	575,94
jan/17	175	81 294	324,7	249,8	574,44	622,0	575,94
fev/17	176	80 969	325,7	248,8	574,44	622,0	575,94
mar/17	177	80 643	326,7	247,8	574,44	622,0	575,94
abr/17	178	80 317	327,7	246,8	574,44	622,0	575,94
mai/17	179	79 989	328,7	245,8	574,44	622,0	575,94
jun/17	180	79 660	329,7	244,8	574,44	622,0	575,94
jul/17	181	79 331	330,7	243,7	574,44	622,0	575,94
ago/17	182	79 000	331,7	242,7	574,44	622,0	575,94
set/17	183	78 668	332,7	241,7	574,44	622,0	575,94
out/17	184	78 336	333,7	240,7	574,44	622,0	575,94
nov/17	185	78 002	334,8	239,7	574,44	622,0	575,94
dez/17	186	77 667	335,8	238,6	574,44	622,0	575,94
jan/18	187	77 331	336,8	237,6	574,44	622,0	575,94
fev/18	188	76 995	337,9	236,6	574,44	622,0	575,94
mar/18	189	76 657	338,9	235,5	574,44	622,0	575,94
abr/18	190	76 318	339,9	234,5	574,44	622,0	575,94
mai/18	191	75 978	341,0	233,4	574,44	622,0	575,94
jun/18	192	75 637	342,0	232,4	574,44	622,0	575,94
jul/18	193	75 295	343,1	231,3	574,44	622,0	575,94
ago/18	194	74 952	344,1	230,3	574,44	622,0	575,94



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

set/18	195	74 608	345,2	229,2	574,44	622,0	575,94
out/18	196	74 262	346,3	228,2	574,44	622,0	575,94
nov/18	197	73 916	347,3	227,1	574,44	622,0	575,94
dez/18	198	73 569	348,4	226,0	574,44	622,0	575,94
jan/19	199	73 220	349,5	225,0	574,44	622,0	575,94
fev/19	200	72 871	350,5	223,9	574,44	622,0	575,94
mar/19	201	72 520	351,6	222,8	574,44	622,0	575,94
abr/19	202	72 169	352,7	221,7	574,44	622,0	575,94
mai/19	203	71 816	353,8	220,7	574,44	622,0	575,94
jun/19	204	71 462	354,9	219,6	574,44	622,0	575,94
jul/19	205	71 107	356,0	218,5	574,44	622,0	575,94
ago/19	206	70 751	357,1	217,4	574,44	622,0	575,94
set/19	207	70 394	358,1	216,3	574,44	622,0	575,94
out/19	208	70 036	359,2	215,2	574,44	622,0	575,94
nov/19	209	69 677	360,4	214,1	574,44	622,0	575,94
dez/19	210	69 317	361,5	213,0	574,44	622,0	575,94
jan/20	211	68 955	362,6	211,9	574,44	622,0	575,94
fev/20	212	68 593	363,7	210,8	574,44	622,0	575,94
mar/20	213	68 229	364,8	209,6	574,44	622,0	575,94
abr/20	214	67 864	365,9	208,5	574,44	622,0	575,94
mai/20	215	67 498	367,0	207,4	574,44	622,0	575,94
jun/20	216	67 131	368,2	206,3	574,44	622,0	575,94
jul/20	217	66 763	369,3	205,1	574,44	622,0	575,94
ago/20	218	66 394	370,4	204,0	574,44	622,0	575,94
set/20	219	66 023	371,6	202,9	574,44	622,0	575,94
out/20	220	65 652	372,7	201,7	574,44	622,0	575,94
nov/20	221	65 279	373,9	200,6	574,44	622,0	575,94
dez/20	222	64 905	375,0	199,4	574,44	622,0	575,94
jan/21	223	64 530	376,2	198,3	574,44	622,0	575,94
fev/21	224	64 154	377,3	197,1	574,44	622,0	575,94
mar/21	225	63 777	378,5	196,0	574,44	622,0	575,94
abr/21	226	63 398	379,6	194,8	574,44	622,0	575,94
mai/21	227	63 018	380,8	193,6	574,44	622,0	575,94
jun/21	228	62 638	382,0	192,5	574,44	622,0	575,94
jul/21	229	62 256	383,2	191,3	574,44	622,0	575,94
ago/21	230	61 872	384,3	190,1	574,44	622,0	575,94
set/21	231	61 488	385,5	188,9	574,44	622,0	575,94
out/21	232	61 103	386,7	187,7	574,44	622,0	575,94
nov/21	233	60 716	387,9	186,5	574,44	622,0	575,94
dez/21	234	60 328	389,1	185,4	574,44	622,0	575,94
jan/22	235	59 939	390,3	184,2	574,44	622,0	575,94
fev/22	236	59 549	391,5	183,0	574,44	622,0	575,94
mar/22	237	59 157	392,7	181,8	574,44	622,0	575,94
abr/22	238	58 765	393,9	180,6	574,44	622,0	575,94
mai/22	239	58 371	395,1	179,3	574,44	622,0	575,94
jun/22	240	57 976	396,3	178,1	574,44	622,0	575,94
jul/22	241	57 579	397,5	176,9	574,44	622,0	575,94
ago/22	242	57 182	398,7	175,7	574,44	622,0	575,94
set/22	243	56 783	400,0	174,5	574,44	622,0	575,94
out/22	244	56 383	401,2	173,2	574,44	622,0	575,94
nov/22	245	55 982	402,4	172,0	574,44	622,0	575,94
dez/22	246	55 579	403,7	170,8	574,44	622,0	575,94
jan/23	247	55 176	404,9	169,5	574,44	622,0	575,94
fev/23	248	54 771	406,2	168,3	574,44	622,0	575,94
mar/23	249	54 365	407,4	167,0	574,44	622,0	575,94



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

abr/23	250	53 957	408,7	165,8	574,44	622,0	575,94
mai/23	251	53 549	409,9	164,5	574,44	622,0	575,94
jun/23	252	53 139	411,2	163,3	574,44	622,0	575,94
jul/23	253	52 728	412,4	162,0	574,44	622,0	575,94
ago/23	254	52 315	413,7	160,7	574,44	622,0	575,94
set/23	255	51 901	415,0	159,5	574,44	622,0	575,94
out/23	256	51 486	416,2	158,2	574,44	622,0	575,94
nov/23	257	51 070	417,5	156,9	574,44	622,0	575,94
dez/23	258	50 653	418,8	155,6	574,44	622,0	575,94
jan/24	259	50 234	420,1	154,3	574,44	622,0	575,94
fev/24	260	49 814	421,4	153,1	574,44	622,0	575,94
mar/24	261	49 392	422,7	151,8	574,44	622,0	575,94
abr/24	262	48 970	424,0	150,5	574,44	622,0	575,94
mai/24	263	48 546	425,3	149,2	574,44	622,0	575,94
jun/24	264	48 120	426,6	147,9	574,44	622,0	575,94
jul/24	265	47 694	427,9	146,5	574,44	622,0	575,94
ago/24	266	47 266	429,2	145,2	574,44	622,0	575,94
set/24	267	46 837	430,5	143,9	574,44	622,0	575,94
out/24	268	46 406	431,9	142,6	574,44	622,0	575,94
nov/24	269	45 974	433,2	141,3	574,44	622,0	575,94
dez/24	270	45 541	434,5	139,9	574,44	622,0	575,94
jan/25	271	45 107	435,8	138,6	574,44	622,0	575,94
fev/25	272	44 671	437,2	137,3	574,44	622,0	575,94
mar/25	273	44 234	438,5	135,9	574,44	622,0	575,94
abr/25	274	43 795	439,9	134,6	574,44	622,0	575,94
mai/25	275	43 355	441,2	133,2	574,44	622,0	575,94
jun/25	276	42 914	442,6	131,9	574,44	622,0	575,94
jul/25	277	42 471	443,9	130,5	574,44	622,0	575,94
ago/25	278	42 028	445,3	129,1	574,44	622,0	575,94
set/25	279	41 582	446,7	127,8	574,44	622,0	575,94
out/25	280	41 136	448,0	126,4	574,44	622,0	575,94
nov/25	281	40 687	449,4	125,0	574,44	622,0	575,94
dez/25	282	40 238	450,8	123,6	574,44	622,0	575,94
jan/26	283	39 787	452,2	122,2	574,44	622,0	575,94
fev/26	284	39 335	453,6	120,9	574,44	622,0	575,94
mar/26	285	38 882	455,0	119,5	574,44	622,0	575,94
abr/26	286	38 427	456,4	118,1	574,44	622,0	575,94
mai/26	287	37 970	457,8	116,7	574,44	622,0	575,94
jun/26	288	37 512	459,2	115,3	574,44	622,0	575,94
jul/26	289	37 053	460,6	113,8	574,44	622,0	575,94
ago/26	290	36 593	462,0	112,4	574,44	622,0	575,94
set/26	291	36 131	463,4	111,0	574,44	622,0	575,94
out/26	292	35 667	464,8	109,6	574,44	622,0	575,94
nov/26	293	35 202	466,3	108,2	574,44	622,0	575,94
dez/26	294	34 736	467,7	106,7	574,44	622,0	575,94
jan/27	295	34 268	469,1	105,3	574,44	622,0	575,94
fev/27	296	33 799	470,6	103,8	574,44	622,0	575,94
mar/27	297	33 329	472,0	102,4	574,44	622,0	575,94
abr/27	298	32 857	473,5	101,0	574,44	622,0	575,94
mai/27	299	32 383	474,9	99,5	574,44	622,0	575,94
jun/27	300	31 908	476,4	98,0	574,44	622,0	575,94
jul/27	301	31 432	477,9	96,6	574,44	622,0	575,94
ago/27	302	30 954	479,3	95,1	574,44	622,0	575,94
set/27	303	30 475	480,8	93,6	574,44	622,0	575,94
out/27	304	29 994	482,3	92,2	574,44	622,0	575,94



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

nov/27	305	29 512	483,8	90,7	574,44	622,0	575,94
dez/27	306	29 028	485,2	89,2	574,44	622,0	575,94
jan/28	307	28 543	486,7	87,7	574,44	622,0	575,94
fev/28	308	28 056	488,2	86,2	574,44	622,0	575,94
mar/28	309	27 568	489,7	84,7	574,44	622,0	575,94
abr/28	310	27 078	491,2	83,2	574,44	622,0	575,94
mai/28	311	26 587	492,7	81,7	574,44	622,0	575,94
jun/28	312	26 094	494,3	80,2	574,44	622,0	575,94
jul/28	313	25 600	495,8	78,7	574,44	622,0	575,94
ago/28	314	25 104	497,3	77,1	574,44	622,0	575,94
set/28	315	24 606	498,8	75,6	574,44	622,0	575,94
out/28	316	24 108	500,4	74,1	574,44	622,0	575,94
nov/28	317	23 607	501,9	72,5	574,44	622,0	575,94
dez/28	318	23 105	503,4	71,0	574,44	622,0	575,94
jan/29	319	22 602	505,0	69,4	574,44	622,0	575,94
fev/29	320	22 097	506,5	67,9	574,44	622,0	575,94
mar/29	321	21 590	508,1	66,3	574,44	622,0	575,94
abr/29	322	21 082	509,7	64,8	574,44	622,0	575,94
mai/29	323	20 573	511,2	63,2	574,44	622,0	575,94
jun/29	324	20 061	512,8	61,6	574,44	622,0	575,94
jul/29	325	19 549	514,4	60,1	574,44	622,0	575,94
ago/29	326	19 034	516,0	58,5	574,44	622,0	575,94
set/29	327	18 518	517,5	56,9	574,44	622,0	575,94
out/29	328	18 001	519,1	55,3	574,44	622,0	575,94
nov/29	329	17 482	520,7	53,7	574,44	622,0	575,94
dez/29	330	16 961	522,3	52,1	574,44	622,0	575,94
jan/30	331	16 439	523,9	50,5	574,44	622,0	575,94
fev/30	332	15 915	525,5	48,9	574,44	622,0	575,94
mar/30	333	15 389	527,2	47,3	574,44	622,0	575,94
abr/30	334	14 862	528,8	45,7	574,44	622,0	575,94
mai/30	335	14 333	530,4	44,0	574,44	622,0	575,94
jun/30	336	13 803	532,0	42,4	574,44	622,0	575,94
jul/30	337	13 271	533,7	40,8	574,44	622,0	575,94
ago/30	338	12 737	535,3	39,1	574,44	622,0	575,94
set/30	339	12 202	536,9	37,5	574,44	622,0	575,94
out/30	340	11 665	538,6	35,8	574,44	622,0	575,94
nov/30	341	11 126	540,2	34,2	574,44	622,0	575,94
dez/30	342	10 586	541,9	32,5	574,44	622,0	575,94
jan/31	343	10 044	543,6	30,9	574,44	622,0	575,94
fev/31	344	9 501	545,2	29,2	574,44	622,0	575,94
mar/31	345	8 955	546,9	27,5	574,44	622,0	575,94
abr/31	346	8 408	548,6	25,8	574,44	622,0	575,94
mai/31	347	7 860	550,3	24,1	574,44	622,0	575,94
jun/31	348	7 309	552,0	22,5	574,44	622,0	575,94
jul/31	349	6 758	553,7	20,8	574,44	622,0	575,94
ago/31	350	6 204	555,4	19,1	574,44	622,0	575,94
set/31	351	5 648	557,1	17,4	574,44	622,0	575,94
out/31	352	5 091	558,8	15,6	574,44	622,0	575,94
nov/31	353	4 533	560,5	13,9	574,44	622,0	575,94
dez/31	354	3 972	562,2	12,2	574,44	622,0	575,94
jan/32	355	3 410	564,0	10,5	574,44	622,0	575,94
fev/32	356	2 846	565,7	8,7	574,44	622,0	575,94
mar/32	357	2 280	567,4	7,0	574,44	622,0	575,94
abr/32	358	1 713	569,2	5,3	574,44	622,0	575,94
mai/32	359	1 144	570,9	3,5	574,44	622,0	575,94
jun/32	360	573	572,7	1,8	574,44	622,0	575,94
jul/32							
ago/32							
set/32							



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BES

Inputs					
Financiamento =	125 000	Euribor 3m =	1,087%		
Avaliação =	180 000	Spread =	3,00%		
Prazo (anos) =	30				
TAN =	4,087%			Decreto-Lei	
Prazo (meses) =	360			TAE	4,767%
F/G =	69%				
Comissões					
C.Dossier =	250	260		Var. de Prestação	
C.Avaliação =	185,00	192		1%	677,69
C.Gestão =	1,40			2%	756,44
Despesas DO =	0,00				
C.Formalização =	0				
Seguros					
Seguro Vida =	31,45			Total de Encargos Mensais	
Seguro Multirisco =	7,58			643,55	
Seguro de Recheio (opcional)	não			Sem Seguros	
Valor Recheio	10 000			4,215%	
Valor Seguro de Recheio					

Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal
0					-124 565,0	-124 565,0
1	125 000	177,3	425,7	603,06	643,49	604,5
2	124 823	177,9	425,1	603,06	643,5	604,5
3	124 645	178,5	424,5	603,06	643,5	604,5
4	124 466	179,1	423,9	603,06	643,5	604,5
5	124 287	179,8	423,3	603,06	643,5	604,5
6	124 107	180,4	422,7	603,06	643,5	604,5
7	123 927	181,0	422,1	603,06	643,5	604,5
8	123 746	181,6	421,5	603,06	643,5	604,5
9	123 564	182,2	420,8	603,06	643,5	604,5
10	123 382	182,8	420,2	603,06	643,5	604,5
11	123 199	183,5	419,6	603,06	643,5	604,5
12	123 016	184,1	419,0	603,06	643,5	604,5
13	122 832	184,7	418,3	603,06	643,5	604,5
14	122 647	185,3	417,7	603,06	643,5	604,5
15	122 462	186,0	417,1	603,06	643,5	604,5
16	122 276	186,6	416,5	603,06	643,5	604,5
17	122 089	187,2	415,8	603,06	643,5	604,5
18	121 902	187,9	415,2	603,06	643,5	604,5
19	121 714	188,5	414,5	603,06	643,5	604,5
20	121 526	189,2	413,9	603,06	643,5	604,5
21	121 336	189,8	413,3	603,06	643,5	604,5
22	121 147	190,5	412,6	603,06	643,5	604,5
23	120 956	191,1	412,0	603,06	643,5	604,5
24	120 765	191,8	411,3	603,06	643,5	604,5
25	120 573	192,4	410,7	603,06	643,5	604,5
26	120 381	193,1	410,0	603,06	643,5	604,5
27	120 188	193,7	409,3	603,06	643,5	604,5
28	119 994	194,4	408,7	603,06	643,5	604,5
29	119 800	195,0	408,0	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

30	119 605	195,7	407,4	603,06	643,5	604,5
31	119 409	196,4	406,7	603,06	643,5	604,5
32	119 213	197,0	406,0	603,06	643,5	604,5
33	119 016	197,7	405,3	603,06	643,5	604,5
34	118 818	198,4	404,7	603,06	643,5	604,5
35	118 619	199,1	404,0	603,06	643,5	604,5
36	118 420	199,7	403,3	603,06	643,5	604,5
37	118 221	200,4	402,6	603,06	643,5	604,5
38	118 020	201,1	402,0	603,06	643,5	604,5
39	117 819	201,8	401,3	603,06	643,5	604,5
40	117 617	202,5	400,6	603,06	643,5	604,5
41	117 415	203,2	399,9	603,06	643,5	604,5
42	117 212	203,9	399,2	603,06	643,5	604,5
43	117 008	204,5	398,5	603,06	643,5	604,5
44	116 803	205,2	397,8	603,06	643,5	604,5
45	116 598	205,9	397,1	603,06	643,5	604,5
46	116 392	206,6	396,4	603,06	643,5	604,5
47	116 185	207,3	395,7	603,06	643,5	604,5
48	115 978	208,1	395,0	603,06	643,5	604,5
49	115 770	208,8	394,3	603,06	643,5	604,5
50	115 561	209,5	393,6	603,06	643,5	604,5
51	115 352	210,2	392,9	603,06	643,5	604,5
52	115 142	210,9	392,2	603,06	643,5	604,5
53	114 931	211,6	391,4	603,06	643,5	604,5
54	114 719	212,3	390,7	603,06	643,5	604,5
55	114 507	213,1	390,0	603,06	643,5	604,5
56	114 294	213,8	389,3	603,06	643,5	604,5
57	114 080	214,5	388,5	603,06	643,5	604,5
58	113 865	215,2	387,8	603,06	643,5	604,5
59	113 650	216,0	387,1	603,06	643,5	604,5
60	113 434	216,7	386,3	603,06	643,5	604,5
61	113 217	217,5	385,6	603,06	643,5	604,5
62	113 000	218,2	384,9	603,06	643,5	604,5
63	112 782	218,9	384,1	603,06	643,5	604,5
64	112 563	219,7	383,4	603,06	643,5	604,5
65	112 343	220,4	382,6	603,06	643,5	604,5
66	112 123	221,2	381,9	603,06	643,5	604,5
67	111 902	221,9	381,1	603,06	643,5	604,5
68	111 680	222,7	380,4	603,06	643,5	604,5
69	111 457	223,5	379,6	603,06	643,5	604,5
70	111 234	224,2	378,8	603,06	643,5	604,5
71	111 009	225,0	378,1	603,06	643,5	604,5
72	110 784	225,7	377,3	603,06	643,5	604,5
73	110 559	226,5	376,5	603,06	643,5	604,5
74	110 332	227,3	375,8	603,06	643,5	604,5
75	110 105	228,1	375,0	603,06	643,5	604,5
76	109 877	228,8	374,2	603,06	643,5	604,5
77	109 648	229,6	373,4	603,06	643,5	604,5
78	109 418	230,4	372,7	603,06	643,5	604,5
79	109 188	231,2	371,9	603,06	643,5	604,5
80	108 957	232,0	371,1	603,06	643,5	604,5
81	108 725	232,8	370,3	603,06	643,5	604,5
82	108 492	233,6	369,5	603,06	643,5	604,5
83	108 258	234,3	368,7	603,06	643,5	604,5
84	108 024	235,1	367,9	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

85	107 789	235,9	367,1	603,06	643,5	604,5
86	107 553	236,7	366,3	603,06	643,5	604,5
87	107 316	237,6	365,5	603,06	643,5	604,5
88	107 079	238,4	364,7	603,06	643,5	604,5
89	106 840	239,2	363,9	603,06	643,5	604,5
90	106 601	240,0	363,1	603,06	643,5	604,5
91	106 361	240,8	362,2	603,06	643,5	604,5
92	106 120	241,6	361,4	603,06	643,5	604,5
93	105 879	242,5	360,6	603,06	643,5	604,5
94	105 636	243,3	359,8	603,06	643,5	604,5
95	105 393	244,1	359,0	603,06	643,5	604,5
96	105 149	244,9	358,1	603,06	643,5	604,5
97	104 904	245,8	357,3	603,06	643,5	604,5
98	104 658	246,6	356,4	603,06	643,5	604,5
99	104 412	247,4	355,6	603,06	643,5	604,5
100	104 164	248,3	354,8	603,06	643,5	604,5
101	103 916	249,1	353,9	603,06	643,5	604,5
102	103 667	250,0	353,1	603,06	643,5	604,5
103	103 417	250,8	352,2	603,06	643,5	604,5
104	103 166	251,7	351,4	603,06	643,5	604,5
105	102 914	252,5	350,5	603,06	643,5	604,5
106	102 662	253,4	349,6	603,06	643,5	604,5
107	102 408	254,3	348,8	603,06	643,5	604,5
108	102 154	255,1	347,9	603,06	643,5	604,5
109	101 899	256,0	347,1	603,06	643,5	604,5
110	101 643	256,9	346,2	603,06	643,5	604,5
111	101 386	257,8	345,3	603,06	643,5	604,5
112	101 128	258,6	344,4	603,06	643,5	604,5
113	100 870	259,5	343,5	603,06	643,5	604,5
114	100 610	260,4	342,7	603,06	643,5	604,5
115	100 350	261,3	341,8	603,06	643,5	604,5
116	100 088	262,2	340,9	603,06	643,5	604,5
117	99 826	263,1	340,0	603,06	643,5	604,5
118	99 563	264,0	339,1	603,06	643,5	604,5
119	99 299	264,9	338,2	603,06	643,5	604,5
120	99 034	265,8	337,3	603,06	643,5	604,5
121	98 769	266,7	336,4	603,06	643,5	604,5
122	98 502	267,6	335,5	603,06	643,5	604,5
123	98 234	268,5	334,6	603,06	643,5	604,5
124	97 966	269,4	333,7	603,06	643,5	604,5
125	97 696	270,3	332,7	603,06	643,5	604,5
126	97 426	271,2	331,8	603,06	643,5	604,5
127	97 155	272,2	330,9	603,06	643,5	604,5
128	96 883	273,1	330,0	603,06	643,5	604,5
129	96 610	274,0	329,0	603,06	643,5	604,5
130	96 336	275,0	328,1	603,06	643,5	604,5
131	96 061	275,9	327,2	603,06	643,5	604,5
132	95 785	276,8	326,2	603,06	643,5	604,5
133	95 508	277,8	325,3	603,06	643,5	604,5
134	95 230	278,7	324,3	603,06	643,5	604,5
135	94 951	279,7	323,4	603,06	643,5	604,5
136	94 672	280,6	322,4	603,06	643,5	604,5
137	94 391	281,6	321,5	603,06	643,5	604,5
138	94 110	282,5	320,5	603,06	643,5	604,5
139	93 827	283,5	319,6	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

140	93 544	284,5	318,6	603,06	643,5	604,5
141	93 259	285,4	317,6	603,06	643,5	604,5
142	92 974	286,4	316,7	603,06	643,5	604,5
143	92 687	287,4	315,7	603,06	643,5	604,5
144	92 400	288,4	314,7	603,06	643,5	604,5
145	92 112	289,3	313,7	603,06	643,5	604,5
146	91 822	290,3	312,7	603,06	643,5	604,5
147	91 532	291,3	311,7	603,06	643,5	604,5
148	91 241	292,3	310,8	603,06	643,5	604,5
149	90 948	293,3	309,8	603,06	643,5	604,5
150	90 655	294,3	308,8	603,06	643,5	604,5
151	90 361	295,3	307,8	603,06	643,5	604,5
152	90 065	296,3	306,7	603,06	643,5	604,5
153	89 769	297,3	305,7	603,06	643,5	604,5
154	89 472	298,3	304,7	603,06	643,5	604,5
155	89 173	299,3	303,7	603,06	643,5	604,5
156	88 874	300,4	302,7	603,06	643,5	604,5
157	88 574	301,4	301,7	603,06	643,5	604,5
158	88 272	302,4	300,6	603,06	643,5	604,5
159	87 970	303,4	299,6	603,06	643,5	604,5
160	87 666	304,5	298,6	603,06	643,5	604,5
161	87 362	305,5	297,5	603,06	643,5	604,5
162	87 056	306,6	296,5	603,06	643,5	604,5
163	86 750	307,6	295,5	603,06	643,5	604,5
164	86 442	308,6	294,4	603,06	643,5	604,5
165	86 134	309,7	293,4	603,06	643,5	604,5
166	85 824	310,8	292,3	603,06	643,5	604,5
167	85 513	311,8	291,2	603,06	643,5	604,5
168	85 201	312,9	290,2	603,06	643,5	604,5
169	84 889	313,9	289,1	603,06	643,5	604,5
170	84 575	315,0	288,0	603,06	643,5	604,5
171	84 260	316,1	287,0	603,06	643,5	604,5
172	83 943	317,2	285,9	603,06	643,5	604,5
173	83 626	318,2	284,8	603,06	643,5	604,5
174	83 308	319,3	283,7	603,06	643,5	604,5
175	82 989	320,4	282,6	603,06	643,5	604,5
176	82 668	321,5	281,6	603,06	643,5	604,5
177	82 347	322,6	280,5	603,06	643,5	604,5
178	82 024	323,7	279,4	603,06	643,5	604,5
179	81 701	324,8	278,3	603,06	643,5	604,5
180	81 376	325,9	277,2	603,06	643,5	604,5
181	81 050	327,0	276,0	603,06	643,5	604,5
182	80 723	328,1	274,9	603,06	643,5	604,5
183	80 395	329,2	273,8	603,06	643,5	604,5
184	80 065	330,4	272,7	603,06	643,5	604,5
185	79 735	331,5	271,6	603,06	643,5	604,5
186	79 404	332,6	270,4	603,06	643,5	604,5
187	79 071	333,8	269,3	603,06	643,5	604,5
188	78 737	334,9	268,2	603,06	643,5	604,5
189	78 402	336,0	267,0	603,06	643,5	604,5
190	78 066	337,2	265,9	603,06	643,5	604,5
191	77 729	338,3	264,7	603,06	643,5	604,5
192	77 391	339,5	263,6	603,06	643,5	604,5
193	77 051	340,6	262,4	603,06	643,5	604,5
194	76 711	341,8	261,3	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

195	76 369	343,0	260,1	603,06	643,5	604,5
196	76 026	344,1	258,9	603,06	643,5	604,5
197	75 682	345,3	257,8	603,06	643,5	604,5
198	75 337	346,5	256,6	603,06	643,5	604,5
199	74 990	347,7	255,4	603,06	643,5	604,5
200	74 642	348,8	254,2	603,06	643,5	604,5
201	74 294	350,0	253,0	603,06	643,5	604,5
202	73 944	351,2	251,8	603,06	643,5	604,5
203	73 592	352,4	250,6	603,06	643,5	604,5
204	73 240	353,6	249,4	603,06	643,5	604,5
205	72 886	354,8	248,2	603,06	643,5	604,5
206	72 531	356,0	247,0	603,06	643,5	604,5
207	72 175	357,2	245,8	603,06	643,5	604,5
208	71 818	358,5	244,6	603,06	643,5	604,5
209	71 460	359,7	243,4	603,06	643,5	604,5
210	71 100	360,9	242,2	603,06	643,5	604,5
211	70 739	362,1	240,9	603,06	643,5	604,5
212	70 377	363,4	239,7	603,06	643,5	604,5
213	70 014	364,6	238,5	603,06	643,5	604,5
214	69 649	365,8	237,2	603,06	643,5	604,5
215	69 283	367,1	236,0	603,06	643,5	604,5
216	68 916	368,3	234,7	603,06	643,5	604,5
217	68 548	369,6	233,5	603,06	643,5	604,5
218	68 178	370,9	232,2	603,06	643,5	604,5
219	67 807	372,1	230,9	603,06	643,5	604,5
220	67 435	373,4	229,7	603,06	643,5	604,5
221	67 062	374,7	228,4	603,06	643,5	604,5
222	66 687	375,9	227,1	603,06	643,5	604,5
223	66 311	377,2	225,8	603,06	643,5	604,5
224	65 934	378,5	224,6	603,06	643,5	604,5
225	65 556	379,8	223,3	603,06	643,5	604,5
226	65 176	381,1	222,0	603,06	643,5	604,5
227	64 795	382,4	220,7	603,06	643,5	604,5
228	64 412	383,7	219,4	603,06	643,5	604,5
229	64 029	385,0	218,1	603,06	643,5	604,5
230	63 644	386,3	216,8	603,06	643,5	604,5
231	63 257	387,6	215,4	603,06	643,5	604,5
232	62 870	388,9	214,1	603,06	643,5	604,5
233	62 481	390,3	212,8	603,06	643,5	604,5
234	62 091	391,6	211,5	603,06	643,5	604,5
235	61 699	392,9	210,1	603,06	643,5	604,5
236	61 306	394,3	208,8	603,06	643,5	604,5
237	60 912	395,6	207,5	603,06	643,5	604,5
238	60 516	396,9	206,1	603,06	643,5	604,5
239	60 119	398,3	204,8	603,06	643,5	604,5
240	59 721	399,7	203,4	603,06	643,5	604,5
241	59 321	401,0	202,0	603,06	643,5	604,5
242	58 920	402,4	200,7	603,06	643,5	604,5
243	58 518	403,8	199,3	603,06	643,5	604,5
244	58 114	405,1	197,9	603,06	643,5	604,5
245	57 709	406,5	196,5	603,06	643,5	604,5
246	57 303	407,9	195,2	603,06	643,5	604,5
247	56 895	409,3	193,8	603,06	643,5	604,5
248	56 485	410,7	192,4	603,06	643,5	604,5
249	56 075	412,1	191,0	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

250	55 663	413,5	189,6	603,06	643,5	604,5
251	55 249	414,9	188,2	603,06	643,5	604,5
252	54 834	416,3	186,8	603,06	643,5	604,5
253	54 418	417,7	185,3	603,06	643,5	604,5
254	54 000	419,1	183,9	603,06	643,5	604,5
255	53 581	420,6	182,5	603,06	643,5	604,5
256	53 161	422,0	181,1	603,06	643,5	604,5
257	52 739	423,4	179,6	603,06	643,5	604,5
258	52 315	424,9	178,2	603,06	643,5	604,5
259	51 890	426,3	176,7	603,06	643,5	604,5
260	51 464	427,8	175,3	603,06	643,5	604,5
261	51 036	429,2	173,8	603,06	643,5	604,5
262	50 607	430,7	172,4	603,06	643,5	604,5
263	50 176	432,2	170,9	603,06	643,5	604,5
264	49 744	433,6	169,4	603,06	643,5	604,5
265	49 310	435,1	167,9	603,06	643,5	604,5
266	48 875	436,6	166,5	603,06	643,5	604,5
267	48 439	438,1	165,0	603,06	643,5	604,5
268	48 001	439,6	163,5	603,06	643,5	604,5
269	47 561	441,1	162,0	603,06	643,5	604,5
270	47 120	442,6	160,5	603,06	643,5	604,5
271	46 677	444,1	159,0	603,06	643,5	604,5
272	46 233	445,6	157,5	603,06	643,5	604,5
273	45 788	447,1	155,9	603,06	643,5	604,5
274	45 341	448,6	154,4	603,06	643,5	604,5
275	44 892	450,2	152,9	603,06	643,5	604,5
276	44 442	451,7	151,4	603,06	643,5	604,5
277	43 990	453,2	149,8	603,06	643,5	604,5
278	43 537	454,8	148,3	603,06	643,5	604,5
279	43 082	456,3	146,7	603,06	643,5	604,5
280	42 626	457,9	145,2	603,06	643,5	604,5
281	42 168	459,4	143,6	603,06	643,5	604,5
282	41 708	461,0	142,1	603,06	643,5	604,5
283	41 247	462,6	140,5	603,06	643,5	604,5
284	40 785	464,1	138,9	603,06	643,5	604,5
285	40 321	465,7	137,3	603,06	643,5	604,5
286	39 855	467,3	135,7	603,06	643,5	604,5
287	39 388	468,9	134,1	603,06	643,5	604,5
288	38 919	470,5	132,6	603,06	643,5	604,5
289	38 448	472,1	130,9	603,06	643,5	604,5
290	37 976	473,7	129,3	603,06	643,5	604,5
291	37 502	475,3	127,7	603,06	643,5	604,5
292	37 027	476,9	126,1	603,06	643,5	604,5
293	36 550	478,6	124,5	603,06	643,5	604,5
294	36 072	480,2	122,9	603,06	643,5	604,5
295	35 591	481,8	121,2	603,06	643,5	604,5
296	35 110	483,5	119,6	603,06	643,5	604,5
297	34 626	485,1	117,9	603,06	643,5	604,5
298	34 141	486,8	116,3	603,06	643,5	604,5
299	33 654	488,4	114,6	603,06	643,5	604,5
300	33 166	490,1	113,0	603,06	643,5	604,5
301	32 676	491,8	111,3	603,06	643,5	604,5
302	32 184	493,4	109,6	603,06	643,5	604,5
303	31 690	495,1	107,9	603,06	643,5	604,5
304	31 195	496,8	106,2	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

305	30 699	498,5	104,6	603,06	643,5	604,5
306	30 200	500,2	102,9	603,06	643,5	604,5
307	29 700	501,9	101,2	603,06	643,5	604,5
308	29 198	503,6	99,4	603,06	643,5	604,5
309	28 694	505,3	97,7	603,06	643,5	604,5
310	28 189	507,0	96,0	603,06	643,5	604,5
311	27 682	508,8	94,3	603,06	643,5	604,5
312	27 173	510,5	92,5	603,06	643,5	604,5
313	26 663	512,2	90,8	603,06	643,5	604,5
314	26 150	514,0	89,1	603,06	643,5	604,5
315	25 636	515,7	87,3	603,06	643,5	604,5
316	25 121	517,5	85,6	603,06	643,5	604,5
317	24 603	519,3	83,8	603,06	643,5	604,5
318	24 084	521,0	82,0	603,06	643,5	604,5
319	23 563	522,8	80,3	603,06	643,5	604,5
320	23 040	524,6	78,5	603,06	643,5	604,5
321	22 515	526,4	76,7	603,06	643,5	604,5
322	21 989	528,2	74,9	603,06	643,5	604,5
323	21 461	530,0	73,1	603,06	643,5	604,5
324	20 931	531,8	71,3	603,06	643,5	604,5
325	20 399	533,6	69,5	603,06	643,5	604,5
326	19 866	535,4	67,7	603,06	643,5	604,5
327	19 330	537,2	65,8	603,06	643,5	604,5
328	18 793	539,0	64,0	603,06	643,5	604,5
329	18 254	540,9	62,2	603,06	643,5	604,5
330	17 713	542,7	60,3	603,06	643,5	604,5
331	17 170	544,6	58,5	603,06	643,5	604,5
332	16 626	546,4	56,6	603,06	643,5	604,5
333	16 079	548,3	54,8	603,06	643,5	604,5
334	15 531	550,2	52,9	603,06	643,5	604,5
335	14 981	552,0	51,0	603,06	643,5	604,5
336	14 429	553,9	49,1	603,06	643,5	604,5
337	13 875	555,8	47,3	603,06	643,5	604,5
338	13 319	557,7	45,4	603,06	643,5	604,5
339	12 761	559,6	43,5	603,06	643,5	604,5
340	12 202	561,5	41,6	603,06	643,5	604,5
341	11 640	563,4	39,6	603,06	643,5	604,5
342	11 077	565,3	37,7	603,06	643,5	604,5
343	10 512	567,3	35,8	603,06	643,5	604,5
344	9 944	569,2	33,9	603,06	643,5	604,5
345	9 375	571,1	31,9	603,06	643,5	604,5
346	8 804	573,1	30,0	603,06	643,5	604,5
347	8 231	575,0	28,0	603,06	643,5	604,5
348	7 656	577,0	26,1	603,06	643,5	604,5
349	7 079	578,9	24,1	603,06	643,5	604,5
350	6 500	580,9	22,1	603,06	643,5	604,5
351	5 919	582,9	20,2	603,06	643,5	604,5
352	5 336	584,9	18,2	603,06	643,5	604,5
353	4 751	586,9	16,2	603,06	643,5	604,5
354	4 164	588,9	14,2	603,06	643,5	604,5
355	3 576	590,9	12,2	603,06	643,5	604,5
356	2 985	592,9	10,2	603,06	643,5	604,5
357	2 392	594,9	8,1	603,06	643,5	604,5
358	1 797	596,9	6,1	603,06	643,5	604,5
359	1 200	599,0	4,1	603,06	643,5	604,5
360	601	601,0	2,0	603,06	643,5	604,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BPI						
<u>Inputs</u>						
Financiamento =	125 000	Euribor 3m =	1,087%			
Avaliação =	180 000	Spread =	2,70%			
Prazo (anos) =	30					Decreto-Lei
TAN =	3,787%			TAE	4,522%	
Prazo (meses) =	360					
F/G =	69%					
<u>Comissões</u>						
C.Dossier =	230					
C.Avaliação =	175					
C.Gestão =	0					
Despesas DO =	0,00					
C.Formalização =	0					
<u>Seguros</u>						
Idade do Titular =	35			Redução de CS	0,47	
Seguro Vida =	30,62					
Seguro Multiriscos =	14,04					
Ano de Construção	1 989					Total de Encargos Mensais
Seguro de Recheio (opcional)	não					626,18
Valor Recheio	10 000					Sem Seguros
Valor Seguro de Recheio						3,881%
Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal
0					-124 595,0	-124 595,0
1	125 000	187,0	394,5	581,52	626,2	581,5
2	124 813	187,6	393,9	581,52	626,2	581,5
3	124 625	188,2	393,3	581,52	626,2	581,5
4	124 437	188,8	392,7	581,52	626,2	581,5
5	124 248	189,4	392,1	581,52	626,2	581,5
6	124 059	190,0	391,5	581,52	626,2	581,5
7	123 869	190,6	390,9	581,52	626,2	581,5
8	123 678	191,2	390,3	581,52	626,2	581,5
9	123 487	191,8	389,7	581,52	626,2	581,5
10	123 295	192,4	389,1	581,52	626,2	581,5
11	123 103	193,0	388,5	581,52	626,2	581,5
12	122 910	193,6	387,9	581,52	626,2	581,5
13	122 716	194,3	387,3	581,52	626,2	581,5
14	122 522	194,9	386,7	581,52	626,2	581,5
15	122 327	195,5	386,0	581,52	626,2	581,5
16	122 132	196,1	385,4	581,52	626,2	581,5
17	121 935	196,7	384,8	581,52	626,2	581,5
18	121 739	197,3	384,2	581,52	626,2	581,5
19	121 541	198,0	383,6	581,52	626,2	581,5
20	121 343	198,6	382,9	581,52	626,2	581,5
21	121 145	199,2	382,3	581,52	626,2	581,5
22	120 946	199,8	381,7	581,52	626,2	581,5
23	120 746	200,5	381,1	581,52	626,2	581,5
24	120 545	201,1	380,4	581,52	626,2	581,5
25	120 344	201,7	379,8	581,52	626,2	581,5
26	120 142	202,4	379,1	581,52	626,2	581,5
27	119 940	203,0	378,5	581,52	626,2	581,5
28	119 737	203,7	377,9	581,52	626,2	581,5
29	119 533	204,3	377,2	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

30	119 329	204,9	376,6	581,52	626,2	581,5
31	119 124	205,6	375,9	581,52	626,2	581,5
32	118 919	206,2	375,3	581,52	626,2	581,5
33	118 712	206,9	374,6	581,52	626,2	581,5
34	118 506	207,5	374,0	581,52	626,2	581,5
35	118 298	208,2	373,3	581,52	626,2	581,5
36	118 090	208,9	372,7	581,52	626,2	581,5
37	117 881	209,5	372,0	581,52	626,2	581,5
38	117 671	210,2	371,4	581,52	626,2	581,5
39	117 461	210,8	370,7	581,52	626,2	581,5
40	117 250	211,5	370,0	581,52	626,2	581,5
41	117 039	212,2	369,4	581,52	626,2	581,5
42	116 827	212,8	368,7	581,52	626,2	581,5
43	116 614	213,5	368,0	581,52	626,2	581,5
44	116 400	214,2	367,3	581,52	626,2	581,5
45	116 186	214,9	366,7	581,52	626,2	581,5
46	115 971	215,5	366,0	581,52	626,2	581,5
47	115 756	216,2	365,3	581,52	626,2	581,5
48	115 540	216,9	364,6	581,52	626,2	581,5
49	115 323	217,6	363,9	581,52	626,2	581,5
50	115 105	218,3	363,3	581,52	626,2	581,5
51	114 887	219,0	362,6	581,52	626,2	581,5
52	114 668	219,6	361,9	581,52	626,2	581,5
53	114 448	220,3	361,2	581,52	626,2	581,5
54	114 228	221,0	360,5	581,52	626,2	581,5
55	114 007	221,7	359,8	581,52	626,2	581,5
56	113 785	222,4	359,1	581,52	626,2	581,5
57	113 563	223,1	358,4	581,52	626,2	581,5
58	113 340	223,8	357,7	581,52	626,2	581,5
59	113 116	224,5	357,0	581,52	626,2	581,5
60	112 891	225,3	356,3	581,52	626,2	581,5
61	112 666	226,0	355,6	581,52	626,2	581,5
62	112 440	226,7	354,8	581,52	626,2	581,5
63	112 213	227,4	354,1	581,52	626,2	581,5
64	111 986	228,1	353,4	581,52	626,2	581,5
65	111 758	228,8	352,7	581,52	626,2	581,5
66	111 529	229,6	352,0	581,52	626,2	581,5
67	111 299	230,3	351,2	581,52	626,2	581,5
68	111 069	231,0	350,5	581,52	626,2	581,5
69	110 838	231,7	349,8	581,52	626,2	581,5
70	110 606	232,5	349,1	581,52	626,2	581,5
71	110 374	233,2	348,3	581,52	626,2	581,5
72	110 141	233,9	347,6	581,52	626,2	581,5
73	109 907	234,7	346,8	581,52	626,2	581,5
74	109 672	235,4	346,1	581,52	626,2	581,5
75	109 437	236,2	345,4	581,52	626,2	581,5
76	109 201	236,9	344,6	581,52	626,2	581,5
77	108 964	237,7	343,9	581,52	626,2	581,5
78	108 726	238,4	343,1	581,52	626,2	581,5
79	108 488	239,2	342,4	581,52	626,2	581,5
80	108 248	239,9	341,6	581,52	626,2	581,5
81	108 008	240,7	340,9	581,52	626,2	581,5
82	107 768	241,4	340,1	581,52	626,2	581,5
83	107 526	242,2	339,3	581,52	626,2	581,5
84	107 284	243,0	338,6	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

85	107 041	243,7	337,8	581,52	626,2	581,5
86	106 798	244,5	337,0	581,52	626,2	581,5
87	106 553	245,3	336,3	581,52	626,2	581,5
88	106 308	246,0	335,5	581,52	626,2	581,5
89	106 062	246,8	334,7	581,52	626,2	581,5
90	105 815	247,6	333,9	581,52	626,2	581,5
91	105 567	248,4	333,2	581,52	626,2	581,5
92	105 319	249,2	332,4	581,52	626,2	581,5
93	105 070	249,9	331,6	581,52	626,2	581,5
94	104 820	250,7	330,8	581,52	626,2	581,5
95	104 569	251,5	330,0	581,52	626,2	581,5
96	104 318	252,3	329,2	581,52	626,2	581,5
97	104 065	253,1	328,4	581,52	626,2	581,5
98	103 812	253,9	327,6	581,52	626,2	581,5
99	103 558	254,7	326,8	581,52	626,2	581,5
100	103 304	255,5	326,0	581,52	626,2	581,5
101	103 048	256,3	325,2	581,52	626,2	581,5
102	102 792	257,1	324,4	581,52	626,2	581,5
103	102 535	257,9	323,6	581,52	626,2	581,5
104	102 277	258,8	322,8	581,52	626,2	581,5
105	102 018	259,6	322,0	581,52	626,2	581,5
106	101 758	260,4	321,1	581,52	626,2	581,5
107	101 498	261,2	320,3	581,52	626,2	581,5
108	101 237	262,0	319,5	581,52	626,2	581,5
109	100 975	262,9	318,7	581,52	626,2	581,5
110	100 712	263,7	317,8	581,52	626,2	581,5
111	100 448	264,5	317,0	581,52	626,2	581,5
112	100 184	265,4	316,2	581,52	626,2	581,5
113	99 918	266,2	315,3	581,52	626,2	581,5
114	99 652	267,0	314,5	581,52	626,2	581,5
115	99 385	267,9	313,6	581,52	626,2	581,5
116	99 117	268,7	312,8	581,52	626,2	581,5
117	98 848	269,6	311,9	581,52	626,2	581,5
118	98 579	270,4	311,1	581,52	626,2	581,5
119	98 308	271,3	310,2	581,52	626,2	581,5
120	98 037	272,1	309,4	581,52	626,2	581,5
121	97 765	273,0	308,5	581,52	626,2	581,5
122	97 492	273,9	307,7	581,52	626,2	581,5
123	97 218	274,7	306,8	581,52	626,2	581,5
124	96 944	275,6	305,9	581,52	626,2	581,5
125	96 668	276,5	305,1	581,52	626,2	581,5
126	96 391	277,3	304,2	581,52	626,2	581,5
127	96 114	278,2	303,3	581,52	626,2	581,5
128	95 836	279,1	302,4	581,52	626,2	581,5
129	95 557	280,0	301,6	581,52	626,2	581,5
130	95 277	280,8	300,7	581,52	626,2	581,5
131	94 996	281,7	299,8	581,52	626,2	581,5
132	94 714	282,6	298,9	581,52	626,2	581,5
133	94 432	283,5	298,0	581,52	626,2	581,5
134	94 148	284,4	297,1	581,52	626,2	581,5
135	93 864	285,3	296,2	581,52	626,2	581,5
136	93 578	286,2	295,3	581,52	626,2	581,5
137	93 292	287,1	294,4	581,52	626,2	581,5
138	93 005	288,0	293,5	581,52	626,2	581,5
139	92 717	288,9	292,6	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

5	140	92 428	289,8	291,7	581,52	626,2	581,5
6	141	92 138	290,7	290,8	581,52	626,2	581,5
7	142	91 848	291,7	289,9	581,52	626,2	581,5
8	143	91 556	292,6	288,9	581,52	626,2	581,5
9	144	91 263	293,5	288,0	581,52	626,2	581,5
0	145	90 970	294,4	287,1	581,52	626,2	581,5
1	146	90 675	295,4	286,2	581,52	626,2	581,5
2	147	90 380	296,3	285,2	581,52	626,2	581,5
3	148	90 084	297,2	284,3	581,52	626,2	581,5
4	149	89 787	298,2	283,4	581,52	626,2	581,5
5	150	89 488	299,1	282,4	581,52	626,2	581,5
6	151	89 189	300,1	281,5	581,52	626,2	581,5
7	152	88 889	301,0	280,5	581,52	626,2	581,5
8	153	88 588	302,0	279,6	581,52	626,2	581,5
9	154	88 286	302,9	278,6	581,52	626,2	581,5
0	155	87 983	303,9	277,7	581,52	626,2	581,5
1	156	87 680	304,8	276,7	581,52	626,2	581,5
2	157	87 375	305,8	275,7	581,52	626,2	581,5
3	158	87 069	306,7	274,8	581,52	626,2	581,5
4	159	86 762	307,7	273,8	581,52	626,2	581,5
5	160	86 454	308,7	272,8	581,52	626,2	581,5
6	161	86 146	309,7	271,9	581,52	626,2	581,5
7	162	85 836	310,6	270,9	581,52	626,2	581,5
8	163	85 525	311,6	269,9	581,52	626,2	581,5
9	164	85 214	312,6	268,9	581,52	626,2	581,5
0	165	84 901	313,6	267,9	581,52	626,2	581,5
1	166	84 588	314,6	266,9	581,52	626,2	581,5
2	167	84 273	315,6	266,0	581,52	626,2	581,5
3	168	83 958	316,6	265,0	581,52	626,2	581,5
4	169	83 641	317,6	264,0	581,52	626,2	581,5
5	170	83 323	318,6	263,0	581,52	626,2	581,5
6	171	83 005	319,6	261,9	581,52	626,2	581,5
7	172	82 685	320,6	260,9	581,52	626,2	581,5
8	173	82 365	321,6	259,9	581,52	626,2	581,5
9	174	82 043	322,6	258,9	581,52	626,2	581,5
0	175	81 720	323,6	257,9	581,52	626,2	581,5
1	176	81 397	324,6	256,9	581,52	626,2	581,5
2	177	81 072	325,7	255,9	581,52	626,2	581,5
3	178	80 747	326,7	254,8	581,52	626,2	581,5
4	179	80 420	327,7	253,8	581,52	626,2	581,5
5	180	80 092	328,8	252,8	581,52	626,2	581,5
6	181	79 763	329,8	251,7	581,52	626,2	581,5
7	182	79 434	330,8	250,7	581,52	626,2	581,5
8	183	79 103	331,9	249,6	581,52	626,2	581,5
9	184	78 771	332,9	248,6	581,52	626,2	581,5
0	185	78 438	334,0	247,5	581,52	626,2	581,5
1	186	78 104	335,0	246,5	581,52	626,2	581,5
2	187	77 769	336,1	245,4	581,52	626,2	581,5
3	188	77 433	337,2	244,4	581,52	626,2	581,5
4	189	77 096	338,2	243,3	581,52	626,2	581,5
5	190	76 757	339,3	242,2	581,52	626,2	581,5
6	191	76 418	340,4	241,2	581,52	626,2	581,5
7	192	76 078	341,4	240,1	581,52	626,2	581,5
8	193	75 736	342,5	239,0	581,52	626,2	581,5
9	194	75 394	343,6	237,9	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

195	75 050	344,7	236,8	581,52	626,2	581,5
196	74 705	345,8	235,8	581,52	626,2	581,5
197	74 360	346,9	234,7	581,52	626,2	581,5
198	74 013	347,9	233,6	581,52	626,2	581,5
199	73 665	349,0	232,5	581,52	626,2	581,5
200	73 316	350,1	231,4	581,52	626,2	581,5
201	72 966	351,3	230,3	581,52	626,2	581,5
202	72 614	352,4	229,2	581,52	626,2	581,5
203	72 262	353,5	228,0	581,52	626,2	581,5
204	71 909	354,6	226,9	581,52	626,2	581,5
205	71 554	355,7	225,8	581,52	626,2	581,5
206	71 198	356,8	224,7	581,52	626,2	581,5
207	70 842	358,0	223,6	581,52	626,2	581,5
208	70 484	359,1	222,4	581,52	626,2	581,5
209	70 124	360,2	221,3	581,52	626,2	581,5
210	69 764	361,4	220,2	581,52	626,2	581,5
211	69 403	362,5	219,0	581,52	626,2	581,5
212	69 040	363,6	217,9	581,52	626,2	581,5
213	68 677	364,8	216,7	581,52	626,2	581,5
214	68 312	365,9	215,6	581,52	626,2	581,5
215	67 946	367,1	214,4	581,52	626,2	581,5
216	67 579	368,3	213,3	581,52	626,2	581,5
217	67 211	369,4	212,1	581,52	626,2	581,5
218	66 841	370,6	210,9	581,52	626,2	581,5
219	66 471	371,8	209,8	581,52	626,2	581,5
220	66 099	372,9	208,6	581,52	626,2	581,5
221	65 726	374,1	207,4	581,52	626,2	581,5
222	65 352	375,3	206,2	581,52	626,2	581,5
223	64 977	376,5	205,1	581,52	626,2	581,5
224	64 600	377,7	203,9	581,52	626,2	581,5
225	64 222	378,8	202,7	581,52	626,2	581,5
226	63 844	380,0	201,5	581,52	626,2	581,5
227	63 464	381,2	200,3	581,52	626,2	581,5
228	63 082	382,4	199,1	581,52	626,2	581,5
229	62 700	383,7	197,9	581,52	626,2	581,5
230	62 316	384,9	196,7	581,52	626,2	581,5
231	61 931	386,1	195,4	581,52	626,2	581,5
232	61 545	387,3	194,2	581,52	626,2	581,5
233	61 158	388,5	193,0	581,52	626,2	581,5
234	60 770	389,7	191,8	581,52	626,2	581,5
235	60 380	391,0	190,5	581,52	626,2	581,5
236	59 989	392,2	189,3	581,52	626,2	581,5
237	59 597	393,4	188,1	581,52	626,2	581,5
238	59 203	394,7	186,8	581,52	626,2	581,5
239	58 808	395,9	185,6	581,52	626,2	581,5
240	58 413	397,2	184,3	581,52	626,2	581,5
241	58 015	398,4	183,1	581,52	626,2	581,5
242	57 617	399,7	181,8	581,52	626,2	581,5
243	57 217	401,0	180,6	581,52	626,2	581,5
244	56 816	402,2	179,3	581,52	626,2	581,5
245	56 414	403,5	178,0	581,52	626,2	581,5
246	56 011	404,8	176,8	581,52	626,2	581,5
247	55 606	406,0	175,5	581,52	626,2	581,5
248	55 200	407,3	174,2	581,52	626,2	581,5
249	54 792	408,6	172,9	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

250	54 384	409,9	171,6	581,52	626,2	581,5
251	53 974	411,2	170,3	581,52	626,2	581,5
252	53 563	412,5	169,0	581,52	626,2	581,5
253	53 150	413,8	167,7	581,52	626,2	581,5
254	52 736	415,1	166,4	581,52	626,2	581,5
255	52 321	416,4	165,1	581,52	626,2	581,5
256	51 905	417,7	163,8	581,52	626,2	581,5
257	51 487	419,0	162,5	581,52	626,2	581,5
258	51 068	420,4	161,2	581,52	626,2	581,5
259	50 648	421,7	159,8	581,52	626,2	581,5
260	50 226	423,0	158,5	581,52	626,2	581,5
261	49 803	424,4	157,2	581,52	626,2	581,5
262	49 379	425,7	155,8	581,52	626,2	581,5
263	48 953	427,0	154,5	581,52	626,2	581,5
264	48 526	428,4	153,1	581,52	626,2	581,5
265	48 098	429,7	151,8	581,52	626,2	581,5
266	47 668	431,1	150,4	581,52	626,2	581,5
267	47 237	432,5	149,1	581,52	626,2	581,5
268	46 804	433,8	147,7	581,52	626,2	581,5
269	46 371	435,2	146,3	581,52	626,2	581,5
270	45 935	436,6	145,0	581,52	626,2	581,5
271	45 499	437,9	143,6	581,52	626,2	581,5
272	45 061	439,3	142,2	581,52	626,2	581,5
273	44 622	440,7	140,8	581,52	626,2	581,5
274	44 181	442,1	139,4	581,52	626,2	581,5
275	43 739	443,5	138,0	581,52	626,2	581,5
276	43 295	444,9	136,6	581,52	626,2	581,5
277	42 850	446,3	135,2	581,52	626,2	581,5
278	42 404	447,7	133,8	581,52	626,2	581,5
279	41 956	449,1	132,4	581,52	626,2	581,5
280	41 507	450,5	131,0	581,52	626,2	581,5
281	41 057	452,0	129,6	581,52	626,2	581,5
282	40 605	453,4	128,1	581,52	626,2	581,5
283	40 151	454,8	126,7	581,52	626,2	581,5
284	39 697	456,2	125,3	581,52	626,2	581,5
285	39 240	457,7	123,8	581,52	626,2	581,5
286	38 783	459,1	122,4	581,52	626,2	581,5
287	38 324	460,6	120,9	581,52	626,2	581,5
288	37 863	462,0	119,5	581,52	626,2	581,5
289	37 401	463,5	118,0	581,52	626,2	581,5
290	36 937	465,0	116,6	581,52	626,2	581,5
291	36 473	466,4	115,1	581,52	626,2	581,5
292	36 006	467,9	113,6	581,52	626,2	581,5
293	35 538	469,4	112,2	581,52	626,2	581,5
294	35 069	470,9	110,7	581,52	626,2	581,5
295	34 598	472,3	109,2	581,52	626,2	581,5
296	34 126	473,8	107,7	581,52	626,2	581,5
297	33 652	475,3	106,2	581,52	626,2	581,5
298	33 176	476,8	104,7	581,52	626,2	581,5
299	32 700	478,3	103,2	581,52	626,2	581,5
300	32 221	479,8	101,7	581,52	626,2	581,5
301	31 742	481,4	100,2	581,52	626,2	581,5
302	31 260	482,9	98,7	581,52	626,2	581,5
303	30 777	484,4	97,1	581,52	626,2	581,5
304	30 293	485,9	95,6	581,52	626,2	581,5



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

305	29 807	487,5	94,1	581,52	626,2	581,5
306	29 320	489,0	92,5	581,52	626,2	581,5
307	28 831	490,5	91,0	581,52	626,2	581,5
308	28 340	492,1	89,4	581,52	626,2	581,5
309	27 848	493,6	87,9	581,52	626,2	581,5
310	27 354	495,2	86,3	581,52	626,2	581,5
311	26 859	496,8	84,8	581,52	626,2	581,5
312	26 362	498,3	83,2	581,52	626,2	581,5
313	25 864	499,9	81,6	581,52	626,2	581,5
314	25 364	501,5	80,0	581,52	626,2	581,5
315	24 863	503,1	78,5	581,52	626,2	581,5
316	24 360	504,6	76,9	581,52	626,2	581,5
317	23 855	506,2	75,3	581,52	626,2	581,5
318	23 349	507,8	73,7	581,52	626,2	581,5
319	22 841	509,4	72,1	581,52	626,2	581,5
320	22 331	511,0	70,5	581,52	626,2	581,5
321	21 820	512,7	68,9	581,52	626,2	581,5
322	21 308	514,3	67,2	581,52	626,2	581,5
323	20 793	515,9	65,6	581,52	626,2	581,5
324	20 277	517,5	64,0	581,52	626,2	581,5
325	19 760	519,2	62,4	581,52	626,2	581,5
326	19 241	520,8	60,7	581,52	626,2	581,5
327	18 720	522,4	59,1	581,52	626,2	581,5
328	18 198	524,1	57,4	581,52	626,2	581,5
329	17 673	525,7	55,8	581,52	626,2	581,5
330	17 148	527,4	54,1	581,52	626,2	581,5
331	16 620	529,1	52,5	581,52	626,2	581,5
332	16 091	530,7	50,8	581,52	626,2	581,5
333	15 560	532,4	49,1	581,52	626,2	581,5
334	15 028	534,1	47,4	581,52	626,2	581,5
335	14 494	535,8	45,7	581,52	626,2	581,5
336	13 958	537,5	44,0	581,52	626,2	581,5
337	13 421	539,2	42,4	581,52	626,2	581,5
338	12 882	540,9	40,7	581,52	626,2	581,5
339	12 341	542,6	38,9	581,52	626,2	581,5
340	11 798	544,3	37,2	581,52	626,2	581,5
341	11 254	546,0	35,5	581,52	626,2	581,5
342	10 708	547,7	33,8	581,52	626,2	581,5
343	10 160	549,5	32,1	581,52	626,2	581,5
344	9 611	551,2	30,3	581,52	626,2	581,5
345	9 059	552,9	28,6	581,52	626,2	581,5
346	8 506	554,7	26,8	581,52	626,2	581,5
347	7 952	556,4	25,1	581,52	626,2	581,5
348	7 395	558,2	23,3	581,52	626,2	581,5
349	6 837	559,9	21,6	581,52	626,2	581,5
350	6 277	561,7	19,8	581,52	626,2	581,5
351	5 716	563,5	18,0	581,52	626,2	581,5
352	5 152	565,3	16,3	581,52	626,2	581,5
353	4 587	567,0	14,5	581,52	626,2	581,5
354	4 020	568,8	12,7	581,52	626,2	581,5
355	3 451	570,6	10,9	581,52	626,2	581,5
356	2 880	572,4	9,1	581,52	626,2	581,5
357	2 308	574,2	7,3	581,52	626,2	581,5
358	1 734	576,1	5,5	581,52	626,2	581,5
359	1 158	577,9	3,7	581,52	626,2	581,5
360	580	579,7	1,8	581,52	626,2	581,5

<	>	Santander	CGD	Millennium	BES	BPI	BBVA	_Barclays 0%	_MG	+
---	---	-----------	-----	------------	-----	-----	------	--------------	-----	---



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Inputs		BBVA	
Financiamento =	125 000	Euribor 3m =	1,087%
Avaliação =	180 000	Spread =	2,45%
Prazo (anos) =	30		
TAN =	3,537%	Decreto-Lei	
Prazo (meses) =	360	TAE	4,456%
F/G =	69%		
Comissões			
C.Dossier =	416		
C.Avaliação =	0	Var. de Prestação	
C.Gestão =	0	1%	636,11
Despesas DO =	0,00	2%	712,64
C.Formalização =	0		
Seguros			
Idade do Titular =	35	Redução de CS	0,47
Seguro Vida =	38,96		
Seguro Multiriscos =	18,60		
Ano de Construção	1 989		
Seguro de Recheio (opcional)	não		
Valor Recheio	10 000		
Valor Seguro de Recheio			
		Total de Encargos Mensais	621,45
		Sem Seguros	3,623%

Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal	Cash Flow Mensal
0					-124 584,0	-124 584,0
1	125 000	195,5	368,4	563,89	621,5	563,9
2	124 805	196,0	367,9	563,89	621,5	563,9
3	124 609	196,6	367,3	563,89	621,5	563,9
4	124 412	197,2	366,7	563,89	621,5	563,9
5	124 215	197,8	366,1	563,89	621,5	563,9
6	124 017	198,4	365,5	563,89	621,5	563,9
7	123 819	198,9	365,0	563,89	621,5	563,9
8	123 620	199,5	364,4	563,89	621,5	563,9
9	123 420	200,1	363,8	563,89	621,5	563,9
10	123 220	200,7	363,2	563,89	621,5	563,9
11	123 019	201,3	362,6	563,89	621,5	563,9
12	122 818	201,9	362,0	563,89	621,5	563,9
13	122 616	202,5	361,4	563,89	621,5	563,9
14	122 414	203,1	360,8	563,89	621,5	563,9
15	122 211	203,7	360,2	563,89	621,5	563,9
16	122 007	204,3	359,6	563,89	621,5	563,9
17	121 803	204,9	359,0	563,89	621,5	563,9
18	121 598	205,5	358,4	563,89	621,5	563,9
19	121 392	206,1	357,8	563,89	621,5	563,9
20	121 186	206,7	357,2	563,89	621,5	563,9
21	120 980	207,3	356,6	563,89	621,5	563,9
22	120 772	207,9	356,0	563,89	621,5	563,9
23	120 564	208,5	355,4	563,89	621,5	563,9
24	120 356	209,1	354,7	563,89	621,5	563,9
25	120 147	209,8	354,1	563,89	621,5	563,9
26	119 937	210,4	353,5	563,89	621,5	563,9
27	119 726	211,0	352,9	563,89	621,5	563,9
28	119 515	211,6	352,3	563,89	621,5	563,9
29	119 304	212,2	351,6	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

30	119 092	212,9	351,0	563,89	621,5	563,9
31	118 879	213,5	350,4	563,89	621,5	563,9
32	118 665	214,1	349,8	563,89	621,5	563,9
33	118 451	214,8	349,1	563,89	621,5	563,9
34	118 236	215,4	348,5	563,89	621,5	563,9
35	118 021	216,0	347,9	563,89	621,5	563,9
36	117 805	216,7	347,2	563,89	621,5	563,9
37	117 588	217,3	346,6	563,89	621,5	563,9
38	117 371	217,9	346,0	563,89	621,5	563,9
39	117 153	218,6	345,3	563,89	621,5	563,9
40	116 934	219,2	344,7	563,89	621,5	563,9
41	116 715	219,9	344,0	563,89	621,5	563,9
42	116 495	220,5	343,4	563,89	621,5	563,9
43	116 275	221,2	342,7	563,89	621,5	563,9
44	116 054	221,8	342,1	563,89	621,5	563,9
45	115 832	222,5	341,4	563,89	621,5	563,9
46	115 609	223,1	340,8	563,89	621,5	563,9
47	115 386	223,8	340,1	563,89	621,5	563,9
48	115 162	224,4	339,4	563,89	621,5	563,9
49	114 938	225,1	338,8	563,89	621,5	563,9
50	114 713	225,8	338,1	563,89	621,5	563,9
51	114 487	226,4	337,5	563,89	621,5	563,9
52	114 261	227,1	336,8	563,89	621,5	563,9
53	114 034	227,8	336,1	563,89	621,5	563,9
54	113 806	228,4	335,4	563,89	621,5	563,9
55	113 577	229,1	334,8	563,89	621,5	563,9
56	113 348	229,8	334,1	563,89	621,5	563,9
57	113 118	230,5	333,4	563,89	621,5	563,9
58	112 888	231,2	332,7	563,89	621,5	563,9
59	112 657	231,8	332,1	563,89	621,5	563,9
60	112 425	232,5	331,4	563,89	621,5	563,9
61	112 192	233,2	330,7	563,89	621,5	563,9
62	111 959	233,9	330,0	563,89	621,5	563,9
63	111 725	234,6	329,3	563,89	621,5	563,9
64	111 491	235,3	328,6	563,89	621,5	563,9
65	111 256	236,0	327,9	563,89	621,5	563,9
66	111 020	236,7	327,2	563,89	621,5	563,9
67	110 783	237,4	326,5	563,89	621,5	563,9
68	110 546	238,1	325,8	563,89	621,5	563,9
69	110 307	238,8	325,1	563,89	621,5	563,9
70	110 069	239,5	324,4	563,89	621,5	563,9
71	109 829	240,2	323,7	563,89	621,5	563,9
72	109 589	240,9	323,0	563,89	621,5	563,9
73	109 348	241,6	322,3	563,89	621,5	563,9
74	109 107	242,3	321,6	563,89	621,5	563,9
75	108 864	243,0	320,9	563,89	621,5	563,9
76	108 621	243,7	320,2	563,89	621,5	563,9
77	108 378	244,4	319,4	563,89	621,5	563,9
78	108 133	245,2	318,7	563,89	621,5	563,9
79	107 888	245,9	318,0	563,89	621,5	563,9
80	107 642	246,6	317,3	563,89	621,5	563,9
81	107 395	247,3	316,5	563,89	621,5	563,9
82	107 148	248,1	315,8	563,89	621,5	563,9
83	106 900	248,8	315,1	563,89	621,5	563,9
84	106 651	249,5	314,4	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

85	106 402	250,3	313,6	563,89	621,5	563,9
86	106 151	251,0	312,9	563,89	621,5	563,9
87	105 900	251,7	312,1	563,89	621,5	563,9
88	105 649	252,5	311,4	563,89	621,5	563,9
89	105 396	253,2	310,7	563,89	621,5	563,9
90	105 143	254,0	309,9	563,89	621,5	563,9
91	104 889	254,7	309,2	563,89	621,5	563,9
92	104 634	255,5	308,4	563,89	621,5	563,9
93	104 379	256,2	307,7	563,89	621,5	563,9
94	104 123	257,0	306,9	563,89	621,5	563,9
95	103 866	257,7	306,1	563,89	621,5	563,9
96	103 608	258,5	305,4	563,89	621,5	563,9
97	103 349	259,3	304,6	563,89	621,5	563,9
98	103 090	260,0	303,9	563,89	621,5	563,9
99	102 830	260,8	303,1	563,89	621,5	563,9
100	102 569	261,6	302,3	563,89	621,5	563,9
101	102 308	262,3	301,6	563,89	621,5	563,9
102	102 045	263,1	300,8	563,89	621,5	563,9
103	101 782	263,9	300,0	563,89	621,5	563,9
104	101 518	264,7	299,2	563,89	621,5	563,9
105	101 254	265,4	298,4	563,89	621,5	563,9
106	100 988	266,2	297,7	563,89	621,5	563,9
107	100 722	267,0	296,9	563,89	621,5	563,9
108	100 455	267,8	296,1	563,89	621,5	563,9
109	100 187	268,6	295,3	563,89	621,5	563,9
110	99 919	269,4	294,5	563,89	621,5	563,9
111	99 649	270,2	293,7	563,89	621,5	563,9
112	99 379	271,0	292,9	563,89	621,5	563,9
113	99 108	271,8	292,1	563,89	621,5	563,9
114	98 836	272,6	291,3	563,89	621,5	563,9
115	98 564	273,4	290,5	563,89	621,5	563,9
116	98 290	274,2	289,7	563,89	621,5	563,9
117	98 016	275,0	288,9	563,89	621,5	563,9
118	97 741	275,8	288,1	563,89	621,5	563,9
119	97 465	276,6	287,3	563,89	621,5	563,9
120	97 189	277,4	286,5	563,89	621,5	563,9
121	96 911	278,2	285,6	563,89	621,5	563,9
122	96 633	279,1	284,8	563,89	621,5	563,9
123	96 354	279,9	284,0	563,89	621,5	563,9
124	96 074	280,7	283,2	563,89	621,5	563,9
125	95 793	281,5	282,4	563,89	621,5	563,9
126	95 512	282,4	281,5	563,89	621,5	563,9
127	95 229	283,2	280,7	563,89	621,5	563,9
128	94 946	284,0	279,9	563,89	621,5	563,9
129	94 662	284,9	279,0	563,89	621,5	563,9
130	94 377	285,7	278,2	563,89	621,5	563,9
131	94 092	286,6	277,3	563,89	621,5	563,9
132	93 805	287,4	276,5	563,89	621,5	563,9
133	93 518	288,2	275,6	563,89	621,5	563,9
134	93 229	289,1	274,8	563,89	621,5	563,9
135	92 940	289,9	273,9	563,89	621,5	563,9
136	92 650	290,8	273,1	563,89	621,5	563,9
137	92 360	291,7	272,2	563,89	621,5	563,9
138	92 068	292,5	271,4	563,89	621,5	563,9
139	91 775	293,4	270,5	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

140	91 482	294,2	269,6	563,89	621,5	563,9
141	91 188	295,1	268,8	563,89	621,5	563,9
142	90 893	296,0	267,9	563,89	621,5	563,9
143	90 597	296,9	267,0	563,89	621,5	563,9
144	90 300	297,7	266,2	563,89	621,5	563,9
145	90 002	298,6	265,3	563,89	621,5	563,9
146	89 703	299,5	264,4	563,89	621,5	563,9
147	89 404	300,4	263,5	563,89	621,5	563,9
148	89 104	301,3	262,6	563,89	621,5	563,9
149	88 802	302,1	261,7	563,89	621,5	563,9
150	88 500	303,0	260,9	563,89	621,5	563,9
151	88 197	303,9	260,0	563,89	621,5	563,9
152	87 893	304,8	259,1	563,89	621,5	563,9
153	87 588	305,7	258,2	563,89	621,5	563,9
154	87 283	306,6	257,3	563,89	621,5	563,9
155	86 976	307,5	256,4	563,89	621,5	563,9
156	86 669	308,4	255,5	563,89	621,5	563,9
157	86 360	309,3	254,5	563,89	621,5	563,9
158	86 051	310,3	253,6	563,89	621,5	563,9
159	85 741	311,2	252,7	563,89	621,5	563,9
160	85 429	312,1	251,8	563,89	621,5	563,9
161	85 117	313,0	250,9	563,89	621,5	563,9
162	84 804	313,9	250,0	563,89	621,5	563,9
163	84 490	314,9	249,0	563,89	621,5	563,9
164	84 175	315,8	248,1	563,89	621,5	563,9
165	83 860	316,7	247,2	563,89	621,5	563,9
166	83 543	317,6	246,2	563,89	621,5	563,9
167	83 225	318,6	245,3	563,89	621,5	563,9
168	82 907	319,5	244,4	563,89	621,5	563,9
169	82 587	320,5	243,4	563,89	621,5	563,9
170	82 267	321,4	242,5	563,89	621,5	563,9
171	81 945	322,4	241,5	563,89	621,5	563,9
172	81 623	323,3	240,6	563,89	621,5	563,9
173	81 300	324,3	239,6	563,89	621,5	563,9
174	80 975	325,2	238,7	563,89	621,5	563,9
175	80 650	326,2	237,7	563,89	621,5	563,9
176	80 324	327,1	236,8	563,89	621,5	563,9
177	79 997	328,1	235,8	563,89	621,5	563,9
178	79 669	329,1	234,8	563,89	621,5	563,9
179	79 340	330,0	233,9	563,89	621,5	563,9
180	79 010	331,0	232,9	563,89	621,5	563,9
181	78 679	332,0	231,9	563,89	621,5	563,9
182	78 347	333,0	230,9	563,89	621,5	563,9
183	78 014	333,9	229,9	563,89	621,5	563,9
184	77 680	334,9	229,0	563,89	621,5	563,9
185	77 345	335,9	228,0	563,89	621,5	563,9
186	77 009	336,9	227,0	563,89	621,5	563,9
187	76 672	337,9	226,0	563,89	621,5	563,9
188	76 334	338,9	225,0	563,89	621,5	563,9
189	75 995	339,9	224,0	563,89	621,5	563,9
190	75 655	340,9	223,0	563,89	621,5	563,9
191	75 314	341,9	222,0	563,89	621,5	563,9
192	74 973	342,9	221,0	563,89	621,5	563,9
193	74 630	343,9	220,0	563,89	621,5	563,9
194	74 286	344,9	219,0	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

195	73 941	346,0	217,9	563,89	621,5	563,9
196	73 595	347,0	216,9	563,89	621,5	563,9
197	73 248	348,0	215,9	563,89	621,5	563,9
198	72 900	349,0	214,9	563,89	621,5	563,9
199	72 551	350,0	213,8	563,89	621,5	563,9
200	72 201	351,1	212,8	563,89	621,5	563,9
201	71 850	352,1	211,8	563,89	621,5	563,9
202	71 498	353,2	210,7	563,89	621,5	563,9
203	71 144	354,2	209,7	563,89	621,5	563,9
204	70 790	355,2	208,7	563,89	621,5	563,9
205	70 435	356,3	207,6	563,89	621,5	563,9
206	70 079	357,3	206,6	563,89	621,5	563,9
207	69 721	358,4	205,5	563,89	621,5	563,9
208	69 363	359,4	204,4	563,89	621,5	563,9
209	69 004	360,5	203,4	563,89	621,5	563,9
210	68 643	361,6	202,3	563,89	621,5	563,9
211	68 282	362,6	201,3	563,89	621,5	563,9
212	67 919	363,7	200,2	563,89	621,5	563,9
213	67 555	364,8	199,1	563,89	621,5	563,9
214	67 190	365,8	198,0	563,89	621,5	563,9
215	66 825	366,9	197,0	563,89	621,5	563,9
216	66 458	368,0	195,9	563,89	621,5	563,9
217	66 090	369,1	194,8	563,89	621,5	563,9
218	65 721	370,2	193,7	563,89	621,5	563,9
219	65 350	371,3	192,6	563,89	621,5	563,9
220	64 979	372,4	191,5	563,89	621,5	563,9
221	64 607	373,5	190,4	563,89	621,5	563,9
222	64 233	374,6	189,3	563,89	621,5	563,9
223	63 859	375,7	188,2	563,89	621,5	563,9
224	63 483	376,8	187,1	563,89	621,5	563,9
225	63 106	377,9	186,0	563,89	621,5	563,9
226	62 728	379,0	184,9	563,89	621,5	563,9
227	62 349	380,1	183,8	563,89	621,5	563,9
228	61 969	381,2	182,7	563,89	621,5	563,9
229	61 588	382,4	181,5	563,89	621,5	563,9
230	61 206	383,5	180,4	563,89	621,5	563,9
231	60 822	384,6	179,3	563,89	621,5	563,9
232	60 438	385,8	178,1	563,89	621,5	563,9
233	60 052	386,9	177,0	563,89	621,5	563,9
234	59 665	388,0	175,9	563,89	621,5	563,9
235	59 277	389,2	174,7	563,89	621,5	563,9
236	58 888	390,3	173,6	563,89	621,5	563,9
237	58 497	391,5	172,4	563,89	621,5	563,9
238	58 106	392,6	171,3	563,89	621,5	563,9
239	57 713	393,8	170,1	563,89	621,5	563,9
240	57 320	394,9	168,9	563,89	621,5	563,9
241	56 925	396,1	167,8	563,89	621,5	563,9
242	56 528	397,3	166,6	563,89	621,5	563,9
243	56 131	398,4	165,4	563,89	621,5	563,9
244	55 733	399,6	164,3	563,89	621,5	563,9
245	55 333	400,8	163,1	563,89	621,5	563,9
246	54 932	402,0	161,9	563,89	621,5	563,9
247	54 530	403,2	160,7	563,89	621,5	563,9
248	54 127	404,4	159,5	563,89	621,5	563,9
249	53 723	405,5	158,3	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

250	53 317	406,7	157,2	563,89	621,5	563,9
251	52 911	407,9	156,0	563,89	621,5	563,9
252	52 503	409,1	154,8	563,89	621,5	563,9
253	52 093	410,3	153,5	563,89	621,5	563,9
254	51 683	411,6	152,3	563,89	621,5	563,9
255	51 272	412,8	151,1	563,89	621,5	563,9
256	50 859	414,0	149,9	563,89	621,5	563,9
257	50 445	415,2	148,7	563,89	621,5	563,9
258	50 030	416,4	147,5	563,89	621,5	563,9
259	49 613	417,7	146,2	563,89	621,5	563,9
260	49 196	418,9	145,0	563,89	621,5	563,9
261	48 777	420,1	143,8	563,89	621,5	563,9
262	48 357	421,4	142,5	563,89	621,5	563,9
263	47 935	422,6	141,3	563,89	621,5	563,9
264	47 513	423,8	140,0	563,89	621,5	563,9
265	47 089	425,1	138,8	563,89	621,5	563,9
266	46 664	426,3	137,5	563,89	621,5	563,9
267	46 237	427,6	136,3	563,89	621,5	563,9
268	45 810	428,9	135,0	563,89	621,5	563,9
269	45 381	430,1	133,8	563,89	621,5	563,9
270	44 951	431,4	132,5	563,89	621,5	563,9
271	44 519	432,7	131,2	563,89	621,5	563,9
272	44 087	433,9	129,9	563,89	621,5	563,9
273	43 653	435,2	128,7	563,89	621,5	563,9
274	43 217	436,5	127,4	563,89	621,5	563,9
275	42 781	437,8	126,1	563,89	621,5	563,9
276	42 343	439,1	124,8	563,89	621,5	563,9
277	41 904	440,4	123,5	563,89	621,5	563,9
278	41 464	441,7	122,2	563,89	621,5	563,9
279	41 022	443,0	120,9	563,89	621,5	563,9
280	40 579	444,3	119,6	563,89	621,5	563,9
281	40 135	445,6	118,3	563,89	621,5	563,9
282	39 689	446,9	117,0	563,89	621,5	563,9
283	39 242	448,2	115,7	563,89	621,5	563,9
284	38 794	449,5	114,3	563,89	621,5	563,9
285	38 344	450,9	113,0	563,89	621,5	563,9
286	37 894	452,2	111,7	563,89	621,5	563,9
287	37 441	453,5	110,4	563,89	621,5	563,9
288	36 988	454,9	109,0	563,89	621,5	563,9
289	36 533	456,2	107,7	563,89	621,5	563,9
290	36 077	457,6	106,3	563,89	621,5	563,9
291	35 619	458,9	105,0	563,89	621,5	563,9
292	35 160	460,3	103,6	563,89	621,5	563,9
293	34 700	461,6	102,3	563,89	621,5	563,9
294	34 238	463,0	100,9	563,89	621,5	563,9
295	33 775	464,3	99,6	563,89	621,5	563,9
296	33 311	465,7	98,2	563,89	621,5	563,9
297	32 845	467,1	96,8	563,89	621,5	563,9
298	32 378	468,5	95,4	563,89	621,5	563,9
299	31 910	469,8	94,1	563,89	621,5	563,9
300	31 440	471,2	92,7	563,89	621,5	563,9
301	30 969	472,6	91,3	563,89	621,5	563,9
302	30 496	474,0	89,9	563,89	621,5	563,9
303	30 022	475,4	88,5	563,89	621,5	563,9
304	29 547	476,8	87,1	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

305	29 070	478,2	85,7	563,89	621,5	563,9
306	28 592	479,6	84,3	563,89	621,5	563,9
307	28 112	481,0	82,9	563,89	621,5	563,9
308	27 631	482,4	81,4	563,89	621,5	563,9
309	27 149	483,9	80,0	563,89	621,5	563,9
310	26 665	485,3	78,6	563,89	621,5	563,9
311	26 180	486,7	77,2	563,89	621,5	563,9
312	25 693	488,2	75,7	563,89	621,5	563,9
313	25 205	489,6	74,3	563,89	621,5	563,9
314	24 715	491,0	72,8	563,89	621,5	563,9
315	24 224	492,5	71,4	563,89	621,5	563,9
316	23 732	493,9	69,9	563,89	621,5	563,9
317	23 238	495,4	68,5	563,89	621,5	563,9
318	22 742	496,9	67,0	563,89	621,5	563,9
319	22 245	498,3	65,6	563,89	621,5	563,9
320	21 747	499,8	64,1	563,89	621,5	563,9
321	21 247	501,3	62,6	563,89	621,5	563,9
322	20 746	502,7	61,1	563,89	621,5	563,9
323	20 243	504,2	59,7	563,89	621,5	563,9
324	19 739	505,7	58,2	563,89	621,5	563,9
325	19 233	507,2	56,7	563,89	621,5	563,9
326	18 726	508,7	55,2	563,89	621,5	563,9
327	18 217	510,2	53,7	563,89	621,5	563,9
328	17 707	511,7	52,2	563,89	621,5	563,9
329	17 196	513,2	50,7	563,89	621,5	563,9
330	16 682	514,7	49,2	563,89	621,5	563,9
331	16 168	516,2	47,7	563,89	621,5	563,9
332	15 651	517,8	46,1	563,89	621,5	563,9
333	15 134	519,3	44,6	563,89	621,5	563,9
334	14 614	520,8	43,1	563,89	621,5	563,9
335	14 093	522,4	41,5	563,89	621,5	563,9
336	13 571	523,9	40,0	563,89	621,5	563,9
337	13 047	525,4	38,5	563,89	621,5	563,9
338	12 522	527,0	36,9	563,89	621,5	563,9
339	11 995	528,5	35,4	563,89	621,5	563,9
340	11 466	530,1	33,8	563,89	621,5	563,9
341	10 936	531,7	32,2	563,89	621,5	563,9
342	10 405	533,2	30,7	563,89	621,5	563,9
343	9 871	534,8	29,1	563,89	621,5	563,9
344	9 337	536,4	27,5	563,89	621,5	563,9
345	8 800	538,0	25,9	563,89	621,5	563,9
346	8 262	539,5	24,4	563,89	621,5	563,9
347	7 723	541,1	22,8	563,89	621,5	563,9
348	7 182	542,7	21,2	563,89	621,5	563,9
349	6 639	544,3	19,6	563,89	621,5	563,9
350	6 094	545,9	18,0	563,89	621,5	563,9
351	5 549	547,5	16,4	563,89	621,5	563,9
352	5 001	549,2	14,7	563,89	621,5	563,9
353	4 452	550,8	13,1	563,89	621,5	563,9
354	3 901	552,4	11,5	563,89	621,5	563,9
355	3 349	554,0	9,9	563,89	621,5	563,9
356	2 795	555,7	8,2	563,89	621,5	563,9
357	2 239	557,3	6,6	563,89	621,5	563,9
358	1 682	558,9	5,0	563,89	621,5	563,9
359	1 123	560,6	3,3	563,89	621,5	563,9
360	562	562,2	1,7	563,89	621,5	563,9



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Inputs		Barclays					
Financiamento =	130 000	Euribor 3m =	3,945%				
Avaliação =	150 000	Spread Promocional (12m)=	0,000%				
Prazo (anos) =	30	Restante periodo	0,59%				
TAN período promocional =	3,945%						
TAN do 2º ao 5º ano =	4,535%						
TAN períodos seguintes =	4,535%			Decreto-Lei			
Prazo (meses) =	360			TAE	5,258%		
F/G =	86,7%						
Comissões		Restante periodo					
C.Dossier =	0			Var. de Prestação			
C.Avaliação =	500	605		1%	693,50		
C.Gestão =	0			2%	774,82		
Despesas DO =	0,00						
C.Formalização =	0						
Seguros							
Idade do Titular =	25						
Seguro Vida =	39,33						
Seguro Multiriscos =	9,19						
Ano de Construção	1 989			Total de Encargos Mensais			
				2614,71			
							Sem Seguros
							4,614%
Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal		Cash Flow Mensal
jan/04	0				-129 500,0		-129 500,0
fev/04	1	130 000	189,1	427,4	616,52	665,0	616,5
mar/04	2	129 811	189,8	426,8	616,52	665,0	616,5
abr/04	3	129 621	190,4	426,1	616,52	665,0	616,5
mai/04	4	129 431	191,0	425,5	616,52	665,0	616,5
jun/04	5	129 240	191,6	424,9	616,52	665,0	616,5
jul/04	6	129 048	192,3	424,2	616,52	665,0	616,5
ago/04	7	128 856	192,9	423,6	616,52	665,0	616,5
set/04	8	128 663	193,5	423,0	616,52	665,0	616,5
out/04	9	128 469	194,2	422,3	616,52	665,0	616,5
nov/04	10	128 275	194,8	421,7	616,52	665,0	616,5
dez/04	11	128 080	195,5	421,1	616,52	665,0	616,5
jan/05	12	127 885	196,1	420,4	616,52	665,0	616,5
fev/05	13	127 689	177,7	482,6	660,22	708,7	660,2
mar/05	14	127 511	178,3	481,9	660,22	708,7	660,2
abr/05	15	127 333	179,0	481,2	660,22	708,7	660,2
mai/05	16	127 154	179,7	480,5	660,22	708,7	660,2
jun/05	17	126 974	180,4	479,9	660,22	708,7	660,2
dez/03	18	126 794	181,0	479,2	660,22	708,7	660,2
jan/04	19	126 613	181,7	478,5	660,22	708,7	660,2
fev/04	20	126 431	182,4	477,8	660,22	708,7	660,2
mar/04	21	126 248	183,1	477,1	660,22	708,7	660,2
abr/04	22	126 065	183,8	476,4	660,22	708,7	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

mai04	23	125 882	184,5	475,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jun04	24	125 697	185,2	475,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jul04	25	125 512	185,9	474,3	660,22	708,7	660,2	660,2
ago04	26	125 326	186,6	473,6	660,22	708,7	660,2	660,2
set04	27	125 139	187,3	472,9	660,22	708,7	660,2	660,2
out04	28	124 952	188,0	472,2	660,22	708,7	660,2	660,2
nov04	29	124 764	188,7	471,5	660,22	708,7	660,2	660,2
dez04	30	124 575	189,4	470,8	660,22	708,7	660,2	660,2
jan05	31	124 386	190,1	470,1	660,22	708,7	660,2	660,2
fev05	32	124 196	190,9	469,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar05	33	124 005	191,6	468,6	660,22	708,7	660,2	660,2
abr05	34	123 813	192,3	467,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mai05	35	123 621	193,0	467,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun05	36	123 428	193,8	466,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jul05	37	123 234	194,5	465,7	660,22	708,7	660,2	660,2
ago05	38	123 040	195,2	465,0	660,22	708,7	660,2	660,2
set05	39	122 844	196,0	464,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out05	40	122 648	196,7	463,5	660,22	708,7	660,2	660,2
nov05	41	122 452	197,5	462,8	660,22	708,7	660,2	660,2
dez05	42	122 254	198,2	462,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jan06	43	122 056	199,0	461,3	660,22	708,7	660,2	660,2
fev06	44	121 857	199,7	460,5	660,22	708,7	660,2	660,2
mar06	45	121 657	200,5	459,8	660,22	708,7	660,2	660,2
abr06	46	121 457	201,2	459,0	660,22	708,7	660,2	660,2
mai06	47	121 256	202,0	458,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun06	48	121 054	202,7	457,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jul06	49	120 851	203,5	456,7	660,22	708,7	660,2	660,2
ago06	50	120 648	204,3	455,9	660,22	708,7	660,2	660,2
set06	51	120 443	205,0	455,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out06	52	120 238	205,8	454,4	660,22	708,7	660,2	660,2
nov06	53	120 032	206,6	453,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez06	54	119 826	207,4	452,8	660,22	708,7	660,2	660,2
jan07	55	119 618	208,2	452,1	660,22	708,7	660,2	660,2
fev07	56	119 410	209,0	451,3	660,22	708,7	660,2	660,2
mar07	57	119 201	209,7	450,5	660,22	708,7	660,2	660,2
abr07	58	118 992	210,5	449,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mai07	59	118 781	211,3	448,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun07	60	118 570	212,1	448,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jul07	61	118 358	212,9	447,3	660,22	708,7	660,2	660,2
ago07	62	118 145	213,7	446,5	660,22	708,7	660,2	660,2
set07	63	117 931	214,5	445,7	660,22	708,7	660,2	660,2
out07	64	117 716	215,4	444,9	660,22	708,7	660,2	660,2
nov07	65	117 501	216,2	444,1	660,22	708,7	660,2	660,2
dez07	66	117 285	217,0	443,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jan08	67	117 068	217,8	442,4	660,22	708,7	660,2	660,2
fev08	68	116 850	218,6	441,6	660,22	708,7	660,2	660,2
mar08	69	116 631	219,5	440,8	660,22	708,7	660,2	660,2
abr08	70	116 412	220,3	439,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mai08	71	116 192	221,1	439,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jun08	72	115 971	222,0	438,3	660,22	708,7	660,2	660,2
jul08	73	115 749	222,8	437,4	660,22	708,7	660,2	660,2
ago08	74	115 526	223,6	436,6	660,22	708,7	660,2	660,2
set08	75	115 302	224,5	435,7	660,22	708,7	660,2	660,2
out08	76	115 078	225,3	434,9	660,22	708,7	660,2	660,2
nov08	77	114 852	226,2	434,0	660,22	708,7	660,2	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez/08	78	114 626	227,0	433,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/09	79	114 399	227,9	432,3	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/09	80	114 171	228,8	431,5	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/09	81	113 943	229,6	430,6	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/09	82	113 713	230,5	429,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/09	83	113 482	231,4	428,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/09	84	113 251	232,2	428,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/09	85	113 019	233,1	427,1	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/09	86	112 786	234,0	426,2	660,22	708,7	660,2	660,2
set/09	87	112 552	234,9	425,4	660,22	708,7	660,2	660,2
out/09	88	112 317	235,8	424,5	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/09	89	112 081	236,6	423,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/09	90	111 844	237,5	422,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/10	91	111 607	238,4	421,8	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/10	92	111 368	239,3	420,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/10	93	111 129	240,2	420,0	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/10	94	110 889	241,2	419,1	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/10	95	110 648	242,1	418,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/10	96	110 406	243,0	417,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/10	97	110 163	243,9	416,3	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/10	98	109 919	244,8	415,4	660,22	708,7	660,2	660,2
set/10	99	109 674	245,7	414,5	660,22	708,7	660,2	660,2
out/10	100	109 428	246,7	413,5	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/10	101	109 182	247,6	412,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/10	102	108 934	248,5	411,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/11	103	108 685	249,5	410,7	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/11	104	108 436	250,4	409,8	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/11	105	108 185	251,4	408,9	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/11	106	107 934	252,3	407,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/11	107	107 682	253,3	406,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/11	108	107 429	254,2	406,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/11	109	107 174	255,2	405,0	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/11	110	106 919	256,2	404,1	660,22	708,7	660,2	660,2
set/11	111	106 663	257,1	403,1	660,22	708,7	660,2	660,2
out/11	112	106 406	258,1	402,1	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/11	113	106 148	259,1	401,1	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/11	114	105 889	260,1	400,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/12	115	105 629	261,0	399,2	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/12	116	105 368	262,0	398,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/12	117	105 106	263,0	397,2	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/12	118	104 843	264,0	396,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/12	119	104 578	265,0	395,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/12	120	104 313	266,0	394,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/12	121	104 047	267,0	393,2	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/12	122	103 780	268,0	392,2	660,22	708,7	660,2	660,2
set/12	123	103 512	269,0	391,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out/12	124	103 243	270,0	390,2	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/12	125	102 973	271,1	389,2	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/12	126	102 702	272,1	388,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/13	127	102 430	273,1	387,1	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/13	128	102 157	274,2	386,1	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/13	129	101 883	275,2	385,0	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/13	130	101 608	276,2	384,0	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/13	131	101 332	277,3	382,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/13	132	101 054	278,3	381,9	660,22	708,7	660,2	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

jul/13	133	100 776	279,4	380,8	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/13	134	100 497	280,4	379,8	660,22	708,7	660,2	660,2
set/13	135	100 216	281,5	378,7	660,22	708,7	660,2	660,2
out/13	136	99 935	282,6	377,7	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/13	137	99 652	283,6	376,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/13	138	99 368	284,7	375,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/14	139	99 084	285,8	374,5	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/14	140	98 798	286,8	373,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/14	141	98 511	287,9	372,3	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/14	142	98 223	289,0	371,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/14	143	97 934	290,1	370,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/14	144	97 644	291,2	369,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/14	145	97 353	292,3	367,9	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/14	146	97 061	293,4	366,8	660,22	708,7	660,2	660,2
set/14	147	96 767	294,5	365,7	660,22	708,7	660,2	660,2
out/14	148	96 473	295,6	364,6	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/14	149	96 177	296,8	363,5	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/14	150	95 880	297,9	362,3	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/15	151	95 582	299,0	361,2	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/15	152	95 283	300,1	360,1	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/15	153	94 983	301,3	359,0	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/15	154	94 682	302,4	357,8	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/15	155	94 380	303,5	356,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/15	156	94 076	304,7	355,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/15	157	93 771	305,8	354,4	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/15	158	93 465	307,0	353,2	660,22	708,7	660,2	660,2
set/15	159	93 158	308,2	352,1	660,22	708,7	660,2	660,2
out/15	160	92 850	309,3	350,9	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/15	161	92 541	310,5	349,7	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/15	162	92 230	311,7	348,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/16	163	91 919	312,8	347,4	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/16	164	91 606	314,0	346,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/16	165	91 292	315,2	345,0	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/16	166	90 977	316,4	343,8	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/16	167	90 660	317,6	342,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/16	168	90 343	318,8	341,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/16	169	90 024	320,0	340,2	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/16	170	89 704	321,2	339,0	660,22	708,7	660,2	660,2
set/16	171	89 383	322,4	337,8	660,22	708,7	660,2	660,2
out/16	172	89 060	323,6	336,6	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/16	173	88 737	324,9	335,4	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/16	174	88 412	326,1	334,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/17	175	88 086	327,3	332,9	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/17	176	87 758	328,6	331,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/17	177	87 430	329,8	330,4	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/17	178	87 100	331,1	329,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/17	179	86 769	332,3	327,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/17	180	86 437	333,6	326,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/17	181	86 103	334,8	325,4	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/17	182	85 768	336,1	324,1	660,22	708,7	660,2	660,2
set/17	183	85 432	337,4	322,9	660,22	708,7	660,2	660,2
out/17	184	85 095	338,6	321,6	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/17	185	84 756	339,9	320,3	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/17	186	84 416	341,2	319,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/18	187	84 075	342,5	317,7	660,22	708,7	660,2	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

fev/18	188	83 732	343,8	316,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/18	189	83 389	345,1	315,1	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/18	190	83 044	346,4	313,8	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/18	191	82 697	347,7	312,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/18	192	82 349	349,0	311,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/18	193	82 000	350,3	309,9	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/18	194	81 650	351,7	308,6	660,22	708,7	660,2	660,2
set/18	195	81 299	353,0	307,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out/18	196	80 946	354,3	305,9	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/18	197	80 591	355,7	304,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/18	198	80 236	357,0	303,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/19	199	79 879	358,3	301,9	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/19	200	79 520	359,7	300,5	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/19	201	79 160	361,1	299,2	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/19	202	78 799	362,4	297,8	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/19	203	78 437	363,8	296,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/19	204	78 073	365,2	295,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/19	205	77 708	366,6	293,7	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/19	206	77 341	367,9	292,3	660,22	708,7	660,2	660,2
set/19	207	76 974	369,3	290,9	660,22	708,7	660,2	660,2
out/19	208	76 604	370,7	289,5	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/19	209	76 233	372,1	288,1	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/19	210	75 861	373,5	286,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/20	211	75 488	374,9	285,3	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/20	212	75 113	376,4	283,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/20	213	74 737	377,8	282,4	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/20	214	74 359	379,2	281,0	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/20	215	73 980	380,6	279,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/20	216	73 599	382,1	278,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/20	217	73 217	383,5	276,7	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/20	218	72 833	385,0	275,2	660,22	708,7	660,2	660,2
set/20	219	72 448	386,4	273,8	660,22	708,7	660,2	660,2
out/20	220	72 062	387,9	272,3	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/20	221	71 674	389,4	270,9	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/20	222	71 285	390,8	269,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/21	223	70 894	392,3	267,9	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/21	224	70 502	393,8	266,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/21	225	70 108	395,3	264,9	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/21	226	69 712	396,8	263,5	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/21	227	69 316	398,3	262,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/21	228	68 917	399,8	260,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/21	229	68 518	401,3	258,9	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/21	230	68 116	402,8	257,4	660,22	708,7	660,2	660,2
set/21	231	67 714	404,3	255,9	660,22	708,7	660,2	660,2
out/21	232	67 309	405,9	254,4	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/21	233	66 903	407,4	252,8	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/21	234	66 496	408,9	251,3	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/22	235	66 087	410,5	249,8	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/22	236	65 677	412,0	248,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/22	237	65 265	413,6	246,6	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/22	238	64 851	415,1	245,1	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/22	239	64 436	416,7	243,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/22	240	64 019	418,3	241,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/22	241	63 601	419,9	240,4	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/22	242	63 181	421,5	238,8	660,22	708,7	660,2	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

set/22	243	62 760	423,0	237,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out/22	244	62 337	424,6	235,6	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/22	245	61 912	426,2	234,0	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/22	246	61 486	427,9	232,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/23	247	61 058	429,5	230,7	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/23	248	60 628	431,1	229,1	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/23	249	60 197	432,7	227,5	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/23	250	59 764	434,4	225,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/23	251	59 330	436,0	224,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/23	252	58 894	437,7	222,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/23	253	58 456	439,3	220,9	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/23	254	58 017	441,0	219,3	660,22	708,7	660,2	660,2
set/23	255	57 576	442,6	217,6	660,22	708,7	660,2	660,2
out/23	256	57 134	444,3	215,9	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/23	257	56 689	446,0	214,2	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/23	258	56 243	447,7	212,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/24	259	55 796	449,4	210,9	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/24	260	55 346	451,1	209,2	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/24	261	54 895	452,8	207,5	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/24	262	54 442	454,5	205,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/24	263	53 988	456,2	204,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/24	264	53 532	457,9	202,3	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/24	265	53 074	459,6	200,6	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/24	266	52 614	461,4	198,8	660,22	708,7	660,2	660,2
set/24	267	52 153	463,1	197,1	660,22	708,7	660,2	660,2
out/24	268	51 690	464,9	195,3	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/24	269	51 225	466,6	193,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/24	270	50 758	468,4	191,8	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/25	271	50 290	470,2	190,1	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/25	272	49 820	471,9	188,3	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/25	273	49 348	473,7	186,5	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/25	274	48 874	475,5	184,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/25	275	48 398	477,3	182,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/25	276	47 921	479,1	181,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/25	277	47 442	480,9	179,3	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/25	278	46 961	482,7	177,5	660,22	708,7	660,2	660,2
set/25	279	46 478	484,6	175,6	660,22	708,7	660,2	660,2
out/25	280	45 994	486,4	173,8	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/25	281	45 507	488,2	172,0	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/25	282	45 019	490,1	170,1	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/26	283	44 529	491,9	168,3	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/26	284	44 037	493,8	166,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/26	285	43 543	495,7	164,6	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/26	286	43 048	497,5	162,7	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/26	287	42 550	499,4	160,8	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/26	288	42 051	501,3	158,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/26	289	41 549	503,2	157,0	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/26	290	41 046	505,1	155,1	660,22	708,7	660,2	660,2
set/26	291	40 541	507,0	153,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out/26	292	40 034	508,9	151,3	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/26	293	39 525	510,9	149,4	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/26	294	39 014	512,8	147,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/27	295	38 501	514,7	145,5	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/27	296	37 987	516,7	143,6	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/27	297	37 470	518,6	141,6	660,22	708,7	660,2	660,2



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

abr/27	298	36 951	520,6	139,6	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/27	299	36 431	522,5	137,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/27	300	35 908	524,5	135,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/27	301	35 384	526,5	133,7	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/27	302	34 857	528,5	131,7	660,22	708,7	660,2	660,2
set/27	303	34 329	530,5	129,7	660,22	708,7	660,2	660,2
out/27	304	33 798	532,5	127,7	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/27	305	33 266	534,5	125,7	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/27	306	32 731	536,5	123,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/28	307	32 195	538,6	121,7	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/28	308	31 656	540,6	119,6	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/28	309	31 116	542,6	117,6	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/28	310	30 573	544,7	115,5	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/28	311	30 028	546,7	113,5	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/28	312	29 482	548,8	111,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/28	313	28 933	550,9	109,3	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/28	314	28 382	553,0	107,3	660,22	708,7	660,2	660,2
set/28	315	27 829	555,1	105,2	660,22	708,7	660,2	660,2
out/28	316	27 274	557,2	103,1	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/28	317	26 717	559,3	101,0	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/28	318	26 157	561,4	98,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/29	319	25 596	563,5	96,7	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/29	320	25 033	565,6	94,6	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/29	321	24 467	567,8	92,5	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/29	322	23 899	569,9	90,3	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/29	323	23 329	572,1	88,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/29	324	22 757	574,2	86,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/29	325	22 183	576,4	83,8	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/29	326	21 607	578,6	81,7	660,22	708,7	660,2	660,2
set/29	327	21 028	580,8	79,5	660,22	708,7	660,2	660,2
out/29	328	20 447	582,9	77,3	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/29	329	19 864	585,2	75,1	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/29	330	19 279	587,4	72,9	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/30	331	18 692	589,6	70,6	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/30	332	18 102	591,8	68,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/30	333	17 510	594,0	66,2	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/30	334	16 916	596,3	63,9	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/30	335	16 320	598,5	61,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/30	336	15 722	600,8	59,4	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/30	337	15 121	603,1	57,1	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/30	338	14 518	605,4	54,9	660,22	708,7	660,2	660,2
set/30	339	13 912	607,6	52,6	660,22	708,7	660,2	660,2
out/30	340	13 305	609,9	50,3	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/30	341	12 695	612,2	48,0	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/30	342	12 082	614,6	45,7	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/31	343	11 468	616,9	43,3	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/31	344	10 851	619,2	41,0	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/31	345	10 232	621,6	38,7	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/31	346	9 610	623,9	36,3	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/31	347	8 986	626,3	34,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/31	348	8 360	628,6	31,6	660,22	708,7	660,2	660,2
jul/31	349	7 731	631,0	29,2	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/31	350	7 100	633,4	26,8	660,22	708,7	660,2	660,2
set/31	351	6 467	635,8	24,4	660,22	708,7	660,2	660,2
out/31	352	5 831	638,2	22,0	660,22	708,7	660,2	660,2
nov/31	353	5 193	640,6	19,6	660,22	708,7	660,2	660,2
dez/31	354	4 552	643,0	17,2	660,22	708,7	660,2	660,2
jan/32	355	3 909	645,4	14,8	660,22	708,7	660,2	660,2
fev/32	356	3 264	647,9	12,3	660,22	708,7	660,2	660,2
mar/32	357	2 616	650,3	9,9	660,22	708,7	660,2	660,2
abr/32	358	1 966	652,8	7,4	660,22	708,7	660,2	660,2
mai/32	359	1 313	655,3	5,0	660,22	708,7	660,2	660,2
jun/32	360	658	657,7	2,5	660,22	708,7	660,2	660,2
ago/32								



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Montepio Geral

Inputs					
Financiamento =	130 000	Euribor 6m =	3,50%		
Avaliação =	150 000	Spread =	0,70%		
Prazo (anos) =	30			Decreto-Lei	
TAN =	4,20%			TAE	4,892%
Prazo (meses) =	360				
F/G =	87%				
Comissões					
C.Dossier =	100			Var. de Prestação	
C.Avaliação =	121			1%	713,84
C.Gestão =	0			2%	796,21
Despesas DO =	1,35				
C.Formalização =	0				
Seguros					
Idade do Titular =	25				
Seguro Vida =	11,86				
Seguro Multirisco =	30,85				
Ano de Construção	1 989				
Seguro de Recheio (opcional)	sim				
Valor Recheio	10 000				
Valor Seguro de Recheio					

Total de Encargos Mensais

Introduza o valor do recheio

	Mês	Capital	Amortização	Juros	Prestação	Cash Flow Mensal
jan/04	0					-129 779,0
fev/04	1	130 000	180,7	455,0	635,72	679,8
mar/04	2	129 819	181,4	454,4	635,72	679,8
abr/04	3	129 638	182,0	453,7	635,72	679,8
mai/04	4	129 456	182,6	453,1	635,72	679,8
jun/04	5	129 273	183,3	452,5	635,72	679,8
jul/04	6	129 090	183,9	451,8	635,72	679,8
ago/04	7	128 906	184,6	451,2	635,72	679,8
set/04	8	128 722	185,2	450,5	635,72	679,8
out/04	9	128 536	185,8	449,9	635,72	679,8
nov/04	10	128 351	186,5	449,2	635,72	679,8
dez/04	11	128 164	187,1	448,6	635,72	679,8
jan/05	12	127 977	187,8	447,9	635,72	679,8
fev/05	13	127 789	188,5	447,3	635,72	679,8
mar/05	14	127 601	189,1	446,6	635,72	679,8
abr/05	15	127 412	189,8	445,9	635,72	679,8
mai/05	16	127 222	190,4	445,3	635,72	679,8
jun/05	17	127 031	191,1	444,6	635,72	679,8
dez/03	18	126 840	191,8	443,9	635,72	679,8
jan/04	19	126 648	192,5	443,3	635,72	679,8
fev/04	20	126 456	193,1	442,6	635,72	679,8
mar/04	21	126 263	193,8	441,9	635,72	679,8
abr/04	22	126 069	194,5	441,2	635,72	679,8
mai/04	23	125 875	195,2	440,6	635,72	679,8
jun/04	24	125 679	195,8	439,9	635,72	679,8
jul/04	25	125 484	196,5	439,2	635,72	679,8
ago/04	26	125 287	197,2	438,5	635,72	679,8
set/04	27	125 090	197,9	437,8	635,72	679,8
out/04	28	124 892	198,6	437,1	635,72	679,8
nov/04	29	124 693	199,3	436,4	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

dez/04	30	124 494	200,0	435,7	635,72	679,8
jan/05	31	124 294	200,7	435,0	635,72	679,8
fev/05	32	124 093	201,4	434,3	635,72	679,8
mar/05	33	123 892	202,1	433,6	635,72	679,8
abr/05	34	123 690	202,8	432,9	635,72	679,8
mai/05	35	123 487	203,5	432,2	635,72	679,8
jun/05	36	123 283	204,2	431,5	635,72	679,8
jul/05	37	123 079	204,9	430,8	635,72	679,8
ago/05	38	122 874	205,7	430,1	635,72	679,8
set/05	39	122 669	206,4	429,3	635,72	679,8
out/05	40	122 462	207,1	428,6	635,72	679,8
nov/05	41	122 255	207,8	427,9	635,72	679,8
dez/05	42	122 047	208,6	427,2	635,72	679,8
jan/06	43	121 839	209,3	426,4	635,72	679,8
fev/06	44	121 629	210,0	425,7	635,72	679,8
mar/06	45	121 419	210,8	425,0	635,72	679,8
abr/06	46	121 209	211,5	424,2	635,72	679,8
mai/06	47	120 997	212,2	423,5	635,72	679,8
jun/06	48	120 785	213,0	422,7	635,72	679,8
jul/06	49	120 572	213,7	422,0	635,72	679,8
ago/06	50	120 358	214,5	421,3	635,72	679,8
set/06	51	120 144	215,2	420,5	635,72	679,8
out/06	52	119 929	216,0	419,8	635,72	679,8
nov/06	53	119 713	216,7	419,0	635,72	679,8
dez/06	54	119 496	217,5	418,2	635,72	679,8
jan/07	55	119 278	218,2	417,5	635,72	679,8
fev/07	56	119 060	219,0	416,7	635,72	679,8
mar/07	57	118 841	219,8	415,9	635,72	679,8
abr/07	58	118 621	220,5	415,2	635,72	679,8
mai/07	59	118 401	221,3	414,4	635,72	679,8
jun/07	60	118 179	222,1	413,6	635,72	679,8
jul/07	61	117 957	222,9	412,9	635,72	679,8
ago/07	62	117 735	223,7	412,1	635,72	679,8
set/07	63	117 511	224,4	411,3	635,72	679,8
out/07	64	117 286	225,2	410,5	635,72	679,8
nov/07	65	117 061	226,0	409,7	635,72	679,8
dez/07	66	116 835	226,8	408,9	635,72	679,8
jan/08	67	116 608	227,6	408,1	635,72	679,8
fev/08	68	116 381	228,4	407,3	635,72	679,8
mar/08	69	116 152	229,2	406,5	635,72	679,8
abr/08	70	115 923	230,0	405,7	635,72	679,8
mai/08	71	115 693	230,8	404,9	635,72	679,8
jun/08	72	115 462	231,6	404,1	635,72	679,8
jul/08	73	115 231	232,4	403,3	635,72	679,8
ago/08	74	114 998	233,2	402,5	635,72	679,8
set/08	75	114 765	234,0	401,7	635,72	679,8
out/08	76	114 531	234,9	400,9	635,72	679,8
nov/08	77	114 296	235,7	400,0	635,72	679,8
dez/08	78	114 061	236,5	399,2	635,72	679,8
jan/09	79	113 824	237,3	398,4	635,72	679,8
fev/09	80	113 587	238,2	397,6	635,72	679,8
mar/09	81	113 349	239,0	396,7	635,72	679,8
abr/09	82	113 110	239,8	395,9	635,72	679,8
mai/09	83	112 870	240,7	395,0	635,72	679,8
jun/09	84	112 629	241,5	394,2	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

jul/09	85	112 388	242,4	393,4	635,72	679,8
ago/09	86	112 145	243,2	392,5	635,72	679,8
set/09	87	111 902	244,1	391,7	635,72	679,8
out/09	88	111 658	244,9	390,8	635,72	679,8
nov/09	89	111 413	245,8	389,9	635,72	679,8
dez/09	90	111 167	246,6	389,1	635,72	679,8
jan/10	91	110 921	247,5	388,2	635,72	679,8
fev/10	92	110 673	248,4	387,4	635,72	679,8
mar/10	93	110 425	249,2	386,5	635,72	679,8
abr/10	94	110 175	250,1	385,6	635,72	679,8
mai/10	95	109 925	251,0	384,7	635,72	679,8
jun/10	96	109 674	251,9	383,9	635,72	679,8
jul/10	97	109 423	252,7	383,0	635,72	679,8
ago/10	98	109 170	253,6	382,1	635,72	679,8
set/10	99	108 916	254,5	381,2	635,72	679,8
out/10	100	108 662	255,4	380,3	635,72	679,8
nov/10	101	108 406	256,3	379,4	635,72	679,8
dez/10	102	108 150	257,2	378,5	635,72	679,8
jan/11	103	107 893	258,1	377,6	635,72	679,8
fev/11	104	107 635	259,0	376,7	635,72	679,8
mar/11	105	107 376	259,9	375,8	635,72	679,8
abr/11	106	107 116	260,8	374,9	635,72	679,8
mai/11	107	106 855	261,7	374,0	635,72	679,8
jun/11	108	106 593	262,6	373,1	635,72	679,8
jul/11	109	106 331	263,6	372,2	635,72	679,8
ago/11	110	106 067	264,5	371,2	635,72	679,8
set/11	111	105 802	265,4	370,3	635,72	679,8
out/11	112	105 537	266,3	369,4	635,72	679,8
nov/11	113	105 271	267,3	368,4	635,72	679,8
dez/11	114	105 003	268,2	367,5	635,72	679,8
jan/12	115	104 735	269,1	366,6	635,72	679,8
fev/12	116	104 466	270,1	365,6	635,72	679,8
mar/12	117	104 196	271,0	364,7	635,72	679,8
abr/12	118	103 925	272,0	363,7	635,72	679,8
mai/12	119	103 653	272,9	362,8	635,72	679,8
jun/12	120	103 380	273,9	361,8	635,72	679,8
jul/12	121	103 106	274,9	360,9	635,72	679,8
ago/12	122	102 831	275,8	359,9	635,72	679,8
set/12	123	102 555	276,8	358,9	635,72	679,8
out/12	124	102 279	277,7	358,0	635,72	679,8
nov/12	125	102 001	278,7	357,0	635,72	679,8
dez/12	126	101 722	279,7	356,0	635,72	679,8
jan/13	127	101 443	280,7	355,0	635,72	679,8
fev/13	128	101 162	281,7	354,1	635,72	679,8
mar/13	129	100 880	282,6	353,1	635,72	679,8
abr/13	130	100 598	283,6	352,1	635,72	679,8
mai/13	131	100 314	284,6	351,1	635,72	679,8
jun/13	132	100 029	285,6	350,1	635,72	679,8
jul/13	133	99 744	286,6	349,1	635,72	679,8
ago/13	134	99 457	287,6	348,1	635,72	679,8
set/13	135	99 169	288,6	347,1	635,72	679,8
out/13	136	98 881	289,6	346,1	635,72	679,8
nov/13	137	98 591	290,7	345,1	635,72	679,8
dez/13	138	98 301	291,7	344,1	635,72	679,8
jan/14	139	98 009	292,7	343,0	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

fev/14	140	97 716	293,7	342,0	635,72	679,8
mar/14	141	97 422	294,7	341,0	635,72	679,8
abr/14	142	97 128	295,8	339,9	635,72	679,8
mai/14	143	96 832	296,8	338,9	635,72	679,8
jun/14	144	96 535	297,8	337,9	635,72	679,8
jul/14	145	96 237	298,9	336,8	635,72	679,8
ago/14	146	95 938	299,9	335,8	635,72	679,8
set/14	147	95 638	301,0	334,7	635,72	679,8
out/14	148	95 337	302,0	333,7	635,72	679,8
nov/14	149	95 035	303,1	332,6	635,72	679,8
dez/14	150	94 732	304,2	331,6	635,72	679,8
jan/15	151	94 428	305,2	330,5	635,72	679,8
fev/15	152	94 123	306,3	329,4	635,72	679,8
mar/15	153	93 817	307,4	328,4	635,72	679,8
abr/15	154	93 509	308,4	327,3	635,72	679,8
mai/15	155	93 201	309,5	326,2	635,72	679,8
jun/15	156	92 891	310,6	325,1	635,72	679,8
jul/15	157	92 581	311,7	324,0	635,72	679,8
ago/15	158	92 269	312,8	322,9	635,72	679,8
set/15	159	91 956	313,9	321,8	635,72	679,8
out/15	160	91 642	315,0	320,7	635,72	679,8
nov/15	161	91 327	316,1	319,6	635,72	679,8
dez/15	162	91 011	317,2	318,5	635,72	679,8
jan/16	163	90 694	318,3	317,4	635,72	679,8
fev/16	164	90 376	319,4	316,3	635,72	679,8
mar/16	165	90 056	320,5	315,2	635,72	679,8
abr/16	166	89 736	321,6	314,1	635,72	679,8
mai/16	167	89 414	322,8	312,9	635,72	679,8
jun/16	168	89 091	323,9	311,8	635,72	679,8
jul/16	169	88 768	325,0	310,7	635,72	679,8
ago/16	170	88 443	326,2	309,5	635,72	679,8
set/16	171	88 116	327,3	308,4	635,72	679,8
out/16	172	87 789	328,5	307,3	635,72	679,8
nov/16	173	87 461	329,6	306,1	635,72	679,8
dez/16	174	87 131	330,8	305,0	635,72	679,8
jan/17	175	86 800	331,9	303,8	635,72	679,8
fev/17	176	86 468	333,1	302,6	635,72	679,8
mar/17	177	86 135	334,2	301,5	635,72	679,8
abr/17	178	85 801	335,4	300,3	635,72	679,8
mai/17	179	85 466	336,6	299,1	635,72	679,8
jun/17	180	85 129	337,8	298,0	635,72	679,8
jul/17	181	84 791	339,0	296,8	635,72	679,8
ago/17	182	84 452	340,1	295,6	635,72	679,8
set/17	183	84 112	341,3	294,4	635,72	679,8
out/17	184	83 771	342,5	293,2	635,72	679,8
nov/17	185	83 428	343,7	292,0	635,72	679,8
dez/17	186	83 085	344,9	290,8	635,72	679,8
jan/18	187	82 740	346,1	289,6	635,72	679,8
fev/18	188	82 393	347,3	288,4	635,72	679,8
mar/18	189	82 046	348,6	287,2	635,72	679,8
abr/18	190	81 698	349,8	285,9	635,72	679,8
mai/18	191	81 348	351,0	284,7	635,72	679,8
jun/18	192	80 997	352,2	283,5	635,72	679,8
jul/18	193	80 645	353,5	282,3	635,72	679,8
ago/18	194	80 291	354,7	281,0	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

set/18	195	79 936	355,9	279,8	635,72	679,8
out/18	196	79 580	357,2	278,5	635,72	679,8
nov/18	197	79 223	358,4	277,3	635,72	679,8
dez/18	198	78 865	359,7	276,0	635,72	679,8
jan/19	199	78 505	361,0	274,8	635,72	679,8
fev/19	200	78 144	362,2	273,5	635,72	679,8
mar/19	201	77 782	363,5	272,2	635,72	679,8
abr/19	202	77 418	364,8	271,0	635,72	679,8
mai/19	203	77 054	366,0	269,7	635,72	679,8
jun/19	204	76 688	367,3	268,4	635,72	679,8
jul/19	205	76 320	368,6	267,1	635,72	679,8
ago/19	206	75 952	369,9	265,8	635,72	679,8
set/19	207	75 582	371,2	264,5	635,72	679,8
out/19	208	75 211	372,5	263,2	635,72	679,8
nov/19	209	74 838	373,8	261,9	635,72	679,8
dez/19	210	74 464	375,1	260,6	635,72	679,8
jan/20	211	74 089	376,4	259,3	635,72	679,8
fev/20	212	73 713	377,7	258,0	635,72	679,8
mar/20	213	73 335	379,0	256,7	635,72	679,8
abr/20	214	72 956	380,4	255,3	635,72	679,8
mai/20	215	72 576	381,7	254,0	635,72	679,8
jun/20	216	72 194	383,0	252,7	635,72	679,8
jul/20	217	71 811	384,4	251,3	635,72	679,8
ago/20	218	71 427	385,7	250,0	635,72	679,8
set/20	219	71 041	387,1	248,6	635,72	679,8
out/20	220	70 654	388,4	247,3	635,72	679,8
nov/20	221	70 265	389,8	245,9	635,72	679,8
dez/20	222	69 876	391,2	244,6	635,72	679,8
jan/21	223	69 484	392,5	243,2	635,72	679,8
fev/21	224	69 092	393,9	241,8	635,72	679,8
mar/21	225	68 698	395,3	240,4	635,72	679,8
abr/21	226	68 303	396,7	239,1	635,72	679,8
mai/21	227	67 906	398,1	237,7	635,72	679,8
jun/21	228	67 508	399,4	236,3	635,72	679,8
jul/21	229	67 109	400,8	234,9	635,72	679,8
ago/21	230	66 708	402,2	233,5	635,72	679,8
set/21	231	66 305	403,7	232,1	635,72	679,8
out/21	232	65 902	405,1	230,7	635,72	679,8
nov/21	233	65 497	406,5	229,2	635,72	679,8
dez/21	234	65 090	407,9	227,8	635,72	679,8
jan/22	235	64 682	409,3	226,4	635,72	679,8
fev/22	236	64 273	410,8	225,0	635,72	679,8
mar/22	237	63 862	412,2	223,5	635,72	679,8
abr/22	238	63 450	413,6	222,1	635,72	679,8
mai/22	239	63 036	415,1	220,6	635,72	679,8
jun/22	240	62 621	416,5	219,2	635,72	679,8
jul/22	241	62 205	418,0	217,7	635,72	679,8
ago/22	242	61 787	419,5	216,3	635,72	679,8
set/22	243	61 367	420,9	214,8	635,72	679,8
out/22	244	60 946	422,4	213,3	635,72	679,8
nov/22	245	60 524	423,9	211,8	635,72	679,8
dez/22	246	60 100	425,4	210,4	635,72	679,8
jan/23	247	59 675	426,9	208,9	635,72	679,8
fev/23	248	59 248	428,4	207,4	635,72	679,8
mar/23	249	58 819	429,9	205,9	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

abr/23	250	58 390	431,4	204,4	635,72	679,8
mai/23	251	57 958	432,9	202,9	635,72	679,8
jun/23	252	57 525	434,4	201,3	635,72	679,8
jul/23	253	57 091	435,9	199,8	635,72	679,8
ago/23	254	56 655	437,4	198,3	635,72	679,8
set/23	255	56 218	439,0	196,8	635,72	679,8
out/23	256	55 779	440,5	195,2	635,72	679,8
nov/23	257	55 338	442,0	193,7	635,72	679,8
dez/23	258	54 896	443,6	192,1	635,72	679,8
jan/24	259	54 453	445,1	190,6	635,72	679,8
fev/24	260	54 007	446,7	189,0	635,72	679,8
mar/24	261	53 561	448,3	187,5	635,72	679,8
abr/24	262	53 112	449,8	185,9	635,72	679,8
mai/24	263	52 663	451,4	184,3	635,72	679,8
jun/24	264	52 211	453,0	182,7	635,72	679,8
jul/24	265	51 758	454,6	181,2	635,72	679,8
ago/24	266	51 304	456,2	179,6	635,72	679,8
set/24	267	50 848	457,8	178,0	635,72	679,8
out/24	268	50 390	459,4	176,4	635,72	679,8
nov/24	269	49 930	461,0	174,8	635,72	679,8
dez/24	270	49 469	462,6	173,1	635,72	679,8
jan/25	271	49 007	464,2	171,5	635,72	679,8
fev/25	272	48 543	465,8	169,9	635,72	679,8
mar/25	273	48 077	467,5	168,3	635,72	679,8
abr/25	274	47 609	469,1	166,6	635,72	679,8
mai/25	275	47 140	470,7	165,0	635,72	679,8
jun/25	276	46 670	472,4	163,3	635,72	679,8
jul/25	277	46 197	474,0	161,7	635,72	679,8
ago/25	278	45 723	475,7	160,0	635,72	679,8
set/25	279	45 247	477,4	158,4	635,72	679,8
out/25	280	44 770	479,0	156,7	635,72	679,8
nov/25	281	44 291	480,7	155,0	635,72	679,8
dez/25	282	43 810	482,4	153,3	635,72	679,8
jan/26	283	43 328	484,1	151,6	635,72	679,8
fev/26	284	42 844	485,8	150,0	635,72	679,8
mar/26	285	42 358	487,5	148,3	635,72	679,8
abr/26	286	41 871	489,2	146,5	635,72	679,8
mai/26	287	41 382	490,9	144,8	635,72	679,8
jun/26	288	40 891	492,6	143,1	635,72	679,8
jul/26	289	40 398	494,3	141,4	635,72	679,8
ago/26	290	39 904	496,1	139,7	635,72	679,8
set/26	291	39 408	497,8	137,9	635,72	679,8
out/26	292	38 910	499,5	136,2	635,72	679,8
nov/26	293	38 410	501,3	134,4	635,72	679,8
dez/26	294	37 909	503,0	132,7	635,72	679,8
jan/27	295	37 406	504,8	130,9	635,72	679,8
fev/27	296	36 901	506,6	129,2	635,72	679,8
mar/27	297	36 395	508,3	127,4	635,72	679,8
abr/27	298	35 886	510,1	125,6	635,72	679,8
mai/27	299	35 376	511,9	123,8	635,72	679,8
jun/27	300	34 864	513,7	122,0	635,72	679,8
jul/27	301	34 351	515,5	120,2	635,72	679,8
ago/27	302	33 835	517,3	118,4	635,72	679,8
set/27	303	33 318	519,1	116,6	635,72	679,8
out/27	304	32 799	520,9	114,8	635,72	679,8



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

nov/27	305	32 278	522,8	113,0	635,72	679,8
dez/27	306	31 755	524,6	111,1	635,72	679,8
jan/28	307	31 230	526,4	109,3	635,72	679,8
fev/28	308	30 704	528,3	107,5	635,72	679,8
mar/28	309	30 176	530,1	105,6	635,72	679,8
abr/28	310	29 646	532,0	103,8	635,72	679,8
mai/28	311	29 114	533,8	101,9	635,72	679,8
jun/28	312	28 580	535,7	100,0	635,72	679,8
jul/28	313	28 044	537,6	98,2	635,72	679,8
ago/28	314	27 507	539,4	96,3	635,72	679,8
set/28	315	26 967	541,3	94,4	635,72	679,8
out/28	316	26 426	543,2	92,5	635,72	679,8
nov/28	317	25 883	545,1	90,6	635,72	679,8
dez/28	318	25 337	547,0	88,7	635,72	679,8
jan/29	319	24 790	549,0	86,8	635,72	679,8
fev/29	320	24 241	550,9	84,8	635,72	679,8
mar/29	321	23 691	552,8	82,9	635,72	679,8
abr/29	322	23 138	554,7	81,0	635,72	679,8
mai/29	323	22 583	556,7	79,0	635,72	679,8
jun/29	324	22 026	558,6	77,1	635,72	679,8
jul/29	325	21 468	560,6	75,1	635,72	679,8
ago/29	326	20 907	562,5	73,2	635,72	679,8
set/29	327	20 345	564,5	71,2	635,72	679,8
out/29	328	19 780	566,5	69,2	635,72	679,8
nov/29	329	19 214	568,5	67,2	635,72	679,8
dez/29	330	18 645	570,5	65,3	635,72	679,8
jan/30	331	18 075	572,5	63,3	635,72	679,8
fev/30	332	17 502	574,5	61,3	635,72	679,8
mar/30	333	16 928	576,5	59,2	635,72	679,8
abr/30	334	16 351	578,5	57,2	635,72	679,8
mai/30	335	15 773	580,5	55,2	635,72	679,8
jun/30	336	15 192	582,5	53,2	635,72	679,8
jul/30	337	14 610	584,6	51,1	635,72	679,8
ago/30	338	14 025	586,6	49,1	635,72	679,8
set/30	339	13 438	588,7	47,0	635,72	679,8
out/30	340	12 850	590,7	45,0	635,72	679,8
nov/30	341	12 259	592,8	42,9	635,72	679,8
dez/30	342	11 666	594,9	40,8	635,72	679,8
jan/31	343	11 071	597,0	38,7	635,72	679,8
fev/31	344	10 474	599,1	36,7	635,72	679,8
mar/31	345	9 875	601,2	34,6	635,72	679,8
abr/31	346	9 274	603,3	32,5	635,72	679,8
mai/31	347	8 671	605,4	30,3	635,72	679,8
jun/31	348	8 065	607,5	28,2	635,72	679,8
jul/31	349	7 458	609,6	26,1	635,72	679,8
ago/31	350	6 848	611,8	24,0	635,72	679,8
set/31	351	6 237	613,9	21,8	635,72	679,8
out/31	352	5 623	616,0	19,7	635,72	679,8
nov/31	353	5 007	618,2	17,5	635,72	679,8
dez/31	354	4 388	620,4	15,4	635,72	679,8
jan/32	355	3 768	622,5	13,2	635,72	679,8
fev/32	356	3 146	624,7	11,0	635,72	679,8
mar/32	357	2 521	626,9	8,8	635,72	679,8
abr/32	358	1 894	629,1	6,6	635,72	679,8
mai/32	359	1 265	631,3	4,4	635,72	679,8
jun/32	360	634	633,5	2,2	635,72	679,8
jul/32						

Santander	CGD	Millennium	BES	BPI	BBVA	_Barclays 0%	_MG	+
-----------	-----	------------	-----	-----	------	--------------	-----	---

Doc. 5282I

Documento formato ppt denominado «DPSP_Habitação_CP_I9 Fevereiro.ppt»



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Direcção Produtos
e Serviços de Particulares

COMITÉ DE PARTICULARES - Habitação -

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2013

Portugal

 Santander Totta

AGENDA

■ Sumário Executivo

■ Indicadores de Negócio

- Cascata de Resultados e justificativo de variação da carteira
- Evolução de volumes totais e por escalão de F/G
- Conversão FC's em HP e Totta Urbe: Evolução da produção e spreads
- Evolução de spread total e por escalão de F/G
- Quotas de mercado e Concorrência

■ Conclusões

Portugal

 Santander Totta



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

SUMÁRIO EXECUTIVO

3

Resultados

- Produção de 24,2 Mio€, redução de 13 Mio€ face ao mês anterior. Esta quebra é explicada pela diminuição das operações de conversão de FC/HP e Totta Urbe, que representaram 33% da produção (vs. 48% em Dezembro).
- Carteira de 15 451 Mio€, com decréscimo de 47 Mio€ face a Dezembro e de 517 Mio€ face ao homólogo.
- Produto Bancário de 13,8 Mio€, em linha com o mês anterior. Sem efeito Sella o Produto Bancário seria aproximadamente de 14,6Mio€.
- Spread Total de Produção de 3,11%, 30 b.p. acima do mês anterior devido a um menor peso das operações com pricing especial. Spread Comercial situa-se em 3,77%.
- Spread de Carteira desceu 1,2 b.p. face a Dez/12, para 0,89%. Spread sem prémio de liquidez também desceu para 1,19%.
- Quota de Mercado (Produção) de 14,6%.

Ações e Projectos

- Disponibilização das soluções para os Clientes integrados em PARI, bem como o simulador que permite determinar a solução mais adequada para cada caso.
- Apoio à implementação das alterações decorrentes da legislação mais recente (PARI/PERSI e regime extraordinário do Crédito Habitação).

Portugal

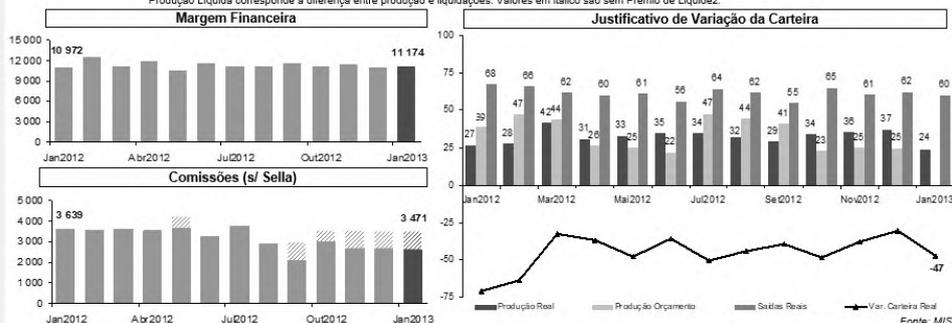
Santander Totta

CASCATA DE RESULTADOS

4

MENSAL				MÍHARES DE EUROS		ACUMULADO	
Jan2013	Δ HOM %	ORÇ.	DE SVIO %	Jan2013	Δ HOM %	Jan2013	Δ HOM %
13 794	(5,6)	(1,4)		Produto Bancário	13 794	(5,6)	(1,4)
11 174	1,8	5,3		Margem Financeira	11 174	1,8	5,3
2 621	(28,0)	-		Comissões Líquidas	2 621	(28,0)	-
14 657	0,3	3,3		Produto Bancário (s/ Sella)	14 657	0,3	3,3
24 172	(9,9)			Produção	24 172	(9,9)	
59 994	(11,3)			Saídas	59 994	(11,3)	
11 015	(37,2)			Liquidações	11 015	(37,2)	
13 156	41,5			Produção Líquida	13 156	41,5	
15 451 384	(3,2)			Carteira	15 451 384	(3,2)	
0,89%	1,19%	0,4 b.p.	5 b.p.	Spread Carteira	0,89%	0,4 b.p.	5 b.p.

*Produção Líquida corresponde à diferença entre produção e liquidações. Valores em itálico são sem Prémio de Liquidez.



Nota: As Comissões de Nov/11 consideram aprox. 800m€ relativos a uma correção do método de periodificações com efeitos retroativos e cujo impacto positivo foi imputado nesse mês. Em Mai/12 houve uma redução de 220 Mm€ nos custos transferências e uma receita de 300 Mm€ referente a despesas judiciais. As comissões a partir de Ago/12 têm a correção do efeito Sella, que levou a uma quebra de aprox. 850 Mm€ / mês nas comissões de Seguros.

Portugal

Santander Totta



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

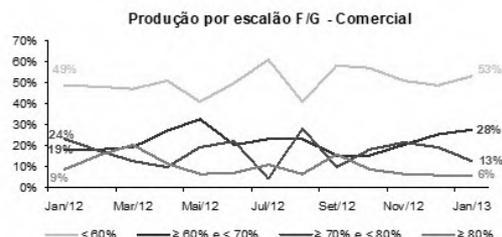
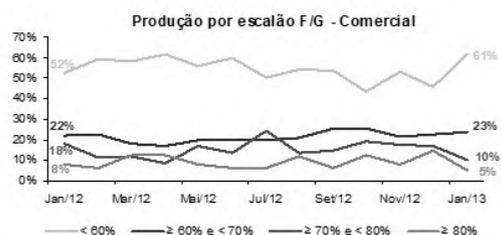
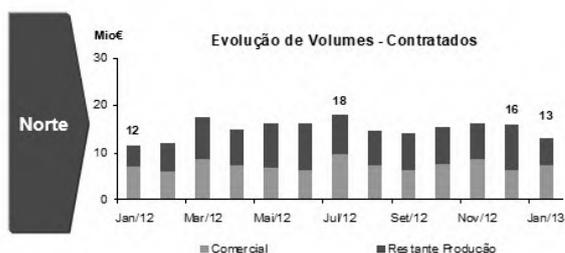
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANÁLISE HABITAÇÃO

Volumes Totais

5



Total Banco

Jan13	58%	26%	11%	5%
Jan12	51%	21%	20%	8%

Fonte: DECRM

Nota: Os dados "Comercial" excluem empréstimos de Colaboradores, Multifunções Reestruturação, Multifunções Transferência, Multifunções Seguros e créditos ao abrigo das condições Totta Urbe e FC/HPs.

Portugal

Santander Totta



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

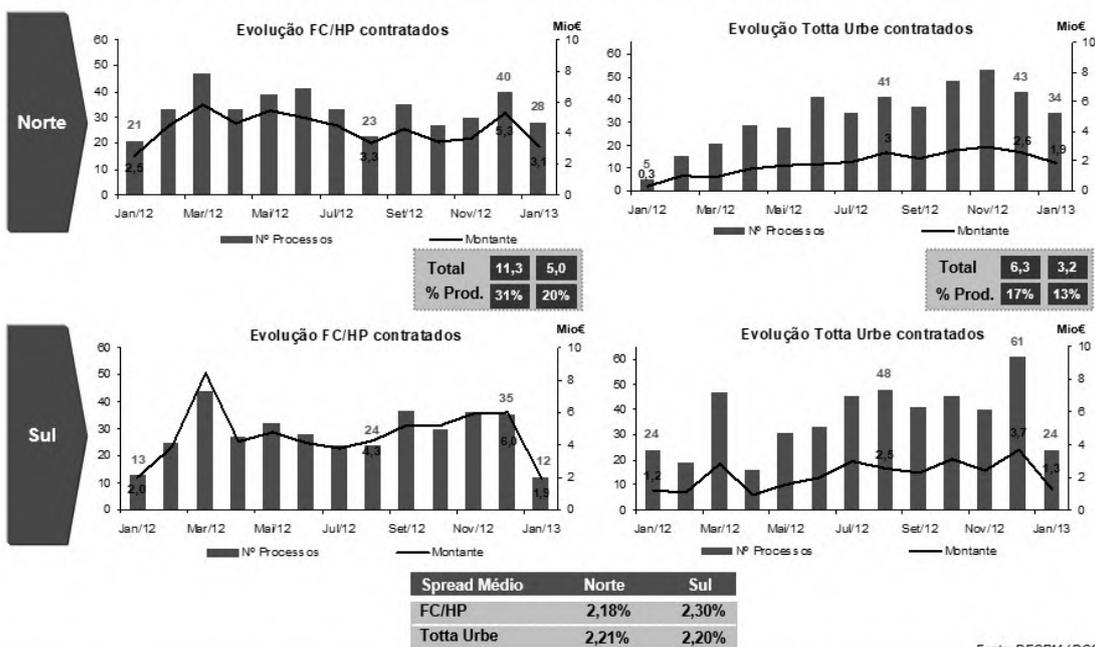
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANÁLISE HABITAÇÃO

Conversão FC's em HP e Totta Urbe – Evolução da produção e spreads

6



Fonte: DECRM / DCO

Portugal





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

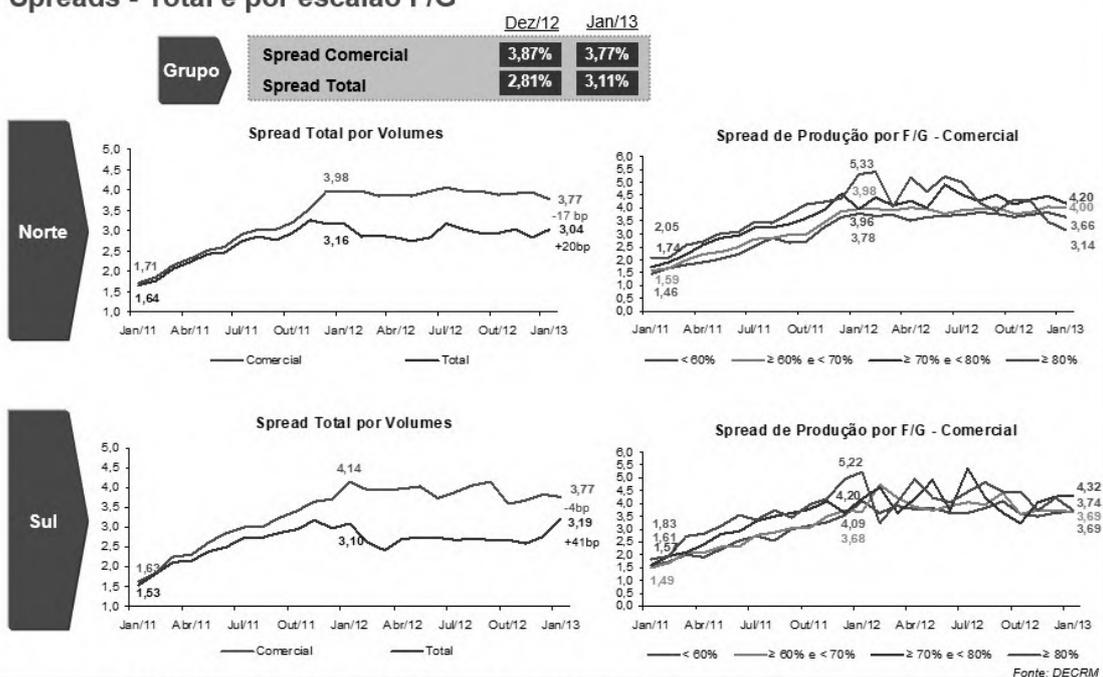
2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

ANÁLISE HABITAÇÃO Spreads - Total e por escalão F/G

7



Nota: Os dados "Comercial" excluem empréstimos de Colaboradores, Multifunções Reestruturação, Multifunções Transferência, Multifunções Seguros e créditos ao abrigo das condições Totta Urbe e FC/HPs.

Portugal

Santander Totta



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

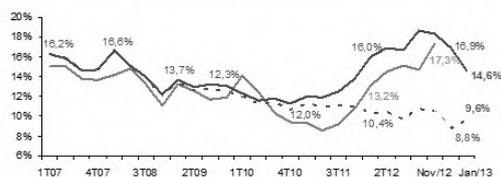
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

QUOTAS DE MERCADO E CONCORRÊNCIA

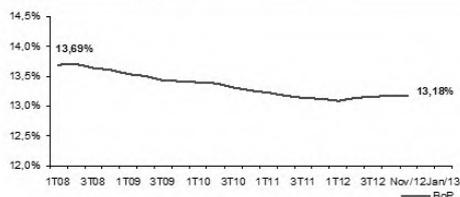
8

Quota de Mercado – Produção Santander

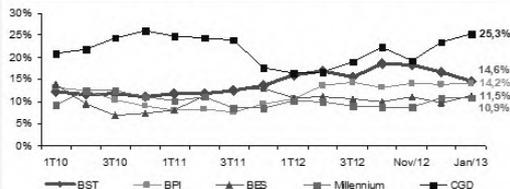


Notas:
 - A quota do BoP não inclui Multifunções.
 - Até Jun'10 os valores de mercado do BoP incluíam apenas 16 ICs, passando agora a abranger a totalidade do mercado.
 - A quota do Ob Conc. tem por base uma estimativa da produção de Bancos como o Deutsche Bank, Fimbanco ..., assumindo que estes representam 6% do mercado. Dados 2012 já incluem UCI isoladamente.
 - A quota "Ob Conc. Ajustada" exclui a produção do BST relativa a desinvestimento de carteira e FCH/HP's.

Quota de Mercado – Carteira



Quota de Mercado – Produção Total

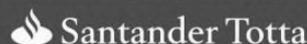


Nota: Millennium ainda não tem valores.

Fonte: MIS, Observatório da Concorrência, Dir. Finan. e Banco de Portugal

	2013 YTD	2012	
CGD	25,3%	18,5%	+6,8 p.p. ↗
Santander Totta	14,6%	16,9%	-2,3 p.p. ↘
Millennium	10,9%	9,8%	+1,1 p.p. ↗
BE S	11,5%	10,8%	+0,7 p.p. ↗
BPI	14,2%	13,2%	+1,0 p.p. ↗
Montepio	6,0%	5,5%	+0,5 p.p. ↗
Outros	17,5%	25,3%	-7,8 p.p. ↘

Portugal

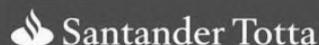


CONCLUSÕES

9

- A Produção foi de 24,2 Mio€, menos 13 Mio€ que no mês anterior. Esta quebra deve-se sobretudo à diminuição das operações de conversão de FC/HP e de operações Totta Urbe. Em Dez/12 estes empréstimos representaram 48% da Produção e este mês apenas 33%.
- A Carteira decresceu 47 Mio€ (-0,25%) face a Dezembro e -517 Mio€ face ao homólogo (3,2%). Produto Bancário de 13,8 Mio€, em linha com o mês anterior. Sem efeito Sella o Produto Bancário seria aproximadamente de 14,6Mio€.
- Em Janeiro, o Spread Produção Comercial situou-se em 3,77%. O Spread Total foi de 3,11%, tendo registado um acréscimo de 30 b.p. face ao mês anterior, devido a um menor peso das operações de pricing especial.
- O Spread de Carteira desceu 1,2 b.p. face a Dez/12, para 0,89%. Esta descida deverá ser explicada pelas ações para regularização do incumprimento (Plano de Choque, Pré-IRIS e IRIS). Spread sem prémio de liquidez também desceu para 1,19%.
- Quota de mercado provisória de 14,6%. Retirando a nossa produção Totta Urbe e FC/HP's este valor passaria para 9,6%.
- Durante o mês de Janeiro foram disponibilizadas as soluções para os Clientes integrados em PARI, bem como o simulador que permite determinar a solução mais adequada para cada caso.
- Apoio à implementação das alterações decorrentes da legislação mais recente (PARI/PERSI e regime extraordinário do Crédito Habitação).
- Colocados fora de comercialização os produtos de renegociação específicos para Clientes que aderiram à moratória do Estado, uma vez a última utilização da linha terá ocorrido em Dez/12.

Portugal





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Anexos

- Seguimento das perdas de bonificação de spread

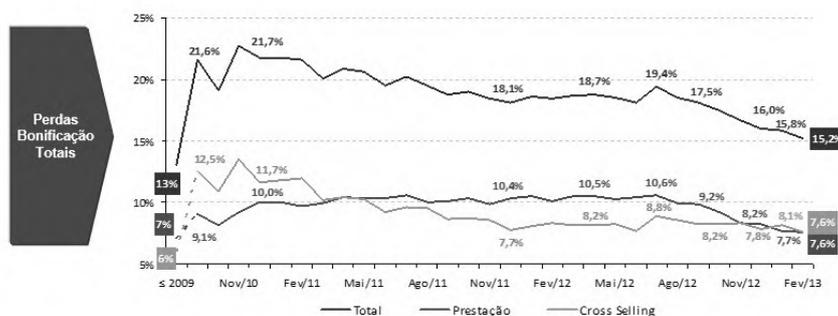
Portugal

Santander Totta

ANÁLISE HABITAÇÃO

Seguimento de perdas de bonificação de spread - Carteira

11



- No mês de Fevereiro 15,2% dos empréstimos que tiveram revisão de taxa perderam a bonificação de spread (8 521 empréstimos). Desde Julho/12 que esta percentagem tem vindo a descer gradualmente.
- A razão principal para a queda acentuada das perdas de bonificação de spread este mês foi a diminuição do incumprimento por cross-selling (7,6%). A perda de bonificação por incumprimento no pagamento atepado da prestação de cross-selling registou o mesmo valor, em linha com o mês anterior.

Fonte: DCTS

Portugal

Nota: as perdas de bonificação foram ajustadas considerando que o nº de dias para agravamento por incumprimento da prestação foi sempre 4 dias. Alterações no nº dias para perda de bonificação: em Nov/11 alterou-se de 7 para 5 dias; em Mar/12 alterou-se para 4 dias.

Santander Totta



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Doc. 609I3

Em 1 de Junho de 2011, pelas 16h31, [REDACTED] (Banif) usando o mail funcional do Banif remete aos mails funcionais de [REDACTED]

[REDACTED] mensagem com o teor abaixo, intitulada «alteração de spreads Banif», acompanhado de ficheiro power point intitulado «spreads_infoàConcorrência»

Boa Tarde,

Vimos informar das alterações da grelha de spreads dos produtos de CI no Banif.

Com os meus cumprimentos,



Direcção de Crédito Imobiliário
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 75 4º Piso, 1070-061 Lisboa

www.banif.pt

Esta mensagem contém informação de natureza confidencial e é exclusivamente dirigida ao(s) destinatário(s) indicado(s). Se, por engano, receber este email agradecemos que não o copie nem o reenvie e que nos notifique do ocorrido através do email de resposta.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

SPREADS CRÉDITO HABITAÇÃO

Tabela standard - Residentes

Capital (Euros)	LTV (Financiamento Global / Valor da Avaliação)			
	≤ 50%	> 50% ≤ 65%	> 65% ≤ 80%	> 80% ≤ 90%
≤100.000	3,00%	3,15%	4,05%	4,95%
>100.000 ≤150.000	2,80%	2,95%	3,75%	4,65%
>150.000	2,60%	2,85%	3,55%	4,55%

Bonificação máxima por cross-selling: 0,55 p.p.
Contratos conexos: + 2,00 p.p. face à grelha

Tabela standard – Não Residentes

Capital (Euros)	LTV (Financiamento Global / Valor da Avaliação)		
	≤ 50%	> 50% ≤ 75%	> 75% ≤ 90%
≤150.000	4,30%	4,45%	5,25%
>150.000	4,10%	4,35%	5,05%

Bonificação máxima por cross-selling: --
Contratos conexos: + 2 p.p. face à grelha

Actualização: 01.05.2011

Doc. 60945

Em 3 de Março de 2011, pelas 13h51, [REDACTED], utilizando o mail funcional da Caixa Agrícola, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), mensagem com teor abaixo, intitulada “Depósitos a Prazo a Taxa Fixa - Depósitos Tradicionais”:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DA [redacted]@creditoagricola.pt> Para [redacted] [redacted] Responder [redacted] Responder a Todos [redacted] Reencaminhar [redacted] qui 03/03/2011 13:51

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

Boa tarde [redacted]

Estou a fazer uma Análise da Concorrência de Depósitos a Prazo Tradicionais.

No caso do Montepio, os mesmos apenas aparecem no preço mas com pouca informação. Será possível me facultar a FIN deste Produto?

Se necessitar de alguma informação da minha parte, estou ao seu dispor.

Muito obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

[redacted]
Departamento de Marketing
Área de Orientação para o Cliente

Clique com o botão direito ou toque sem soltar para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática desta imagem da Internet.

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
R. Castilho, nº 233 – Piso 6, 1099-004 Lisboa
Tel : [redacted]
Fax : [redacted]
Email : [redacted]@creditoagricola.pt
Web: www.creditoagricola.pt

Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este email. Lembre-se que a soma de muitos contributos pequenos faz certamente diferença.

Doc. 60948

Em 5 de Dezembro de 2011, pelas 11h28, [redacted], utilizando o mail funcional da Caixa Agrícola, remete ao mail funcional de [redacted] (Montepio), mensagem com teor abaixo, intitulada “Fora do Escritório: Novas Grelhas de CH Montepio”:

[redacted]@creditoagricola.pt> [redacted] Responder [redacted] Responder a Todos [redacted] Reencaminhar [redacted] seg 05/12/2011 11:28

Já não me encontro a trabalhar no Departamento de Marketing. Por favor contacte Dr.ª [redacted], Dr.ª [redacted] ou Dr.ª [redacted] Obrigado

Com os melhores cumprimentos,

[redacted]
[redacted]@gmail.com

Doc. 61005

Em 5 de Março de 2012, pelas 10h54, [redacted], utilizando o mail funcional do Barclays, remete ao mail funcional de [redacted] (CGD), [redacted] (BES), [redacted] (BCP), [redacted] (BPI), [redacted] (Montepio), [redacted] (Banif), [redacted] (BBVA) e A [redacted] (Santander) mensagem com teor abaixo, intitulada “Novo Pricing Barclays”:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

[Redacted] @barclays.com

Boa dia,

Entraram hoje em vigor as novas grelha de spreads de Crédito Habitação do Barclays. De destacar as seguintes alterações:

- Substituição dos Scores de Risco pelo Montante da Operação;
- O Spread Mínimo passou para 2,90%, deixando de existir diferenciação entre Segmentos Comerciais.

As grelhas estão, como habitualmente, publicadas no preçário no site Barclays.

Estou disponível para quaisquer esclarecimentos que possam necessitar.

Cumprimentos,

[Redacted]
Marketing Products | Mortgage
Barclays Bank
[Redacted] @barclays.com
COMPANY CONFIDENTIAL

seg 05/03/2012 10:54

Doc. 6I008

Em 9 de Junho de 2010, pelas 13h21, [Redacted], utilizando o mail funcional do BES, remete para destinatário(s) desconhecido(s) (ou seja, em “Bcc”)¹⁹³, mensagem com teor abaixo, intitulada “Novos Spreads Mínimos no BES”, acompanhada de ficheiro powerpoint intitulado “BES_Junho 2010”:

[Redacted] (BES-DDIPE) [Redacted] @esi.pt>

Boa tarde,

Junto envio para vosso conhecimento os novos spreads mínimos do BES que são “alcançáveis” com utilização dos Poderes de Crédito descentralizado (ao nível Regional).

Pedia-vos que não usassem este formato de ppt nas análises de concorrência que distribuem pala vossa rede, até porque mais tarde ou mais cedo voltam ao BES e alguém os reconhece como documento interno.

Obrigado,

Disponível para esclarecimentos,

[Redacted]
Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos
Telf: [Redacted]
e-mai [Redacted]

qua 09/06/2010 13:21

¹⁹³ Como resulta do parágrafo 1407 da Decisão Final, este email foi encontrado na caixa de correio de um colaborador do Montepio.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Tabelas de Spreads Concorrência Junho 2010

BANCO ESPÍRITO SANTO

DOIFE

Grelha Particulares de Retalho: Grelha BES 360º: Actualização dos Spreads Mínimos com aprovação ao nível dos poderes de crédito no âmbito da Direcção Regional.

1. Nova Grelha

Part. de Retalho	Montante		Qualquer Montante	
	Spread	Preçário	Mínimo	
LTV	> 90%	4.40%	3.90%	
	>80% e ≤ 90%	4.35%	3.85%	
	>60% e ≤ 80%	3.35%	2.05%	
	≤ 60%	2.80%	1.55%	

Alteração da Estrutura da Grelha:

É eliminada a divisão do montante (< 100 m€ e ≥ 100 m€).

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

Produtos	1ª Domiciliação de Vencimento	2ª Domiciliação de Vencimento	Bonificação
<6	-	-	0,0%
≥ 6	Não	Não	0,3%
≥ 6	Sim	Não	0,5%
≥ 6	Sim	Sim	0,6%

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o calculo de nº de Produtos.

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

Mantém-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€



DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS E PROMOTORES EXTERNOS



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Grelha BES 360º: Grelha BES 360º: Atualização dos Spreads Mínimos com aprovação ao nível dos poderes de crédito no âmbito da Direcção Regional.

1. Nova Grelha

BES 360º	Montante		Qualquer Montante	
	Spread		Preçário	Mínimo
LTV	> 90%		4.10%	3.60%
	>80% e ≤ 90%		4.05%	3.55%
	>60% e ≤ 80%		3.05%	1,75%
	≤ 60%		2.50%	1,25%

2. Nova Bonificação de Spread para a Grelha Particulares de Retalho:

2.1. Bonificações por Produtos:

Produtos	1ª Domiciliação de Vencimento	2ª Domiciliação de Vencimento	Bonificação
<6	-	-	0,0%
≥ 6	Não	Não	0,3%
≥ 6	Sim	Não	0,5%
≥ 6	Sim	Sim	0,6%

2.2. Bonificações a aplicar independentemente do nº de Produtos:

- Jovens: 0,1%

- Uma Domiciliação de Vencimento Bonifica o Spread de produtos em 0,2%
- Duas Domiciliações de Vencimento Bonificam o Spread de produtos em 0,3%
- A Domiciliação de Vencimento também é contabilizada para o cálculo de nº de Produtos.
- Acaba a Penalização ao Spread por não deter 6 ou mais produtos

Mantém-se os Produtos considerados para efeitos de Bonificação de Spread: domiciliação de Vencimento, crédito habitação, cartão de débito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR, fundos de investimento, carteira de títulos, seguro casa, seguro vida, saldo médio trimestral superior a 1.000€

3



DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS E PROMOTORES EXTERNOS

Outros Empréstimos: Manutenção dos Spreads de Preçário.

Novos Spreads

Multisolucões

Troca

LTV	Qualquer Montante	
	BES 360º	Part. Retalho
> 80% e ≤ 90%	5.0%	5.5%
> 60% e ≤ 80%	4.5%	5.0%
≤ 60%	4.0%	4.5%

Não aplicável qualquer Bonificação ao Spread.

Spread único: 4%



DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIAS E PROMOTORES EXTERNOS

4



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 61069

Entre 4 de Março de 2010 e 26 de Março de 2010, através dos respectivos endereços funcionais, [REDACTED] (montepio), [REDACTED] (Crédito Agrícola); [REDACTED] (Crédito Agrícola) e [REDACTED], comunicaram como segue, sob o título «FW:análise da concorrência»

Boa Tarde [REDACTED]

Está prevista a realização de uma campanha de TPAs em Abril, no entanto ainda não estão definidas as condições e características desta campanha.

Estarei ao seu dispor em data mais próxima do arranque desta campanha para lhe fornecer os dados pretendidos.

Caso necessite de mais alguma informação da minha parte estou ao seu dispor.

Com os melhores cumprimentos

[REDACTED]
Departamento de Marketing
Área de Orientação ao Cliente

De: [REDACTED]@montepio.pt]

Enviada: sexta-feira, 26 de Março de 2010 14:53

Para: [REDACTED]

Assunto: RE: Análise da concorrência do CH - Vantagens de uma Transfência de CH

Boa tard [REDACTED]

Pode pf indicar-me se neste momento a CCAM tem alguma campanha de TPAs e quais as condições disponibilizadas?

Obrigado

Cumps

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@creditoagricola.pt]
Sent: terça-feira, 16 de Março de 2010 11:57
To: [REDACTED]
Subject: RE: Análise da concorrência do CH - Vantagens de uma Transfência de CH

Bom Dia [REDACTED].

Agradeço a sua disponibilidade.

Caso necessite de alguma informação da minha parte estou ao seu dispor.

Junto envio-lhe os meus contactos para o caso de precisar:

- email: [REDACTED]@creditoagricola.pt
- Telefone: [REDACTED]

Obrigado .

Com os melhores cumprimentos

[REDACTED]
Departamento de Marketing
Área de Orientação ao Cliente

De: [REDACTED]@montepio.pt]
Enviada: sexta-feira, 12 de Março de 2010 16:23
Para: [REDACTED]
Assunto: RE: Análise da concorrência do CH - Vantagens de uma Transfência de CH

Boa tarde,

Actualmente continuamos a suportar todos os custos de transferência caso a análise do pedido de crédito seja positiva.

Cumps

[REDACTED]
Direcção Marketing
Marketing Estratégico



Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
Please think eco-efficiency when deciding whether to print this e-mail.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

De: [REDACTED]@montepio.pt]
Enviada: quinta-feira, 4 de Março de 2010 16:53
Para: [REDACTED]
Assunto: FW: análise da concorrência

Boa tarde,

Junto envio ficheiro com os dados q solicitou.

Qualquer assunto relativo a concorrência pode enviar directamente para mim.

Cumps

[REDACTED]

[REDACTED]

Direcção Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Firmino Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa

[REDACTED]



Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.

*Please think eco-efficiency when deciding whether
to print this e-mail.*

From: [REDACTED]
Sent: quinta-feira, 4 de Março de 2010 16:48
To: [REDACTED]
Subject: FW: análise da concorrência

From: [REDACTED]@creditoagricola.pt]
Sent: quinta-feira, 4 de Março de 2010 16:46
To: [REDACTED]
Subject: FW: análise da concorrência

Boa tarde

Trabalho no Departamento de Marketing do Crédito Agrícola, na área que gere o Crédito Habitação e o Crédito Pessoal e gostaria de obter algumas informações sobre a vossa oferta de Crédito Habitação, nomeadamente os indexantes utilizados, os spreads praticados e as bonificações.

Se este email não se dirigir a si agradeço-lhe que o encaminha para a pessoa responsável por esta área ou que me indique quem devo contactar.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Doc. 61076

Entre 5 e 10 de Maio de 2011, [REDACTED] (Barclays) e [REDACTED] (Montepio) comunicam como se segue, através dos respectivos mails funcionais, com o título «Carta Circulat BdP Cross-Selling»:

[REDACTED]@barclays.com> Para [REDACTED] ter 10/05/2011 14:43

Boa tarde [REDACTED]

Ainda estamos a analisar mas iremos proceder à remoção de produtos de capital não garantido do Cross-Selling.

Já agora, já tem dados de Produção?

Obrigado.

Abraço,

[REDACTED]
Marketing Products | Credit Products
[REDACTED]
[REDACTED]@barclays.com
COMPANY CONFIDENTIAL

06-05-2011 11:23

To: [REDACTED]@cc-ct.barclays.co.uk>
cc
Subject RE: Carta Circulat BdP Cross-Selling

Ola [REDACTED]

Ainda estamos a analisar a Carta Circular em conjunto com a nossa Direcção Juridica, não tendo sido, ainda, tomada uma posição em relação aos seguros, em relação aos produtos de investimento os mesmos serão retirados das grelhas de vinculação.
E o Barclays o que vai fazer?

Abraço

From: [REDACTED]@barclays.com]
Sent: quinta-feira, 5 de Maio de 2011 16:23
To: [REDACTED]
Subject: Carta Circulat BdP Cross-Selling

Boa tarde [REDACTED]

Igitei-lhe há pouco para confirmar se já estão a analisar a circular do Banco de Portugal relativamente a cross-selling. Vão retirar os seguros e produtos de investimento de capital não garantido do Cross Selling?

Obrigado.

Abraço,

[REDACTED]
Marketing Products | Credit Products
Tel. [REDACTED]
Fax. [REDACTED]
[REDACTED]@barclays.com
COMPANY CONFIDENTIAL

Doc. 61093

Em 28 de Setembro de 2011, pelas 10h53, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Barclays, remete ao mail funcional de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Montepio), [REDACTED] (Barclays) e [REDACTED] (Banif), mensagem com teor abaixo, intitulada “CH Barclays - Alterções



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

de Pricing”, remetendo, posteriormente, às 14h47, documento pdf, para os mails funcionais de [REDACTED] (CGD), [REDACTED] (BES), [REDACTED] (BCP), [REDACTED] (BPI), [REDACTED] (Montepio), [REDACTED] (Banif) e [REDACTED] (BBVA):

[REDACTED] Responder Responder a Todos Reencaminhar qua 28/09/2011 14:47

Reencaminhou esta mensagem a 03/10/2011 14:39.

11_18.1.pdf
Ficheiro .pdf

Boa tarde,

Visto que ainda não se encontra actualizado no site:

Cumprimentos,

[REDACTED]
Marketing Credit Products | Mortgage

[REDACTED]
[@barclays.com](mailto:[REDACTED]@barclays.com)

COMPANY CONFIDENTIAL

[REDACTED] Portugal/ERBG

28-09-2011 10:53

To [REDACTED]

cc

Subject: CH Barclays - Alterações de PricingLink

Bom dia,

Entrou hoje em vigor nova grelha de spreads para CH. O Spread Mínimo passa para 2,25% no Segmento Barclays Personal e 2,00% no Segmento Barclays Premier. Nas Transferências terminou o suporte de custos. Alterámos também o sistema de scores para 4 apenas. Vide preço externo no site Barclays pois tem as Grelhas de CH.

Cumprimentos,

[REDACTED]
Marketing Credit Products | Mortgage

[REDACTED]
[@barclays.com](mailto:[REDACTED]@barclays.com)

COMPANY CONFIDENTIAL



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 28/Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos

[18.1.20110928.14]

	Taxa Anual Nominal Bruta (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Taxa Anual Efectiva Revista (TAER)	Outras Condições
Empréstimos em Taxa Variável				
Crédito Habitação - Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 2,00% a 5,80%	5,190%	5,422%	Prazo máximo de 50 anos (Arrendamento: 20 anos). Ver Nota (1)
Crédito Habitação para Obras Isoladas (de Montante inferior a 50.000€ - Residentes)	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 3,25% a 6,75%	6,995%	7,231%	Prazo Máximo de 50 anos. Ver Nota (2).
Crédito Complementar - Home Equity Simultâneo - Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 3,00% a 6,80%	6,121%	6,358%	Prazo Máximo de 50 Anos. Ver Nota (3)
Crédito Intercalar Fácil - Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 2,00% a 4,80%	7,622%	7,866%	Prazo Máximo de 1 Ano. Ver Nota (4)
Crédito Complementar - Home Equity Isolado - Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 4,75% a 5,25%	7,035%	7,273%	Prazo Máximo de 40 Anos. Ver Nota (5)
Crédito Habitação - Não Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 3,75% a 5,05%	5,755%	5,781%	Prazo Máximo de 20 Anos (Obras: 5 anos). Ver Nota (6)
Crédito Complementar - Home Equity Simultâneo - Não Residentes	Indicante Euribor 3,6 ou 12 meses + Spread Bonificado/Base de 4,75% a 6,05%	6,607%	6,634%	Prazo Máximo de 20 Anos. Ver Nota (7)
Empréstimos em Taxa Fixa				
Crédito Habitação Residentes	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 2,00% a 5,80%	5,167%	5,399%	Prazo máximo de 50 anos (Arrendamento: 20 anos). Ver Nota (8)
Crédito Habitação para Obras Isoladas (de Montante inferior a 50.000€ - Residentes)	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 3,25% a 6,75%	6,969%	7,205%	Prazo Máximo de 50 anos. Ver Nota (9).
Crédito Complementar - Home Equity Simultâneo - Residentes	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 3,00% a 6,80%	6,096%	6,333%	Prazo Máximo de 50 Anos. Ver Nota (10)
Crédito Intercalar Standard - Residentes	Taxa Fixa de 7%	9,036%	9,036%	Prazo Máximo de 2 Anos. Ver Nota (11)
Crédito Complementar - Home Equity Isolado - Residentes	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 4,75% a 5,25%	7,009%	7,247%	Prazo Máximo de 40 Anos. Ver Nota (12)
Crédito Habitação - Não Residentes	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 3,75% a 5,05%	5,723%	5,749%	Prazo Máximo de 20 Anos. Ver Nota (13)
Crédito Complementar Home Equity Simultâneo - Não Residentes	Indicante Taxa Swap 2,3,4,5,10,15,20,25 ou 30 anos + Spread Bonificado/Base de 4,75% a 6,05%	6,575%	6,601%	Prazo Máximo de 20 Anos. Ver Nota (14)
Crédito Intercalar - Não Residentes	Taxa Fixa de 8,5%	10,517%	10,517%	Prazo Máximo de 2 Anos. Ver Nota (15)

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 28/Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos (cont.)

[18.1.20110928.14]

- Nota (1): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 4,602% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 3,05%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 1ª Habitação no valor de 150.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (2): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 6,052% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 4,50%), para um empréstimo padrão no valor de 45.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (3): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 5,602% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 4,05%), para um empréstimo padrão no valor de 50.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (4): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 4,602% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 3,05%), para um empréstimo no valor de 25.000€ a 1 ano, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (5): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 6,302% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 4,75%), para um empréstimo padrão no valor de 150.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (6): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 5,302% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 3,75%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 2ª Habitação no valor de 150.000€ a 20 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 60% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,3%.
- Nota (7): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 6,302% (Taxa resultante da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - acrescida do spread de 4,75%), para um empréstimo padrão no valor de 50.000€ a 20 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 60% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,3%.
- Nota (8): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 4,468% nos 2 primeiros anos e de 4,602% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 3,05%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 1ª Habitação no valor de 150.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (9): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 5,918% nos 2 primeiros anos e de 5,352% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 4,50%), para um empréstimo padrão no valor de 45.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (10): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 5,468% nos 2 primeiros anos e de 5,602% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 4,05%), para um empréstimo padrão no valor de 50.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (11): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 7% (Taxa Fixa) para um empréstimo no valor de 25.000€ a 2 anos.
- Nota (12): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 6,168% nos 2 primeiros anos e de 6,302% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 4,75%), para um empréstimo padrão no valor de 150.000€ a 30 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 80% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,5%.
- Nota (13): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 5,168% nos 2 primeiros anos e de 5,302% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 3,75%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 2ª Habitação no valor de 150.000€ a 20 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 60% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,3%.
- Nota (14): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 6,168% nos 2 primeiros anos e de 6,302% nos períodos seguintes (Taxas resultantes da Taxa Swap a 2 anos, vide nota 20, do dia 23 de Setembro de 2011 durante os 2 primeiros anos - 1,418% - e da Euribor a 3 meses, vide nota 19, do mês de Setembro de 2011 - 1,552% - nos períodos seguintes, respectivamente, acrescidas do spread de 4,75%), para um empréstimo padrão no valor de 50.000€ a 20 anos, pressupondo uma relação financiamento/garantia de 60% e o interesse do Cliente em subscrever Produtos/Serviços no Barclays que perçbam uma bonificação de 0,3%.
- Nota (15): TAE e TAER calculadas com base numa TAN de 8,5% (Taxa Fixa) para um empréstimo no valor de 25.000€ a 2 anos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida a Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 28-Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos (cont.)

[18.1.20110928.14]

NOTAS GERAIS:

- Nota (16): Todas as TAE's e TAER's foram calculadas com base num Empréstimo para um Mutuário de 30 anos de idade. TAE's calculadas de acordo com o DL nº. 220/1994, de 23 de Agosto, Instrução nº 27/2003 do Bdp, DL nº. 51/2007 de 7 de Abril e DL nº. 88/2008 de 29 de Maio.
- Nota (17): Definição de Empréstimo padrão: Empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros. Para o cálculo da TAE e da TAER no Crédito Intercalar Facil e Standard foi considerada carência de capital durante todo o empréstimo.
- Nota (18): Regime Fiscal Aplicável nos Créditos Complementares e Home Equity Isolado: Imposto do Selo de 4%, o Crédito Habitação encontra-se isento.
- Nota (19): Indexante Euribor a 3,6 ou 12 meses - O valor do Indexante resulta da média das cotações da Euribor a 3,6 ou 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima.
- Nota (20): Indexante Taxa Swap - O valor do indexante resulta da cotação diária da Taxa Swap, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. O valor a vigorar em cada Contrato é a cotação observada no dia útil anterior à data da celebração da Escritura e o seu valor manter-se-á fixo durante os primeiros 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos (período de taxa fixa). A Taxa Swap a 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos é divulgada diariamente na página da Reuters ISDAFIX2, por baixo da referência "Euribor Basis" e por cima da referência "111.00 All FRANKFURT". Poderá obter mais informação no endereço www.barclays.pt/particulares/credito_habitacao/taxas_juro.htm.
- Nota (21): Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 4% (quatro por cento), devida a título de cláusula penal, pela mora.
- Nota (22): Os Spreads apresentados são revistos em função da manutenção pelo Cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte.
- Nota (23): No final do Prazo do Empréstimo o Cliente não poderá ter mais de 80 anos de idade.

CAMPANHAS/OFERTA ESPECIFICA

Campanha Taxa Fixa Promocional de 4,25% durante os primeiros dois anos do Empréstimo:

Oferta válida para Clientes Residentes (não aplicável à finalidade Auto-Construção).

Taxa Fixa Promocional de 4,25% durante os primeiros dois anos do empréstimo, pressupondo o interesse do Cliente na subscrição e manutenção de Produtos e Serviços no Barclays que perçam uma bonificação total mínima de 0,5%. Campanha válida para Propostas Entradas de 14 de Setembro até 31 Dezembro de 2011 e Escrituradas até 31 de Março de 2012.

Crédito Habitação Dupla Vantagem:

Oferta válida para Clientes Residentes.

- Durante 2 anos, para Financiamentos (Crédito Habitação+Home Equity) ≥ € 120.000 e Saldos entre € 1.000 e € 15.000; ou
- Durante 5 anos, para Financiamentos (Crédito Habitação+Home Equity) ≥ € 300.000 e Saldos entre € 1.000 e € 25.000.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 28-Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos (cont.)

[18.1.20110928.14]

Informação adicional - Grelhas de Spread

Crédito Complementar - Home Equity Simultâneo - Clientes Residentes:
Taxa de Juro igual à do Crédito Habitação + 1,00%.

Crédito Complementar - Home Equity Isolado - Clientes Residentes:

Spread Base de 5,25% e Bonificado de 4,75% (Pressupondo o interesse do Cliente, na subscrição de Produtos/Serviços no Barclays, que perfazam uma bonificação de 0,5%, conforme Listagem abaixo indicada).

Crédito Habitação - Grelha de Spreads Base para Clientes Residentes:

Tipo de Garantia	Score				
	Financiamento/Garantia (LTV)	Score 1	Score 2	Score 3	Score 4
Hipotecária	≤ 60%	2,75%	3,00%	3,10%	3,30%
	> 60% e ≤ 70%	3,05%	3,25%	3,35%	3,55%
	> 70% e ≤ 80%	3,55%	3,75%	3,85%	4,05%
Financieira	> 80%	4,30%	4,50%	4,60%	4,80%
	-	2,75%	3,00%	3,10%	3,30%

O Score apresentado depende do envolvimento Comercial e Risco do Cliente.

Na finalidade Auto-Construção, e durante o Período de Utilização o Spread da Grelha Base é acrescido em 1%.

Produtos de Cross-Selling para Clientes Residentes:

O Cliente poderá, face ao interesse na subscrição de Produtos/Serviços no Barclays, obter as seguintes bonificações à Grelha Base, com o limite máximo de 0,5%:

- 0,175% pelo Seguro de Vida;
 - 0,100% pelo Seguro Multiriscos;
 - 0,100% pelo Seguro Plano de Protecção de Pagamentos do respectivo empréstimo;
 - 0,125% pela Domiciliação de Vencimento;
 - 0,050% pela Domiciliação de 2 Pagamentos Domésticos;
 - 0,050% pela Solução Integrada;
 - 0,100% pelos Produtos de Poupança/Investimento* em montante ≥ €10.000;
 - 0,175% pelos Produtos de Poupança/Investimento* em montante ≥ €50.000;
- * Exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em Conta de Depósitos à Ordem.

Crédito Habitação - Grelha de Spreads Bonificada* para Clientes Residentes:

Tipo de Garantia	Score				
	Financiamento/Garantia (LTV)	Score 1	Score 2	Score 3	Score 4
Hipotecária	≤ 60%	2,25%	2,50%	2,60%	2,80%
	> 60% e ≤ 70%	2,55%	2,75%	2,85%	3,05%
	> 70% e ≤ 80%	3,05%	3,25%	3,35%	3,55%
Financieira	> 80%	3,80%	4,00%	4,10%	4,30%
	-	2,25%	2,50%	2,60%	2,80%

Os níveis de Score apresentados dependem do envolvimento Comercial e Risco do Cliente.

* Pressupõe o interesse do Cliente, na subscrição e manutenção de Produtos/Serviços no Barclays com uma bonificação de 0,5%, conforme listagem supra mencionada.

O Spread bonificado será revisto em função da manutenção pelo Cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte.

As Grelhas de Spreads apresentadas para Clientes Residentes poderão usufruir de uma bonificação adicional de 0,25% mediante o cumprimento de um dos seguintes critérios:

-Crédito Habitação no Barclays ≥ 300.000 €;

-Património financeiro no Barclays ≥ 50.000 €.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Entrada em vigor: 28/Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos (cont.)

[18.1.20110928.14]

Informação Adicional - Grelhas de Spread

Crédito Habitação para Obras Isoladas de Montante inferior a 50.000€ - Clientes Residentes

Tipo de Garantia	Hipotecária	Financeira	Pessoal	
Spread	Base	5,00%	3,75%	6,75%
	Bonificado*	4,50%	3,25%	6,25%

* Pressupõe a subscrição e manutenção de Produtos/Serviços no Barclays com uma bonificação de 0,5%, de acordo com o interesse do Cliente, conforme listagem mencionada na página anterior.

O Spread bonificado será revisto em função da manutenção pelo Cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á refletido na prestação mensal seguinte.

Crédito Intercalar - Clientes Residentes e Não Residentes

No caso de prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, por acordo prévio e escrito entre as partes, a Taxa de Juro estará sujeita a um acréscimo de 1%.

Crédito Complementar - Home Equity Simultâneo - Clientes Não Residentes:

Taxa de Juro igual à do Crédito Habitação + 1,00%.

Crédito Habitação - Grelha de Spreads Base para Clientes Não Residentes:

Finalidades	Spread Base
Aquisição	
-Habitação Própria e Secundária	4,05%
-Habitação Para Arrendamento	4,30%
Construção	
-Período de Utilização	4,55%
-Período de Amortização	4,05%
Obras	5,05%

Produtos de Cross-Selling para Clientes Não Residentes

O Cliente poderá, face ao interesse na subscrição de Produtos/Serviços no Barclays, obter as seguintes bonificações à Grelha Base, com o limite máximo de 0,3%:

- 0,100% pela Transferência Mensal Permanente ≥ € 750;
 - 0,100% pelo Seguro Multirisco;
 - 0,050% pela Domiciliação de 2 Pagamentos Domésticos;
 - 0,050% pela Solução Integrada;
 - 0,100% pelos Produtos de Poupança/Investimento* em montante ≥ €10.000;
 - 0,150% pelos Produtos de Poupança/Investimento* em montante ≥ €50.000.
- * Exclui Carteira de Títulos e Saldos Médios em Conta de Depósitos a Ordem.

Crédito Habitação - Grelha de Spreads Bonificada* para Clientes Não Residentes:

Finalidades	Spread Bonificado
Aquisição	
-Habitação Própria e Secundária	3,75%
-Habitação Para Arrendamento	4,00%
Construção	
-Período de Utilização	4,25%
-Período de Amortização	3,75%
Obras	4,75%

* Pressupõe o interesse do Cliente, na subscrição e manutenção de Produtos/Serviços no Barclays que perfaçam uma bonificação de 0,3%, conforme listagem supra mencionada.

O Spread bonificado será revisto em função da manutenção pelo Cliente das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á refletido na prestação mensal seguinte.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES) - FOLHETO DE TAXAS DE JURO Entrada em vigor: 28/Set-2011

18.1. Crédito à Habitação e Contratos Conexos - Leasing Imobiliário - Finalidade Habitação

[18.1.20110928.14]

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável			
Leasing Imobiliário	Indexante Euribor 3 ou 6 meses + Spread Base 2,75% a 3,5%	5,521%	Finalidade Habitação 5 a 30 anos. Ver Nota (1).

Nota (1): TAE para um financiamento de 50.000 Euros, no prazo de 30 anos, calculada com base numa TAN de 5,318% (resultante do indexante Euribor a 6 meses, do mês de Setembro de 2011, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - 1,755% - acrescido do spread Base de 3,5%). Rendimentos mensais antecipados, com entrada inicial igual a uma renda e valor residual 2%.

Notas Gerais:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto, Decreto Lei 133/2009 e Instrução n.º 11/2009 do Banco de Portugal).
- Fiscalidade: Taxa de IVA em Vigor sobre Juros.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 4% (quatro por cento), devida a título de cláusula penal, pela mora.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@barclays.com ou através de carta para Avenida do Colégio Militar 37-F, 1º, 1500-180 Lisboa.

Doc. 61105

Em 19 de Fevereiro de 2010, pelas 09h32, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BPI, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), resposta, com o conhecimento de [REDACTED] (BPI), na sequência de uma troca de mensagens intituladas “Crédito”, trocadas entre os referidos intervenientes, desde 18 de Fevereiro de 2010, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Crédito

Para: [redacted]@bancobpi.pt
Cc: [redacted]@bancobpi.pt

Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 19/02/2010 09:32

Respondeu a esta mensagem a 19/02/2010 09:37.

Bom dia,
As bonificações de Crédito Pessoal e de financiamento automóvel não sofreram alterações.
No Financiamento Automóvel as bonificações são:

Bonificação Acumuláveis até 1 p.p.	
Seguros BPI Automóvel Allianz	0,40 p.p.
Manutenção BPI Automóvel	0,35 p.p.
Abertura de Conta (máx. 1 mês antes ou depois da contratação)	0,25 p.p.
Domiciliação Automática de Ordenado	0,25 p.p.
Planos Periódicos (PPR C25/mês; Fundos MLPz & Seguros Capitalização C50/mês)	0,15 p.p.
OPPs 2	0,10 p.p.
Património Financeiro no BPI \geq € 25.000	0,10 p.p.
Crédito Habitação BPI	0,10 p.p.
Cientes com Património Financeiro no BPI \geq € 150.000	1 p.p.

RE: Crédito

Para: [redacted]@bancobpi.pt
Cc: [redacted]@bancobpi.pt

Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 19/02/2010 09:32

Respondeu a esta mensagem a 19/02/2010 09:37.

From: [redacted] (DMK)
Sent: quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2010 17:57
To: [redacted] (DMK)
Subject: FW: Crédito

Concorrência.

deixo este assunto contigo.

From: [redacted]@montepio.pt
Sent: quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2010 17:55
To: [redacted] (DMK)
Subject: Crédito

Boa tarde [redacted]

Julgo que esta questão não será consigo mas peço que a direcione a um seu colega que me possa responder se esta grelha de bonificações para Crédito Individual e Automóvel se mantém actual ou se as vossas bonificações sofreram actualizações.

RE: Crédito

Para: [redacted]@bancobpi.pt
Cc: [redacted]@bancobpi.pt

Responder Responder a Todos Reencaminhar

sex 19/02/2010 09:32

Respondeu a esta mensagem a 19/02/2010 09:37.

Julgo que esta questão não será consigo mas peço que a direcione a um seu colega que me possa responder se esta grelha de bonificações para Crédito Individual e Automóvel se mantém actual ou se as vossas bonificações sofreram actualizações.

Obrigado

Cumps

Bonificações

Redução máxima de 7 p.p. de acordo com a seguinte tabela:

Produto	Redução
Domiciliação de Ordenado	2,5
Crédito habitação	1
Ordens de Pagamento mín. 2	1
Planos de poupança periódicos c/ entregas mín. a partir de 25€	1,5
Património financeiro \geq 25.000€	1
Património financeiro \geq 150.000€	7

Doc. 61107

Entre os dias 7 e 10 de Outubro de 2011, utilizando o email funcional, [redacted] (BBVA) e [redacted] (Montepio), trocam entre si o seguinte encadeamento de mensagens:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Obrigada [REDACTED]

Cumps

BBVA Portugal
[REDACTED]

Tel. [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor compruebe que es necesario hacerlo.

From: [REDACTED]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:15

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

From: [REDACTED]

Sent: sexta-feira, 7 de Outubro de 2011 12:23

To: [REDACTED]@bbva.pt'

Subject: FW: Credito Habitação

Olá [REDACTED]

Junto envio as respostas solicitadas.

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

██████████
Direção Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Firmino Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa
Tel: ██████████
E: ██████████@montepio.pt



Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.
Comece por não imprimir esta mensagem.
*Please think eco-efficiency when deciding whether
to print this e-mail.*

From: ██████████@bbva.pt]

Sent: sexta-feira, 7 de Outubro de 2011 10:44

To: ██████████

Subject: Credito Habitação

Bom dia ██████████,

No seguimento da conversa telefónica anterior, agradeço a sua ajuda no esclarecimento das seguintes questões relativamente ao vosso produto credito Habitação:

- Spread mínimo/Spread máximo
Com bonificação 2,25%/4,15%; sem bonificação 2,45%/4,45%
- Prazo máximo/idade máximo 80/50
- Carência Capital: prazo máximo 3 anos
- Possibilidade de Quota final? Qual a % máxima? 10 a 30%
- LTV máximo: 80%

Dado que não consigo aceder ao simulador, se me poder ajudar na obtenção da seguinte informação tendo em conta os dados abaixo, agradeço:

- Valor da prestação =? 776,70€ (Eur 3M + spread 3,150%)
- Spread mínimo? Vinculação associada a spread mínimo? Ou seja, que produtos os clientes teriam que ter para usufruírem de spread mais baix



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

TABELA DE VINCULAÇÃO:

(em p.p.)

VINCULAÇÃO A	Redução
Ter dois dos seguintes três produtos: <ul style="list-style-type: none">- Cartão de Crédito;- Conta Ordenado;- 3 Domiciliações de Pagamento (SDD) (2).	0,2
VINCULAÇÃO B	Redução
Preencher um dos seguintes quatro requisitos/condições: <ul style="list-style-type: none">- Associado do Montepio (3);- Jovem (desde que um dos mutuários tenha idade inferior ou igual a 35 anos)- Financiamento do Montepio da fração objeto de empréstimo (4);- Mutuários de Contratos de Crédito à Habitação no Montepio que celebrem novo contrato igualmente no Montepio, como por exemplo, para obras, para troca de habitação, etc., desde que tenham registado um bom grau de cumprimento no contrato anterior;- O Crédito à Habitação foi angariado pela Rede de Promotores Assurfinance.	0,1

- A vinculação A é obrigatória para a redução dos spreads da tabela base;
 - A vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A;
 - A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,3 p.p. No âmbito da campanha de condições especiais para aquisição de imóveis em empreendimentos financiados pelo Montepio, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,40 p.p.;
 - É aplicado o spread máximo em vigor para as operações de Crédito à Habitação com carência e sem diferimento de capital para prazo superior a 40 anos, se o Cliente deixar de preencher as condições definidas para a vinculação A;
 - A redução da vinculação B mantém-se durante todo o contrato, exceto se:
 - Deixar de ter a vinculação A;
- OU
- A redução da vinculação B tiver sido aplicável apenas pelo facto do Cliente ser Associado e entretanto o mesmo deixe de o ser.

Dados:

- Valor financiamento: 120.000 Eur
- Valor avaliação: 150.000 Eur
- Valor aquisição: 150.000 Eur
- Prazo: 30 anos
- 2 Proponentes com 35 e 37 anos de idade
- Localidade: Lisboa

Obrigada pela ajuda,



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Cumps

BBVA Portugal
[REDACTED]

From: [REDACTED]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:08

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Não percebo porque não recebo....

Já lhe tentei ligar...

BBVA Portugal
[REDACTED]

Tel. + [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor comprueba que es necesario hacerlo.

From: [REDACTED]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:04

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Já reenviei. Tem uma imagem, será por causa disso?



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@bbva.pt

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:38

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Não recebi nada. Será que me pode reenviar sff.

Obrigada.

Cumps

BBVA Portugal

[REDACTED]

Tel. + [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor comprueba que es necesario hacerlo.

From: [REDACTED]@montepio.pt

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:37

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Olá [REDACTED]

Enviei-lhe o ficheiro com as respostas não chegou?

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:23

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Bom dia [REDACTED]

Peço desculpa pela insistência, mas gostaria de saber se tem novidades para mim.

Obrigada.

Cumps

BBVA Portugal

[REDACTED]

Tel. + [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor comprueba que es necesario hacerlo.

From: [REDACTED]

Sent: sexta-feira, 7 de Outubro de 2011 10:44

To: [REDACTED]

Subject: Credito Habitação

Bom dia [REDACTED]

No seguimento da conversa telefónica anterior, agradeço a sua ajuda no esclarecimento das seguintes questões relativamente ao vosso produto credito Habitação:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- Spread mínimo/Spread máximo
- Prazo máximo/idade máximo
- Carência Capital: prazo máximo
- Possibilidade de Quota final? Qual a % máxima?
- LTV máximo:?

Dado que não consigo aceder ao simulador, se me poder ajudar na obtenção da seguinte informação tendo em conta os dados abaixo, agradeço:

- Valor da prestação =?
- Spread mínimo? Vinculação associada a spread mínimo? Ou seja, que produtos os clientes teriam que tre para usufruírem de spread mais baix

Dados:

- Valor financiamento: 120.000 Eur
- Valor avaliação: 150.000 Eur
- Valor aquisição: 150.000 Eur
- Prazo: 30 anos
- 2 Proponentes com 35 e 37 anos de idade
- Localidade: Lisboa

Obrigada pela ajuda,

Cumps

BBVA Portugal

Tel. [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor compruebe que es necesario hacerlo.

Doc. 61108

Em 7 de Outubro de 2011, pelas 12h23, [REDACTED], utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [REDACTED] (BBVA), mensagem de resposta, na sequência de conversações entre os referidos intervenientes, com início naquela data, intituladas “Credito Habitação”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Credito Habitação

[Redacted]

[Redacted]

Ola [Redacted]

Junto envio as respostas solicitadas.

[Redacted]

[Redacted]

Divisão Marketing
Marketing e Estratégias
Rua General Humberto Miguel, 2 - Torre 1 - 7º - 1000-100 Lisboa

RE: Credito Habitação

[Redacted]

From: [Redacted]@bbva.pt]

Sent: sexta-feira, 7 de Outubro de 2011 10:44

To: [Redacted]

Subject: Credito Habitação

Bom dia [Redacted]

No seguimento da conversa telefónica anterior, agradeço a sua ajuda no esclarecimento das seguintes questões relativamente ao vosso produto credito Habitação:

- Spread mínimo/Spread máximo
Com bonificação 2,25%/4,15%; sem bonificação 2,45%/4,45%
- Prazo máximo/idade máximo 80/50
- Carência Capital: prazo máximo 3 anos
- Possibilidade de Quota final? Qual a % máxima? 10 a 30%
- LTV máximo: 80%

Dado que não consigo aceder ao simulador, se me poder ajudar na obtenção da seguinte informação tendo em conta os dados abaixo, agradeço:

- Valor da prestação =? 776,70€ (Eur.3M + spread 3,150%)
- Spread mínimo? Vinculação associada a spread mínimo? Ou seja, que produtos os clientes teriam que tre para usufruírem de spread mais baix

TABELA DE VINCULAÇÃO:

(em p.p.)

TABELA DE VINCULAÇÃO:

(em p.p.)

VINCULAÇÃO A	Redução
Ter dois dos seguintes três produtos: - Cartão de Crédito; - Conta Ordenado; - 3 Domiciliações de Pagamento (SDD) (2).	0,2
VINCULAÇÃO B	Redução
Preencher um dos seguintes quatro requisitos/condições: - Associado do Montepio (3); - Jovem (desde que um dos mutuários tenha idade inferior ou igual a 35 anos) - Financiamento do Montepio da fração objeto de empréstimo (4); - Mutuários de Contratos de Crédito à Habitação no Montepio que celebrem novo contrato igualmente no Montepio, como por exemplo, para obras, para troca de habitação, etc., desde que tenham registado um bom grau de cumprimento no contrato anterior; - O Crédito à Habitação foi angariado pela Rede de Promotores Assurfinance.	0,1

- A vinculação A é obrigatória para a redução dos spreads da tabela base;
- A vinculação B só se aplica quando é aplicada a vinculação A;
- A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

- A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,3 p.p. No âmbito da campanha de condições especiais para aquisição de imóveis em empreendimentos financiados pelo Montepio, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,40 p.p.;
 - É aplicado o spread máximo em vigor para as operações de Crédito à Habitação com carência e sem diferimento de capital para prazo superior a 40 anos, se o Cliente deixar de preencher as condições definidas para a vinculação A;
 - A redução da vinculação B mantém-se durante todo o contrato, exceto se:
 - Deixar de ter a vinculação A;
- OU
- A redução da vinculação B tiver sido aplicável apenas pelo facto do Cliente ser Associado e entretanto o mesmo deixe de o ser.

Dados:

- Valor financiamento: 120.000 Eur
- Valor avaliação: 150.000 Eur
- Valor aquisição: 150.000 Eur
- Prazo: 30 anos
- 2 Proponentes com 35 e 37 anos de idade
- Localidade: Lisboa

Obrigada pela ajuda,

Cumps

BBVA Portugal

From: [redacted]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:08

To: [redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Não percebo porque não recebo....

Já lhe tentei ligar...

BBVA Portugal

Tel. +351 21 3117537 (427537) - anasofia.fruytoso@bbva.pt

From: [redacted]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:04

To: [redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Já reenviei. Tem uma imagem, será por causa disso?

From: [redacted]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:38

To: [redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Não recebi nada. Será que me pode reenviar sff.

Obrigada.

Cumps

BBVA Portugal

Tel. [redacted]@bbva.pt]

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa

From: [redacted]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:37

To: [redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Ola [redacted]

Enviei-lhe o ficheiro com as respostas não chegou?

From: [redacted]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:23

To: [redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Bom dia [redacted]

Peço desculpa pela insistência, mas gostaria de saber se tem novidades para mim.

Obrigada.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr. Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Bom dia

No seguimento da conversa telefónica anterior, agradeço a sua ajuda no esclarecimento das seguintes questões relativamente ao vosso produto credito Habitação:

- Spread mínimo/Spread máximo
- Prazo máximo/idade máximo
- Carência Capital: prazo máximo
- Possibilidade de Quota final? Qual a % máxima?
- LTV máximo:?

Dado que não consigo aceder ao simulador, se me poder ajudar na obtenção da seguinte informação tendo em conta os dados abaixo, agradeço:

- Valor da prestação =?
- Spread mínimo? Vinculação associada a spread mínimo? Ou seja, que produtos os clientes teriam que tre para usufruírem de spread mais baix

Dados:

- Valor financiamento: 120.000 Eur
- Valor avaliação: 150.000 Eur
- Valor aquisição: 150.000 Eur
- Prazo: 30 anos

- 2 Proponentes com 35 e 37 anos de idade
- Localidade: Lisboa

Obrigada pela ajuda,

Cumps

BBVA Portugal



Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor compruebe que es necesario hacerlo.

Doc. 61109

Entre os dias 7 e 10 de Outubro de 2011, utilizando o email funcional, [REDACTED] (BBVA) e [REDACTED] (Montepio), trocam entre si o seguinte encadeamento de mensagens:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Não percebo porque não recebo....

Já lhe tentei ligar...

BBVA Portugal

[Redacted]

Tel. + [Redacted] @bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor compruebe que es necesario hacerlo.

From: [Redacted]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 12:04

To: [Redacted]

Subject: RE: Credito Habitação

Já reenviei. Tem uma imagem, será por causa disso?



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:38

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Não recebi nada. Será que me pode reenviar sff.

Obrigada.

Cumps

BBVA Portugal

[REDACTED]

Tel. [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor comprueba que es necesario hacerlo.

From: [REDACTED]@montepio.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:37

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Olá [REDACTED]

Enviei-lhe o ficheiro com as respostas não chegou?

[REDACTED]



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]@bbva.pt]

Sent: segunda-feira, 10 de Outubro de 2011 11:23

To: [REDACTED]

Subject: RE: Credito Habitação

Bom dia [REDACTED]

Peço desculpa pela insistência, mas gostaria de saber se tem novidades para mim.

Obrigada.

Cumps

[REDACTED]

Tel. [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa



Antes de imprimir este e-mail, certifique-se que é mesmo necessário. Before you print this message please consider if it is really necessary. Antes de imprimir este mensaje, por favor comprueba que es necesario hacerlo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

From: [REDACTED]
Sent: sexta-feira, 7 de Outubro de 2011 10:44
To: [REDACTED]@montepio.pt
Subject: Credito Habitação

Bom dia [REDACTED]

No seguimento da conversa telefónica anterior, agradeço a sua ajuda no esclarecimento das seguintes questões relativamente ao vosso produto credito Habitação:

- Spread mínimo/Spread máximo
- Prazo máximo/idade máximo
- Carência Capital: prazo máximo
- Possibilidade de Quota final? Qual a % máxima?
- LTV máximo:?

Dado que não consigo aceder ao simulador, se me poder ajudar na obtenção da seguinte informação tendo em conta os dados abaixo, agradeço:

- Valor da prestação =?
- Spread mínimo? Vinculação associada a spread mínimo? Ou seja, que produtos os clientes teriam que tre para usufruírem de spread mais baix

Dados:

- Valor financiamento: 120.000 Eur
- Valor avaliação: 150.000 Eur
- Valor aquisição: 150.000 Eur
- Prazo: 30 anos
- 2 Proponentes com 35 e 37 anos de idade
- Localidade: Lisboa

Obrigada pela ajuda,

Cumps

BBVA Portugal

[REDACTED]

Tel. + [REDACTED]@bbva.pt

Desenvolvimento de Negócio - Produtos - Av. da Liberdade N.º 222, 1250-148 Lisboa





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 19 de Maio de 2009, pelas 12h11, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BES, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), mensagem de resposta, na sequência de conversações entre os referidos intervenientes, com início a 15 de Maio de 2009, intituladas “dados produção Abril”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

RE: dados produção Abril

[REDACTED]@esi.pt>

Para [REDACTED]

Respondeu a esta mensagem a 19/05/2009 14:24.

Obrigado,

Já agora podem confirmar a vossa grelha sff?

Qual o Spread mínimo? 0,6%?

A que temos é:

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
< 50%										
≥ 50% e < 70%	0,90			1,00			1,20	1,65	2,00	
≥ 70% e < 80%		0,95		1,05			1,25	1,75	2,20	
≥ 80% e < 90%			1,05		1,15			1,65	2,00	
≥ 90%				1,25		2,00	2,00			Rej

Reduções

Vinculação A: 4,2 p.p.

Vinculação B: 4,1 p.p.

A vinculação A e B são cumulativas, ou seja, a redução máxima acumulável a aplicar ao spread base é de 0,3 p.p.

Vinc. A

bonificação para o cumprimento de 2 de 3 condições:

- Conta Ordenado
- Conto de Crédito
- 3 domicilições SDD

Vinc. B

bonificação para o cumprimento de 1 das seguintes condições:

- Associado
- Jovem com <= 35 anos à data da aprovação
- Aquisição de Inção Financiada Montepio
- Melhoria com contrato CH Montepio

[REDACTED]

Banco Espírito Santo

DDIPE

[REDACTED]

From: [REDACTED]@montepio.pt]

Sent: sexta-feira, 15 de Maio de 2009 17:28

To: [REDACTED] (BES-DDIPE)

Subject: RE: dados produção Abril

Boa tarde,

A nossa foi 42,7

Cumps

From: [REDACTED]@esi.pt]

Sent: sexta-feira, 15 de Maio de 2009 10:19

To: [REDACTED]

Subject: dados produção Abril

Bom dia,

Já têm dados de Produção de Abril?

A nossa foi de 71,8M€.

Cumprimentos,

[REDACTED]

Banco Espírito Santo

DDIPE

[REDACTED]

Doc. 61147

Em 11 de Abril de 2012, pelas 12h03, [REDACTED], utilizando o mail funcional do BES, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), mensagem de resposta, na sequência de conversações entre estes intervenientes, com início a 2 de Abril de 2012, intituladas “Pedido e Informação”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

RE: Pedido de Informação



Para [redacted]@esi.pt>

Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 11/04/2012 12:03

A Domiciliação de Ordenada bonifica o CI em 1pp.

Cumprimentos

Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos

e-mail: [redacted]@bcp.pt

From: [redacted]@montepio.pt]

Sent: quarta-feira, 11 de Abril de 2012 11:41

To: [redacted] (BES-DDIPE)

Subject: FW: Pedido de Informação

Bom dia [redacted]

Seria possível indicar-me se praticam grelha de bonificação no crédito individual e se sim quais os produtos e a bonificação máxima e por cada um dos produtos. Obrigado

Cumps

From: [redacted]

Sent: segunda-feira, 2 de Abril de 2012 18:00

To: [redacted] (BES-DDIPE)

Cc: [redacted] (BES-DDIPE)

Subject: RE: Pedido de Informação

Olá [redacted]

A diretora do departamento é a [redacted]

Tel. [redacted]

[redacted]@montepio.pt

From: [redacted]@esi.pt]

Sent: segunda-feira, 2 de Abril de 2012 17:52

Subject: Pedido de Informação

Boa tarde,

Gostaria de ter o contacto do departamento ou pessoa do vosso Banco que faz a gestão do Canal de Promotores Externos (pessoas que captam clientes para o banco e recebem à comissão).

Podem enviar para mim e para a [redacted] que está em c/c neste mail) sff.

Cumprimentos e Boa Pascoa a todos.

Banco Espírito Santo, S.A.
Departamento de Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos

Tel: [redacted]

e-mail: [redacted]

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressee(s). If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Doc. 61216



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

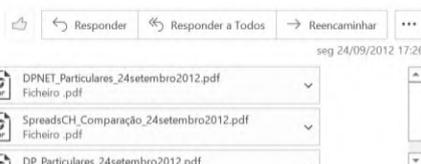
Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Em 24 de Setembro de 2012, pelas 17h26, [REDACTED] utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de [REDACTED] (Montepio), mensagem, intitulada “Análise de Concorrência – semana de 24 a 28 de Setembro”, com nove anexos, denominados: “DP_Tradicionais_24setembro2012.pdf”, “DPNET_Empresas_24setembro.pdf”, “DPNET_Particulares_24setembro.pdf”, “Menores_DepósitosPrazo_24setembro2012.pdf”, “Reformados_DepósitosPrazo_24setembro2012.pdf”, “SpreadsCH_Comparação_24setembro.pdf”, “Analise Semanal Concorrência(PPT)_24setembro2012.pdf”, “DP_Empresas_24setembro2012.pdf” e “DP_Particulares_24setembro2012.pdf”, tudo, conforme o seguinte teor:

Análise de Concorrência - semana de 24 a 28 Setembro

[REDACTED]



As novidades da semana são:

MONTEPIO baixou as remunerações dos seguintes produtos: Super Poupança, Poupança Flexível, Poupança Flexível Plus, Terceiro Setor, Mais Negócios, Soluções Montepio, Especial Emigrante, Super Depósito Net, Super Depósito Net Plus e Net Ganhe.

BES baixou as remunerações dos seguintes produtos: Juros na Hora e Conta Rendimento CR

CGD tem baixado todos os produtos indexados à Euribor a 6 meses que se encontra em baixa consecutiva

Abraço

[REDACTED]

DEPÓSITOS A PRAZO TRADICIONAIS
Particulares

MONTANTE	Montepio				Millenniumbcp				Lusitander				CGD				BES				BPI						
	ATE 30 DIAS	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	ATE 30 DIAS	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	
até 5.000€	0,0000%	0,2250%	0,3000%	0,3750%	0,4000%	0,0625%	0,1250%	0,1875%	0,2500%	0,2500%	0,3125%	0,3750%	0,4000%	0,1000%	0,2000%	0,3000%	0,3500%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.000€ a até 20.000€	0,1200%	0,3000%	0,4500%	0,5250%	0,5500%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.000€ a até 25.000€	-	-	-	-	-	0,1250%	0,1875%	0,2500%	0,5000%	0,2500%	0,3750%	0,3750%	0,5000%	0,1000%	0,2750%	0,4250%	0,5000%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25.000€ a até 30.000€	0,2400%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30.000€ a até 50.000€	-	0,3500%	0,5000%	0,6250%	0,6500%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50.000€ a até 100.000€	-	-	-	-	-	0,1875%	0,2500%	0,3750%	0,6250%	0,2500%	0,3750%	0,5000%	0,6250%	0,1000%	0,3000%	0,5000%	0,6000%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100.000€ a até 150.000€	-	0,4250%	0,6500%	0,8250%	0,8500%	0,2500%	0,3750%	0,5000%	0,7500%	-	-	-	-	0,3000%	0,4000%	0,6250%	0,8000%	-	-	-	-	0,5000%	0,6000%	0,6000%	0,7500%	0,9000%	0,9000%
150.000€ a até 200.000€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2500%	0,5000%	0,5000%	0,7500%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200.000€ a até 250.000€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3750%	0,5000%	0,6250%	0,8750%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250.000€ a até 500.000€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6500%	0,8000%	0,9000%	1,0000%	1,2000%	1,3000%
Qualquer Montante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000%	0,0000%	0,3000%	0,4000%	-	-	-	-	-	-

DEPÓSITOS A PRAZO ONLINE

Empresas

OFERTAS A 7 DIAS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	2,000%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,000%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,000%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	2,000%
Conta Montepio 24 Emp Express 7	Montepio	12.500 €	0,750%

OFERTAS A 15 DIAS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	2,000%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,000%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,000%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	2,000%
DP BPI Net	BPI	250 €	0,800%
Conta Montepio 24 Emp Express 15	Montepio	12.500 €	0,750%
BESnetwork	BES	500 €	0,550%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 1 MÊS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
DP Empresas Online	CGD	5.000 €	1,700%
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	1,650%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	1,600%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	1,550%
BESnetwork	BES	500 €	1,500%
BESnetwork Extra	BES	1.000 €	1,500%
NetBanco	Santander	250 €	1,500%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	1,150%
Conta Montepio 24 Empresas	Montepio	2.500 €	1,000%
DP BPI Net	BPI	250 €	0,850%
Depósito NetPrazo	Popular	2.500 €	Eur 1M+0,25%
Conta Montepio 24 Emp Express 30	Montepio	12.500 €	0,750%

OFERTAS A 2 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
BESnetwork	BES	500 €	1,500%
Conta Montepio 24 Empresas	Montepio	2.500 €	1,000%
DP BPI Net	BPI	250 €	0,900%

OFERTAS A 3 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
DP Empresas Online	CGD	5.000 €	2,500%
BESnetwork	BES	500 €	2,500%
Super Depósito Net Plus	Montepio	20.000 €	2,400%
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	2,350%
Super Depósito Net	Montepio	1.000 €	2,300%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,250%
NetBanco	Santander	250 €	2,250%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,200%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	1,800%
DP BPI Net Extra	BPI	5.000 €	1,700%
Conta Montepio 24 Empresas	Montepio	2.500 €	1,000%
DP BPI Net	BPI	250 €	0,950%

OFERTAS A 4 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Net Crescente	Montepio	15.000 €	2,680%

OFERTAS A 6 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Super Depósito Net Plus	Montepio	20.000 €	2,900%
Super Depósito Net	Montepio	1.000 €	2,600%
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	2,600%
DP Empresas Online	CGD	5.000 €	2,650%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,600%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,500%
BESnetwork	BES	500 €	2,500%
NetBanco Plus	Santander	25.000 €	2,250%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	2,100%
NetBanco	Santander	250 €	2,000%
DP BPI Net Extra	BPI	5.000 €	2,000%
DP BPI Net	BPI	250 €	1,150%

Conta Montepio 24 Empresas	Montepio	2.500 €	1,000%
----------------------------	----------	---------	--------

OFERTAS A 9 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Net Ganhe	Montepio	5.000 €	3,45% (275 dias)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 12 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Super Depósito Net Plus	Montepio	20.000 €	3,300%
DP Empresas Online	CGD	5.000 €	3,300%
NetBanco Plus	Santander	25.000 €	3,250%
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	3,050%
Super Depósito Net	Montepio	1.000 €	3,000%
NetBanco	Santander	250 €	3,000%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,950%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,850%
BESnetwork	BES	500 €	2,750%
DP BPI Net Extra	BPI	5.000 €	2,550%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	2,450%
DP BPI Net	BPI	250 €	1,400%

OFERTAS A 18 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
NetBanco Plus	Santander	25.000 €	3,500%
NetBanco	Santander	250 €	3,250%

OFERTAS A 24 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
DP Online Caixa Net 24M	CGD	500 €	3,400%
NetBusiness	Barclays	100.000 a 500.000€	2,200%
NetBusiness	Barclays	50.000€ a 99.999€	2,100%
NetBusiness	Barclays	10.000€ a 99.999€	2,000%
NetBusiness	Barclays	500€ a 9.999€	1,600%

OFERTAS COM PRAZO NÃO DEFINIDO

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
DP Net Empresas	MillenniumBcp	n.a	EUR (prazo aplicação) x 80% (superior a 500.000€)
DP Net Empresas	MillenniumBcp	n.a	EUR (prazo aplicação) x 60% (de 125.000€ a 499.999€)
DP Net Empresas	MillenniumBcp	n.a	EUR (prazo aplicação) x 50% (de 5.000€ a 124.999€)

24-Set-12

DEPÓSITOS A PRAZO ONLINE

Particulares

OFERTAS A 7 DIAS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	1,000%	1,70%
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	0,950%	1,60%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	0,900%	1,55%
BarclaysNet	Barclays	500 €	0,750%	1,25%
BPI Net	BPI	250 €	0,25%	0,25%

OFERTAS A 15 DIAS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
Net Millennium Flexível	Millennium	100.000 €	1,750%	
Net Millennium Flexível	Millennium	50.000 €	1,500%	
Net Millennium Flexível	Millennium	25.000 €	1,250%	
BarclaysNet	Barclays	100.000€ a 500.000€	1,000%	1,70%
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	0,950%	1,60%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	0,900%	1,55%
BPI Net	BPI	250 €	0,800%	0,85%
BarclaysNet	Barclays	500 €	0,750%	1,25%
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	0,550%	
Net Millennium Flexível	Millennium	250 €	0,250%	
Net 15	Millennium	500 €	0,250%	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 1 MÊS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
NetPrazo	BancoPopular	500 €	2,500%	
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	2,400%	2,75%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	1.000 €	2,300%	2,35%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	2.500 €	2,250%	2,00%
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	1,750%	1,25%
Caixa Azul Netf@cil	CGD	500 €	1,70%	
Montepio24	Montepio	125 €	0,75% a 1,50% (associados)	0,75% a 1,50%
DP NetBanco	Santander	250 €	1,50%	
BESnet Rendimento Extra	BES	1.000 €	1,5% (1)	1,25%
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	1,30%	
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	1,000%	1,80%
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	0,95%	1,70%
BPI Net	BPI	250 €	0,900%	0,95%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	0,90%	1,65%
BarclaysNet	Barclays	500 €	0,750%	1,25%
Net30	Millennium	500 €	0,38%	
Poupança Net	Millennium	250 €	0,125%	

Nota 1 - Taxa base de 1,5% e é atribuída uma taxa de promoção de 4% aos primeiros 300 contratos, de 2 em 2, começando no 1º contrato subscrito

OFERTAS A 2 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	2,500%	2,94%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	1.000 €	2,400%	2,75%
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	1,750%	
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	1,750%	1,25%
Montepio24	Montepio	125 €	0,75% a 1,50% (associados)	0,75% a 1,50%
BPI Net	BPI	250 €	0,950%	0,95%

OFERTAS A 3 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	2,700%	3,06%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	1.000 €	2,600%	2,83%
DP Caixa Azul Netpr@zo	CGD	500 €	2,60%	
NetPrazo	Popular	500 €	2,500%	
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	2,50%	1,35%
DP online Caixa Net.RE	CGD	500 €	2,500%	
DP online Caixa Net M@ais	CGD	500 €	2,50%	
DP online Caixa Woman	CGD	500 €	2,500%	
DP online Caixa PopNet	CGD	250 €	2,50%	
Super Depósito Net Plus	Montepio	10.000 €	2,40%	2,45%
Super Depósito Net	Montepio	500 €	2,300%	2,40%
DP NetBanco	Santander	250 €	2,25%	
Net Millennium Flexível	Millennium	100.000 €	2,000%	
BPI Net Extra	BPI	5.000 €	2,00%	2,10%
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	1,900%	
DP online Caixa Net @	CGD	250 €	1,90%	
Depósito Banif@st	Banif	500 €	1,900%	
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	1,80%	2,55%
Net Millennium Flexível	Millennium	50.000 €	1,750%	
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	1,70%	2,35%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	1,600%	2,30%
Montepio24	Montepio	125 €	0,75% a 1,50% (associados)	0,75% a 1,5%
Net Millennium Flexível	Millennium	25.000 €	1,500%	
BarclaysNet	Barclays	500 €	1,40%	1,90%
BPI Net	BPI	250 €	1,050%	1,05%
Net90	Millennium	500 €	0,88%	
Net Millennium Flexível	Millennium	250 €	0,500%	
Poupança Net	Millennium	250 €	0,38%	

OFERTAS A 4 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	2,900%	3,22%
Net Crescente	Montepio	15.000 €	2,68% (1)	
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	2,000%	
Montepio24	Montepio	125 €	0,75% a 1,50% (associados)	0,75% a 1,50%

Nota 1 - 1º mês 2%; 2º mês 2,20%; 3º mês 3%; 4º mês 3,50%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 6 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
NetPrazo	Popular	500 €	3,400%	
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	3,200%	3,42%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	1.000 €	3,100%	3,22%
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	3,000%	2,15%
Super Depósito Net Plus	Montepio	10.000 €	2,900%	2,95%
Super Depósito Net	Montepio	500 €	2,600%	2,70%
DP Caixazul Netpr@zo	CGD	500 €	2,550%	
DP Net Banco Plus	Santander	25.000 €	2,500%	
DP online Caixa Net.RE	CGD	500 €	2,450%	
DP online Caixa Net M@ais	CGD	500 €	2,450%	
DP online Caixa Woman	CGD	500 €	2,450%	
DP online Caixa PopNet	CGD	250 €	2,450%	
BPI Net Extra	BPI	5.000 €	2,200%	2,30%
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	2,250%	
DP NetBanco	Santander	250 €	2,250%	
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	2,100%	2,85%
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	2,000%	2,70%
DP online Caixa Net @	CGD	250 €	1,950%	
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	1,900%	2,60%
BarclaysNet	Barclays	500 €	1,700%	2,20%
Montepio24	Montepio	125 €	0,75% a 1,50% (associados)	0,75% a 1,50%
BPI Net	BPI	250 €	1,200%	1,20%
Net180	Millennium	500 €	1,125%	
NetPrazo	BancoPopular	500 €	Eur6M+0,50%	
Poupança Net	Millennium	250 €	0,500%	

OFERTAS A 9 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
Net Ganhe	Montepio	5.000 €	3,45% (275 dias)	3,50%

OFERTAS A 12 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
NetPrazo	BancoPopular	500 €	3,800%	
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	25.000 €	3,750%	3,53%
Super Depósito a Prazo Banif@st	Banif	1.000 €	3,500%	3,34%
Super Depósito Net Plus	Montepio	10.000 €	3,300%	3,00%
DP NetBanco Plus	Santander	25.000 €	3,250%	
DP Caixazul Netpr@zo	CGD	500 €	3,20%	
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	3,05% (até 500.000€)	3,20%
Super Depósito Net	Montepio	500 €	3,00%	2,80%
DP online Caixa Net.RE	CGD	500 €	3,00%	
DP online Caixa Net M@ais	CGD	500 €	3,00%	
DP online Caixa Woman	CGD	500 €	3,00%	
DP online Caixa PopNet	CGD	250 €	3,00%	
DP NetBanco	Santander	250 €	3,000%	
BESnet Super Rendimento	BES	500 €	3,000%	2,30%
Net Millennium Flexível	Millennium	100.000 €	3,000%	
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	2,950%	3,05%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	2,850%	2,95%
Depósito a Prazo Banif@st	Banif	500 €	2,750%	
Net Millennium Flexível	Millennium	50.000 €	2,750%	
BPI Net Extra	BPI	5.000 €	2,550%	2,65%
Net Millennium Flexível	Millennium	10.000 €	2,500%	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

BarclaysNet	Barclays	500 €	2,450%	2,55%
Net Millennium Flexível	Millennium	250 €	2,250%	
DP online Caixa Net @	CGD	250 €	2,200%	
BPI Net	BPI	250 €	1,400%	1,40%
Net Jovem	Millennium	25 €	1,000%	

OFERTAS A 18 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
DP Net Banco Plus	Santander	25.000 €	3,500%	
DP Net Banco	Santander	250 €	3,250%	

OFERTAS A 2 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	TANB anterior
DP Online Caixa Net 24M	CGD	500 €	3,400%	---
BarclaysNet	Barclays	100.000 €	2,200%	2,35%
BarclaysNet	Barclays	50.000 €	2,100%	2,20%
BarclaysNet	Barclays	10.000 €	2,000%	2,10%
BarclaysNet	Barclays	500 €	1,600%	1,70%

BANCO	PRODUTO	PRAZO EM MESES	MONTANTE		TANB
			ABERTURA	REFORÇO	

Santander	Super Poupança a Crescer	60	125,00 €	25,00 €	4,00%
	DP nº1 Jovem (0- 12)	3	150,00 €	n.a.	2% (3)
	DP Prazo Garantido II (12-17)	6	250,00 €	n.a.	EUR 6M (2)
	Conta Poupança Jovem (12-17)	12	250,00 €	n.a.	(1)
	Aforro Universitário (18-30)	3	50,00 €	n.a.	3,000%

BES	Conta Poupança BES Jovem (12-17)	6	10,00 €	1 €	3,25%
	Conta Rendimento CR Junior	36	1.000,00 €	n.a.	3,92%
	Conta Poupança Junior (0-11)	1,6, ou 12	10,00 €	25,00 €	0,350%
	Poupança Programa Junior(0-18)	(1,3,5 ou 10 anos)	10,00 €	25,00 €	3,00%
	Poupança BES (18-31)	48	10,00 €	(4)	3% (4)

Banif	Nova Geração (0-25)	12	25€/50€ (10)	10,00 €	2,750%
-------	---------------------	----	--------------	---------	--------

Popular	Depósito Eu Poupo	36	300,00 €	n.a.	3,000%
---------	-------------------	----	----------	------	--------

MillenniumBcp	Poupança Mealheiro (0-13)	3	25,00 €	25,00 €	2,75% (5)
	Poupança Cresce e Aparece (0-18)	12	25,00 €	25,00 €	3% (6)

BPI	ABConta (0-18)	12	100,00 €	25,00 €	0,550%
	Despósito Especial Jovem (0-18)	36	250,00 €	n.a.	2,950%

CGD	Caixa Pop Prazo não mobilizável (0-28)	48	250,00 €	n.a.	4,000%
	Caixa PoP Prazo (0-25)	48	250,00 €	n.a.	3,013%
	PoPNet 3M (0-25)	3	250,00 €	n.a.	2,250%
	PoPNet 6M (0-25)	6	250,00 €	n.a.	2,750%
	PoP Net12M (0-25)	12	250,00 €	n.a.	3,100%

MONTEPIO	Mini-Super Poupança (0-6)	6 ou 12	125,00 €	25,00 €	1,25%/1,5%
	Fun Poupança (7-12)	6 ou 12	125,00 €	25,00 €	1,25%/1,5%
	Futuro (13-17)	6 ou 12	125,00 €	25,00 €	1,25%/1,5%
	Futuro Poupança (13-17) (9)	12	125,00 €	25,00 €	1,500%
	Especial Jovem Poupança (+ de 15)	12	125,00 €	25,00 €	1,500%
	Super Poupança Bué (0-17)	24	250,00 €	25,00 €	3,000%

Nota (1): 0,5% até 5.000€; 0,625% de 5.000€ a 25.000€; 0,875% de 25.000€ a 50.000€; 1% de 50.000€ a 87.500€;



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

2% de 87.500€ a 100.000€

Nota (2): Apenas para titulares de DP Nº1 Jovem

Nota (3): Apenas para titulares de novas contas Super Conta Mesada e Super Conta Jovem

Nota (4): À taxa base será acrescida uma bonificação anual de 0,25%, em caso de serem efetuadas 12 entregas mensais/ano; O máximo de bonificação acumulada é: 0,75%. Máximo entrega mensal 325€, Máximo de entrega anual 3.900€

Nota (5): Renovável até 20 trimestres, com um prémio de permanência total de 1%. Máximo 50.000€

Nota (6): Pagamento mensal de juros sempre que se verifique incremento de saldo de pelo menos 25€. Máximo 3.000€

CONTAS POUPANÇA REFORMADOS / 55+

24-Set-12

BANCO	PRODUTO	PRAZO EM MESES	MONTANTE ABERTURA	TANB
Santander	Rendimento +55 (De 250€ a 9.999€) (2)	12	250,00 €	1,000%
	Rendimento +55 (de 10.000€ a 14.999€) (2)	12	250,00 €	1,500%
	Rendimento +55 (De 15.000€ a 20.000€) (2)	12	250,00 €	2,000%
BES	Conta Poupança Reformado	6	250,00 €	3,000%
	Conta Poupança Reformado	12	250,00 €	3,500%
	Conta BES 100% 55+ Vertente Poupança (>1000€) (3)	12	250,00 €	0,050%
	Conta BES 100% 55+ Vertente Poupança (1000€ a 5000€) (3)	12	250,00 €	0,150%
	Conta BES 100% 55+ Vertente Poupança (5000€ a 25000€) (3)	12	250,00 €	0,250%
	Conta BES 100% 55+ Vertente Poupança (25000€ a 40000€) (3)	12	250,00 €	0,400%
MillenniumBcp	Conta Poupança Reformado	6	250,00 €	0,625%
	Conta Poupança Reformado	12	250,00 €	0,750%
BPI	Conta Poupança Reformado (Até 49,999€)	6	250,00 €	0,750%
	Conta Poupança Reformado (De 50,000€ a 249,999€)	6	250,00 €	1,000%
	Conta Poupança Reformado (Superior a 250,000€)	6	250,00 €	1,200%
	Conta Poupança Reformado (Até 49,999€)	12	250,00 €	0,750%
	Conta Poupança Reformado (De 50,000€ a 249,999€)	12	250,00 €	1,000%
CGD	Conta Poupança Reformado (Superior a 250,000€)	12	250,00 €	1,200%
	Caixa Poupança Reformado (juros mensais / 250€ a 25.000€)	12	250,00 €	0,100%
	Caixa Poupança Reformado (juros semestrais / < 25.000€)	12	250,00 €	0,500%
	Caixa Poupança Reformado (juros mensais / 250€ a 25.000€)	12	250,00 €	0,100%
	Caixa Poupança Reformado (juros semestrais / < 25.000€)	12	250,00 €	0,800%
	Poupança Caixa Ativa (juros mensais / 250€ a 25.000€) (1)	6	250,00 €	0,300%
	Poupança Caixa Ativa (juros mensais / < 25.000€) (1)	6	250,00 €	0,500%
	Poupança Caixa Ativa (juros semestrais / 250€ a 25.000€) (1)	6	250,00 €	0,325%
Poupança Caixa Ativa (juros semestrais / < 25.000€) (1)	6	250,00 €	0,800%	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

MONTEPIO	Conta Sénior/Poupança Reformados (Até 10.500€)	6	250,00 €	0,600%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (10.500€ a 20.000€)	6	250,00 €	0,700%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (20.000€ a 50.000€)	6	250,00 €	0,800%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (+ 50.000€)	6	250,00 €	0,900%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (Até 10.500€)	12	250,00 €	0,700%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (10.500€ a 20.000€)	12	250,00 €	0,800%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (20.000€ a 50.000€)	12	250,00 €	0,900%
	Conta Sénior/Poupança Reformados (+ 50.000€)	12	250,00 €	1,000%

NOTA (1) - Produto destinado a Clientes que não podem beneficiar do regime fiscal das contas Poupança Reforma

NOTA (2) - Exclusivo para titulares da Super Conta +55 (DO)

NOTA (3) - Exclusivo para Clientes da Conta BES 100 55+ (DO)

24-Set-12

CRÉDITO À HABITAÇÃO - SPREADS

	BES (Retailo)			BES (360º)			BPI		
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.
Sem bonificação	5,00%	6,50%	90%	4,50%	5,90%	90%	3,40%	5,30%	80%
Com bonificação	4,50%	6,25%	90%	4,00%	5,75%	90%	2,60%	4,40%	80%

	CGD			MillenniumBCP			Santander		
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.
Sem bonificação	3,50%	4,85%	80%	4,00%	5,00%	80%	5,75%	5,75%	85%
Com bonificação	3,00%	4,35%	80%	3,50%	4,50%	80%	3,25%	5,40%	85%

	Barclays			Montepio		
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.
Sem bonificação	3,70%	6,30%	80%	3,70%	5,50%	75%
Com bonificação	2,95%	5,55%	80%	3,00%	4,80%	75%

24-Set-12

ANALISE SEMANAL DE CONCORRENCIA

Comentários

Departamento de Marketing Estratégico | 24 setembro 2012





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

COMENTÁRIOS DA SEMANA

Poupança está próxima do máximo

O Indicador de Poupança APFIPP/Universidade Católica referente a junho revela uma nova melhoria. O indicador, que fechou em dezembro nos 108,1 pontos, atingiu os 117 pontos no final do semestre, de acordo com informações da APFIPP.

De acordo com a metodologia deste indicador, cada 12,5 pontos do indicador é mais 1% do PIB que cresce em termos de poupança. Tecnicamente, o valor 100 significa que a taxa de poupança está nos 8% do PIB e historicamente o indicador nunca passou dos 120 pontos. O indicador tem revelado um crescimento consistente desde janeiro, depois de perdida grande parte dos ganhos no último trimestre do ano passado. Os analistas revelam que esta análise antecipa a continuação da tendência, com aumento da poupança das famílias em percentagem do PIB. A mesma fonte realça que, para Portugal, o inquérito da Comissão Europeia aponta uma ligeira melhoria na capacidade de poupança das famílias.

(Fonte: APFIPP / Universidade Católica Portuguesa)

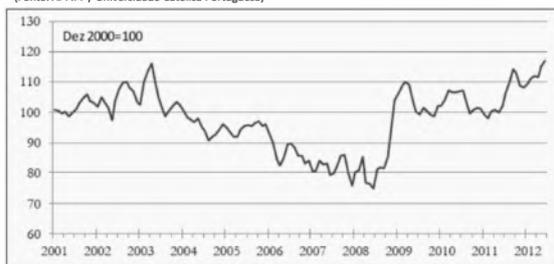


Tabela 1: Indicador mensal, Dez 2000 = 100

2011						2012					
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
106,3	109,7	114,2	113,0	108,8	108,1	109,4	111,1	112,0	111,6	115,2	117,0

Fonte: APFIPP, Universidade Católica Portuguesa





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

NOVIDADES DA SEMANA

MONTEPIO baixou as remunerações do seguintes produtos: Super Poupança, Poupança Flexível, Poupança Flexível Plus, Terceiro Setor, Mais Negócios, Soluções Montepio, Especial Emigrante, Super Depósito Net, Super Depósito Net Plus e Net Ganhe.

BES baixou as remunerações dos seguintes produtos: Juros na Hora e Conta Rendimento CR

CGD tem baixado todos os produtos indexados à Euribor a 6 meses que se encontra em baixa consecutiva

DEPÓSITOS A PRAZO – Segmento de Particulares

Neste segmento é de realçar a 1ª posição do **Montepio** para prazos de 3 e 4 anos.

3 meses

BES	Juros na Hora	2,50%	1ª Posição
Montepio	Depósito Exclusivo 3+	1,25%	3ª Posição

6 meses

Popular	Ouro Crescente	3,30%	1ª Posição
Montepio	Depósito Exclusivo 6+	1,25%	9ª Posição

12 meses

Popular	DP Ordenado Popular	5,00%	1ª Posição
Montepio	Montepio Aniversário	3,50%	9ª Posição

2 anos

BES	Conta Rendimento CR	3,81%	1ª Posição
Montepio	Poupança Flexível Plus	3,75%	2ª Posição

3 anos

Montepio	Aforro Prémio 2012	3,50%	1ª Posição
CGD	Depósito Mais	3,50%	1ª Posição

4 anos

Montepio	Super Poupança	3,70%	1ª Posição
Santander	Super Taxa	3,45%	1ª Posição





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DEPÓSITOS A PRAZO – Segmento de Empresas

Neste segmento é de realçar a 1ª posição do **Montepio** para os prazos de 2 e 3 anos.

3 meses

Millennium	Depósito Já	1,75%	1ª Posição
Montepio	Depósito Exclusivo 3+	1,25%	3ª Posição

6 meses

Popular	Ouro Crescente	3,30%	1ª Posição
Montepio	Mais Negócios	3,20%	2ª Posição

12 meses

Popular	Ouro Plus	3,80%	1ª Posição
Montepio	Terceiro Setor	3,65%	2ª Posição

18 meses

Popular	Depósito Ouro	3,85%	1ª Posição
Montepio	Terceiro Setor	3,70%	2ª Posição

2 anos

Montepio	Poupança Flexível Plus	3,65%	1ª Posição
BES	Crescente Empresa	3,625%	2ª Posição

3 anos

Montepio	Aforro Prémio 2012	3,50%	1ª Posição
CGD	Depósito Mais	3,50%	1ª Posição

DEPÓSITOS A PRAZO ONLINE – Segmento de Particulares

O **Montepio** consegue a melhor posição (2ª) para prazos de 4 meses com o Net Crescente. O Net Ganhe é a única oferta para prazos de 9 meses.

1 mês

Banif	Super Dep. Banif@st	2,40%	1ª Posição
Montepio	Montepio24	1,50%	7ª Posição

2 meses

Banif	Super Dep. Banif@st	2,50%	1ª Posição
Montepio	Montepio24	1,50%	5ª Posição

3 meses

Banif	Super Dep. Banif@st	2,70%	1ª Posição
Montepio	Super Dep. Net Plus	2,50%	5ª Posição

4 meses

Banif	Super Dep. Banif@st	2,90%	1ª Posição
Montepio	Net Crescente	2,68%	2ª Posição





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

6 meses

Popular	NetPrazo	3,30%	1ª Posição
Montepio	Super Dep. Net Plus	2,95%	5ª Posição

9 meses

Montepio	Net Ganhe	3,50%	Único
----------	-----------	-------	-------

12 meses

Popular	NetPrazo	3,80%	1ª Posição
Montepio	Super Dep. Net Plus	3,30%	4ª Posição



DEPÓSITOS A PRAZO ONLINE – Segmento de Empresas

Neste segmento o **Montepio** encontra-se na 1ª posição a 3 meses, a 6 meses e a 12 meses.

7 dias

Barclays	NetBusiness	1,25%	1ª Posição
Montepio	Express 7	0,75%	5ª Posição

15 dias

Barclays	NetBusiness	1,25%	1ª Posição
Montepio	Express 15	0,75%	6ª Posição

1 mês

Popular	NetPrazo	2,30%	1ª Posição
Montepio	24 Empresas	1,00%	9ª Posição

2 meses

BES	BesNetWork	1,50%	1ª Posição
Montepio	24 Empresas	1,00%	2ª Posição

3 meses

Montepio	Super Dep. Net Plus	2,60%	1ª Posição
Montepio	Super Dep. Net	2,50%	1ª Posição

4 meses

Montepio	Net Crescente	2,68%	Único
----------	---------------	-------	-------

6 meses

Montepio	Super Dep. Net Plus	2,95%	1ª Posição
Montepio	Super Dep. Net	2,70%	1ª Posição

9 meses

Montepio	Net Ganhe	3,50%	Único
----------	-----------	-------	-------

12 meses

Montepio	Super Dep. Net Plus	3,30%	1ª Posição
CGD	DP Empresas Online	3,30%	1ª Posição





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

DEPÓSITOS A PRAZO – Tradicionais

Estes depósitos mantêm-se sem alterações há várias semanas consecutivas.

As remunerações oferecidas são baixas, mas existem bancos que estão a remunerar os depósitos à ordem com taxas mais elevadas, embora com algumas restrições.

DEPÓSITOS A PRAZO – Menores, Jovens e Universitários

O **Montepio** é a única oferta para prazos de 24 meses com o Super Poupança Bué .

A **CGD** mantém a liderança a 6 e 12 meses com o POP Net.

6 meses			
CGD	POP Net	2,75%	1ª Posição
Montepio	Futuro	1,50%	2ª Posição

12 meses			
CGD	POP Net	3,10%	1ª Posição
Banif	Nova Geração	2,75%	2ª Posição
Montepio	Futuro	1,50%	3ª Posição

24 meses			
Montepio	Super Poupança Bué	3,25%	Oferta única

DEPÓSITOS A PRAZO – Contas Poupança Reformado e 55+

O **BES** destaca-se com uma remuneração a 6 meses de 3% e a 12 meses de 3,5%.

O **Montepio** ocupa a 3ª e 4ª posições para prazos de 6 e 12 meses

6 meses			
BES	Conta Poup. Reformado	3,00%	1ª Posição
Montepio	Sénior / Poup. Reformado	0,90%	3ª Posição

12 meses			
BES	Conta Poup. Reformado	3,50%	1ª Posição
Montepio	Sénior / Poup. Reformado	1,00%	4ª Posição



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CRÉDITO À HABITAÇÃO - Spreads

CRÉDITO À HABITAÇÃO - SPREADS									
BES (Retail)			BES (360º)			BPI			
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.
Sem bonificação	5,00%	6,50%	90%	4,50%	5,90%	90%	3,40%	5,30%	80%
Com bonificação	4,50%	6,25%		4,00%	5,75%		2,60%	4,40%	
CGD			MillenniumBCP			Santander			
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.
Sem bonificação	3,50%	4,85%	80%	4,00%	5,00%	80%	5,75%	5,75%	85%
Com bonificação	3,00%	4,35%		3,50%	4,50%		3,25%	5,40%	
Barclays			Montepio						
	Min.	Máx.	LTV Máx.	Min.	Máx.	LTV Máx.			
Sem bonificação	3,70%	6,30%	80%	3,70%	5,50%	75%			
Com bonificação	2,95%	5,55%		3,00%	4,80%				



DEPÓSITOS A PRAZO

Empresas

OFERTAS A 1 MÊS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Millennium Tesouraria	MillenniumBcp	5.000 €	1,000%

OFERTAS A 2 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Millennium Tesouraria	MillenniumBcp	5.000 €	1,250%

OFERTAS A 3 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Millennium Tesouraria	MillenniumBcp	5.000 €	1,750%
Depósito Mais	CGD	1.000 €	1,500%
Montepio Depósito Exclusivo 3+	Montepio	50.000 €	1,250%
Aplicação Rendimento Trimestral	MillenniumBcp		0,625%(1ºTr); 0,750%(2ºTr);1,125% (3º Tr); 1,5% (4ºTr)
Montepio Prazo Conta Corrente	Montepio	500,00 €	0,3% (até 5.000€) a 0,650% (superior a 50.000€)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 6 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Ouro Crescente	Popular	300 €	3,300%
Montepio Mais Negócios	Montepio	1.000 €	3,150%
Depósito Mais 6 meses	CGD	2.500 €	3,000%
Depósito Já	MillenniumBcp	1.000 €	2,75%
Montepio Depósito Exclusivo 6+	Montepio	50.000 €	1,250%
Depósito Aforro Crescente Semestral	MillenniumBcp		1,000% no 1ºSem a 2,125% no 3º Sem(superior a 25.000€)
Depósito Aforro Extra	MillenniumBcp		1% (1º semestre) e 1,500% (2º semestre)
Depósito Aforro Crescente Semestral	MillenniumBcp		0,875% no 1ºSem a 2,000% no 3º Sem(5.000€ a 24.999€)
Depósito Aforro Crescente Semestral	MillenniumBcp		0,750% no 1ºSem a 1,875% no 3º Sem(1.000€ a 4.999€)

OFERTAS A 9 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Montepio Depósito Exclusivo 6+	Montepio	50.000 €	1,250%

OFERTAS A 12 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Ouro Plus	Popular	300 €	3,80%
Soluções Montepio	Montepio	2.500 €	3,50%
Montepio Aforro Negócios	Montepio	1.000 €	3,0% (de 2,25% 1º mês a 4% 12º mês)
Depósito Mais	CGD	1.000 €	3,000%
Montepio Terceiro Setor	Montepio	2.500 €	2,90% (juros anuais)
Depósito Já	MillenniumBcp	1.000 €	2,00%
Conta Poupança Condomínio	BPI		0,900%
Montepio Depósito Exclusivo 12+	Montepio	50.000 €	1,250%
Montepio Prazo Conta Corrente	Montepio	5.000,00 €	0,400% (até 5.000€) a 0,850% (superior a 50.000€)
Conta BES Negócios Tesouraria Premium	BES		de 0,300% (inferior a 5.000€) a 0,900% (superior a 50.000€)
Conta BES Negócios Turismo Premium	BES		de 0,300% (inferior a 5.000€) a 0,900% (superior a 50.000€)
Conta BES Negócios Tesouraria Imobiliárias	BES		de 0,300% (inferior a 5.000€) a 0,900% (superior a 50.000€)
Depósito Mais	MillenniumBcp		de 0,250% (mínimo 50.000€) a 1% (superior a 1.000.000€)
Conta BES Negócios Tesouraria	BES		de 0,120% (inferior a 5.000€) a 0,700% (superior a 40.000€)
Conta BES Negócios Notariado	BES		de 0,120% (inferior a 5.000€) a 0,700% (superior a 40.000€)
Conta BES Negócios Condomínio	BES		de 0,120% (inferior a 5.000€) a 0,700% (superior a 40.000€)
Conta BES Negócios Assurfinance	BES		de 0,120% (inferior a 5.000€) a 0,700% (superior a 40.000€)
Conta BES Negócios Turismo	BES		de 0,120% (inferior a 5.000€) a 0,700% (superior a 40.000€)
Conta BES 360º TOC	BES		de 0,100% (inferior a 5.000€) a 0,750% (superior a 50.000€)

OFERTAS A 14 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Ouro	Popular	300,00 €	3,85%

OFERTAS A 18 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Ouro	Popular	300 €	3,85%
Montepio Terceiro Setor	Montepio	2.500 €	3,65% (juros anuais)

OFERTAS A 2 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Poupança Flexível Plus	Montepio	15.000 €	3,65% (juros anuais)(2)
Crescente Empresa	BES		3,625% (1ºTrim - 2,75% a 8º Trim - 4,5%)
Poupança Flexível	Montepio	5.000 €	3,50% (juros anuais)(1)
Depósito Especial 2 anos	BPI		2,400% (até 49.999€); 3,150% (superior a 50.000€)

Nota (1): Juros trimestrais 2,50%; Juros semestrais 3%

Nota (2): Juros trimestrais 2,750%; Juros semestrais 3,25%

OFERTAS A 3 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Mais	CGD	1.000 €	3,5% (não mobilizável)
Montepio Aforro Prémio 2012	Montepio	1.000 €	3,60% (c/ prémio permanência)
Crescente Mais	CGD	1.000 €	3,250%
Depósito Special One Top	MillenniumBcp	50.000 €	2,750%
Depósito Special One Top	MillenniumBcp	25.000 €	2,250%
Depósito Special One Top	MillenniumBcp	1.000 €	1,750%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 5 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Crescente Mais	MillenniumBcp		1,250% no 1º Ano a 5,0% no 5º Ano (superior a 50.000€)
Depósito Crescente Mais	MillenniumBcp		1,0% no 1º Ano a 4,75% no 5º Ano (25.000€ a 49.999€)
Depósito Crescente Mais	MillenniumBcp		0,750% no 1º Ano a 4,5% no 5º Ano (2.500€ a 24.999€)

OFERTAS A 8 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
---------	-------	---------------------	------------

OFERTAS COM PRAZO NÃO DEFINIDO

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média
Depósito Millennium Negócios	MillenniumBcp		EUR (prazo aplicação) x 80% (superior a 500.000€)
Depósito Millennium Negócios	MillenniumBcp		EUR (prazo aplicação) x 60% (de 125.000€ a 499.999€)
Depósito Millennium Negócios	MillenniumBcp		EUR (prazo aplicação) x 50% (de 5.000€ a 124.999€)

24/Set-12

DEPÓSITOS A PRAZO

Particulares

OFERTAS A 1 MÊS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Poupança Dinâmica	Montepio	50 €	0,250%	Não

OFERTAS A 3 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Juros na Hora	BES	500 €	2,25%	Sim
Depósito Mais	CGD	1.000 €	1,5% (2)	Não
Montepio Depósito Exclusivo 3+	Montepio	20.000 €	1,25%	Não
BES Conta Aniversário	BES	n.a	1,15%	Não
Poupança Crescente	Santander	250 €	de 0,750% (<25.000€) a 1,25% (>=100.000€)	Não
Montepio Prazo Conta Corrente	Montepio	5.000 €	de 0,300% (<5.000€) a 0,650% (>=50.000€)	Não
Conta Poupança Soma e Segue IV	Millennium	500 €	0,125% (c/ prémio de permanência-7 trimestres)	Não

Nota(1) de 2,25% a 2,6% para montantes de 500€ a 100.000€

Nota(2) Novos capitais. Clientes particulares que detenham, em alternativa, cartão de débito diferido ou cartão de crédito, ou domiciliação de vencimentos ou CH. Clientes empresa ou ENI que detenham, em alternativa, TPA NET Caixa ou cartão Caixa Works ou Limites de Tesouraria contratados.

OFERTAS A 4 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Dp Aniversário	Popular	1.000 €	4,000%	Não

OFERTAS A 6 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Ouro Crescente	Popular	300 €	3,30%	Não
Poupança Nova Vida	Banif	25 €	3,15%	Não
Poupança Banif	Banif	25 €	3,25%	Não
Juros na Hora	BES	500 €	3% (1)	Não
Depósito Já	Millennium	1.000 €	2,75%	Não
Poupança Aforro	Millennium	25 €	2,50%	Não
Depósito Mais	CGD	1.000 €	2,25%	Sim
Deposito Olimpico	Millennium	1.000 €	2,188%	Sim
Montepio Depósito Exclusivo 6+	Montepio	20.000 €	1,25%	Não
Conta Casamento	BES	n.a	1,15%	Não
Montepio Rendimento Mensal	Montepio	5.000 €	de 0,375% (<5.000€) a 0,825% (>=50.000€)	Não
Montepio Prazo Conta Corrente	Montepio	5.000 €	de 0,375% (<5.000€) a 0,825% (>=50.000€)	Não

Nota(1) de 3% a 3,15% para montantes de 500€ a 100.000€

OFERTAS A 9 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Poupança Nova Vida	Banif	25,00 €	3,40%	Não
Poupança Banif	Banif	25,00 €	3,25%	Não
Montepio Depósito Exclusivo 9+	Montepio	20.000,00 €	1,25%	Não

OFERTAS A 10 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Rendimento Imediato	Banif	25,00 €	3,85%	Não



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 12 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
DP Ordenado Popular	Popular	500,00 €	5% (1)	Não
Rendimento Maxi	Banif	100.000,00 €	4,00%	Sim
Super Poupança	Santander	n/a	4,00%	Sim
Rendimento Maxi	Banif	50.000,00 €	3,95%	Sim
Rendimento Maxi	Banif	5.000,00 €	3,90%	Sim
Depósito Ouro Plus	Popular	300,00 €	3,80%	Não
Bonificado Plus	Popular	1.000,00 €	3,75%	Não
Soluções Montepio	Montepio	2.500,00 €	3,50% (com prémio fidelização)	Não
Poupança Super Ídolos	Santander	50.000,00 €	3,69%	Sim
Montepio Aniversário	Montepio	500,00 €	3,5% (2)	Não
Juros na Hora	BES	500 €	3,15% (4)	Não
Poupança Aforro Mais	Millennium	25,00 €	3,00%	Não
Poupança Ordenado Mais	Millennium	25,00 €	3,00%	Não
Micro Poupança	BES	10,00 €	3,00%	Sim
Poupança por Impulso	BES	10,00 €	3,00%	Sim
Montepio Poupança Especial	Montepio	1.000,00 €	2,91%	Não
Depósito Crescente	Banif	500,00 €	2,76% (1ºM 1,250% a 12ºM 5%)	Sim
Depósito Mais	CGD	1.000,00 €	2,75%(3)	Não
Deposito Olímpico	Millennium	1.000,00 €	2,248% (5)	Sim
Poupança Ativa	Montepio	150,00 €	2,25%	Não
Depósito Já	Millennium	1.000,00 €	2,00%	Sim
Poupança Prémio	Millennium	1.000,00 €	1,25%	Não
Montepio Depósito Exclusivo 12+	Montepio	20.000,00 €	1,25%	Não
Conta Poupança Rendimento	BPI	250,00 €	0,95%	Não
Montepio Prazo Conta Corrente	Montepio	5.000,00 €	de 0,400% (<5.000€) a 0,850% (>=50.000€)	Não

Nota (1) Obrigatório domiciliação de ordenado/pensão. Valor máximo do DP: 5.000€

Nota (2) 4% + idade do Cliente em pontos base. Ex. Um Cliente que faça 50 anos, terá uma taxa fixa de 3,5%+0,50% (50 pontos base), durante 1 ano

Nota(3) Novos capitais. Clientes particulares que detenham, em alternativa, cartão de débito diferido ou cartão de crédito, ou domiciliação de vencimentos ou CH. Clientes empresa ou ENI que detenham, em alternativa, TPA NET Caixa ou Cartão Caixa Works ou Limites de Tesouraria contratados.

Nota(4) de 3,15% a 3,68% para montantes de 500€ a 100.000€

Nota(5) de 2% a 3% para montantes de 1.000€ a 100.000€

OFERTAS A 14 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Depósito Ouro	Popular	300,00 €	3,85%	Não

OFERTAS A 18 MESES

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Depósito Ouro	Popular	300 €	3,85%	Não

OFERTAS A 2 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Depósito Especial 2 anos	BPI	100.000 €	3,85%	Não
Conta Rendimento CR	BES	1.000 €	3,63% (3)	Sim
Depósito Crescente	Banif	2.500 €	3,750%	Sim
Poupança Flexível Plus	Montepio	15.000 €	3,65% (juros anuais)(2)	Não
Poupança Flexível	Montepio	5.000 €	3,50% (juros anuais)(1)	Não
Poupança Banif	Banif	250 €	3,50%	Não
Depósito Especial 2 anos	BPI	250 €	3,00%	Não
Conta Poupança Soma e Segue IV	Millennium	500 €	0,825% (c/ prémio de permanência)	Não

Nota (1):Juros trimestrais 2,35%; Juros semestrais 2,80%

Nota (2):Juros trimestrais 2,40%; Juros semestrais 2,90%

Nota (3): Conta Rendimento CR: 1ºsem 3%; 2º sem 3,5% e seguintes 4%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

OFERTAS A 3 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Aforro Prémio 2012	Montepio	1.000 €	3,50% (taxa crescente)	Não
Depósito Mais (não mobilizável)	CGD	1.000 €	3,5% (depende da grelha de cross selling)(1)	Sim
Caixa Azul Praemium	CGD	de 500.000€ a 1.000.000€	3,50%	Não
Prazo Crescente 2-3-5	BBVA	1.000 €	3,33% (com grelha de vinculação)	Não
Depósito Crescente Mais	CGD	1.000 €	3,25%	Não
Caixa Azul Praemium	CGD	de 250.000€ a 500.000€	3,25%	Não
Depósito Especial 3 anos	BPI	100.000 €	3,125%	Não
Eu Poupo	Popular	300 €	3,00%	Não
Depósito Especial 3 anos	BPI	250 €	2,95%	Não
Depósito Special One Top	Millennium	50.000 €	2,75%	Não
Depósito Special One Top	Millennium	25.000 €	2,25%	Não
Depósito Crescente 3 anos	Santander	n.a.	2,17%	Não
Prazo Crescente 1-2-3	BBVA	1.000 €	2,00%	Não
Depósito Special One Top	Millennium	1.000 €	1,75%	Sim

Nota(2) Novos capitais. Clientes particulares que detenham, em alternativa, cartão de débito diferido ou cartão de crédito, ou domiciliação de vencimentos ou CH. Clientes empresa ou ENI que detenham, em alternativa, TPA NET Caixa ou Cartão Caixa Works ou Limites de Tesouraria contratados.

OFERTAS A 4 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Super Poupança	Montepio	5.000 €	3,65%	Não
Super Taxa	Santander	1.000 €	3,45%	Não
Poupança BES 18:31	BES	1.000 €	3,00%	Não

OFERTAS A 5 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
Caixa Aforro Poupe Mais	CGD	100 €	3,1250% (1)	Não
DP Poupança Activa 5 anos	BES	1.000 €	2,800%	Não
Depósito Especial 5 anos	BPI	250 €	2,300%	Não
Crescente Mais	Millennium	2.500 €	de 2,20% a 2,70%	Não
Poupança Mealheiro	Millennium	25 €	1,50%	Não

Nota(1): Tendo como taxa de referencia a Euribor a 6 meses de dia 24 setembro 2012 (este produto oferece um prémio de permanência por cada semestre a somar à Eur 6M, de 1,40% a 2,50%)

OFERTAS A 8 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
DP Poupança Activa 8 anos	BES	1.000 €	2,875%	Não
Depósito Especial 8 anos	BPI	250 €	2,250%	Não

OFERTAS A 10 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
DP Poupança Activa 10 anos	BES	1.000 €	3,150%	Não

OFERTAS A 15 ANOS

Produto	Banco	Investimento mínimo	TANB média	Campanha
DP Poupança Activa 15 anos	BES	1.000 €	3,333%	Não

Doc. 61307

Em 3 de Outubro de 2012, pelas 11h07, ██████████, utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de ██████████ (Barclays), mensagem “sem assunto”, com dois anexos, denominados “OperacoesActivas.pdf” e “Crédito Individual.dox”, de onde é possível extrair o seguinte teor:



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

(sem assunto)



@barclays.com



OperacoesActivas.pdf
Ficheiro .pdf



Crédito Individual .docx
Ficheiro .docx

Olá [redacted]

Junto envio documentação interna que julgo responder às tuas questões.

Por se tratar de informação interna agradeço que garantas a confidencialidade sobre a mesma e a não utilização dos nossos layouts nos teus trabalhos de análise.

A informação geral sobre taxas praticadas está disponível no preçário público

Um beijinho



Direção Marketing
Marketing Estratégico



Responder Responder a Todos Reencaminhar

qua 03/10/2012 11:07



Montepio

Manual de Preçário

ASSUNTO: **Capítulo 6.1 – Operações Ativas - Particulares**

Classificação da Informação

USO INTERNO

Aprovação

2012-09-14

Entrada em vigor

2012-09-24

Atualização N.º

8

Introdução

- 1 - As taxas de juro em vigor a partir de **24.09.2012**, inclusive, são as que se encontram discriminadas nos seguintes pontos:

Ponto 1 - Taxas de Juro Fixas;

Ponto 2 - Taxas de Juro Variáveis Indexadas.

- 2 - **Taxas de Juro Fixas**

A taxa de juro nominal, a aplicar na data de celebração dos contratos de Crédito de Taxa Fixa, é obtida pela adição de um spread à Taxa Fixa e permanece inalterada durante o prazo do contrato.

A Taxa Fixa para estes contratos é definida em função da taxa euro swap para cada prazo de taxa fixa (definida semanalmente pela Direção Financeira e Internacional) e divulgada na Intranet no menu lateral em "Taxas".

O período de taxa fixa coincide com o prazo de maturidade do contrato e para cada prazo de maturidade haverá uma taxa definida. Por exemplo, para um Crédito Individual de 96 meses, terá uma taxa fixa base para esse prazo.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Poderá ser aplicada redução ao spread em função da detenção de outros produtos e/ou serviços conforme grelha de vinculação já existente e constante no Manual do Preçário.

3 - Taxas de Juro Variáveis Indexadas à Euribor

As taxas de juro aplicáveis até ao próximo vencimento de juros (ou até à próxima prestação) às operações realizadas antes de **24.09.2012**, encontram-se indicadas nos Normativos que vigoravam no momento da sua realização ou do anterior vencimento juros/prestação.

4 - O regime de juros a considerar é sempre o da Taxa Proporcional.

5 - Metodologia para o cálculo do indexante:

O DL 171/2007 de 8 de maio vem legislar no sentido de tornar extensível as regras estipuladas no DL 240/2006 a todos os contratos de crédito que tenham a taxa de juro indexada à Euribor.

Assim, a taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor (a 1, 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período de contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.

1310010011113 V004201201

MP

Pág. 1/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

O arredondamento da taxa de juro é obrigatoriamente feito à milésima, da seguinte forma:

- Quando a 4.ª casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;
- Quando a 4.ª casa decimal for inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

O arredondamento incide sobre a taxa de juro, sem adição do spread.

Esta metodologia aplica-se a todos os contratos celebrados após a entrada em vigor do diploma legal, bem como aos contratos em vigor à data da referida publicação.

Os valores dos indexantes e da Taxa para Registo de Hipoteca (TRH) são disponibilizados pelo sistema informático, no último dia de publicação da Euribor do mês, via intranet, menu lateral em "Taxas => Indexantes Euribor".

Para o cálculo dos juros é utilizada a convenção de mercado 30/360, correspondente a um mês de 30 dias e a um ano de 360 dias. O indexante EURIBOR é igualmente obtido na base de um ano de 360 dias.

13100100111213 V004201201

MP

Pág. 2/13
USO INTERNO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Manual de Preçário

1 – TAXAS DE JURO FIXAS

As propostas de crédito para os Clientes afetos à Direção Top Premium não serão submetidas ao sistema de scoring, pelo que os spreads mínimos a aplicar são os valores previstos para a classe de menor risco.

1.1 – CRÉDITO INDIVIDUAL – PARTICULARES

PRODUTO	TAXA ANUAL NOMINAL	SPREAD MÍNIMO
CRÉDITO INDIVIDUAL MONTEPIO, CRÉDITO FÉRIAS MONTEPIO (fora de comercialização), CRÉDITO AUTO MONTEPIO, CRÉDITO PARA PRODUTOS NÃO FINANCEIROS, MONTEPIO ON	(1)	(2)
Reduções ao spread em função da aquisição / posse de produtos ou serviços do Montepio (não aplicável ao Crédito para Produtos Não Financeiros)	Ver as Grelhas de Vinculação do ponto 2.1.1 ou do ponto 2.2.1, deste Manual de Preçário, consoante o subproduto do contrato.	
CRÉDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS – INCENTIVO À AQUISIÇÃO DE PAINÉIS SOLARES (fora de comercialização)	(1)	1,50% (a)

- (1) As taxas de Juro estão divulgadas na intranet, no menu lateral em Taxas => Crédito Individual - Taxa Fixa. As taxas são atualizadas semanalmente a novos contratos.
- (2) O spread mínimo a aplicar é o definido no ponto 2.1.1 – Tabela 1, Tabela 2 ou no ponto 2.2.1, consoante o subproduto do contrato.
- Nas operações em que é dada como colateral uma aplicação financeira, deve ser determinado o valor máximo de financiamento coberto por esse colateral de acordo com o definido na O.S. – Operações de Crédito Colateralizadas por Aplicações Financeiras, aplicando-se os spreads definidos na alínea a) do ponto 2.1.1.
- (a) Spread único. Não se aplica a Grelha de Vinculação.

1.2 – PARTICULARES – SOLUÇÃO AUTOMÓVEL

1.2.1 – MONTEPIO LEASING AUTO – Tabela de spreads mínimos

A taxa de juro é fixa para o período do contrato e divulgada semanalmente na Intranet (menu lateral, "Taxas => Taxa de Referência Renting /Leasing") para diferentes períodos contratuais, à qual deverá ser adicionado um spread em função da classe de risco do Cliente, conforme tabela abaixo:

	SCORE*	SPREAD		
		LTV ≤ 50%	50% > LTV ≤ 70%	70% > LTV ≤ 85%
* Resultado do scoring reactivo	1	3,48%	3,63%	3,88%
	2	3,93%	4,08%	4,33%
	3	4,43%	4,58%	4,83%
	4	4,93%	5,08%	5,33%
	5	5,43%	5,58%	5,83%
	6	5,93%	6,08%	
	7		Rejeição	
	8		Rejeição	



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

1310010011313 V004201201

MP

Pág. 3/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

1.2.2 – MONTEPIO RENTING – Tabela de spreads mínimos

No Montepio Renting, o prazo máximo é de 48 meses.

A taxa de juro é fixa para o período do contrato e divulgada semanalmente na Intranet (menu lateral, "Taxas => Taxa de Referência Renting /Leasing") para diferentes períodos contratuais, à qual deverá ser adicionado um spread em função da classe de risco do Cliente, conforme tabela abaixo:

	SCORE*	SPREAD
* Resultado do scoring reactivo	1	4,20%
	2	4,40%
	3	4,60%
	4	4,90%
	5	6,70%
	6	7,70%
	7	8,20%
	8	9,20%

Notas:

- Para o Montepio Leasing Auto e Montepio Renting, aos spreads mínimos acima apresentados podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,50%, em função da subscrição / posse de produtos e serviços:

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Domiciliação da Conta Ordenado (1º e 2º Proponente)	Subscrição/adesão de 3 produtos/serviços: 0,45%
Depósitos a Prazo \geq 3.500€	
Associado Montepio	
Seguro Sorriso Garantido	Subscrição/adesão de 4 a 6 produtos/serviços: 0,90%
Seguro de Saúde	
Seguro Montepio Auto com cobertura de danos próprios	Subscrição/adesão de 7 ou mais produtos/serviços: 1,50%
Plano de Protecção de Negócio (Base)	
Pagamentos automáticos de serviços + D.D. (\geq 2)	
Cartão de Crédito e Débito	
Crédito à Habitação	

- As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

1310010011413 V004201201

MP

Pág. 4/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

1.3 – PARTICULARES – DIVERSOS

FINANCIAMENTOS	TAXA NOMINAL ANUAL
DESCOBERTOS EM DEPÓSITOS À ORDEM (moeda nacional/estrangeira)	26,75% (a)
MONTEPIO ESPECIAL JOVEM - CRÉDITO - Descoberto	14,00% (a)
MONTEPIO ORDENADO (c) - Descoberto	14,00% (b)
MONTEPIO FAMILIA – CRÉDITO (fora de comercialização) - Descoberto	17,00% (b)
MONTEPIO RENDIMENTO – CRÉDITO (fora de comercialização) - Descoberto	17,00% (b)
FINANCIAMENTO A ASSOCIADOS DO MONTEPIO	14,00%

(a) Taxa a aplicar na utilização de fundos a descoberto ou por conta de valores à cobrança.

(b) Taxa a aplicar na utilização de fundos a descoberto em Conta Ordem - Crédito automático - previamente autorizado.

(c) Contas abertas/convertidas a partir de 10 de Março de 2008, inclusive.

1.4 – POUPANÇA EMIGRANTE – CRÉDITO (Regime fechado à comercialização)

POUPANÇA EMIGRANTE – CRÉDITO (excepto Habitação)	TAXA NOMINAL ANUAL	BONIFICAÇÃO TOTAL	TAXA NOMINAL A CARGO DO MUTUÁRIO	TAXA EFECTIVA A CARGO DO MUTUÁRIO	TAXA CONTRATUAL (Efectiva Anual)	NOTAS
Prestações Mensais	12,51%	0,361%	12,185%	12,889%	13,25%	(a)
Prestações Trimestrais	12,64%	0,361%	12,309%	12,889%	13,25%	(a)
Prestações Semestrais	12,84%	0,361%	12,499%	12,889%	13,25%	(a)

(a) A bonificação a cargo do Estado é de 25% sobre a taxa de referência para cálculo das bonificações (TRCB), cujo valor é de 1,443% a partir do dia 01 de julho de 2012, inclusive.

1310010011513 V004201201

MP

Pág. 5/13
USO INTERNO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Manual de Preçário

2 – TAXAS DE JURO VARIÁVEIS INDEXADAS À EURIBOR

As propostas de crédito para os Clientes afetos à Direção Top Premium não serão submetidas ao sistema de scoring, pelo que os spreads mínimos a aplicar são os valores previstos para a classe de menor risco.

2.1 – PARTICULARES – DIVERSOS

2.1.1. CRÉDITO INDIVIDUAL

PRODUTO	INDEXANTE	SPREAD	NOTAS
CRÉDITO INDIVIDUAL MONTEPIO e MONTEPIO ON	EUR 3 MESES	Ver Tabela 1	(a) (d)
CRÉDITO OBRAS MONTEPIO (fora de comercialização)	EUR 3 MESES		
CRÉDITO FÉRIAS MONTEPIO (fora de comercialização)	EUR 3 MESES		
CRÉDITO SAÚDE	EUR 3 MESES	Ver Tabela 2	(a)(e)
CRÉDITO FORMAÇÃO	EUR 3 MESES		
CRÉDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS	EUR 3 MESES		
CRÉDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS – INCENTIVO À AQUISIÇÃO DE PAINÉIS SOLARES (fora de comercialização)	EUR 3 MESES	1,50%	(b)
CRÉDITO PARA PRODUTOS NÃO FINANCEIROS	EUR 3 MESES	N/D	(c)
CRÉDITO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA (fora de comercialização)	EUR 3 MESES	5,00%	(b)
MONTEPIO MAIS MOBILIDADE	EUR 3 MESES	(f)	(g)
CRÉDITO INDIVIDUAL PRÉ-APROVADO – CIPA	EUR 3 MESES	8,00% 8,50%	(h)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Tabela 1 - Spreads Indicativos Mínimos

	SCORE*	SPREAD
* Resultado do scoring reactivo	1	8,25%
	2	8,75%
	3	9,25%
	4	9,75%
	5	10,75%
	6	11,75%
	7	12,75%
	8	13,75%

- (a) Nas operações em que é dada como colateral uma aplicação financeira, deve ser determinado o valor máximo de financiamento coberto por esse colateral de acordo com o definido na O.S. "Operações de Crédito Colateralizadas por Aplicações Financeiras":

1) Euribor + Spread (não aplicável a Depósitos a Prazo ou outro produto financeiro semelhante com taxa fixa e pré-determinada)

% cobertura do financiamento pelo colateral financeiro \geq 100% (depois de aplicado o coeficiente de mercado e, caso se aplique, o coeficiente cambial)

Spread mínimo = 4,00%

1310010011613 V004201201

MP

Pág. 6/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

Exemplo prático:

Valor do Pedido de Financiamento = 15.000€

Prazo = 3 anos

Valor da aplicação Financeira dada como colateral (Ex. Fundo Imobiliário Aberto) = 20.000€

Valorização da aplicação financeira (após aplicação do coeficiente de mercado de 80%) = 16.000€;

% do financiamento coberta pelo colateral = 16.000€/15.000€ = 107%;

Para este exemplo, o spread mínimo a atribuir à operação de crédito é de **4,00%**

% cobertura do financiamento pelo colateral financeiro $<$ 100%

O spread a aplicar é determinado pela média ponderada entre o spread correspondente à % coberta pelo colateral, depois de aplicado o respetivo coeficiente de mercado e cambial e a % não coberta pelo colateral, que corresponde às condições da linha de crédito em que se enquadre.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Exemplo prático:

Valor do Pedido de Financiamento (Crédito Individual) = 15.000€

Prazo = 3 anos

Score = 3

Valor da aplicação Financeira dada como colateral (Ex. Fundo Imobiliário Aberto) = 10.000€

Valorização da aplicação financeira (após aplicação do coeficiente de mercado de 80%) = 8.000€

% financiamento coberta = 8.000€/15.000€ = 53% (spread de 4,00%)

Valor não coberto pelo colateral = 15.000€ - 8.000€ = 7.000€ ⇒ % não coberta = 7.000€ /15.000€ = 47% (spread de 7,25%)

Spread a atribuir = 53% * 4,00% + 47% * 7,25% = **5,53%**

2) Margem de intermediação entre a operação ativa e a operação passiva (vulgo "Operações Casadas")

A margem de intermediação apenas se aplica nos casos em que o colateral é um Depósito a Prazo ou outros produtos financeiros sem risco de mercado (com coeficiente de risco de mercado = 100%), conforme O.S. "Operações de Crédito Colateralizadas por Aplicações Financeiras", desde que a taxa de juro da aplicação financeira seja fixa e pré-determinada.

Deverá ser garantida a manutenção da margem de intermediação ao longo da vida do contrato, bem como a sua formalização contratual.

% cobertura do financiamento pelo colateral financeiro >= 100%

Margem de intermediação mínima = 2,50%

% cobertura do financiamento pelo colateral financeiro < 100%

A taxa da operação activa, correspondente à parcela do financiamento coberto, deve refletir um diferencial positivo (= valor margem de intermediação) face à TANB ou TANB Média da operação passiva. À parcela do financiamento não coberto, dever-se-á aplicar a taxa da respetiva linha de crédito.

Exemplo prático:

Valor do Pedido de Financiamento (Crédito Individual) = 10.000€

Montante do D.P. = 8.000€

Score = 3

Euribor = 1,00%

Taxa D.P. = 3,00%

Taxa Crédito (parcela coberta) = Taxa D.P. + Diferencial positivo (= valor margem de intermediação)
= 3,00% + 2,50% = 5,50% (TAN)

Taxa Crédito Final = (Taxa Parcela coberta * % valor coberto no total) + (Euribor + spread da linha de crédito * % valor não coberto no total)



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Manual de Preçário

$$= (5,50\% * 0,8) + ((1,00\% + 7,25\%) * 0,2) = \mathbf{6,05\% \text{ (TAN)}}$$

Nota: Os spreads resultantes da utilização de uma aplicação financeira como colateral não são acumuláveis com as reduções de spreads resultantes da grelha de vinculação.

- (b) Apenas para LTV ≤ 80%. Spread único. Não se aplica a Grelha de Vinculação.
- (c) A taxa é variável em função das condições da Campanha / Parceria. Não se aplica a Grelha de Vinculação.
- (d) **Reduções aos spreads da Tabela 1 (em função da subscrição / posse de produtos e serviços) – Máximo acumulável 1,50%:**

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Conta Ordenado com descoberto ≥ 250€	0,25%
Cartão de Crédito	0,25%
Pagamentos automáticos de serviços + d.d. (≥ 2)	0,25%
Crédito Habitação	0,75%
Depósitos a Prazo ≥ 5.000€	0,50%
PPCI – Modalidade B	0,50%
Montepio Mais	0,25%
Seguro Montepio Auto	0,25%
Seguro Sorriso Garantido	0,25%
Seguro de Saúde (Salutare ou Apólice 500)	0,25%
Associado Montepio	1,00%
Protocolo de Canais Agenciados	0,50%

- As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão;
- Os spreads da tabela acima apresentada podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,50%, sujeito à subscrição / posse de pelo menos 3 produtos / serviços.

Tabela 2 - Spreads Indicativos Mínimos

	SCORE*	SPREAD
* Resultado do scoring reactivo	1	5%
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	Rejeição



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Manual de Preçário

- (e) **Reduções aos spreads da Tabela 2 (em função da subscrição / posse de produtos e serviços) – Máximo acumulável 1,00%:**

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Conta Ordenado com descoberto \geq 250€	0,10%
Cartão de Crédito	0,10%
Pagamentos automáticos de serviços + d.d. (\geq 2)	0,10%
Crédito Habitação	0,20%
Depósitos a Prazo \geq 5.000€	0,15%
Montepio Mais	0,10%
Seguro Montepio Auto	0,10%
Seguro Sorriso Garantido	0,10%
Seguro de Saúde (Salutare ou Apólice 500)	0,10%
Associado Montepio	0,20%
Protocolo de Canais Agenciados	0,10%

- As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão;
- Os spreads da tabela acima apresentada podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,00%, sujeito à subscrição / posse de pelo menos 3 produtos / serviços.

- (f) O spread a aplicar varia consoante haja ou não comparticipação sobre o montante pedido:

1. Se a comparticipação for:
 - a. Igual ou superior a 70% sobre o montante do pedido: Aplica-se um spread único de 2,50%;
 - b. Inferior a 70% sobre o montante do pedido: Aplica-se o spread do score 1 do Crédito Individual (Tabela 1, em cima)
2. Se não for comparticipado:
 - a. Aplica-se o spread do score 1 do Crédito Individual (Tabela 1, em cima).

- (g) Não se aplica a Grelha de Vinculação nem reduções por via do Manual de Preçário – Delegação de Competências de Decisão.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

(h) Caso o Cliente subscreva o seguro PPCI Plano B aplica-se um spread de 8,00%. Caso não o subscreva, aplica-se um spread de 8,50%.

2.1.2. CRÉDITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR COM GARANTIA MÚTUA

A taxa de juro é fixa durante todo o contrato (incluindo período de utilização, carência e reembolso) e apurada da seguinte forma:

- a) taxa dos swaps, em euros, com prazo similar à maturidade do empréstimo, a qual será divulgada diariamente na Intranet (taxa IRS em euros – EURIRS)

As taxas de Juro estão divulgadas na intranet, no menu lateral em Taxas => Taxa de referência Crédito Estudantes.

1310010011913 V004201201

MP

Pág. 9/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

A referida taxa, deverá ser acrescida de um spread dependente do aproveitamento escolar do aluno:

10 a 13 Valores: Spread de 1%;

14 a 15 Valores: Spread de 0,65%;

> 16 Valores: Spread de 0,2%.

Dependendo da respetiva média curricular, o spread a aplicar no cálculo da taxa de juro será revisto no dia 31 de outubro de cada ano.

No caso do aluno contratar o crédito no primeiro ano do curso ou caso este não apresente documento original com a média do ano anterior, é aplicado o spread de base, ou seja, 1%.

2.2 – PARTICULARES – SOLUÇÃO AUTOMÓVEL

2.2.1 – CRÉDITO AUTO MONTEPIO

CRÉDITO AUTO MONTEPIO NOVOS – Tabela de spreads mínimos

	SCORE*	SPREAD
* Resultado do scoring reactivo	1	5,30%
	2	5,80%
	3	6,30%
	4	6,80%
	5	7,30%
	6	7,50%
	7	7,80%
	8	8,00%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

CRÉDITO AUTO MONTEPIO USADOS – Tabela de spreads mínimos

* Resultado do scoring reactivo	SCORE*	SPREAD
	1	5,70%
	2	6,20%
	3	6,70%
	4	7,20%
	5	7,70%
	6	8,00%
	7	8,50%
	8	9,00%

13100100111013 V004201201

MP

Pág. 10/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

Reduções ao spread em função da subscrição / posse de produtos e serviços – Máximo acumulável 1,50%:

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Conta Ordenado com descoberto \geq 250€	0,25%
Cartão de Crédito	0,25%
Pagamentos automáticos de serviços + d.d. (\geq 2)	0,25%
Crédito Habitação	0,75%
Depósitos a Prazo \geq 5.000€	0,50%
PPCI – Modalidade B	0,50%
Montepio Mais	0,25%
Seguro Montepio Auto	0,25%
Seguro Sorriso Garantido	0,25%
Seguro de Saúde (Salutare ou Apólice 500)	0,25%
Associado Montepio	1,00%
Protocolo de Canais Agenciados	0,50%

- As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão;
- Os spreads da tabela acima apresentada podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,50%, sujeito à subscrição / posse de pelo menos 3 produtos / serviços.

2.2.2 – MONTEPIO LEASING AUTO – Tabela de spreads mínimos



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

	SCORE*	SPREAD		
		LTV ≤ 50%	50% > LTV ≤ 70%	70% > LTV ≤ 85%
* Resultado do scoring reactivo	1	4,20%	4,35%	4,60%
	2	4,65%	4,80%	5,05%
	3	5,15%	5,30%	5,55%
	4	5,65%	5,80%	6,05%
	5	6,15%	6,30%	6,55%
	6	6,65%	6,80%	7,00%
	7	Rejeição		
	8	Rejeição		

Aos spreads mínimos acima apresentados podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,50%, em função da subscrição / posse de produtos e serviços:

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Domiciliação da Conta Ordenado (1º e 2º Proponente)	Subscrição/adesão de 3 produtos/serviços: 0,45%
Depósitos a Prazo ≥ 3.500€	
Associado Montepio	
Seguro Sorriso Garantido	Subscrição/adesão de 4 a 6 produtos/serviços: 0,90%
Seguro de Saúde	
Seguro Montepio Auto com cobertura de danos próprios	Subscrição/adesão de 7 ou mais produtos/serviços: 1,50%
Plano de Protecção de Negócio (Base)	
Pagamentos automáticos de serviços + D.D. (≥ 2)	
Cartão de Crédito e Débito	
Crédito à Habitação	

- As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão.

13100100111113 V004201201

MP

Pág. 11/13
USO INTERNO



Manual de Preçário

NOTAS GERAIS - "PARTICULARES - SOLUÇÃO AUTOMÓVEL" (incluindo o Leasing Auto – Taxa Fixa e o Renting)

Nas operações em que em que é dada como colateral uma aplicação financeira, deve ser consultada a alínea a) do ponto 2.1.1.

2.3 – OUTROS CRÉDITOS



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

PRODUTO	INDEXANTE	SPREAD
CRÉDITO PARA SINAL - aplica-se a taxa de juro definida para a operação de Crédito à Habitação (Euribor 3 ou 6 meses + spread) acrescida de: - Com Garantia Real - Com Garantia Pessoal	EUR 3 M / 6 M	0,00% 3,00%
MONTEPIO LAR MAIS - Garantia de Aplicações Financeiras - Garantia Hipotecária - Realização em simultâneo com o Crédito à Habitação - Realização não simultânea com o Crédito à Habitação	EUR 3 M / 6 M	(a) (b) (b)
OUTROS FINS (excepto MONTEPIO LAR MAIS)	EUR 6 MESES	(a) (c) (d)

(a) Nas operações em que em que é dada como colateral uma aplicação financeira, deve ser consultada a alínea a) do ponto 2.1.1.

(b) Aplica-se a metodologia de apuramento do indexante e respetivo arredondamento, conforme indicado no ponto IV da Introdução.

Aos empréstimos contratados no âmbito desta linha de crédito é aplicada uma taxa de juro indexada, acrescida do seguinte spread:

- **Realização simultânea com Crédito à Habitação no Montepio:** Spread em vigor para as operações de Crédito à Habitação, sendo o spread apurado atendendo ao montante global dos dois financiamentos (Crédito à Habitação e Montepio Lar Mais), para efeito do LTV;
- **Realização não simultânea com Crédito à Habitação no Montepio:** Spreads em vigor para as operações de Crédito à Habitação (Capítulo 7- Crédito Habitação, 7.2 – Spreads / Grelhas de Vinculação), acrescido de 2,00%.
Devem ser consideradas a Classe de scoring apurada e o LTV da operação (se existirem várias hipotecas sobre o mesmo imóvel deve atender-se ao valor total das garantias prestadas para cálculo do LTV).

(c) Para esta linha de crédito aplicam-se os seguintes spreads mínimos:

	SCORE*	SPREAD
* Resultado do scoring reactivo	1	6,25%
	2	6,75%
	3	7,25%
	4	7,75%
	5	8,75%
	6	9,75%
	7	10,75%
	8	11,75%



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W



Manual de Preçário

(d) Não se aplica a Grelha de Vinculação.

2.4 – LEASING IMOBILIÁRIO

No quadro abaixo são indicados os **spreads mínimos** a serem aplicados nestas operações.

	SCORE*	SPREAD		
		LTV ≤ 50%	50% > LTV ≤ 70%	70% > LTV ≤ 80%
* Resultado do scoring reactivo	1	5,20%	6,60%	8,00%
	2	6,30%	7,70%	9,10%
	3	7,40%	8,80%	10,20%
	4	8,50%	9,90%	11,30%
	5	9,60%	11,00%	12,40%
	6	10,70%	12,10%	13,50%
	7	11,80%	13,20%	14,60%
	8	Rejeição		

Aos spreads mínimos acima apresentados podem ser reduzidos por via de contrapartidas comerciais até ao máximo de 1,50%, em função da subscrição / posse de produtos e serviços:

GRELHA DE VINCULAÇÃO	
Produtos / Serviços	Redução
Domiciliação da Conta Ordenado (1º e 2º Proponente)	Subscrição/adesão de 3 produtos/serviços: 0,45%
Depósitos a Prazo ≥ 3.500€	
Associado Montepio	
Seguro Sorriso Garantido	Subscrição/adesão de 4 a 6 produtos/serviços: 0,90%
Seguro de Saúde	
Seguro Montepio Auto com cobertura de danos próprios	Subscrição/adesão de 7 ou mais produtos/serviços: 1,50%
Plano de Protecção de Negócio (Base)	
Pagamentos automáticos de serviços + D.D. (≥ 2)	
Cartão de Crédito e Débito	
Crédito à Habitação	

As reduções acima identificadas não são acumuláveis com as reduções por via do Manual de Preçário - Delegação de Competências de Decisão.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

As alterações verificadas em relação ao Manual de Preçário anterior encontram-se assinaladas a outra cor.

EMISSOR

DIREÇÃO DE MARKETING

13100100111313 V004201201

MP

Pág. 13/13
USO INTERNO



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Crédito Individual Montepio

1. DEFINIÇÃO

O Crédito Individual é um financiamento de curto e/ou médio prazo, dirigido a Clientes e Potenciais Clientes, particulares, maiores de 18 anos, para satisfação das necessidades de aquisição de produtos ou serviços.

Financiamento enquadrado no DL133/2009, exceto nas exclusões previstas no respetivo diploma.

2. FINALIDADE

Finalidades de Financiamento:

Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos, e outros bens de consumo duradouro para o lar;

Aquisição de Equipamento Informático;

Despesas de Saúde (necessária a apresentação de documento comprovativo das despesas a efetuar); Pagamento de Impostos;

Outras despesas.

Existem finalidades que estão reguladas autonomamente, de forma a adequarem-se às suas especificidades.

3. DESTINATÁRIOS

Clientes e Potenciais Clientes, particulares, maiores de 18 anos.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Forma:

Contrato, que não necessita de reconhecimento notarial de assinaturas.

A formalização será determinada em função da garantia associada.

4.2. Montantes:

Mínimo: 2.000 €

Máximo: 75.000 €

O Cliente pode optar pelo englobamento dos encargos iniciais (comissões, seguros e impostos) no montante solicitado. Nestes casos o montante efetivamente financiado vai ser superior ao montante pedido.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

4.3. Prazos

Mínimo: 12 meses - Finalidade Saúde: Mínimo 36 meses

Máximo: 120 meses

Por motivos de enquadramento na taxa de usura, para montantes inferiores a 5.000€ o prazo mínimo é de 24 meses.

4.4. Período de Carência

Máximo: 12 meses

No caso do financiamento se destinar a despesas com Saúde, poderá ser fixado, mediante solicitação do proponente, um período de carência não superior a metade do prazo total do empréstimo e até ao máximo de 24 meses, sendo necessária a apresentação de documento comprovativo das despesas a efetuar.

4.5. Reembolso:

O reembolso é efetuado em prestações constantes, mensais e sucessivas, a partir do mês imediato ao da concessão, por débito da Conta de Depósito à Ordem do(s) proponente(s);

Nos contratos em que seja definido um período de carência, serão apenas pagos pelo cliente, durante esse período, os juros sobre o capital em dívida calculados à taxa de juro referida em "Taxas de Juro".

4.6. Amortizações Antecipadas

O Proponente poderá, a qualquer momento, antecipar total ou parcialmente a amortização do empréstimo.

As amortizações estão sujeitas aos seguintes princípios:

- a) Deverão ser solicitadas por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias de calendário;
- b) As amortizações parciais terão efeito a partir do início do período mensal subsequente à data da amortização;
- c) Poderão ser sujeitas ao pagamento de uma comissão, conforme definido no Manual do Preçário;
- d) No caso de amortização total o montante devido para pagamento será calculado considerando os dias efetivamente decorridos entre o último vencimento mensal e a data de liquidação.

4.7. Taxa de Juro

A taxa de juro nominal, a aplicar na data de celebração dos contratos, é obtida pela adição de um spread à taxa fixa ou à taxa variável indicada, conforme opção do Cliente.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

A taxa de juro é determinada de acordo com o definido no Manual de Preçário – Crédito a Particulares.

4.8. Seguros

A subscrição de seguro de vida é obrigatória para todos os titulares do contrato, com uma cobertura de 100% do capital contratado. Deverá cobrir os riscos de morte e invalidez absoluta e definitiva.

A Caixa Económica Montepio Geral tem de ser identificada como Beneficiário da apólice.

Preferencialmente, deve ser subscrito o Seguro Plano de Proteção ao Crédito Individual – PPCI, podendo o Cliente optar pela Modalidade A (morte e invalidez absoluta e definitiva) ou a Modalidade B (Morte ou invalidez absoluta e definitiva + incapacidade temporária para o trabalho, perda de emprego e hospitalização). A Modalidade B não pode ser aplicada nos contratos em que esteja definido um período de carência.

O Cliente poderá, ainda optar pela Subscrição da Modalidade Mutualista Montepio Proteção de Encargos II - MPE II.

Não é exigida a subscrição de Seguro de vida quando a garantia apresentada seja o penhor de depósitos ou de aplicações financeiras com liquidez semelhante.

4.9. Tipo de Garantias

Poderão ser aceites as garantias admitidas em Direito, como a fiança, penhor de depósitos, de títulos ou de outras aplicações financeiras, excluindo a hipoteca.

Se o proponente, por iniciativa própria apresentar Fiador, este deve reunir condições que lhe permitam substituir o proponente no pagamento da dívida.

No caso da garantia ser constituída por penhor de Aplicações Financeiras que cubram integralmente o valor do empréstimo, a operação proposta será aceite automaticamente, independentemente da classificação de risco obtida. Não dispensa a consulta da Ordem de Serviço "Operações de crédito colateralizadas por aplicações financeiras".

4.10. Sistema de Scoring de Crédito

As propostas são submetidas ao Sistema de Scoring de Crédito de acordo com a circular em vigor.

4.11. Decisão

As competências para decisão são as constantes das "Normas de Concessão de Crédito".

4.12. Resposta ao Proponente

A resposta definitiva fica dependente da aprovação/ rejeição da proposta.

Se o pedido de crédito for rejeitado com base na consulta à Central de Responsabilidades de Crédito, o Cliente terá de ser informado imediata, gratuita e justificadamente. Para o efeito deverão utilizar a carta de recusa que se encontra publicada no portal de formulários.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

5. FISCALIDADE

Serão cobrados os seguintes impostos:

Imposto do Selo sobre os juros cobrados, mediante a incidência da taxa legalmente em vigor incluído no valor das prestações mensais.

Imposto do Selo sobre a utilização do crédito, devido no momento da sua utilização ou de parte dele, pelas taxas em vigor, em função do prazo da utilização inicialmente contratado ou do prazo que mediar entre a data da utilização parcial e a data do termo do contrato.

Os impostos acima referidos constituem encargos dos proponentes.

Doc. 61339:

Em 27 de Abril de 2012, através dos respectivos endereços institucionais, ██████████ (Montepio) comunicou como segue a ██████████ (Barclays), ██████████ (CGD), ██████████ (BES), ██████████s (BCP), ██████████ (BPI), ██████████ (Banif), ██████████

Boa tarde,

A partir da próxima 2ªf o Montepio irá disponibilizar os spreads indicados na Nota anexa para os imóveis em carteira, com autorização prévia do Diretor Comercial. A tabela de spreads mantém-se.

Cumprimentos

(em pontos percentuais - p.p.)

LTV	Classe de Risco do Scoring Reactivo									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
≤ 50%	3,70	4,00	4,50	5,00	5,50	6,00	6,50	7,00	7,50	8,00
> 50% e ≤ 70%										
> 70% e ≤ 75%	Rejeição									
> 75% e ≤ 90%										
> 90% e ≤ 100%										

Nota:

Ao abrigo da campanha "Imóveis Montepio", poderão ser atribuídos os seguintes spreads:

LTV ≤ 80%: 2,00 p.p.

LTV > 80%: 2,50 p.p.

██████████
Direção Marketing
Marketing Estratégico
Rua General Firmino Miguel, 5 - Torre 1 - 7º, 1600-100 Lisboa
Tel. ██████████
E: ██████████@montepio.pt

Montepio

Folha a folha, vamos ajudar a proteger a floresta.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.e.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

██████████ (BBVA), ██████████ (Santander) e ██████████ (BPI) a mensagem intitulada «CH – Spreads Imóveis Montepio»:

Doc. 6I434

Em 4 de Janeiro de 2012, pelas 12h20, ██████████, utilizando o mail funcional do Montepio, remete ao mail funcional de ██████████ (Montepio), com o conhecimento de ██████████ (Montepio), ██████████ (Montepio) e ██████████ (Montepio), mensagem intitulada “CH – Análise Concorrência (alterações Barclays)”, com um anexo, denominado “Spreads_CH_4janeiro2012_NOVOLAYOUT.pdf”, de onde é possível extrair o seguinte teor:

CH - Análise Concorrência (alterações Barclays)



qua 04/01/2012 12:20

Spreads_CH_4janeiro2012_NOVOLAYOUT.pdf
Ficheiro .pdf

Boa tarde,

Envio análise de spreads e condições de CH da concorrência.

A atualização deste documento deveu-se à alteração de spreads do Barclays.

Para além da grelha foram ainda alteradas as seguintes condições:

1. O limite máximo de bonificação passou de 0,5% para 0,75%
2. A bonificação pela posse de seguro de vida passou de 0,175% para 0,200%
3. A bonificação pela domiciliação de um vencimento de valor superior ou igual a 700€ passou de 0,125% para 0,150%

Foram introduzidas as seguintes novas bonificações:

1. 0,250% pela domiciliação de dois vencimentos de valor superior ou igual a 2.000€
2. 0,100% pelo seguro saúde (exceto Smile)
3. 0,100% pelo seguro automóvel
4. 0,050% pelo cartão crédito Barclays
5. 0,150% pelo SMM na DO de valor >= 1.000€
6. 0,250% pelo SMM na DO de valor >= 2.000€

A campanha 4,25% cuja data inicial terminava em 31 de dezembro foi prorrogada até 30 de abril

ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA Spreads Crédito à Habitação

Departamento de Marketing Estratégico | janeiro 2012





Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Barclays

BASE	LTV	Score 1	Score 2
Hipotecária	<= 60%	3,85%	4,20%
	<= 70%	4,30%	4,65%
	<= 80%	4,65%	4,90%
	> 80%	5,40%	5,65%
Financeira	--	3,85%	4,20%

BONIFICADA	LTV	Score 1	Score 2
Hipotecária	<= 60%	3,10%	3,45%
	<= 70%	3,55%	3,90%
	<= 80%	3,90%	4,15%
	> 80%	4,65%	4,90%
Financeira	--	3,10%	3,45%

Produtos de Crossselling:

- 0,200% pelo seguro de vida
 - 0,100% pelo seguro multiriscos
 - 0,100% pelo seguro plano de proteção de pagamentos do respetivo empréstimo
 - 0,150% pela domiciliação de vencimento de valor superior ou igual a 700€
 - 0,250% pela domiciliação de vencimento de valor superior ou igual a 2.000€
 - 0,050 pela domiciliação de 2 pagamentos domésticos
 - 0,050% pela solução integrada para Clientes Particulares
 - 0,100% pelos produtos de poupança/investimento em montante >= 10.000€(exclui carteira titulos e saldos DO)
 - 0,175% pelos produtos de poupança/investimento em montante >= 50.000€(exclui carteira títulos e saldos DO)
 - 0,100% pelo Seguro de Saúde (exceto Smile)
 - 0,100% pelo Seguro Automóvel
 - 0,050% pelo cartão de crédito Barclays
 - 0,150% pelo SMM na DO de valor >= 1.000€
 - 0,250% pelo SMM na DO de valor >= 2.000€
- Bonificação máxima: 0,75%
 - Spread mínimo: 3,10%

Última atualização: 4 de Janeiro



Barclays

- Bonificação adicional: 0,25% se CH >= 300.000€ ou Património Financeiro >= 50.000€
- Crédito Complementar (Home Equity Simultâneo): Taxa de juro igual à do CH + 1%
- Crédito Complementar (Home Equity Isolado): Spread base de 5,25% e Bonificado de 4,75%
- Crédito habitação para obras isoladas (Montante inferior a 50.000€): Spread base 5,25% e Bonificado de 4,50%
- Auto Construção: Durante o período de utilização, o spread da grelha base é acrescido em 1%

Campanha Taxa Fixa Promocional 4,25%

A campanha foi prorrogada até dia 30 de abril de 2012.



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo – J1

Pr.Do Município, Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria

2005-345 Santarém

Telef: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc. n.º 225/15.4YUSTR-W

Campanha válida para propostas entradas entre 14 de setembro e 31 de dezembro de 2011 e contratadas até 31 de março de 2012, pressupondo a adesão a 3 seguros e domiciliação de ordenado.

Finalidade: Aquisição de habitação própria permanente ou secundária

Taxa de Juro: Taxa promocional de 4,25%, inalterável durante os primeiros dois anos do empréstimo. Durante o período remanescente aplica-se uma taxa Euribor 3,6 ou 12 meses acrescida de spread, definido em função do montante de financiamento e da relação financiamento/garantia.

Montante máximo: 80% do valor de avaliação do imóvel

Prazo máximo: 50 anos e limite de idade de 80 anos



BES

	LTV	Preçário	Mínimo
	> 90%	6,50%	6,25%
<= 90%	6,00%	5,50%	
<= 80%	5,50%	5,00%	
<= 60%	5,00%	4,50%	

	LTV	Preçário	Mínimo
	> 90%	5,90%	5,75%
<= 90%	5,50%	5,00%	
<= 80%	5,00%	4,50%	
<= 60%	4,50%	4,00%	

	LTV	BES 360º	Retalho
	> 80%	7,50%	8,00%
<= 80%	6,50%	7,50%	
<= 60%	5,50%	6,50%	

	LTV	BES 360º	Retalho
	> 80%	5,50%	6,00%
<= 80%	5,00%	5,50%	
<= 60%	4,50%	5,00%	

- A Idade máxima do titular no final do empréstimo é 80 anos. O prazo máximo do empréstimo é de 40 anos
- LTV de 95% para Profissões Core BES 360º e Jovens BES 360º
- LTV de 95% para Profissões Core BES 360º e Jovens BES 360º
- Bonificações: 6 produtos sem domiciliação de ordenado 0,3%; 6 produtos com domiciliação de ordenado 0,5% (produtos considerados para bonificação: domiciliação de vencimento, crédito à habitação, cartão de crédito, domiciliação de pagamentos, depósitos a prazo, PPR (capital garantido), seguro casa, seguro vida e saldo médio trimestral superior a 1.000€)
- Bonificação máxima: 0,50%
- Spread mínimo: 4,5%

Última atualização: 24 de outubro

